

Patrimônio

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCICIO DE 1940

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acôrdo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1940, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, ou mediante recolhimento e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, comprovado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$0.

As assinaturas só vigorarão dentro do exercício financeiro de cada ano. Por esse motivo, as inscrições novas ou as renovações que forem feitas durante o mês de junho só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

As reclamações sobre irregularidade de remessa aos assinantes devem mencionar os números impressos no alto, à esquerda, dos respectivos endereços.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura. Isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho. As repartições arrecadadoras não devem aceitar pedidos de assinaturas além das condições, e não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das secções do "Diário Oficial":

Repartições públicas ou assinantes particulares.	{ No interior.....	70\$000
	{ No exterior.....	110\$000
Funcionários públicos.	{ No interior.....	56\$000
	{ No exterior.....	88\$000

O preço do número de hoje está fixado na última página desta edição.
O número atrasado custa mais \$100; por ano decorrido, mais \$500.

OBSERVAÇÕES

A Redacção não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas colecções desactualizadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das colectorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados directamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apenas no "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. de R. — Para boa ordem dos serviços da Redacção, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 18 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Passando a funcionar, de 15 de outubro de 1940 em diante, os serviços da Seção de Redação dos órgãos oficiais à avenida Rodrigues Alves n. 1, deverá todo o expediente das repartições federais e da Prefeitura do Distrito Federal ser encaminhado para aquela nova instalação da Imprensa Nacional, a partir da data acima.

ANO LXXIX

SUMÁRIO

N. 234

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 2.681, de 7 de outubro de 1940.
Decreto-lei n. 2.682, de 7 de outubro de 1940.
Decreto-lei n. 2.683, de 7 de outubro de 1940.
Decreto-lei n. 2.684, de 7 de outubro de 1940.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 5 de outubro de 1940.
Ministério das Relações Exteriores — Decretos de 5 de outubro de 1940.
Ministério da Fazenda — Decretos de 17 de setembro de 1940.
Ministério da Marinha — Decretos de 31 de agosto de 1940.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 5 de outubro de 1940.
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Decretos de 3 de outubro de 1940.
Departamento Administrativo do Serviço Público — Exposição de Motivos — Divisão do Funcionário Público — Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento.
Conselho de Segurança Nacional.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente do Sr. Ministro, da Diretoria da Justiça e do Interior e da Imprensa Nacional.
Ministério da Educação e Saúde — Expediente da Diretoria de Contabilidade, do Departamento Nacional de Educação e da Divisão de Educação Física.
Ministério da Fazenda — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, do Serviço do Pessoal, da Diretoria das Rendas Aduaneiras, do Conselho Superior de Tarifa, da Diretoria da Despesa Pública, da Recebedoria do Distrito Federal, da Diretoria de Imposto de Renda, e do 1º Conselho de Contribuintes.
Ministério da Guerra — Expediente do Sr. Ministro e da Secretaria Geral.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Serviço do Pessoal, da Diretoria de Contabilidade, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal e do Departamento da Aeronáutica Civil.
Ministério da Agricultura — Expediente do Sr. Ministro, da Diretoria do Pessoal e do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agrícolas.
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente da Divisão de Orçamento, do Serviço de Comunicações, e do Departamento Nacional do Trabalho.
Tribunal de Contas — Parte Comercial — Rendas Públicas — Editais e Avisos — Sociedades Anônimas — Sociedades Cíveis — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 2.681 — DE 7 DE OUTUBRO DE 1940

Dispõe sobre os planos de colonização dos Estados e Municípios.

O Presidente da República usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1º. Os Estados e Municípios, tendo em vista a legislação federal, deverão submeter à aprovação do Presidente da República, por intermédio do Conselho de Imigração e Colonização, os planos de colonização de suas terras ou relativos aos núcleos coloniais existentes, em fundação e emancipados.

Art. 2º. Os lotes não deverão ter área superior a 100 hectares, salvo autorização especial do Presidente da República.

Art. 3º. Os núcleos coloniais mantidos pelos Estados e Municípios deverão ser registrados, dentro do prazo de seis meses, no Ministério da Agricultura, a cuja fiscalização ficam desde já sujeitos e ao qual fornecerão os necessários elementos estatísticos e informações.

Art. 4º. Quando verificar que os Estados e Municípios deram integral cumprimento às disposições desta Lei, poderá o Presidente da

República, ouvido o Conselho, autorizar que as repartições competentes desses mesmos Estados e Municípios, observando as disposições legais vigentes, lavrem, nos núcleos coloniais, contratos de compromisso, defiram pedidos de transferências de lotes, expeçam títulos provisórios de concessões ou títulos definitivos de propriedade de lotes rurais e urbanos. As concessões e transações com empresas e sociedades dependem, porém, de licença especial do Presidente da República, na forma do art. 35, letra c, do Decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939.

Art. 5º. A competência atribuída ao Conselho de Imigração e Colonização ou às repartições estaduais e municipais não prejudica a do Conselho de Segurança Nacional nos casos que lhe são reservados.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1940; 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

Fernando Costa.

DECRETO-LEI N. 2.682 — DE 7 DE OUTUBRO DE 1940

Assegura a percepção de etapas de família a diversos asilados

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1º. Fica assegurada a percepção de etapas de família de que trata o art. 175 e seus parágrafos do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares do Exército aos asilados que, em virtude de atos ministeriais expedidos até a data do presente decreto, já estiveram percebendo o referido abono.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1940; 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

DECRETO-LEI N. 2.683 — DE 7 DE OUTUBRO DE 1940

Abre, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito suplementar de 8.000:000\$0 à verba que especifica.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aberto o crédito suplementar de 8.000:000\$0 (oito mil contos de réis) à verba 3 — Serviços e Encargos, subconsignação 5 — Serviços diversos, item 01) Secretaria de Estado, letra e — Para o prosseguimento dos trabalhos realizados pelo Serviço de Malária do Nordeste em cooperação com a Fundação Rockefeller, anexo 8, do art. 3º, do Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 2.684 — DE 7 DE OUTUBRO DE 1940

Altera, sem aumento de despesa, o vigente orçamento do Ministério da Agricultura

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1º. Fica feita, no atual orçamento do Ministério da Agricultura (Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, anexo n. 7), a seguinte alteração:

Verba 5 — Obras, etc.

Consignação I — Obras

Subconsignação 1 — "Para prosseguimento, etc."

Passa de	5.718:000\$0
Para	6.018:000\$0

Art. 2º. Fica sem aplicação a dotação de 300:000\$0 constante da Verba 3 — Serviços e Encargos, Consignação I — Diversos, Subconsignação 5 — "Desenvolvimento da pesca, etc." 02) — Despesas, etc., do referido orçamento.

Art. 3º. A importância de 300:000\$0 de que tratam os artigos anteriores será aplicada no prosseguimento das obras de constru-

ção e instalação da Estação Experimental de Caça e Pesca em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 1.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1940, 419º da Independência e 32º da República.

GETÚLIO VARGAS,

Fernando Costa,

A. de Souza Costa,

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

DECRETOS DE 5 DE OUTUBRO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE:

CONCEDER NATURALIZAÇÃO:

Na conformidade dos Decretos ns. 6.918, de 14 de maio de 1908, 2.004, de 26 de novembro do mesmo ano e Decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, conceder a naturalização que pediram, afim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

Emma Alma Eleonore Ramus, natural da Alemanha, nascida a 28 de fevereiro de 1914, filha de Ernst Ramus e de Frieda Ramus, solteira, residente nesta Capital.

Fernando de Abreu Teixeira, natural de Portugal, nascido a 3 de julho de 1889, filho de Antônio Joaquim Alves Pedra e de Carolina Sofia de Abreu Teixeira, solteira, residente nesta Capital.

Na conformidade da letra F, do art. 1.º, do Decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, conceder a naturalização que pediu, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

Theodor Wilhelm Paul Ziesemer, natural da Alemanha, nascido a 17 de outubro de 1900, filho de Theodor Albert Wilhelm Ziesemer e de Bertha Emilia Dorothea Ziesemer, casado, residente no Estado do Ceará.

Na conformidade dos §§ 2.º e 3.º do art. 40, do Decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939, conceder a naturalização que pediram, afim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

Eleuterio Lopes, natural da Espanha, nascido a 26 de novembro de 1893, filho de Fernando Lopes e de Antônia Fernandes Lopes, casado, residente no Estado de São Paulo.

Elzio Sandroni, natural da Itália, nascido a 10 de janeiro de 1889, filho de João Sandroni e de Santina Sandroni, casado, residente no Estado de São Paulo.

Estevam Placencia Aranda, natural da Espanha, nascido a 9 de setembro de 1900, filho de Estevam Placencia Artacho e de Maria Aranda Guilhem, casado, residente no Estado de S. Paulo.

Floro Oliveira, natural do Uruguai, nascido a 18 de novembro de 1896, filho de Floro Oliveira e de Inês Oliveira, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

Francisco Grubhofer, natural da Austria, nascido a 5 de abril de 1877, filho de Francisco Grubhofer e de Josefina Grubhofer, casado, residente no Estado do Paraná.

Francisco Maria Neto, natural de Portugal, nascido a 13 de agosto de 1901, filho de Alberto Correia Neto e de Etelvina Augusta Parrera, casado, residente no Estado de São Paulo.

Francisco de Oliveira, natural de Portugal, nascido aos 16 de agosto de 1890, filho de José de Oliveira e de Ana Maria de Jesus, casado, residente nesta Capital.

Francisco Paula Ramos, natural de Portugal, nascido a 2 de junho de 1876, filho de Francisco de Paula Ramos e de Francisca Clementina Ramos, casado, residente no Estado de São Paulo.

Francisco Remuska, natural da Polônia, nascido no ano de 1902, filho de Antônio Remuska e de Antonina Remuska, solteiro, residente no Estado do Paraná.

Frederico Mayer, natural da Suíça, nascido a 16 de setembro de 1902, filho de Ernesto Frederico e de Maria Luiza Mayer, casado, residente no Estado do Paraná.

Guilhermino Augusto, natural de Portugal, nascido em 1881, filho de Domingos Augusto Gonçalves e de Alexandrina Maria, casado, residente no Estado de Goiás.

Heitor Modena, natural da Itália, nascido a 4 de maio de 1881, filho de Frederico Modena e de Luiza Modena, casado, residente no Estado de São Paulo.

Hercules Peppo Traballi, natural da Itália, nascido a 7 de agosto de 1914, filho de João Batista Traballi e de Margarida Cassoni Traballi, casado, residente no Estado de S. Paulo.

Ismenia Manega Pardi, natural da Itália, nascida a 10 de dezembro de 1891, filha de Pedro Manega e de Firmina Manega, viuva, residente no Estado de São Paulo.

Januario Tomaz, natural de Portugal, nascido a 21 de março de 1873, filho de João Tomaz e de Josefa Tomaz, casado, residente no Estado de Minas Gerais.

Jacob Raitz, natural da Polônia, nascido a 25 de julho de 1891, filho de Miguel Raitz e de Josepha Raitz, casado, residente no Estado do Paraná.

Julio Boica dos Santos, natural de Portugal, nascido a 25 de maio de 1903, filho de Joaquim Boica e de Luzia dos Santos, casado, residente no Estado de São Paulo.

Jesné Ferreira Carrinho, natural de Portugal, nascido a 13 de março de 1889, filho de João Ferreira Carrinho e de Emilia de Jesus Loureiro, casado, residente no Estado de Goiás.

Jorge Miguel, natural da Armênia, nascido a 25 de abril de 1896, filho de Gregório Miguel e de Ana Miguel, casado, residente no Estado de São Paulo.

Joaquim Augusto Alves, natural de Portugal, nascido em 1 de maio de 1912, filho de Sebastião Augusto Alves e de Belmira da Glória, solteira, residente nesta Capital.

Joaquim Moral Rodrigues, natural da Espanha, nascido a 25 de setembro de 1908, filho de Joaquim Moral Barbera e de Dolores Rodrigues, casado, residente no Estado de São Paulo.

Joaquim Tenorio Martinez, natural da Espanha, nascido a 14 de setembro de 1881, filho de Domingo Tenorio e de Maria Andrea Martinez, viuvo, residente no Estado de Minas Gerais.

João Partecka, natural da Polônia, nascido a 21 de junho de 1880, filho de Matysz Partecka e de Madalena Partecka, casado, residente no Estado do Paraná.

João Siwek, natural da Polônia, nascido no ano de 1882, filho de Casemiro Siwek e de Polônia Siwek, casado, residente no Estado do Paraná.

João Tossi, natural da Itália, nascido a 20 de março de 1878, filho de Antônio Tossi e de Vitória Tossi, solteiro, residente no Estado de Minas Gerais.

João Winiarski, natural da Polônia, nascido a 12 de novembro de 1906, filho de Stanislaw Winiarski e de Josepha Winiarski, casado, residente no Estado do Paraná.

João Zubyk, natural da Polônia, nascido a 16 de maio de 1899, filho de Demetria Zubyk e de Maria Zubyk, casado, residente no Estado do Paraná.

João Haver, natural da Estônia, nascido a 26 de agosto de 1909, filho de Antonio Haver e de Helena Haver, casado, residente no Estado do Paraná.

João Grossi, natural da Itália, nascido a 5 de julho de 1893, filho de Paula Grossi e de Hermelinda Maria Grossi, casado, residente no Estado de São Paulo.

João Gabriel Camenforte Peres, natural da Espanha, nascido a 12 de dezembro de 1901, filho de Rodolfo Camenforte Peres e de Maria Peres Matheus, casado, residente no Estado de São Paulo.

João Giolo, natural da Itália, nascido a 2 de maio de 1871, filho de Agostinho Giolo e de Tereza Casarim, casado, residente no Estado de São Paulo.

João Francisco Pereira, natural da Argentina, nascido a 25 de março de 1892, filho de Pedro Pereira e de Marcelina Pereira, casado, residente no Estado do Paraná.

João da Cruz, natural de Portugal, nascido no ano de 1869, filho de Manoel da Cruz Perdigão e de Tereza Domingues, casado, residente no Estado de Goiás.

João Ferreira, natural de Portugal, nascido no ano de 1879, filho de Francisco Ferreira e de Rosa Moreira, viuvo, residente no Estado de Goiás.

João Batista, natural de Portugal, nascido a 14 de abril de 1895, filho de Manoel Baltazar e de Amelia de Jesus, casado, residente no Estado de São Paulo.

José Rainho, natural de Portugal, nascido a 21 de abril de 1892, filho de José Rainho e de Maria Rifa, casado, residente no Estado de São Paulo.

José Reis, natural de Portugal, nascido a 17 de outubro de 1907, filho de Antônio Reis e de Maria José, casado, residente no Estado de São Paulo.

José Ribeiro, natural de Portugal, nascido a 25 de março de 1892, filho de Antonio Ribeiro e de Joaquina Rosa Ribeiro, casado, residente no Estado de São Paulo.

José Rodrigues Lameirinhas, natural de Portugal, nascido a 18 de agosto de 1892, filho de Zacarias Rodrigues Lameirinhas e de Rosa Apalía da Conceição, casado, residente no Estado de São Paulo.

José dos Santos, natural de Portugal, nascido aos 4 de março de 1899, filho de Francisco dos Santos e Rosaria Tereza, casado, residente no Estado de São Paulo.

José Nunes Conde, natural de Portugal, nascido a 8 de maio de 1915, filho de Alberto Nunes Conde e de Teresa Rodrigues Rascão, casado, residente no Estado de São Paulo.

José Pereira Bernardo, natural de Portugal, nascido aos 4 de janeiro de 1888, filho de Maria Bernardo Ferreira, solteiro, residente nesta Capital.

José da Piedade, natural de Portugal, nascido a 10 de maio de 1907, filho de Francisco da Piedade e de Maria Ignacia, casado, residente no Estado de São Paulo.

José Antonio Francisco, natural de Portugal, nascido a 17 de março de 1892, filho de Manoel dos Reis Francisco e de Florência de Jesus, casado, residente no Estado de São Paulo.

José Correia Guimaraes, natural de Portugal, nascido a 19 de setembro de 1906, filho de José Correia Guimaraes e de Ignacia de Jesús, casado, residente no Estado de São Paulo.

José Fernão Gomes, natural de Portugal, nascido a 25 de setembro de 1888, filho de Antônio Gomes Castanheira e de Maria de Jesus Gomes, casado, residente no Estado de São Paulo.

José de Marco, natural da Itália, nascido a 22 de abril de 1892, filho de Domingos de Marco e de Antonia Damiano, casado, residente no Estado de São Paulo.

José Martinez, natural da Espanha, nascido a 12 de janeiro de 1880, filho de José Martinez e de Rafaela Onã, casado, residente no Estado de São Paulo.

José Nogueira Lazaro, natural de Portugal, nascido a 9 de abril de 1911, filho de Manoel Nogueira Lazaro e de Guilhermina de Assunção, casado, residente no Estado de São Paulo.

José Vitali, natural da Itália, nascido a 5 de agosto de 1867, filho de Domingos Vitali e de Eva Borida, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

Ladovico Sovinski, natural de Polônia, nascido a 1 de setembro de 1876, filho de André Sovinski e de Marceliana Sovinski, casado, residente no Estado do Paraná.

Luiz Talamonti, natural da Itália, nascido a 12 de janeiro de 1890, filho de Giovanni Talamonti e de Oddi Maria, casado, residente no Estado de São Paulo.

Luiz Rossini, natural da Itália, nascido a 11 de março de 1872, filho de Domingos Rossini e de Dozolina Lucheze, casado, residente no Estado de São Paulo.

Luiz Preto, natural da Itália, nascido a 9 de abril de 1904, filho de João Preto e Maria Bussato, casado, residente no Estado de São Paulo.

Luiz Pinheiro, natural da Espanha, nascido a 15 de junho de 1898, filho de Vicente Pinheiro e de Maria Pinheiro, casado, residente no Estado de São Paulo.

Luiz Bartolo Papa, natural da Itália, nascido a 24 de fevereiro de 1910, filho de Cesare Papa e de Doralici Veronesi, casado, residente no Estado de São Paulo.

Luiz Multini, natural da Itália, nascido a 1 de novembro de 1873, filho de João Multini e Carolina Caffi, casado, residente no Estado de São Paulo.

Luiz Molella, natural da Itália, nascido a 19 de dezembro de 1884, filho de Antonio Molella e de Bernardini Molella, casado, residente no Estado do Paraná.

Luiz Manoel, natural de Portugal, nascido a 18 de fevereiro de 1900, filho de Manoel de Deus Duarte e de Felismina Adelaide, casado, residente no Estado de São Paulo.

Luiz Egas, natural de Portugal, nascido a 3 de junho de 1877, filho de José Egas e de Ana de Jesus Pires, casado, residente no Estado de São Paulo.

Luiz Grilli, natural da Itália, nascido a 5 de setembro de 1908, filho de Agostinho Grilli e de Ester Sociarelli, casado, residente no Estado de São Paulo.

Manoel Vaz, natural de Portugal, nascido a 28 de janeiro de 1907, filho de João Vaz e de Maria da Conceição, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

Manoel dos Santos, natural de Portugal, nascido a 28 de janeiro de 1899, filho de Ana dos Santos, casado, residente no Estado de São Paulo.

Manoel Cruz Figueiredo, natural de Portugal, nascido a 14 de maio de 1905, filho de Antônio Maria da Cruz e de Maria Augusta Figueiredo, casado, residente no Estado de São Paulo.

Manoel Rodrigues Moreira, natural de Portugal, nascido a 23 de junho de 1898, filho de José Rodrigues Moreira e de Maria de Oliveira, casado, residente no Estado de São Paulo.

Manoel Ferreira Machado Junior, natural de Portugal, nascido a 31 de março de 1907, filho de Manoel Ferreira Machado e de Ana Machado, casado, residente no Estado de São Paulo.

Manoel Curado Junior, natural de Portugal, nascido a 19 de abril de 1863, filho de Joaquim Curado e de Joaquina Rosa Curado, casado, residente no Estado de São Paulo.

Manuel da Costa Barreto Junior, natural de Portugal, nascido a 21 de maio de 1877, filho de Manuel da Costa Barreto e de Ana de Jesus Barreto, viúvo, residente no Estado de São Paulo.

Manoel Pêres do Campo, natural da Espanha, nascido a 28 de fevereiro de 1888, filho de Nicolau Pêres e de Rosa Pêres do Campo, casado, residente no Estado de São Paulo.

Manoel Pedro Marques, natural de Portugal, nascido a 7 de outubro de 1898, filho de Antônio Pedro Marques e de Bebiã de Nosso Senhor, casado, residente no Estado de São Paulo.

Manoel Lopes da Silva, natural de Portugal, nascido a 10 de maio de 1906, filho de José Lopes da Silva e de Jesuina Ferreira, casado, residente no Estado de São Paulo.

Manoel Gonçalves, natural de Portugal, nascido a 2 de novembro de 1918, filho de Bento Gonçalves e de Benta Mendes, casado, residente no Estado de São Paulo.

Manoel Antonio, natural de Portugal, nascido a 21 de outubro de 1902, filho de Joaquim Antonio e de Maria Ramos, casado, residente no Estado de São Paulo.

Manoel Antonio Caldeira, natural de Portugal, nascido a 4 de março de 1892, filho de Antonio Miguel Caldeira e de Leopoldina da Assunção Rodrigues, casado, residente no Estado de São Paulo.

Manoel Bexiga, natural de Portugal, nascido a 10 de fevereiro de 1883, filho de José Rodrigues Bexiga e de Thereza Ferreira, casado, residente no Estado de Goiás.

Manoel Coelho, natural de Portugal, nascido no ano de 1877, filho de Antonio Coelho e de Thereza Benedicta de Jesus, casado, residente no Estado de Goiás.

Marcos Florentino, natural do Paraguai, nascido a 18 de junho de 1895, filho de Luiz Florentino e de Quiléria Florentino, casado, residente no Estado de Pernambuco.

Marcelino Mulero, natural da Espanha, nascido a 24 de agosto de 1896, filho de Sabas Mulero e de Silvestra Mulero, casado, residente no Estado do Paraná.

Mathias da Costa, natural de Portugal, nascido a 20 de maio de 1905, filho de Joaquim da Costa e de Maria d'Oliveira da Silva, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

Miguel Bogut, natural da Polônia, nascido a 29 de julho de 1886, filho de André Bogut e de Barbara Bogut, casado, residente no Estado do Paraná.

Nicolau Ivanski, natural da Polônia, nascido a 10 de julho de 1872, filho de José Ivanski e de Agatha Ivanski, viúvo, residente no Estado do Paraná.

Nicolau Borek, natural da Polônia, nascido no ano de 1888, filho de Elias Borek e de Maria Borek, casado, residente no Estado do Paraná.

Otto José Gravé, natural da Alemanha, nascido a 29 de junho de 1902, filho de João Francisco Gravé e de Josefina Gravé, casado, residente no Estado de São Paulo.

Paulo Barbieri, natural da Itália, nascido a 11 de novembro de 1894, filho de Pedro Barbieri e de Antonia Barbieri, casado, residente no Estado de São Paulo.

Pedro Holvato, natural da Hungria, nascido a 3 de agosto de 1911, filho de Inira Holvato e de Julieta Holvato, casado, residente no Estado de São Paulo.

Pedro Lourenzon, natural da Itália, nascido a 20 de outubro de 1911, filho de Angelo Lourenzon e de Dal-Cól Luiza, casado, residente no Estado de São Paulo.

Pedro Mailló, natural da Espanha, nascido a 21 de dezembro de 1902, filho de João Manoel Mailló Benito e de Maria Hoyos, casado, residente no Estado de São Paulo.

Pompiani João, natural da Itália, nascido a 5 de novembro de 1879, filho de Denti Pompiani Andréa e de Aiolfi Antonia, casado, residente no Estado de São Paulo.

Ponciano Narciso, natural de Portugal, nascido a 30 de abril de 1893, filho de Francisco Narciso e de Julia dos Santos, casado, residente no Estado de São Paulo.

Ponsiano Illuminati, natural da Itália, nascido a 16 de junho de 1897, filho de Tomas Illuminati e de Giovanna Illuminati, casado, residente no Estado de São Paulo.

Rafael Martins Barrio, natural da Espanha, nascido no ano de 1883, filho de Rafael Martins Mijoler e de Maria Barrio Calatrava, casado, residente no Estado de São Paulo.

Renato Pandori, natural da Itália, nascido a 11 de outubro de 1903, filho de Olivio Pandori e de Carlota Pandori, casado, residente no Estado de São Paulo.

Ricardo Bellazzi, natural da Itália, nascido a 3 de maio de 1879, filho de Angelo Bellazzi e de Catharina Basso Bellazzi, casado, residente no Estado de São Paulo.

Ricardo Daglio, natural da Itália, nascido a 10 de outubro de 1896, filho de Pedro Daglio e de Ana Ernestini, casado, residente no Estado de São Paulo.

Ricardo Wolf, natural da Alemanha, nascido a 25 de setembro de 1893, filho de Ricardo Wolf e de Juiza Wolf, casado, residente no Estado de São Paulo.

Rosendo Martin, natural da Espanha, nascido a 3 de fevereiro de 1894, filho de Antonio Martin e de Loreta Garcia, casado, residente no Estado de São Paulo.

Salvador Mira Martins, natural da Espanha, nascido a 11 de setembro de 1897, filho de José Mira Martins e de Encarnação Martins, casado, residente no Estado de São Paulo.

Sebastião Ayres, natural de Portugal, nascido a 25 de abril de 1901, filho de Francisco Ayres e de Ana de São Pedro, casado, residente no Estado de São Paulo.

Sebastião Vuicik, natural da Polônia, nascido a 20 de janeiro de 1898, filho de João Vuicik e de Barbara Vuicik, casado, residente no Estado do Paraná.

Stefan Rolnic, natural da Rumania, nascido a 17 de agosto de 1903, filho de André Rolnic e de Maria Cutlac, casado, residente no Estado de São Paulo.

Stephan Salmansi, natural da Rumania, nascido a 20 de agosto de 1890, filho de Jorge Salmansi e de Julia Sacal, casado, residente no Estado de São Paulo.

Teofilo Boscarato, natural da Itália, nascido a 11 de agosto de 1896, filho de Pedro Boscarato e de Regina Piovan, casado, residente no Estado de São Paulo.

Theophilo Remuska, natural da Polônia, nascido no ano de 1893, filho de Antonio Remuska e de Antonina Remuska, casado, residente no Estado do Paraná.

Venâncio Pierini, natural da Itália, nascido a 3 de julho de 1874, filho de Pedro Pierini e de Clementina Pasquini, casado, residente no Estado de São Paulo.

Vicente de Castro, natural da Espanha, nascido em agosto de 1880, filho de Gregorio Santos e de Camila Castro, casado, residente no Estado de São Paulo.

Vicente Manfredi, natural da Itália, nascido a 19 de outubro de 1871, filho de Antonio Manfredi e de Tereza Senatori Manfredi, casado, residente no Estado de São Paulo.

Zulmira Bittencourt de Abreu, natural de Portugal, nascida a 2 de dezembro de 1891, filha de Messias Franco de Abreu e de Elisa Bittencourt de Abreu, solteira, residente no Estado de São Paulo.

Ministério, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Leonor Cândido Gomes, à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

O Escriurário, classe G, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, Arthur Paixão e Silva Filho, para exercer o cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo, do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Rui Araújo, à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

O Escriurário, classe G, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, Benedito Caldas, para exercer o cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo, do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Benedito Ribeiro Borges, à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

O Escriurário, classe G, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, Euripedes Nunes dos Santos, para exercer o cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo, do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Francisco Alves de Oliveira, à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

O Escriurário, classe G, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, Esmeraldino Reis, para exercer o cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo, do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Afrodísio Fernandes de Barros, à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

O Escriurário, classe G, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, Jonas da Costa Vaz, para exercer o cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo, do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Ricardo Omar da Silva Azevedo, à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

O Escriurário, classe G, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, Maria Julia Maia para exercer o cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo, do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da promoção do respectivo titular, João Antonio da Silva Pessoa, à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

O Escriurário, classe G, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, Miriam Braga, para exercer o cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo, do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Silvio Pinheiro de Lemos, à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

O Escriurário, classe G, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, Saint Clair de Carvalho Lobo, para exercer o cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo, do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da promoção do respectivo titular, João Ramos da Silva, à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

O Escriurário, classe G, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, Tomás Chaves Cabral, para exercer o cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo, do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da nomeação do respectivo titular, Francisco Craveiro de Sá, para outra carreira, à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

Ministério das Relações Exteriores

DECRETO DE 5 DE OUTUBRO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

APOSENTAR:

"Ex-officio", de acordo com o art. 34, § 2º, do Decreto-lei n. 791, de 14 de outubro de 1938:

Tendo em vista o que consta do processo n. 113/312.4, do Ministério das Relações Exteriores, o cônsul Geral Octaviano Augusto Machado de Oliveira no cargo da classe "M", da carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores.

Ministério da Fazenda

DECRETOS DE 17 DE SETEMBRO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

De acordo com o artigo 1.º, do Decreto-lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937:

O Escriurário, classe G, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, Adalberto de Amorim Garcia, para exercer o cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo, do mesmo Quadro

Ministério da Marinha

DECRETOS DE 31 DE AGOSTO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

PROMOVER POR MERECIMENTO:

De acordo com o art. 47, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Milton Pinto, do cargo da classe C, da carreira de Operário de Armamento, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe E, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Damasceno da Costa Arruda;

Nilo Machado Garrão, do cargo da classe C, da carreira de Operário de Armamento, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe E, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Carlos da Costa Maia Filho;

Olavo Ribeiro, do cargo da classe C, da carreira de Operário de Armamento, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe E, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Felix Alvares;

José Domingues, do cargo da classe E, da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe F, dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Braz Augusto de Oliveira Filho;

Henrique Francisco Marques, do cargo da classe D, da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe E, dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Domingues;

Antonio Figueiredo da Rocha Filho, do cargo da classe C, da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe D, dessa carreira, vago em virtude do falecimento de José Pinto;

Lino Rodrigues de Carvalho, do cargo da classe C, da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe D, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Samuel Lopes Bittencourt;

Moacyr de Oliveira, do cargo da classe C, da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe D, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Orlando Pinheiro dos Santos;

Rubem Luiz de Souza, do cargo da classe C, da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe D, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Salvador Ferreira do Nascimento;

Leonel Pereira Cardoso, do cargo da classe C, da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe D, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Pedro Periles dos Santos;

Carlos Dornellas de Sá, do cargo da classe C, da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe D, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Manoel dos Santos Caravelas;

Nilo Natividade dos Santos, do cargo da classe C, da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe D, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Osvaldo Xavier Rebelo;

Oswaldo dos Santos Marques, do cargo da classe C, da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe D, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Benifácio José da Silva;

Valdemiro Rozendo da Cruz, do cargo da classe C, da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe D, dessa carreira, vago em virtude da promoção de João Reis;

Arsenio Pristo Caldas, do cargo da classe C, da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe D, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Lúcio Lopes;

Manoel Martins de Castro, do cargo da classe C, da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe D, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Roldão Müller;

Durval Lemos de Araujo, do cargo da classe C, da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe D, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Miguel Rodrigues de Miranda.

Gilberto Franco Pires, do cargo da classe B, da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe C, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Euclides de Abreu.

Adir de Oliveira, do cargo da classe B, da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe C, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Osvaldo Augusto Teixeira.

Aleides Maia, do cargo da classe B, da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe C, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Jorge Volts.

Carlos Lucas, do cargo da classe B, da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe C, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Vanor Judéu Rodrigues.

Sylvio Elvídio Henriques, do cargo da classe B, da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe C, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Antonio de Melo Castro.

Frederico José Patrício, do cargo da classe B, da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe C, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Antonio Figueiredo da Rocha Filho.

Arthur Kingen, do cargo da classe B, da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe

C, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Lino Rodrigues de Carvalho.

José Leite de Brito, do cargo da classe B, da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe C, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Moacyr de Oliveira.

Antonio Ramos, do cargo da classe B, da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe C, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Rubem Luiz de Souza.

Nilton de Souza Mattos, do cargo da classe B, da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe C, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Leonel Pereira Cardoso.

José Januario Lordane, do cargo da classe B, da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe C, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Carlos Dornellas de Sá.

Dipeu de Castro Alves, do cargo da classe B, da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe C, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Nilo Natividade dos Santos.

Janneval José Rodrigues, do cargo da classe A, da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe B, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Gilberto Franco Pires.

Waldir Teixeira da Motta, do cargo da classe A, da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe B, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Adir de Oliveira.

Wilson Gonçalves, do cargo da classe A, da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe B, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Aleides Maia.

Herminio de Assis dos Santos Silva, do cargo da classe A, da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe B, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Carlos Luca.

Ubaldo Cid do Barco, do cargo da classe A, da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe B, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Sylvio Elvídio Henriques.

Caio Souza da Silva, do cargo da classe A, da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe B, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Frederico José Patrício.

PROMOVER POR ANTIGUIDADE:

De acordo com o art. 46, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Damasceno da Costa Arruda, do cargo da classe "E", da carreira de Operário de Armamento, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "F", dessa carreira, vago em virtude da promoção de Orlando Gonçalves.

Orlando Gonçalves, do cargo da classe "F", da carreira de Operário de Armamento, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "G", dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de João de Almeida Mendes.

Rubem José Pereira, do cargo da classe "C", da carreira de Operário de Armamento, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "E", dessa carreira, vago em virtude da promoção de Valdemar Marinho.

Guinivaro Batista Pereira, do cargo da classe "C", da carreira de Operário de Armamento, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "E", dessa carreira, vago em virtude da promoção de Manoel Ciriaco Marins.

Osman de Carvalho Guimarães, do cargo da classe "D", da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "E", dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Fernando Tavares.

Ladislau dos Santos, do cargo da classe "C", da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "D", dessa carreira, vago em virtude da promoção de Manuel Pacheco do Amaral.

Norival José Alves, do cargo da classe "C", da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "D", dessa carreira, vago em virtude da promoção de Valdemar Freire.

Durval Porcino de Moura, do cargo da classe "C", da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro I, do Ministério da Marinha,

para o cargo da classe "D", dessa carreira, vago em virtude da promoção de Francisco Alberto da Costa.

Ernesto Fernandes de Azevedo, do cargo da classe "C", da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "D", dessa carreira, vago em virtude da promoção de Miguel da Moita Simões.

Otávio Monteiro Filho, do cargo da classe "C", da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "D", dessa carreira, vago em virtude da promoção de Germano Corrêa Feio.

Jorge Salvador, do cargo da classe "C", da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "D", dessa carreira, vago em virtude da promoção de Osvaldo Macedo de Azevedo.

Felisberto Gonçalves, do cargo da classe "C", da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "D", dessa carreira, vago em virtude da promoção de Luiz Antônio Pedreira.

Alfredo Cruz, do cargo da classe "C", da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "D", dessa carreira, vago em virtude da promoção de Osvaldo da Costa Sampaio.

Otávio de Oliveira, do cargo da classe "C", da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "D", dessa carreira, vago em virtude da promoção de Altamiro da Cruz.

Valdemar Pereira da Costa, do cargo da classe "C", da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "D", dessa carreira, vago em virtude da promoção de Primitivo de Souza Lobo.

Valter de Souza Paiva, do cargo da classe "C", da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "D", dessa carreira, vago em virtude da promoção de Libânio de Macedo.

Valdeomar Costa, do cargo da classe "C", da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "D", dessa carreira, vago em virtude da promoção de Luiz Raulo da Silva.

Milton da Silva Barbosa, do cargo da classe "B", da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "C", dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Ramalho Segundo.

Antônio Azevedo Martins, do cargo da classe "B", da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "C", dessa carreira, vago em virtude da promoção de Matias da Silva.

Valter dos Santos Leal, do cargo da classe "B", da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "C", dessa carreira, vago em virtude da promoção de Valdemar da Silva Porto.

Valter Moraes, do cargo da classe "B", da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "C", dessa carreira, vago em virtude da promoção de Danilo Pereira de Melo.

Manoel Ferreira da Silva, do cargo da classe "B", da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "C", dessa carreira, vago em virtude da promoção de Osmar Mesquita.

Carlos Rodrigues Nascimento, do cargo da classe "B", da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "C", dessa carreira, vago em virtude da promoção de Orlando Rodrigues Caridade.

Rubem Rabelo, do cargo da classe "B", da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "C", dessa carreira, vago em virtude da promoção de Ladislau dos Santos.

Valdemar Bento de Souza, do cargo da classe "B", da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "C", dessa carreira, vago em virtude da promoção de Norival José Alves.

Roberto Lucas, do cargo da classe "B", da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "C", dessa carreira, vago em virtude da promoção de Durval Porcino de Moura.

Lourenço José de Araújo, do cargo da classe "B", da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "C", dessa carreira, vago em virtude da promoção de Ernesto Fernandes de Azevedo.

Auvélio Manoel de Jesus, do cargo da classe "B", da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o

cargo da classe "C", dessa carreira, vago em virtude da promoção de Otávio Monteiro Filho.

Nelson Pinto Dias, do cargo da classe "B", da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "C", dessa carreira, vago em virtude da promoção de Jorge Salvador.

Washington Silva, do cargo da classe "B", da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "C", dessa carreira, vago em virtude da promoção de Felisberto Gonçalves.

Augusto da Silva Picota Júnior, do cargo da classe "A", da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "B", dessa carreira, vago em virtude da promoção de Milton da Silva Barbosa.

Luís Jorge de Oliveira Martins, do cargo da classe "A", da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "B", dessa carreira, vago em virtude da promoção de Antônio Azevedo Martins.

Germano de Barros França Filho, do cargo da classe "A", da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "B", dessa carreira, vago em virtude da promoção de Valter dos Santos Leal.

Tabira Tupan Pinto Costa, do cargo da classe "A", da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "B", dessa carreira, vago em virtude da promoção de Valter Moraes.

Washington Inocêncio Alves, do cargo da classe "A", da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "B", dessa carreira, vago em virtude da promoção de Manoel Ferreira da Silva.

Trapuan de Melo Barreto, do cargo da classe "A", da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "B", dessa carreira, vago em virtude da promoção de Carlos Rodrigues Nascimento.

Osiris Lopes de Farias, do cargo da classe "A", da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "B", dessa carreira, vago em virtude da promoção de Rubem Rabelo.

Ministério da Viação e Obras Públicas

DECRETOS DE 5 DE OUTUBRO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

De acordo com o art. 1º do Decreto-lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937:

O escrivão, classe "G", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, Olga de Magalhães Ferreira, para exercer o cargo da classe "H", da carreira de "Oficial Administrativo", do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da aposentadoria de Mário Azevedo da Moita.

De acordo com o art. 14, item I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

José Melgaço de Andrade, para exercer o cargo da classe "D", da carreira de "Carteiro", do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

João Miguel Pezzi, para exercer o cargo de tesoureiro, padrão "F", do Quadro XXXVI do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude do falecimento de Mário de Assis Ferreira.

Joaquim Alves, para exercer o cargo da classe "G", da carreira de "Maquinista de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude do falecimento de Athos Escobar Barcellos.

João Martins 3º, para exercer o cargo da classe "G", da carreira de "Maquinista de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude de haver sido declarado sem efeito o decreto de nomeação de Luiz Silva.

Marcos Gomes Montes, para exercer o cargo da classe "G", da carreira de "Maquinista de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da aposentadoria de Antônio Vieira Gomes.

Alcino de Oliveira Campos, para exercer o cargo da classe "E", da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Aristeu Indio do Brasil Vasconcellos.

Altair Gonçalves dos Santos, para exercer o cargo da classe "E", da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de José Leite Soares.

Aramis Rodrigues Maia, para exercer o cargo da classe "E", da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Aristides Lobo Leite.

Arthur Oscar Macedo Souza, para exercer o cargo da classe "E", da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Josumar de Carvalho Vieira.

Aurelino de Amorim, para exercer o cargo da classe "E", da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Geraldo Silveira da Rosa.

Braz Ricardi, para exercer o cargo da classe "E", da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Olavo Goulart.

Carlos de Medeiros Torres Junior, para exercer o cargo da classe "E", da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Admar de Paula Santiago.

Childerico de Souza Oliveira, para exercer o cargo da classe "E", da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de João Pedro Barreto Pereira Pinto.

Darcy Conceição de Moura, para exercer o cargo da classe "E", da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Durval de Oliveira.

Dewaldo Gioseffi, para exercer o cargo da classe "E", da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Avelino Santos.

Eurípedes da Trindade Rezende, para exercer o cargo da classe "E", da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Domingos Marçal dos Reis.

Francisco Massara, para exercer o cargo da classe "E", da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de José Marçal Reis.

Geraldo Ribeiro de Carvalho, para exercer o cargo da classe "E", da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Néri Alves de Gouveia.

Haroldo da Silva Mirra, para exercer o cargo da classe "E", da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Adolfo José da Conceição.

Helio Lacombe, para exercer o cargo da classe "E", da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Benedito Guinardes Vieira.

Hercides Cerqueira Leite, para exercer o cargo da classe "E", da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Teobaldo David da Silva.

Ismar Jardim da Rocha, para exercer o cargo da classe "E", da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Nabhor Pinheiro Fernandes.

Iraní Alves Raiol, para exercer o cargo da classe "E", da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Artur Ferreira Sales.

Jair Orichio, para exercer o cargo da classe "E", da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de José Venâncio de Paiva.

Jorge de Campos, para exercer o cargo da classe "E", da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da

Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Alcebíades Mazza.

João Jorge Couri, para exercer o cargo da classe "E", da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Alvaro Avelar 2.º.

João Paulino Pereira Lima, para exercer o cargo da classe "E", da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Milne de Castro Nóbrega.

João Diogo Ferreira, para exercer o cargo da classe "E", da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Aldevando Alves Guerra.

João Francisco do Couto Reis, para exercer o cargo da classe "E", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de José Laurentino da Costa Júnior.

José Almeida Barros Filho, para exercer o cargo da classe "E", da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Renato Soares Dutra.

José Jorge de Oliveira Neto, para exercer o cargo da classe "E", da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Djalma Teixeira da Paixão.

José Romeu Pereira, para exercer o cargo da classe E, da carreira de Agente de estrada de ferro, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Antonio Neves da Fonseca.

José D'Avilla Bastos, para exercer o cargo da classe E, da carreira de Agente de estrada de ferro, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Alfredo Pereira de Barros.

Mario Cerqueira Junior, para exercer o cargo da classe E, da carreira de Agente de estrada de ferro, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Aprigio Chrysostomo Tavares.

Mario Salles de Carvalho, para exercer o cargo da classe E, da carreira de Agente de estrada de ferro, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Fernando Gallicho.

Manoel Barbosa Gomes, para exercer o cargo da classe E, da carreira de Agente de estrada de ferro, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Itagiba Regato Delphin de Andrade.

Manoel Candido da Silva, para exercer o cargo da classe E, da carreira de Agente de estrada de ferro, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Oswaldo Ribeiro.

Orlando José Ferreira, para exercer o cargo da classe E, da carreira de Agente de estrada de ferro, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Henrique Regato Delphin de Andrade.

Oswalter Carlos de Menezes, para exercer o cargo da classe E, da carreira de Agente de estrada de ferro, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Arminio Muniz Barbosa.

Pedro Nabuco Gameiro, para exercer o cargo da classe E, da carreira de Agente de estrada de ferro, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Bismark da Silva Marques.

Renato José de Azevedo, para exercer o cargo da classe E, da carreira de Agente de estrada de ferro, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Eliseu Alves dos Santos.

Ruy Werneck Pereira Nunes, para exercer o cargo da classe E, da carreira de Agente de estrada de ferro, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Alencar de Oliveira Dias.

Sebastião Soares Teixeira, para exercer o cargo da classe E, da carreira de Agente de estrada de ferro, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Antonio Lima Costa.

Sebastião de Souza, para exercer o cargo da classe E, da carreira de Agente de estrada de ferro, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Nelson da Graça Leitão.

Sebastião Bernardino de Freitas, para exercer o cargo da classe E, da carreira de Agente de estrada de ferro, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Luiz Pereira de Castro.

Tarcílio Macedo, para exercer o cargo da classe E, da carreira de Agente de estrada de ferro, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Sebastião Advincula Bastos.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o artigo 93, § 1.º, alínea "a", do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do Processo n. 32.351, de 1940, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, a Angelo Figueiredo, do cargo da classe "C", da carreira de "Escrivário", do Quadro VII do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do Processo n. 31.792, de 1940, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, a Elisa Christina de Almeida Campos Vianna, do cargo da classe "C", da carreira de "Ajudante de Agente", do Quadro XXXIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Tendo em vista o que consta do Processo n. 32.494, de 1940, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, a Guilherme de Albuquerque Maranhão, do cargo da classe "D", da carreira de "Escrivário", do Quadro XXI do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do Processo n. 31.572, de 1940, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, a Ivan Mariz, do cargo da classe "I", da carreira de "Engenheiro (DXPN-DXOS)", do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Tendo em vista o que consta do Processo n. 29.589, de 1940, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, a Mauro Porto Barros, no cargo da classe "I", da carreira de "Engenheiro (IFE-DNER)", do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas.

APOSENTAR:

De acordo com o artigo 196, item I, do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do Processo n. 28.256, de 1940, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, Maria Theberge Amaral de Assis, no cargo da classe "E", da carreira de "Agente", do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas.

De acordo com o art. 196, item II, do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do Processo n. 32.956, de 1940, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, Antonio Furquim de Campos no cargo da classe "II", da carreira de "Oficial Administrativo", do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do Processo n. 32.064, de 1940, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, Adalberto Corrêa Pinto, no cargo da classe "II", da carreira de "Oficial Administrativo", do Quadro XXV do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do Processo n. 32.015, de 1940, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, Bartholomeu Nunes Barbosa, no cargo da classe "D", da carreira de "Carteiro", do Quadro XXV do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do Processo n. 32.066, de 1940, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, José Nilo Leite de Castro, no cargo da classe "II", da carreira de "Telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do Processo n. 31.301, de 1940, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, Maria Emilia da Fonseca Loureiro, no cargo da classe "D", da carreira de "Agente", do Quadro XXXII do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do Processo n. 31.326, de 1940, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, Manoel Soares, no cargo da classe "D", da carreira de "Guarda-fios", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do Processo n. 32.227, de 1940, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, Sylvio Carneiro Braga, no cargo da classe "H", da carreira de "Telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas.

De acordo com o artigo 196, item IV, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do Processo n. 32.067, de 1940, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, Manoel Joaquim Mendes, no cargo da classe "C", da carreira de "Carteiro", do Quadro XXV do Ministério da Viação e Obras Públicas.

READMITIR:

De acordo com o artigo 79, do Decreto-lei n. 1.713 de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do Processo n. 31.046, de 1940, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, Lucílio de Mattos Barbalho, ex-amanuense da extinta Administração dos Correios do Pará, no cargo da classe "D", da carreira de "Escrivário", do Quadro XVI do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Antonio Ferreira Chaves.

DEMITIR:

De acordo com o artigo 238, item I, do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do Processo n. 30.883, de 1940, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, Abelardo Vianna, do cargo da classe "E", da carreira de "Escrivário", do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

DECRETOS DE 3 DE OUTUBRO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE:

DESIGNAR:

Tendo em vista o que consta do processo número 30.283-40, da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, Oscar Niemeyer Soares Filho, ocupante da função de Técnico especializado do Ministério da Educação e Saúde, para exercer a função de Auxiliar dos serviços da organização interna do Pavilhão da Exposição-Feira do Brasil em Buenos Aires.

Tendo em vista o que consta do processo número MTIC. 30.284-40, da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, Abel Ribeiro Filho, ocupante da função de Chefe do Gabinete do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para exercer a função de Encarregado dos serviços da organização interna do Pavilhão da Exposição-Feira do Brasil em Buenos Aires.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

1.639 — Em 3 de outubro de 1940 — Exmo. Sr. Presidente da República — Submetem V. Ex. ao exame deste Departamento a exposição de motivos n. 741, de 9 de setembro findo, do Ministério da Viação e Obras Públicas, que, após várias considerações, encarece a necessidade de ser regulamentado o art. 182 do Estatuto dos Funcionários, do seguinte teor:

"Ao funcionário licenciado para tratamento de saúde poderá ser concedido transporte, inclusive para as pessoas de sua família, descontando-se em cinco prestações mensais a despesa realizada".

Pondera o aludido Ministério que

"... a concessão de que se trata, visando auxiliar o transporte do funcionário licenciado para tratamento de saúde, inclusive o de pessoas de sua família, facilita-lhe os meios de cura sem que seja forçado a prescindir dos cuidados indispensáveis dessas mesmas pessoas".

pelo que, continua a referida exposição,

"... é justo que esse benefício seja extensivo ao mesmo funcionário, licenciado por motivo de doença em pessoa de sua família, a quem deverá acompanhar dispensando-lhe os mesmos cuidados".

3. Em seguida, alegando

"... que o referido transporte é pago pelo próprio funcionário, em prestações mensais, sem que haja onus para os cofres públicos".

fundamenta a sua sugestão em que

"o artigo citado não se refere, especificamente, a funcionário licenciado para tratamento de sua saúde, mas, apenas, para tratamento de saúde" (é meu o grifo),

para concluir que em ambas as hipóteses igual concessão pode ser feita.

4. Improcede a conclusão a que chegou aquele Ministério, assente na omissão do adjetivo "sua" notada no artigo 182 transcrito (item 1), visto que, nos termos do artigo 165, a expressão "tratamento de saúde", entende com a do próprio funcionário "licenciado" para isso.

5. Ha, de fato, não resta dúvida, analogia entre as espécies a que alude o mesmo Ministério, convindo, ainda, atentar-se em que idêntico é o meio de comprovação, do motivo básico da concessão, isto é, a prova da moléstia é regulada por igual disposição (art. 172, § 1.º, combinado com o art. 162, tudo do Estatuto).

6. Acontece, porém, que,

"quando licenciado para tratamento de saúde, o funcionário receberá o vencimento ou a remuneração, caso a licença se prolongue até *doze meses*..." (art. 165) (é meu o grifo),

prazo este que, na hipótese de licença por moléstia em pessoa de sua família, é reduzido a *três meses*, *verbis*:

"A licença de que trata este artigo será concedida com vencimento ou remuneração até *três meses*..." (art. 172, § 2.º, do Est.) (é meu o grifo).

7. Nestes termos, este Departamento tem a honra de restituir a vossa Excelência o anexo processo e de opinar que, observados os termos finais do disposto no referido artigo 182 (item 1), e o limite para os descontos autorizados, pode, si o requerer o funcionário, se lhe fazer igual concessão, encaminhando-se, para os devidos fins, o mesmo processo ao Ministério da Viação e Obras Públicas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. — Aprovado — Em 4-10-40. — G. VARGAS.

1.640 — Em 3 de outubro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o anexo requerimento em que Álvaro Conceição de Oliveira, ex-delegado de polícia do Distrito Federal, aludindo ao parecer constante da exposição de motivos n. 1.382, de 30 de agosto último, aprovada por Vossa Excelência, pede seja lavrado o decreto de sua reintegração.

2. Este Departamento, examinando pedido anterior do interessado, sobre o mesmo assunto, manifestou-se favoravelmente, naquela exposição de motivos, pela sua readmissão no cargo da classe K da carreira de Comissário de Polícia do Quadro II do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, com o que Vossa Excelência houve por bem concordar.

3. Sua conformidade, foi o requerente readmitido, por decreto publicado no *Diário Oficial* de 23 deste mês, naquele cargo.

4. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar pelo seu encaminhamento ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para arquivar.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. Aprovado. — Em 4-10-40. — G. VARGAS.

1.644 — Em 4 de outubro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência que se digne autorizar seja posto à disposição deste Departamento, até 31 de dezembro de 1941 e nos termos do art. 13 do Decreto-Lei n. 579, de 30 de julho de 1938, o escrivão Carlos da Costa Faria Júnior, classe E, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas.

2. Destina-se o funcionário em referência a integrar a lotação do pessoal da Revista do Serviço Público, editada por este Departamento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. Autorizado — Em 4-10-40. — G. VARGAS.

1.645 — Em 4 de outubro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência que se digne autorizar a aquisição dos livros especializados, de que necessitam os funcionários designados para estágio de aperfeiçoamento no estrangeiro, à conta da verba orçamentária destinada a custear as despesas com o mesmo estágio e isso porque a compra resultaria por demais penosa aos funcionários, dado o custo elevado de todas as obras de caráter técnico.

2. Findo o estágio, os livros, fornecidos a título de empréstimo, serão recolhidos à Biblioteca deste Departamento, para consulta dos

interessados e utilização nos cursos de aperfeiçoamento, cuja instalação está para breve.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. Autorizado — Em 4-10-40. — G. VARGAS.

1.646 — Em 4 de outubro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — O Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas submete à aprovação de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, o anexo processo relativo às obras de reparação e acréscimo na Estação de Morsing, construção das dependências da de Entre-Rios, construção de um dormitório na Estação de Cedofeita, aumento de compartimentos na de Benfica e modificações e acréscimos no escritório da 10ª Residência, em Sabará (linha do centro), da Estrada de Ferro Central do Brasil.

2. As construções e reformas projetadas estão avaliadas em réis 115:497\$434, encontrando-se no processo os projetos, orçamentos e especificações, suficientemente elaborados e detalhados.

3. Esclarece o Ministério interessado que as despesas com as referidas obras correrão à conta da Verba 5, Consignação I — Obras, Subconsignação 3, alínea 03), do orçamento vigente.

4. A dotação orçamentária aludida destina-se, conforme a rubrica, ao custeio de

"reconstruções e ampliações de edifícios inclusive reforma de suas instalações"

na Estrada de Ferro Central do Brasil, sendo, pois, aplicável ao caso em apreço.

A vista do exposto, este Departamento tem a honra de encaminhar a Vossa Excelência o processo incluso e opinar favoravelmente à execução das obras projetadas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. Aprovado — Em 4-10-40. — G. VARGAS.

Divisão do Funcionário Público

DF-2.288 — Em 7 de outubro de 1940

Ao Senhor Lauro Ribeiro Boamorte, diretor do Serviço da Pessoal do Ministério da Fazenda:

Em resposta à consulta constante do ofício 99, desse Serviço, esclareço a Vossa Senhoria que o funcionário, que interromper o exercício do cargo, perderá, na escala, a sua colocação, apenas para aqueles que tenham sido reclassificados no mesmo plano, respeitando-se, assim, o critério a que se refere o ofício 1.639-40, deste Departamento.

2. O critério estabelecido, além de considerar o tempo de serviço do funcionário e respeitar a sua anterior colocação na classificação básica, determina, ainda, planos que observam a situação do funcionário, antes da fusão dentro das novas classes, niveladas para efeito de promoção.

3. Convém esclarecer que esta solução atinge, apenas, os funcionários do Q.S. desse Ministério, ocupantes de cargos de padrão numérico.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha distinta consideração. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

DF/2.299 — Em 8 de outubro de 1940

A S. Ex. o Sr. Dr. Samuel Libânio, diretor geral, interino, do Departamento Nacional de Saúde do Ministério da Educação e Saúde:

Este Departamento responde ao ofício n. 1-032, de 23 de setembro último, dessa Diretoria, que lhe encaminhou, por cópia, o ofício n. 1.434, de 6 do mesmo mês, do Departamento de Saúde do Estado da Bahia, de consulta sobre se:

"I — podem professores da Faculdade de Medicina da Bahia, inclusive seu diretor, *exercer*, cumulativamente, *funções de diretores de Hospitais e Casas de Saúde*, pertencentes a sociedades beneficentes estrangeiras, estabelecidas nesta Capital, que explorem comercialmente os serviços de pensionistas dos referidos estabelecimentos, *mesmo que não recebam aquelas sociedades auxílios oficiais* (é meu o grifo);

II — podem médicos, funcionários das diversas dependências do Departamento de Saúde do Estado, *exercer*, cumulativamente, as *funções de diretores da Casa de Saúde e do Hospital*, a primeira, explorando comercialmente o pensionato, e o outro, internando e tratando da saúde de indigentes, estabelecimentos distintos, pertencentes à Santa Casa de Misericórdia, instituição que recebe auxílios da União, do Estado e do Município;

III — podem o diretor geral do Departamento de Saúde e o diretor de uma de suas Divisões, ter parte no capital social de hospitais, casas de saúde ou sanatórios, como acionistas, quotistas ou correndários."

2. Atendendo a que a matéria, objeto da consulta, está, expressamente, disciplinada no Estatuto dos Funcionários, aplicável, no que couber, aos funcionários dos Estados e dos Municípios (art. 1.º do Est.), responde, segundo o seu modo de ver,

1) quanto aos 1.º e 2.º itens, negativamente, à vista do disposto no art. 226, n.ºs. II e IV, do aludido Estatuto, *verbis*:

"E' ainda prohibido ao funcionário (art. 226 :

Exercer funções de direcção ou gerência de *empresas* bancárias ou industriais, ou de sociedades comerciais, *subencionadas ou não pelo Governo* (n.º II) (E' meu o grifo);

Exercer, mesmo fora das horas de trabalho, emprego ou função em empresas, *estabelecimentos ou instituições* que tenham, ou possam ter, relações com o Governo, em matéria que se relacione com a finalidade da repartição ou serviço em que esteja lotado" (n.º IV) (E' meu o grifo);

2) quanto ao 3.º item da dita consulta, afirmativamente, *ex vi* da que dispõe o referido art. 226, n.º VI, *verbis*:

"E' ainda prohibido ao funcionário (art. 226):

Comercial, ou ter parte em sociedades comerciais, *excepto como accionista quotista ou comanditário*..." (n.º VI) (E' meu o grifo).

sem que se lhes permita, segundo a mesma disposição, "... em qualquer caso, ter funções de direcção ou gerência" (art. 226, n.º VI).

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos da minha mais distinta consideração. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

Despachos:

Processo n.º 2.359-39 — *Art de Carvalho Armando*, inspetor regional, padrão K, do quadro V do Ministério da Educação e Saúde, requer transferência para igual classe da carreira de Engenheiro, do quadro permanente do Ministério da Fazenda.

Parecer: Esta Divisão opina pela aprovação do parecer da Banca Examinadora, devendo o interessado ser convocado para submeter-se à prova de sanidade e capacidade física, de acordo com o Regulamento de Transferências, D.S. do DASP, em 8-10-40. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 8-10-40. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n.º 6.493-40 — *Jesuino de Freitas Ramos*, candidato inscrito no concurso para Oficial Administrativo, solicita cancelamento de inscrição.

Despacho: Cancela-se a inscrição. Em 8-10-40. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Processo n.º 6.465-40 — *Petrônio de Araújo*, candidato inscrito no concurso de Escriturário, solicita devolução do certificado de reserva.

Despacho: Deferido. Em 8-10-40. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Processo n.º 6.495-40 — *Ester Moura de Carvalho*, candidata inscrita, em São Paulo, no concurso para Técnico de Educação, pede transferência de sua inscrição para esta Capital.

Despacho: Deferido. Anote-se. Em 8-10-40. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

SECRETARIA GERAL

Em 5 de outubro de 1940

O Senhor Presidente da República, atendendo à ponderação da Secretaria Geral de Segurança Nacional, resolve por despacho de 1.º do corrente, não permitir mais o andamento de pedidos das empresas de aviação nacionais, inclusive os requerimentos em curso, com objeto aos favores do Decreto-lei n.º 2.018, de 14-2-40, ficando assim interdito desde já o serviço de pilotagem de aviões brasileiros por pilotos naturalizados.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Gabinete do Ministro

Por portaria de 8 de do corrente foi designado o Chefe de Segurança, padrão I, da Câmara dos Deputados, *Bacharel Agenor Homem de Carvalho*, para exercer as funções de Oficial de Gabinete.

Por portaria da mesma data, foi designado o Vice Diretor da Secretaria do extinto Senado Federal, *Bacharel Luiz Nabuco*, para exercer o cargo de Oficial de Gabinete, com funções de dirigir os serviços da aludida Secretaria.

Diretoria da Justiça e do Interior

4.ª SECÇÃO

Por portaria de 30 de setembro de 1940 foram concedidas na Polícia Militar do Distrito Federal, as seguintes licenças, em prorrogação, para tratamento de saúde:

De sessenta dias, ao cabo de esquadra *Ramos Pereira de Assis*, e ao soldado *Ludgero da Silva*; de trinta dias, ao 2.º tenente *Amaro Ferreira de Aniceto*, ao soldado *João Nelo Angelim* e ao auspeçada graduado *Guilherme Francisco Jones*.

Imprensa Nacional

RETIFICAÇÃO

No aviso de D. Maria Luiza Jordão Vieira, publicado à página n.º 18.952 do *Diário Oficial* de 3 do corrente,

onde se lê:

— 112.054, Decreto n.º 14.684, de 24-2-421,

leia-se:

— 102.054, Decreto n.º 14.684, de 24-2-421.

Ministério da Educação e Saúde

Departamento de Administração

Diretoria de Contabilidade

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA DIVISÃO

Companhia Nacional de Navegação Costeira, solicitando pagamento de transportes efetuados em 1937. — Compareça a esta Divisão, para esclarecimentos.

Dias 2 e 3 de outubro

Subvenções — Comprovações aprovadas — Estados:

Ano Importâncias

Baía:

Casa Pia ou Colégio de Nossa Senhora do Salte — Salvador — (S. E. 17.058-39)

1938 12:000\$0

Distrito Federal:

Cruz Vermelha Brasileira — (S. E. 25.062-40)

1939 150:000\$0

São Paulo:

Escola de Comércio "Antônio Rodrigues Alves" — Guaratinguetá — (S. E. 27.255-40)

1939 10:000\$0

Rio Grande do Sul:

Hospital dos Pobres — S. Borja — (S. E. 36.744-39)

1937 30:000\$0

Comprovações despachadas:

Escola Agronômica — Manaus — (S. E. 24.424-4940)

1939 15:000\$0

"Os documentos apresentados não podem ser aceitos como comprovantes".

Dia 4 de outubro

Subvenções — Comprovações aprovadas — Estados:

Ano Importâncias

São Paulo:

Colégio Escola de Comércio — S. Luiz — Aracatuba — (S. E. 31.995-40)

1940 5:000\$0

Sanatório Dr. Cândido Ferreira (Hospital de Doentes) — Campinas — (S. E. 31.595-40)

1940 5:000\$0

Minas Gerais:

Hospital N. S. das Dores — Ponte Nova — (S. E. 31.847-40)

1940 20:000\$0

Comprovações despachadas:

Geará:

Dispensário dos Pobres — Sobral — Em 1939 — (S. E. 31.998-40)

"Os documentos apresentados de fls. 6 a 16 não podem ser aceitos, e o de fls. 3 precisa ter o visto de dirigente da instituição e o atestado de prestação de serviço".

São Paulo:

Pensionário Divina Providência — Campos do Jordão — Em 1939 — (S. E. 31.997-40) —

"Os documentos apresentados não podem ser aceitos".

Sociedade S. V. de Paulo — Jaú — Em 1940 — (S. E. 31.999-40) —

"Os documentos apresentados não podem ser aceitos".

Minas Gerais:

Colégio S. Domingos — Poços de Caldas — Em 1940 — (S. E. 31.996-40) —

"Os documentos apresentados não podem ser aceitos".

Divisão do Pessoal

SEÇÃO FINANCEIRA

Folha de pagamento de gratificação por serviços extraordinários prestados fora das horas do expediente normal, dos funcionários e extracomerciais abaixo mencionados, no período de 1º a 30 de julho último (30 dias úteis), no Serviço de Águas Esgotos do Distrito Federal, conforme autorização do Sr. Diretor exarada no processo número 25.277-40, de acordo com o artigo 122, letra "a" do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939 e do artigo 1º, letra "g" do Decreto n. 5.062, de 27 de dezembro de 1939.

Número	Nome — Cargo ou função	Vencimentos		Total	Período da prorrogação	Período da prorrogação anterior	Número de dias úteis	Natureza do serviço
		Mensal	Hora					
Seção de Expediente e Contabilidade								
1	João Procópio Correia, of. adm. J	1:500\$0	8\$333	133\$3	1 a 8 de julho	Não houve	8	Balanco nos depósitos e armazens.
2	Gaspar da Silva Guimarães, of. adm. I	1:300\$0	7\$222	202\$2	1 a 14 de jul.	Idem	14	Idem.
3	Augusto Gauland, of. adm. II	1:100\$0	6\$111	171\$1	Idem	Idem	14	Idem.
4	Oscar Carneiro Ramos de Azevedo, es- criturário G	900\$0	5\$000	80\$0	1 a 8 de julho	Idem	8	Idem.
Posto de Reclamações								
5	Silvano Coelho de S. asa, of. adm. I . . .	1:300\$0	7\$222	72\$2	1 a 5 de julho	1 a 5 de junho	5	Plantão.
6	Virgínia Lázaro, escrit. G	900\$0	5\$000	50\$0	Idem	Idem	5	Idem.
7	Elísio Clark do Amaral, escrit. F	700\$0	3\$888	38\$9	Idem	Idem	5	Idem.
8	Ananias Corimolaba de Carvalho Leme, escrit. F	700\$0	3\$888	38\$9	Idem	Idem	5	Idem.
9	João Pereira Ribeiro, escrit. F	700\$0	3\$888	38\$9	Idem	Idem	5	Idem.
10	Alfredo Rodrigues Alves, aux. esc. IX..	500\$0	2\$777	27\$8	Idem	Idem	5	Idem.
11	José Pires da Silva, artif. IX	500\$0	2\$777	27\$8	Idem	Idem	5	Idem.
12	Manuel Lúcio Guimarães, aux. esc. VIII	450\$0	2\$500	25\$0	Idem	Idem	5	Idem.
13	Joel Ferreira Baldomero, artif. VIII..	450\$0	2\$500	25\$0	Idem	Idem	5	Idem.
14	José Borges, guarda VIII..	450\$0	2\$500	25\$0	Idem	Idem	5	Idem.
15	Claudianor Ribeiro de Freitas, artífice VII	400\$0	2\$222	22\$2	Idem	Idem	5	Idem.
16	José da Silva Neto, artif. VII	400\$0	2\$222	22\$2	Idem	Idem	5	Idem.
17	Aníbal Braga, lab. aux. VII	400\$0	2\$222	22\$2	Idem	Idem	5	Idem.
18	Linésio José da Lapa, trab. VII.. . . .	400\$0	2\$222	22\$2	Idem	Idem	5	Idem.
19	Armando Henrique de Carvalho, traba- lhador VII	400\$0	2\$222	17\$8	1 a 4 de julho	Idem	4	Idem.
Seção de Obras								
20	Raimundo Bastos, escrit. F	700\$0	3\$888	155\$5	1 a 20 de jul.	Não houve	20	Fiscalização de reparos de tubulações.
21	Oscar de Freitas, mestre XIII.. . . .	700\$0	3\$888	155\$5	Idem	Idem	20	Idem.
22	Pedro Ferreira da Silva, escrit. XII.. .	650\$0	3\$611	144\$4	Idem	Idem	20	Idem.
23	Gervásio Rosa do Nascimento, feitor XI	600\$0	3\$333	133\$3	Idem	Idem	20	Idem.
24	Joaquim José Picanha, aux. esc. X.. . .	550\$0	3\$055	122\$2	Idem	Idem	20	Idem.
25	Heitor Dias Franco, aux. esc. IX.. . . .	500\$0	2\$777	111\$1	Idem	Idem	20	Idem.
26	Alberto Machado, artif. X	550\$0	3\$055	122\$2	Idem	Idem	20	Reparos de adutoras.
27	Alfredo Monteiro de Mendonça, artif. IX	500\$0	2\$777	111\$1	Idem	Idem	20	Idem.
28	Silvio de Albuquerque, artif. VIII.. . .	450\$0	2\$500	100\$0	Idem	Idem	20	Idem.
29	José Mendonça, artif. VIII	450\$0	2\$500	100\$0	Idem	Idem	20	Idem.
30	Avellino Ferreira Barcelos, artif. VIII.	450\$0	2\$500	100\$0	Idem	Idem	20	Idem.
31	Eugênio Antônio de Farias, artif. VIII.	450\$0	2\$500	100\$0	Idem	Idem	20	Idem.
32	Olávio Rafael de Sousa, artif. VII	400\$0	2\$222	88\$9	Idem	Idem	20	Idem.
33	Manuel José Bernardes, artif. VII	400\$0	2\$222	88\$9	Idem	Idem	20	Idem.
34	Manuel Rodrigues dos Santos, artif. VII	400\$0	2\$222	88\$9	Idem	Idem	20	Idem.
1ª Divisão								
35	Epaminondas de Castro, mestre XIII..	700\$0	3\$888	155\$5	Idem	Idem	20	Plantão nas usinas ele- vatórias.
36	Valdemar Correia Gama, mestre XIII..	700\$0	3\$888	155\$5	Idem	Idem	20	Idem.
37	Arnando de Miranda Ribeiro, artif. IX	500\$0	2\$777	111\$1	Idem	Idem	20	Idem.
38	Eduardo Tavares, artif. IX	500\$0	2\$777	111\$1	Idem	Idem	20	Idem.
39	João Ferreira, 1º, artif. IX	500\$0	2\$777	111\$1	Idem	Idem	20	Idem.
40	José André de Sousa, artif. IX	500\$0	2\$777	111\$1	Idem	Idem	20	Idem.
41	José de Oliveira Alcântara, artif. IX.. .	500\$0	2\$777	111\$1	Idem	Idem	20	Idem.
42	Luiz Egas, artif. VIII	450\$0	2\$500	100\$0	Idem	Idem	20	Idem.
43	Flaúsino Gontinho, artif. VIII	450\$0	2\$500	100\$0	Idem	Idem	20	Idem.
44	Fabriceio Barbosa, artif. VIII.. . . .	450\$0	2\$500	100\$0	Idem	Idem	20	Idem.
45	Afonso Alves de Oliveira, trab. VII . .	400\$0	2\$222	88\$9	Idem	Idem	20	Idem.
46	Clodoveu Lima, trab. VII	400\$0	2\$222	88\$9	Idem	Idem	20	Idem.
47	Epifânio Augusto Ribeiro, trab. VII..	400\$0	2\$222	88\$9	Idem	Idem	20	Idem.
48	Trinon Fonseca, trab. VII	400\$0	2\$222	88\$9	Idem	Idem	20	Idem.
49	Jaci Prado, trab. VII..	400\$0	2\$222	88\$9	Idem	Idem	20	Idem.
50	Júlio Sebastião de Almeida, trab. VII..	400\$0	2\$222	88\$9	Idem	Idem	20	Idem.
51	Olávio Batista, trab. VII	400\$0	2\$222	88\$9	Idem	Idem	20	Idem.
52	Serafim Peixoto, trab. VII	400\$0	2\$222	88\$9	Idem	Idem	20	Idem.
53	Valdemar Pereira da Silva, trab. VII..	400\$0	2\$222	88\$9	Idem	Idem	20	Idem.

Número	Nome — Cargo ou função	Vencimentos		Total	Período da prorrogação	Período da prorrogação anterior	Número de dias úteis	Natureza do serviço
		Mensal	Hora					
54	João Canceia de Figueiredo, trab. VI..	350\$0	1\$944	77\$8	Idem	Idem	20	Idem.
55	Antônio Lopes, trab. VI	350\$0	1\$944	77\$8	Idem	Idem	20	Idem.
56	Mmanuel Aragão do Nascimento, aux. artif. VI	350\$0	1\$944	77\$8	Idem	Idem	20	Idem.
57	Antônio Osório Lapa, aux. artif. V	300\$0	1\$666	66\$7	Idem	Idem	20	Idem.
58	Otacílio Evangelista da Silva, aux. artif. V	300\$0	1\$666	66\$7	Idem	Idem	20	Idem.
59	Joviano Francisco de Andrade, aux. artif. V	300\$0	1\$666	66\$7	Idem	Idem	20	Idem.
2ª Divisão								
60	Francisco Elliot, escrit. G	900\$0	5\$000	200\$0	idem	Idem	20	Fiscalização e controle de resumo de livros de ponto e de pagamento.
61	Efrain João Barbosa, mestre XV	900\$0	5\$000	200\$0	idem	Idem	20	Plantões e manobras.
62	Helberto de Carvalho, mestre XV	900\$0	5\$000	200\$0	idem	Idem	20	Idem.
63	Olavo José Coutinho Junior, mestre XIII	700\$0	3\$888	155\$5	Idem	Idem	20	Idem.
64	Mmanuel Ferreira Leite, inspector XI	600\$0	3\$333	133\$3	Idem	Idem	20	Idem.
65	Alfredo Damasceno, feitor XI	600\$0	3\$333	133\$3	Idem	Idem	20	Reparos urgentes.
66	Aprígio Tavares, artif. X	550\$0	3\$055	122\$2	Idem	Idem	20	Idem.
67	Cordato Rodrigues Chaves, artif. X	550\$0	3\$055	122\$2	Idem	Idem	20	Idem.
68	Mmanuel Correia, artif. X	550\$0	3\$055	122\$2	Idem	Idem	20	Idem.
69	Mmanuel Pereira, artif. X	550\$0	3\$055	122\$2	Idem	Idem	20	Idem.
70	Moisés Ribeiro, artif. X	550\$0	3\$055	122\$2	Idem	Idem	20	Idem.
71	Pedro Augusto Capela, artif. X	550\$0	3\$055	122\$2	Idem	Idem	20	Idem.
72	Alcides Alves Guimarães Góia, telefonista X	550\$0	3\$055	122\$2	Idem	Idem	20	Plantão.
73	Nilo Gárciez de Mendonça, telefonista IX	500\$0	2\$777	111\$1	Idem	Idem	20	Idem.
74	Tiago Figueira de Sousa, telefonista IX	500\$0	2\$777	111\$1	Idem	Idem	20	Idem.
75	Afonso Hipólito da Costa, artif. IX	500\$0	2\$777	94\$4	1 a 17 de jul.	Idem	17	Reparos urgentes.
76	Antero Correia do Nascimento, artif. IX	500\$0	2\$777	111\$1	1 a 20 de jul.	Idem	20	Idem.
77	Judite Barbosa, artif. IX	500\$0	2\$777	111\$1	Idem	Idem	20	Idem.
78	Sérgio Nogueira, artif. IX	500\$0	2\$777	55\$6	1 a 10 de jul.	Idem	10	Idem.
79	Tomé dos Santos, artif. IX	500\$0	2\$777	111\$1	1 a 20 de jul.	Idem	20	Idem.
80	Guilherme dos Santos Coutinho, guarda IX	500\$0	2\$777	111\$1	Idem	Idem	20	Manobras nas linhas adutoras.
81	Trajano José Martins, guarda IX	500\$0	2\$777	111\$1	Idem	Idem	20	Idem.
82	Agostinho José Borges, guarda VIII	450\$0	2\$500	100\$0	Idem	Idem	20	Idem.
83	Ivo Antônio da Silva, guarda VIII	450\$0	2\$500	55\$0	1 a 11 de jul.	Não houve	11	Manobras nas linhas adutoras.
84	Ambrósio Francisco de Oliveira, feitor VIII	450\$0	2\$500	100\$0	1 a 20 de jul.	Idem	20	Reparos urgentes.
85	Eurico Augusto da Costa Vale, feitor VIII	450\$0	2\$500	100\$0	Idem	Idem	20	Idem.
86	Vicente Santana, feitor VIII	450\$0	2\$500	100\$0	Idem	Idem	20	Idem.
87	Leonel Pereira, servente VIII	450\$0	2\$500	100\$0	Idem	Idem	20	Idem.
88	Bernardino Gomes, artefice VIII	450\$0	2\$500	100\$0	Idem	Idem	20	Idem.
89	Hildebrando Mendonça, artefice VIII	450\$0	2\$500	100\$0	Idem	Idem	20	Idem.
90	José Francisco Bruno, artefice VIII	450\$0	2\$500	100\$0	Idem	Idem	20	Idem.
91	Joviniano da Silva, artefice VIII	450\$0	2\$500	100\$0	Idem	Idem	20	Idem.
92	Maurício da Silva, artefice VIII	450\$0	2\$500	100\$0	Idem	Idem	20	Idem.
93	Umbelino Pinto Duarte, artefice VIII	450\$0	2\$500	80\$0	1 a 16 de jul.	Idem	16	Idem.
94	Pedro Antônio Filho, artefice VII	400\$0	2\$222	88\$9	1 a 20 de jul.	Idem	20	Idem.
95	Mmanuel de Pinho Fragoso, artefice VII	400\$0	2\$222	88\$9	Idem	Idem	20	Idem.
96	Elisegônio Narciso da Silva, artefice VII	400\$0	2\$222	88\$9	Idem	Idem	20	Idem.
97	Alcides Tertuliano da Silva, trab. VII	400\$0	2\$222	88\$9	Idem	Idem	20	Idem.
98	Alfonso do Carmo, trab. VII	400\$0	2\$222	34\$4	1 a 7 de jul.	Idem	7	Idem.
99	Alvaro Silva, trab. VII	400\$0	2\$222	14\$4	1 a 10 de jul.	Idem	10	Idem.
100	Antônio Belarmino, trab. VII	400\$0	2\$222	88\$9	1 a 20 de jul.	Idem	20	Idem.
101	Antônio Chaves, trab. VII	400\$0	2\$222	4\$4	1 de julho	Idem	1	Idem.
102	Antônio Mariano de Jesus, trab. VII	400\$0	2\$222	88\$9	1 a 20 de jul.	Idem	20	Idem.
103	Arlindo Pinto Duarte, trab. VII	400\$0	2\$222	88\$9	Idem	Idem	20	Idem.
104	Arnaldo Pinto Duarte, trab. VII	400\$0	2\$222	88\$9	Idem	Idem	20	Idem.
105	Benedito Dutra, trab. VII	400\$0	2\$222	88\$9	Idem	Idem	20	Idem.
106	Braz Francisco dos Santos, trab. VII	400\$0	2\$222	13\$3	1 a 3 de jul.	Idem	3	Idem.
107	Cândido Inácio Roberto, trab. VII	400\$0	2\$222	88\$9	1 a 20 de jul.	Idem	20	Idem.
108	Cândido de Sousa Gomes, trab. VII	400\$0	2\$222	88\$9	Idem	Idem	20	Idem.
109	Carlos Augusto Pereira Dias, trab. VII	400\$0	2\$222	4\$4	1 de julho	Idem	1	Idem.
110	Cipriano Francisco, trab. VII	400\$0	2\$222	88\$9	1 a 20 de jul.	Idem	20	Idem.
111	Felix Nogueira Machado, trab. VII	400\$0	2\$222	17\$8	1 a 4 de jul.	Idem	4	Idem.
112	Felipe Gonçalves de Andrade, tra. VII	400\$0	2\$222	88\$9	1 a 20 de jul.	Idem	20	Idem.
113	Francisco Alves de Santana, trab. VII	400\$0	2\$222	88\$9	Idem	Idem	20	Idem.
114	Godofredo Lúcio Barreto, trab. VII	400\$0	2\$222	88\$9	Idem	Idem	20	Idem.
115	Graciano Gomes, trab. VII	400\$0	2\$222	88\$9	Idem	Idem	20	Idem.
116	Hermenegildo Gomes de Oliveira, trabalhador VII	400\$0	2\$222	88\$9	Idem	Idem	20	Idem.
117	Hugo Fonseca, trab. VII	400\$0	2\$222	88\$9	Idem	Idem	20	Idem.
118	João Santana, trab. VII	400\$0	2\$222	88\$9	Idem	Idem	20	Idem.
119	João Marques de Matos, trab. VII	400\$0	2\$222	88\$9	Idem	Idem	20	Idem.
120	Jorge Ribeiro de Andrade, trab. VII	400\$0	2\$222	13\$3	1 a 3 de julho	Idem	3	Idem.

Número	Nome — Cargo ou função	Vencimentos		Total	Período da prorrogação	Período da prorrogação anterior	Número de dias úteis	Natureza do serviço
		Mensal	Hora					
121	José de Moura, trab. VII	400\$0	2\$222	43\$3	Idem	Idem	3	Idem.
122	Eudislau de Oliveira, trab. VII	400\$0	2\$222	88\$9	1 a 20 de jul.	Idem	20	Idem.
123	Landelino Daniel de Sousa, trab. VII ..	400\$0	2\$222	88\$9	Idem	Idem	20	Idem.
124	Macário Pascoal, trab. VII	400\$0	2\$222	88\$9	Idem	Idem	20	Idem.
125	Manuel Bernardes, trab. VII	400\$0	2\$222	88\$9	Idem	Idem	20	Idem.
126	Manuel Cordeira de Santana, trab. VII ..	400\$0	2\$222	88\$9	Idem	Idem	20	Idem.
127	Manuel Gomes da Silva, trab. VII	400\$0	2\$222	88\$9	Idem	Idem	20	Idem.
128	Manuel Juvêncio da Silva, trab. VII ..	400\$0	2\$222	88\$9	Idem	Idem	20	Idem.
129	Manuel Neves, trab. VII	400\$0	2\$222	88\$9	Idem	Idem	20	Idem.
130	Manuel Rosa Correia, trab. VII	400\$0	2\$222	35\$6	1 a 8 de julho	Idem	8	Idem.
131	Mário Pereira Lemos, trab. VII	400\$0	2\$222	71\$1	1 a 16 de jul.	Idem	16	Idem.
132	Nelson José Lopes, trab. VII	400\$0	2\$222	35\$6	1 a 8 de julho	Idem	8	Idem.
133	Onofre José Lourenço, trab. VII	400\$0	2\$222	88\$9	1 a 20 de jul.	Idem	20	Idem.
134	Pedro dos Santos Primeira, trab. VII ..	400\$0	2\$222	88\$9	Idem	Idem	20	Idem.
135	Raimundo Pereira da Silva, trab. VII ..	400\$0	2\$222	47\$8	1 a 4 de julho	Idem	4	Idem.
136	Sebastião Mota, trab. VII	400\$0	2\$222	88\$9	1 a 20 de jul.	Idem	20	Idem.
137	Teófilo Moura, trab. VII	400\$0	2\$222	88\$9	Idem	Idem	20	Idem.
138	Antônio Monteiro de Barros, almox. G.	900\$0	5\$000	200\$0	Idem	Idem	20	Plantão.
139	Antônio Alves Caneca, guarda VIII ..	450\$0	2\$500	100\$0	Idem	Idem	20	Manobras nas linhas adutoras.
140	Antônio Pereira Cortes, trab. diarista ..	40\$0	1\$666	66\$7	Idem	Idem	20	Reparos urgentes.
141	Benjamin da Costa Vale, idem	40\$0	1\$666	3\$3	1 de julho	Idem	1	Idem.
142	Diniz Martins, idem	40\$0	1\$666	6\$7	1 a 2 de julho	Idem	2	Idem.
143	Eulides Maia do Nascimento, idem ..	40\$0	1\$666	20\$0	1 a 6 de julho	Idem	6	Idem.
144	José Alberto Pojo, idem	40\$0	1\$666	33\$3	1 a 10 de jul.	Idem	10	Idem.
145	José Pinto da Gama, idem	40\$0	1\$666	66\$7	1 a 20 de jul.	Idem	20	Idem.
146	Manuel Bezerra da Silva, idem	40\$0	1\$666	66\$7	Idem	Idem	20	Idem.
147	Manuel Pinto da Gama	40\$0	1\$666	43\$3	1 a 13 de jul.	Idem	13	Idem.
148	Miguel Rodrigues Escovedo, idem	40\$0	1\$666	13\$3	1 a 4 de julho	Idem	4	Idem.
149	Onofre José Lopes, idem	40\$0	1\$666	20\$0	1 a 6 de julho	Idem	6	Idem.
150	Osmar José Martins, idem	40\$0	1\$666	66\$7	1 a 20 de jul.	Idem	20	Idem.
151	Ruben Marques Barbosa, idem	40\$0	1\$666	66\$7	Idem	Idem	20	Idem.
152	Traiano Pereira Lemos, idem	40\$0	1\$666	66\$7	Idem	Idem	20	Idem.
Seção de Hidrômetros								
153	José Gonçalves Dias da Costa, mestre XII	700\$0	3\$888	233\$3	1 a 20 de jul.	Idem	30	Plantão na oficina.
154	Gongalo de Carvalho, mestre XII	700\$0	3\$888	233\$3	Idem	Idem	30	Idem.
155	Antônio Rodrigues da Costa, feitor XI ..	600\$0	3\$333	200\$0	Idem	Idem	30	Idem.
156	Alberfino José Rodrigues, artifice VIII ..	450\$0	2\$500	450\$0	Idem	Idem	30	Idem.
157	Teodósio dos Santos Filho, idem	450\$0	2\$500	433\$3	Idem	Idem	30	Idem.
158	Pirmino Alves de Sousa, servente VII ..	400\$0	2\$222	433\$3	Idem	Idem	30	Idem.
Total				14:195\$2				

Conte e importa a presente folha de gratificação na importância total de quatorze contos, cento e noventa e cinco mil e duzentos réis. (14:195\$2).

Seção Financeira, em 23 de setembro de 1940. — Confere. — Líbina Ansluski, auxiliar de escritório, IX — Visto. Mario Moreira Padão, chefe da Seção Financeira.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

Expediente do Sr. Diretor

Dia 8 de outubro de 1940

Apostila:

No título de pensão n. 37, do Montepio dos Empregados do Ministério da Educação e Saúde, pertencente a Maria Olivia Adeodato de Souza, foi feita apostila declarando que, em virtude de casamento, a pensionista passou a chamar-se Maria Olivia Adeodato de Souza Savastano.

Departamento Nacional de Educação

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 7 de outubro de 1940

Circular n. 6:

Sr. Inspetor.

A Caixa Econômica do Distrito Federal, dentro do plano de propaganda da Semana de Economia de 1940, entrou em entendimentos com este Departamento afim de que seja realizado um concurso de redação entre os escolares do Distrito Federal, visando a propaganda de espírito de economia e a conveniência dos hábitos da poupança. Transmito-vos, a seguir, as instruções para o citado concurso, nas bases que foram estabelecidas com aquela instituição, e faço um

apelo ao vosso interesse, no sentido da mais ampla divulgação das referidas instruções e determino providências para que esse certame se realize rigorosamente dentro dos prazos previstos.

Instruções para realização do concurso de redação, entre alunos dos cursos secundários e comerciais com sede no Distrito Federal, de acordo com entendimento havido entre o Departamento Nacional de Educação e a Caixa Econômica, em comemoração da Semana Econômica de 1940.

1 — Nos dias 10, 11 e 12 do corrente, o aluno de qualquer dos estabelecimentos de ensino dos ramos acima enumerados, que desejar participar do concurso de redação promovido pela Caixa Econômica, em propaganda da Semana de Economia de 1940, comunicar-se-á com a secretaria do estabelecimento, em que for matriculado, indicando o seu nome para a inclusão na lista de candidatos.

2 — Os alunos inscritos serão agrupados pelas suas respectivas séries, para efeitos de realização e classificação das provas.

3 — O diretor do estabelecimento, logo que encerradas as inscrições marcará o dia e a hora para a realização da prova e designará uma comissão de três (3) professores para o julgamento dos cinco (5) melhores trabalhos de cada série.

4 — As provas assim julgadas serão remetidas, até o dia 21 de outubro, à Matriz da Caixa Econômica, à rua 13 de Maio 33-35 — Divisão de Publicidade — 5º andar, em envelope fechado e lacrado, com o nome do estabelecimento — e a declaração: Concurso de Redação da Semana de Economia de 1940

5 — As provas versarão sobre um dos assuntos abaixo enumerados, de acordo com sorteio que se procederá ao iniciar-se a sua realização:

- a) Que é economia; como fazer economia;
- b) Porque se deve ser econômico;
- c) Como aplicar o que se economiza;
- d) O que é a Caixa Econômica e quais os seus fins;
- e) O que representa a economia na vida nacional.

6 — As composições deverão ter no mínimo 50 linhas e no máximo 100 e obedecerão ao processamento normal das provas parciais.

7 — A Caixa Econômica distribuirá os seguintes prêmios:

- 10 de 100\$0.
- 30 de 50\$0.
- 40 de 30\$0.
- 40 de 20\$0.

8 — Uma comissão de cinco membros, sendo dois professores, dois representantes do Departamento Nacional de Educação e um representante da Caixa, selecionará as 120 melhores provas e fará a classificação final para efeitos da distribuição dos prêmios.

Atenciosas saudações — *Abgar Renault*, diretor geral.

Divisão de Educação Física

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 3 de outubro de 1940

N. 39.834-39 — Cláudio Conde de Linhares — Colônia — Estado do Espírito Santo. — Fixo o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 5 do corrente, para serem cumpridas as exigências da lei no que diz respeito às instalações para educação física.

Ministério da Fazenda

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de outubro de 1940

Instruções

O ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 1.557, de 4 de setembro de 1939, resolve modificar o item 3.º das Instruções baixadas no dia 2 daquele mês, para a execução do citado Decreto-lei, pela forma seguinte:

3.º Os riscos de guerra assumidos nos certificados de seguros emitidos começarão a vigorar no momento da partida do navio transportador do porto nacional de embarque da mercadoria e terminação com a descarga desta no porto de destino ou em qualquer outro de conveniência do segurado, a aprazimento do Departamento Nacional do Café, podendo vigorar ainda, se nisso acordarem o segurado e o segurador, durante o tempo de armazenamento da mercadoria no porto de destino ou de transbordo. — *A. de Souza Costa*.

Dia 7

Circular n. 72 — Tendo em vista o resolvido no processo sob n. 79.591, de 1940, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este Ministério, para seu conhecimento e devidos efeitos, que, *ex vi* do disposto no art. 246 do vigente regulamento do imposto de consumo, a exigência da obrigatoriedade do engarrafamento do vinho (nacional natural de uva) está adstrita aos prazos que forem estabelecidos pelo Ministério da Agricultura para o funcionamento dos entrepostos de que trata o Decreto n. 2.499, de 16 de março de 1938.

Assim, enquanto não forem fixados aqueles prazos, não será exigido o cumprimento do § 3.º do art. 112 do regulamento citado, podendo, assim, o vinho nacional natural de uva ser vendido pelos comerciantes atacadistas nos próprios recipientes ou em outros de capacidade superior a 5 litros, sujeitos às obrigações do referido art. 112 e penalidades nele conadas os seus infratores. — *A. de Souza Costa*.

Dia 4 de outubro de 1940

Portaria n. 511.

O contador geral da República, de conformidade com o art. 72 dos Estatutos dos Funcionários Públicos Cíveis da União:

Resolve remover, *ex officio*, no interesse da Administração, o guarda-livros da classe "C" do Quadro Permanente deste Ministério, Lígia Fortes Rocha, da Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal de São Paulo para a Contadoria Seccional junto à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, preenchendo claro existente na lotação, em virtude da falta de provimento dos cargos iniciais desta Contadoria.

O contador geral da República, tendo em vista o ofício n. 122, de 8 de setembro último, do Serviço do Pessoal:

Resolve designar o contador inferior da classe "II" do Quadro Permanente deste Ministério, Maurício Filchliner, para ter exercício na Contadoria Seccional na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Porto Alegre. — *Marques de Oliveira*, contador geral.

Serviço do Pessoal

PORTARIA N. 18

Usando das atribuições que me confere o art. 35 do Decreto número 240, de 4 de fevereiro de 1938, resolvo dispensar dos trabalhos deste Serviço, a extranumerária-tarefa D. Maria Luíza Matos Pereira da Cunha, que vem faltando a esta repartição desde dezembro de 1939, e admitir, em sua substituição, no mesmo cargo, a Sra. Myriam Bramont de Menezes. Publique-se no *Diário Oficial* e façam-se as devidas comunicações.

Em 8 de outubro de 1940. — *Léo de Affonseca*, diretor.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 5 de outubro de 1940

N. 80.688-40 (Tesouro) de interesse da Fundação Rockefeller. — Aprovado.

O referido despacho foi proferido à vista do parecer do Sr. ministro, abaixo transcritos:

"A Fundação Rockefeller, alegando gozar de isenção de direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras para todo material que importar com destino aos seus serviços de saúde no Brasil, de acordo com o art. 11, inciso 26, do Decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, pretende que lhe seja assegurada, em caráter permanente, a autorização para o desembarque com o mencionado favor das partidas de óleo Diesel que tiver de importar pelos portos do Rio de Janeiro, Bahia, Recife, Fortaleza e Belém, para o Serviço de Malária do Nordeste, a que está obrigada por seu respectivo contrato.

O Decreto-lei n. 300, de 1938, citado, por seu art. 99, § 2.º, estabelece:

"...os lubrificantes, o carvão e outros combustíveis não se compreendem na expressão — material — para o gozo das vantagens deste decreto-lei, salvo quando tiverem de ser aplicados como matéria prima na confecção de outros produtos."

Em face dessa restrição, a Fundação Rockefeller, sempre que recebe óleo para os seus serviços de saúde, encaminha os respectivos pedidos de isenção à superior autoridade, que os tem deferido, atendendo à natureza do serviço desempenhado pela interessada.

A concessão em caráter geral, agora pleiteada, não me parece, entretanto acertada, em face do que reza a lei e porque viria abrir um precedente desaconselhável. V. Ex., no entanto, resolverá como julgar mais acertado."

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

N. 70.440-40 (Tesouro), relativo à representação do Sr. guardador da Alfândega deste Estado, sobre a exigência de guia de exportação para qualquer fornecimento feito a navios estrangeiros, surtos no porto. — O assunto está sendo estudado no processo n. 33.943-40, cuja solução se deve aguardar."

N. 81.497-40 (Tesouro) — de interesse de Vetter & Cia. — Aguardem a solução do respectivo processo.

N. 17.251-40 (Tesouro) — de interesse da Companhia ATEG Sul Americana de Eletricidade. — Indeferido.

N. 65.631-40 (Tesouro) — de interesse de Jacob Peliks. — Arquivar-se.

N. 62.317-40 (Tesouro) — de interesse da Cia. Brasileira de Cimento Portland S. A. — Indeferido, de acordo com o parecer. O parecer aludido foi emitido por esta Diretoria nos seguintes termos:

De acordo com a informação e o parecer. Trata-se de assunto idêntico ao do processo n. 80.619-39, cujo despacho consta do expediente publicado no *Diário Oficial* de 26 de julho último. Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Sr. ministro da Fazenda.

Remessa de processos:

A Diretoria da Despesa Pública:

N. 79.869-40 — F. Oliveira & Cia., Ltda.

Ao Gabinete do Sr. ministro:

N. 61.286-40 — P. Backup & Cia.

N. 80.119-40 — Cardobrasil Ltda.

Conselho Superior de Tarifa

ACÓRDÃO N. 9.659

Recurso n. 5.651-A/4.380 — Isenção de direitos — Recorrente, Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas — Recorrida, Alfândega do Rio de Janeiro.

Adicional de 10% estabelecido pelo artigo 2.º do Decreto n. 24.343, de 1934.

Recorre a Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas da decisão da Alfândega do Rio de Janeiro que lhe negou a isenção ao imposto adicional de 10% relativo ao material despachado pela nota de importação n. 46.404, de 1939.

A interposição do recurso obedeceu aos mandamentos legais. Trata-se de questão que vem sendo uniformemente decidida por esta Câmara, tanto que, ao encaminhar esse recurso esclareceu a Alfândega, em ofício n. 21, de setembro de 1939, não estar mais exi-

gindo o pagamento ~~dêse~~ adicional em obediência à jurisprudência da instância coletiva.

Goza a recorrente de isenção de impostos de importação e expediente até 1950.

Isso relatado,

Considerando as decisões d'êste Conselho em vários processos legais, reconhecendo não ser devido o adicional de 10% se o contribuinte, por força de contrato ou de lei especial, goza de isenção de impostos de importação e de expediente;

Acordam os membros da Segunda Câmara do Conselho Superior de Tarifa, em dar provimento ao recurso, unanimemente.

Segunda Câmara do Conselho Superior de Tarifa, 11 de julho de 1940. — *Rodolfo Ortenblad*, presidente. — *Hernani Coelho Duarte*, relator.

Fui presente. — *Garcilaso Veloso Freire*, representante da Fazenda Pública.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Despachos:

Processos:

N. 78.776/40 — Avelina Rodrigues Barbosa da Silva, pedindo pagamento. — Prove que o casamento obedeceu ao regime da comunhão de bens, como o exige a circular n. 1, de 5/1/1935.

N. 63.511/39 — Francisca Guimarães Fontes e outro. — Compareçam para prestar esclarecimentos.

N. 47.896/40 — Luci de Carvalho. — Satisfaga a exigência do parecer.

N. 74.478/40 — Carmino Teodorico Linday, pedindo vista do processo n. 3.863/40. — À vista do parecer, nada há que deferir. Arque-se.

N. 57.206/40 — Osório Gomes de Cantuária e Silva. — Compareça para pagamento do selo da certidão que requereu.

N. 79.578/40 — Vicente Amorim. — Satisfaga a exigência do parecer.

N. 78.296/40 — Maria Carolina de Vasconcelos. — Satisfaga a exigência do parecer.

N. 78.299/40 — No qual é interessado Joaquim Cerqueira de Carvalho. — Satisfaga a exigência.

N. 78.904/40 — Gisela de Azevedo Marques, pedindo pagamento. — Apresente os documentos referidos no parecer.

N. 80.240/40 — Maria Machado Mynssen, agente posta de Cachoeira Fumil, no Estado do Rio. — Dirija-se, querendo, à Caixa Econômica do Rio de Janeiro.

N. 80.396/40 — Alice Vasconcelos de Almeida Nunes, pedindo apostila em seu título de pensão. — Satisfaga as exigências.

N. 79.690/40 — Originado de um telegrama dos trabalhadores da Agência Fiscal de Itajaí. — De acordo com o parecer, archive-se.

N. 67.175/35 — Isabel Angélica Vieira. — Habilite-se na conformidade do artigo 270, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

N. 66.526/40 — Leonídia Gomes Continho, pedindo melhoria de pensão. — De acordo com o parecer, nada há que deferir.

N. 73.823/39 — Alice Araújo da Rocha Tinoco. — Dirija-se, querendo, ao Serviço do Pessoal do Ministério da Viação.

N. 62.147/39 — Clemência Lopes Gilviana. — Satisfaga a exigência do parecer.

N. 76.558/40 — Júlia de Freitas, pedindo apostila em seu título de pensão. — Satisfaga a exigência do parecer.

N. 80.420/40 — Casa Lohmer S. A., sobre dividas relacionadas. Aguarde a abertura do necessário crédito.

N. 58.569/40 — Emília Carolina Coelho Lessa, pedindo melhoria de pensão. — De acordo com o parecer, nada há que deferir.

N. 58.232/40 — Eulina Luzia Rosa Siqueira de Oliveira, pedindo revisão de montepio. — Satisfaga a exigência do parecer.

N. 58.918/40 — Teresa Faustina da Costa. — Satisfaga as exigências do parecer.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 4 de outubro de 1940

Requerimentos:

N. 10.384-940 — Pedro Brando. — Remeta-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública para que se digne de cancelar a dívida improcedente.

N. 53.307-940 — Maria A. Ferreira Veloso e outros. — Idem.

N. 42.752-939 — Julio Mourão. — Deferido, obedecidas as formalidades regulares.

N. 9.714-940 — Karimé José Bixer. — Transfira-se. À vista dos termos da informação prestada em 10 de abril do corrente ano, o estabelecimento está devidamente classificado.

N. 51.790-940 — J. Ferreira Strecht. — Transfira-se. Impo-nho a J. Ferreira Strecht, a multa de cinquenta mil réis (50\$0) mínimo da lei. Altere-se a classificação do estabelecimento, a partir de janeiro do corrente ano, para "padaria vendendo bebidas", afim de ser cobrada a diferença de taxas.

N. 33.699-940 — Kojiro Sawamura. — Intime-se a firma Kojiro Sawamura a recolher, por verba, no prazo de oito dias, a importância de 1:826\$5, de acordo com a informação.

N. 55.007-940 — N. Guimarães & Cia. — Cobre-se a revalidação de três vezes o selo devido, na forma do art. 62 e, combinado com o § 2.º do art. 63 do regulamento apurado pelo Decreto n. 1.137 de 7 de outubro de 1936 de acordo com a informação e o parecer.

N. 38.636-940 — André Belo. — Anote-se a baixa.

N. 38.635-940 — Cantursi & Cia. — Idem.

N. 38.634-940 — Empresa Cine Teatral Caxiense. — Idem.

N. 38.633-940 — Gaudio & Cia. — Idem.

N. 38.629-940 — Empresa Cinemas Reunidos. — Idem.

N. 38.625-940 — José Gomes da Silva. — Idem.

N. 38.624-940 — Armando Decani. — Idem.

N. 38.623-940 — José Silvestre. — Idem.

N. 38.621-40 — Antenor M. Silverio. — Idem.

N. 38.620-940 — S. Cinematografica Sebastiaense. — Idem.

N. 38.618-940 — Ismael Amorim. — Idem.

N. 38.617-940 — Empresa Cinemas Reunidos Ltd. — Idem.

N. 38.615-940 — Empresa Cinemas Reunidos Ltd. — Idem.

N. 38.614-940 — Empresa Cinemas Reunidos Ltd. — Idem.

N. 38.613-940 — Empresa Cinemas Reunidos Ltd. — Idem.

N. 38.612-940 — Empresa Cinemas Reunidos Ltd. — Idem.

N. 38.611-940 — Thales Garcia. — Idem.

N. 38.609-940 — Eugenio Rubbi & Cia. — Idem.

N. 38.326-940 — Luiz Severiano Ribeiro. — Idem.

N. 38.325-940 — Tavares & Dias. — Idem.

N. 38.324-940 — Empresas Reunidas. — Idem.

N. 38.323-940 — Empresa Cinema Teatral. — Idem.

N. 38.322-940 — Alexandre K. Saad. — Idem.

N. 38.230-940 — Rko Rádio Pictures do Brasil. — Idem.

N. 38.229-940 — J. Giacomini & Cia. — Idem.

N. 31.761-940 — A. U. A. of Brasil Inc. — Idem.

N. 31.760-940 — A. U. A. of Brasil Inc. — Anote-se a baixa.

N. 31.759-940 — A. U. A. of Brasil Inc. — Idem.

N. 31.758-940 — A. U. A. of Brasil Inc. — Idem.

N. 31.191-940 — A. U. A. of Brasil Inc. — Idem.

N. 31.186-940 — Artur Paula da Costa. — Idem.

N. 31.185-940 — Joaquim Vieira da Paiva. — Idem.

N. 38.637-940 — Empresa Cine Teatral. — Idem.

N. 38.638-940 — Empresa Cine Alpha Ltd. — Idem.

N. 38.639-940 — Real Circuito Cinematográfico Ltd. — Idem.

N. 38.644-940 — Pelegrino & Filhos. — Idem.

N. 41.898-940 — André Belo. — Idem.

N. 43.461-940 — Valdir Melo Cunha. — Idem.

N. 43.468-940 — H. P. de Jesus. — Idem.

N. 44.521-940 — A. U. A. of Brasil Inc. — Idem.

N. 44.522-940 — A. U. A. of Brasil Inc. — Idem.

N. 53.691-940 — Copelo & Cia. — Idem.

N. 53.695-940 — F. Consolo & Landini. — Idem.

N. 53.703-940 — Metro Goldwyn Mayer do Brasil. — Idem.

N. 38.640-940 — João Vicenti. — Idem.

N. 3.511/940 — Companhia Deodoro Industrial, rua Duque de

Caxias n. 2. — Multa de 1:000\$0, mais a quantia de 1:000\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 3.517/940 — J. R. Salgado Junior, rua General Câmara número 226 — Multa de 750\$0 mais a quantia de 750\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 3.519/940 — Sociedade Industrial de Ladrilhos S. A., rua Conde Leopoldina n. 702. — Multa de 2:000\$0, mais a quantia de 2:000\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 3.529/940 — Max Nussbaum, rua do Catete n. 40. — Multa de 750\$0, mais a quantia de 750\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 3.309/940 — Elizabeth Arden South America Inc., rua do Senado n. 279. — Multa de 1:500\$, mais a quantia de 1:500\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 3.323/940 — Motores Marelli S. A., rua Luiz de Camões n. 22. — Multa de 450\$0, mais a quantia de 450\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 3.306/940 — Quintas & Veloso, rua do Senado n. 252. — Multa de 480\$0, mais a quantia de 480\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 3.295/940 — Tipografia Esperança Ltd., rua Barão de São Félix n. 100. — Multa de 900\$0, mais a quantia de 900\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 3.662/940 — Laboratórios Matrice S. A., rua Senador Dantas n. 53. — Multa de 600\$0, mais a quantia de 600\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 3.314/940 — Vilas Boas & Comp., rua Silva Jardim ns. 31 a 37. — Multa de 960\$0, mais a quantia de 960\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 3.644/940 — Empresa Gráfica Passos & Comp., rua dos Arcos n. 8-A. — Multa de 770\$0, mais a quantia de 770\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 1.805/940 — Barroso & Oliveira, estrada da Posse n. 522. — À vista da notificação de fls. 2 e o processo junto, imponho a Barroso & Oliveira, estabelecidos à estrada da Posse n. 522, a multa do art. 19 § 5º, combinado com o de n. 221, do Decreto-lei 739, de 24-9-938, na importância de 430\$0, por infração do arts. 8 e 14 b, daquele Decreto-lei, com a obrigação ainda de recolher a quantia

de 215\$0 de emolumentos de registro de 1940, devidos pelo seu estabelecimento comercial. Intime-se, avisando que o prazo para pedir reconsideração é de 15 dias.

N. 3.672/940 — José Mercadante & Comp., avenida Maracanã n. 657. — Multa de 2:100\$0, mais a quantia de 2:100\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo, de 15 dias. Intime-se.

N. 3.673/940 — José Morgado & Quintas, rua Visconde de Itaúna n. 349. — Multa de 430\$0, mais a quantia de 430\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 579.940 — João Maia & Comp. Ltd. — A ação fiscal está confirmada, de vez que a requerente confessa a falta arguida na notificação de fls. 2. Mantenho o despacho pelo seu legal fundamento. Intime-se para o recolhimento, dentro de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso ao Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias e mediante o prévio depósito das importâncias exigidas.

N. 2.695.940 — Adolfo Botelho, rua de São Pedro n. 183. — Em face da notificação de fls. 2 e os esclarecimentos acima, imponho a Adolfo Botelho, estabelecido à rua de São Pedro n. 183, com comércio de grossista de motores elétricos, a multa de 450\$0, por infração dos arts. 8 e 14 c. do Decreto 739, de 24-9-1938, com a obrigação ainda de recolher igual importância relativa à diferença de emolumentos do registro do corrente ano. Intime-se, avisando que o prazo para pedir reconsideração é de 15 dias.

N. 2.291/939 — S. C. dos Chauffeurs Proprietários do Rio de Janeiro, rua Visconde de Itaúna n. 311. — A vista do que consta deste processo e de acordo com a informação do notificante e o parecer da 3ª Subdiretoria, reconsidero o despacho de fls. 5, para, reformando-o, reduzir a multa para 930\$0, com a obrigação, ainda, de recolher igual importância de diferença de emolumentos de 1939, devida pelo registro de seu estabelecimento comercial. Intime-se, avisando que o recolhimento deverá ser feito dentro de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso ao Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante o prévio depósito das importâncias exigidas.

N. 361/940 — Antônio Pereira das Neves, rua Ubaldino do Amaral n. 84. — A ação fiscal se acha plenamente confirmada, de vez que o requerente não nega a falta capitulada na notificação de fls. 2, não sendo de molde a ilidí-la as suas alegações. Mantenho o despacho anterior pelo seu legal fundamento. Intime-se para o recolhimento, dentro de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso ao Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, e mediante o prévio depósito das importâncias exigidas.

Proc. n. 46.576/40 — Com o ofício n. 3.434, de 14 de agosto último, encaminhou a Alfândega desta Capital o processo em que é interessada a firma B. Fang, no qual dita firma reclama contra a exigência que lhe fazem do pagamento do imposto de consumo sobre as peles preparadas, com pelo de lontra, inteiras, sem outro acabamento, despachadas pela nota n. 7.772, de 1939.

Informando o processo disse o conferente de saída não ter exigido o pagamento do imposto de consumo por ocasião de desembarcar a mercadoria, por não o considerar devido na época em que a mesma transitou pela Alfândega desta cidade.

A interessada na defesa de fls. não justificou de modo satisfatório a falta de pagamento do tributo em apreço.

Isto posto, e:

Considerando que as peles de agasalho, os boás, os pelos ou "manchons" e semelhantes, os casacos, as pelerines, os "manteaux" e outros agasalhos semelhantes, de peles com pelos, preparados ou simplesmente curtidos, incidem no pagamento do imposto de consumo, quer se apresentem tais artefatos com ou sem acabamento, como expressamente dispõe o regulamento aprovado pelo Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, na alínea XXII do § 13 do artigo 4.º;

Considerando que do processo de despacho se evidencia que as peles importadas pela firma reclamante, tinham todos os característicos das peles preparadas, com pelo, mas, semi-acabadas, isto é, dependendo, apenas, para serem vendidas ou consumidas de aplicação de simples forros, correntes e colchetes, requisitos estes cuja falta não lhe modifica a classificação para efeitos do imposto de consumo;

Resolvo considerar a mercadoria despachada pela nota n. 7.772, de 1939, sujeita ao pagamento do imposto de consumo, *ex vi* da alínea XXII do § 13 do art. 4.º do regulamento aprovado pelo Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Publique-se e restitua-se todo o processado à Alfândega desta Capital.

Processo n. 49.112/40 — Com o ofício n. 3.597, de 23 de agosto deste ano, encaminhou a Alfândega desta Capital o processo em que é interessada a firma Jaques Mordeh, no qual dita firma reclama contra a exigência que lhe fazem do pagamento do imposto de consumo sobre as peles preparadas, com pelo de lebre, inteiras, sem outro acabamento, despachadas pela nota n. 4.516, de 1939.

Informando o processo disse o conferente de saída não ter exigido o pagamento do imposto de consumo por ocasião de desembarcar a mercadoria, por não o considerar devido na época em que a mesma transitou pela Alfândega desta cidade.

A interessada na defesa de fls. não justificou de modo satisfatório a falta de pagamento do tributo em apreço.

Isto posto, e:

Considerando que as peles de agasalho, os boás, os pelos ou "manchons" e semelhantes, os casacos, as pelerines, os "manteaux"

e outros agasalhos semelhantes, de peles com pelos, preparados ou simplesmente curtidos, incidem no pagamento do imposto de consumo, quer se apresentem tais artefatos com ou sem acabamento, como expressamente dispõe o regulamento aprovado pelo Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, na alínea XXII do § 13 do artigo 4.º;

Considerando que do processo de despacho se evidencia que as peles importadas pela firma reclamante, tinham todos os característicos das peles preparadas, com pelo, mas, semi-acabadas, isto é, dependendo, apenas, para serem vendidas ou consumidas de aplicação de simples forros, correntes e colchetes, requisitos estes cuja falta não lhes modifica a classificação, para os efeitos do imposto de consumo.

Resolvo considerar a mercadoria despachada pela nota número 4.516, de 1939, sujeita ao pagamento do imposto de consumo, *ex vi* da alínea XXII do § 13 do art. 4.º do regulamento aprovado pelo Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Publique-se e restitua-se todo o processado à Alfândega desta Capital.

Processo n. 50.957-40 — Com o ofício n. 3.710, de 31 de agosto próximo passado encaminhou a Alfândega desta Capital, o processo em que é interessada a firma Aliança Comercial de Anilinas Ltda., no qual dita firma reclama contra a exigência que lhe fazem do pagamento do imposto de consumo sobre 4.360 quilos, peso bruto, de "Igepon", saponáceo especial para indústria textil, despachado pela nota n. 5.019, de 1940, alegando não ter sido pago o referido imposto pelo fato de não ser o mesmo devido.

O funcionário aduaneiro incumbido da conferência de saída de mercadoria despachada, informa o processo declarando não ter exigido o pagamento do imposto de consumo, por ocasião de desembarcar a mercadoria por não considerar devido o tributo em apreço.

O signatário da nota de revisão sustenta o seu ato demonstrando que o produto em causa incide no pagamento do imposto de consumo.

Examinado o processo constata-se que o produto em foco, embora com emprego especial na indústria textil é um *saponáceo* e assim foi considerado pela própria importadora, não existindo razão legal para que se não o enquadre entre os saponáceos e quaisquer outras preparações semelhantes aludidas na alínea X do § 26, do artigo 4º do regulamento aprovado pelo Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Nestas condições, resolvo considerar o produto "saponáceo Igepon" — sujeito ao imposto de consumo, como incluído na alínea X do § 26, do artigo 4º do regulamento aprovado pelo Decreto-lei mencionado, cobrando-se, porém, o imposto pelo peso legal, ou bruto da mercadoria, de 3.989 quilos, e setecentas grammas, declarado no despacho, e não sobre o peso bruto total, de 4.360 quilos constante da nota de revisão.

Publique-se e restitua-se o processado à repartição de origem.

Processo n. 49.111-40 — Com o ofício n. 3.574, de 22 de agosto próximo passado, encaminhou a Alfândega desta Capital o processo em que é interessada a firma Aliança Comercial de Anilinas Ltda., no qual dita firma reclama contra a exigência que lhe fazem do pagamento do imposto de consumo sobre 500 quilos, peso bruto, de Leophen — saponáceo especial para indústria textil, despachados pela nota n. 33.987, de 1938, e 60 quilos de saponáceo Cyclanon, despachados pela nota n. 33.989, do mesmo ano, alegando não ter sido pago o referido imposto pelo fato de não ser o mesmo devido.

O funcionário aduaneiro incumbido da conferência de saída da mercadoria despachada, informa o processo declarando não ter exigido o pagamento do imposto de consumo, por ocasião de desembarcar a mercadoria por não considerar devido o tributo em apreço.

O signatário da nota de revisão sustenta o seu ato demonstrando que o produto em causa incide no pagamento do imposto de consumo.

Examinado o processo constata-se que o produto em foco embora com emprego especial na indústria textil é um *saponáceo* e assim foi considerado pela própria importadora, não existindo razão legal para que se não o enquadre entre os saponáceos e quaisquer outras preparações semelhantes aludidas, na alínea X do § 26 do artigo 4º do regulamento aprovado pelo Decreto-lei 739, de 24 de dezembro de 1938.

Nestas condições, resolvo considerar os produtos "Saponáceos Leophen e Cyclanon" sujeitos ao imposto de consumo como incurso na alínea X do § 26 do artigo 4º do regulamento aprovado pelo Decreto-lei mencionado, cobrando-se, porém, o imposto pelo peso legal ou bruto da mercadoria, de 560 quilos, declarado nos despachos e não sobre o peso bruto total, de 620 quilos constante das notas de revisão.

Publique-se e restitua-se todo o processado à repartição de origem.

Processo 45.141-40.

Com o ofício n. 3.336, de 7 de agosto corrente, encaminha a Alfândega desta Capital o processo em que é interessada a firma Fonseca, Almeida & Cia Ltda., no qual reclama contra o ato do agente fiscal João R. de Almeida Castro exigindo-lhe o pagamento do imposto de consumo sobre 2.998 quilogramas de placas de zinco, despachadas pela nota n. 6.048, de 1939.

Alega a importadora que as placas em apreço não são as placas com ou sem inscrições, a que se refere a alínea I do § 18 do art. 4º do Decreto-lei 739, de 24-9-1938, mas — placas de zinco de 40 x 0.03

de espessura, semelhantes aos lingotes importados a granel e de aplicação diferente.

Examinando o assunto verifica-se, porém, que o regulamento aprovado pelo Decreto n. 739, supracitado, no § 18 do art. 4º, taxa, realmente, as placas de zinco com ou sem inscrições, excluídas as placas para uso pessoal, mas, tais placas, as tributadas, representam uma obra já em via de acabamento, isto é, placas de pequeno peso, verdadeiros artefatos que se encontram cortados e polidos, prontos para receber gravações indicativas de firmas ou nomes, serviços, etc., não são, pois, as placas de zinco, em bruto, de peso elevado, — 30 quilos, aproximadamente, importadas a granel, para servirem como matéria prima no fabrico de outras obras.

Sendo assim não há razão legal para se compeli-la interessada ao pagamento do imposto em causa.

Resolvo, pois, considerar as placas de zinco constantes da nota de importação n. 5.129, de 1939, não sujeitas ao pagamento do imposto de consumo.

Deste meu despacho recorro para o 2º Conselho de Contribuintes, de acordo com a legislação em vigor.

Publique-se e encaminhe-se.

Processo 57.653-40:

Com o officio n. 2.960, de 25 de setembro deste ano, encaminha a Alfândega desta Capital a representação firmada pelo agente fiscal João R. de Almeida Castro, contra a Société Anonyme du Gas do Rio de Janeiro, no sentido de cobrar o imposto de consumo sobre determinada quantidade de registros de consumo de gás, para que esta Repartição decida sobre incidência do imposto de consumo.

Em revisão de despacho o agente fiscal acima referido verificou que a firma de que se trata havia importado pela nota de importação n. 9.087 de janeiro de 1938, 12.613 quilos de registros para gás, sujeitos ao imposto, ex-vi do disposto no art. 4º, § 18, alínea I, nota 1ª, do Decreto-lei n. 301, de 24 de fevereiro de 1938.

A interessada, na petição de fls., contesta que os registros para consumo de gás estejam sujeitos ao regime tributário do regulamento do imposto de consumo, acenando que os aparelhos registradores de consumo de gás, destinados a medir, registrar ou marcar o consumo de gás e como tal incluídos na classe 30ª, artigo 1.583, da Tarifa, não se podem assemelhar, às torneiras, cuja função é dar ou interromper a passagem do gás, incluídas nos artigos 713, 731, 789 e 857, da Tarifa.

E porque se discutisse sobre incidência do imposto de consumo a Alfândega fez concluso a esta repartição o processo originário pela representação supra mencionada.

O regulamento do imposto de consumo baixado com o Decreto-lei 301, de 24-II-1938, incluiu entre os artefatos do ferro e outros metais enumerados no § 18, do art. 4º, os registros para água, gás, etc., não fazendo, por essa ocasião, qualquer distinção sobre quais os registros que incidiam no imposto.

Os aparelhos registradores de consumo de gás, nada mais são do que registros de gás, com a função de medir, registrar ou marcar o consumo de gás.

Isto posto resolvo considerar os medidores de gás sujeitos ao imposto de consumo, de acordo com a alínea I, nota 1ª § 18, do art. 4º, do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Publique-se e restitua-se todo o processado à Alfândega oficiante.

Processo n. 49.405-40 — Com o officio n. 3.611, de 24 de agosto último, encaminhou a alfândega desta Capital, o processo em que é interessada a Companhia Nacional de Cimento Portland, no qual reclama contra a exigência que lhe fazem do pagamento do imposto de consumo sobre 2 quilos de válvulas de cobre simples e 410 quilos de torneiras de ferro batido, simples, despachadas pela nota n. 7.654, de 1939, alegando que o contrato firmado pela reclamante em 31 de outubro de 1932, para concessão dos favores previstos no Decreto número 21.829, de 14 de setembro do referido ano, assegura-lhe direito à isenção do imposto de consumo, etc., sendo esta, por igual, a alegação do conferente do despacho justificando o fato de não ter exigido o mencionado imposto por ocasião do desembaraço da mercadoria.

Examinado o assunto em face da velha, mansa e pacífica jurisprudência administrativa, conclue-se, de plano, que a pretensão da reclamante ressentida de falta de amparo legal, pois a isenção que obteve, dos impostos federais que *porventura incidirem sobre a construção e exploração da fábrica*, não abrange o imposto de consumo, como já, a respeito, se têm pronunciado todos os tribunais administrativos do país.

Nestas condições, resolvo considerar procedente a representação de fls. 10, para o fim de mandar cobrar o imposto de consumo devido pela mercadoria despachada nas 4ª e 5ª adições da nota de importação n. 7.654, de 1939, da Companhia Nacional de Cimento Portland.

Publique-se restitua-se todo o processo à repartição de origem.

Processo n. 45.410-40 — Com o officio n. 2.690, de 20 de junho de 1940, encaminhou a Alfândega desta Capital o processo em que é interessada a Companhia Comércio e Navegação, no qual reclama contra o ato do agente fiscal, signatário da representação de fls., exigindo-lhe o pagamento do imposto de consumo sobre as placas de zinco que despachou pela nota n. 5.129, de 1939, alegando não estarem as placas em apreço, tributadas pelo imposto de consumo.

O revisor procura sustentar o seu ato alegando que o regulamento em vigor, do imposto de consumo, ao tributar, no § 18 do artigo 4º, as placas, o faz de modo genérico.

Examinando o assunto verifica-se, porém, que o regulamento aprovado pelo Decreto-lei n. 739, de 1938, no § 18, do artigo 4º, taxa, realmente, as placas de zinco com ou sem inscrições, excluídas as placas para uso pessoal, mas, tais placas, as tributadas, representam uma obra já em vias de acabamento, isto é, placas de pequeno peso, verdadeiros artefatos que se encontram cortados e polidos, prontos para receber gravações indicativas de firmas ou nomes, serviços, etc., não são, pois, as placas de zinco, em bruto, de peso elevado, — 30 quilos, aproximadamente, importadas a granel para servirem como matérias primas no fabrico de outras obras ou no revestimento de caldeiras, como no caso da reclamante.

Sendo assim não há razão legal para se compeli-la interessada ao pagamento do imposto em causa.

Resolvo, pois, considerar as placas de zinco constantes da nota de importação n. 5.129, de 1939, não sujeitas ao pagamento do imposto de consumo.

Deste meu despacho recorro para o 2º Conselho de Contribuintes de acordo com a legislação em vigor.

Publique-se e encaminhe-se.

Processo 57.655-40 — Com o officio n. 3.946, de 24 de setembro último, encaminhou a alfândega desta Capital, o processo em que é interessada a firma Sloper & Comp. Ltda., no qual reclama contra a exigência que lhe fazem do pagamento do imposto de consumo sobre a mercadoria despachada pela nota n. 43.859, de 1940, considerada, por decisão da Inspeção da referida Alfândega, como *calças de borracha* e, assim, não tributadas pelo imposto em apreço, como diz a reclamante.

Informando o processo, disse o conferente do despacho que a sua exigência encontra fundamento no fato de se tratar de uma cinta — calça de borracha, para senhora, e, por isso, tributada pelo imposto de consumo na alínea V do § 28 do art. 4º do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, embora a decisão n. 487 da Comissão de Tarifa, tenha dado ao produto em causa a classificação de *Trata-se, realmente, de um artefato de borracha que, embora a peça de vestuário semelhante a calça.*

Trata-se, realmente, de um artefato de borracha que, embora a Comissão de Tarifa lhe tenha atribuído, para efeitos aduaneiros, a classificação de peças de vestuário semelhante a calça, não perdeu o seu principal característico de modelador ou cinta de borracha, para senhora, razão por que resolvo considerar o produto em questão, sujeito ao pagamento do imposto de consumo, como compreendido entre os aludidos na primeira parte da alínea V do § 28 do artigo 4º do regulamento aprovado pelo Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Publique-se a restitua-se todo o processo à Alfândega oficiante. Recebedoria, 4 de outubro de 1940.

Confere — Em 4-10-1940. — Bruno Victor.

Auto n. 1.503-1.938 c/ Empresa Hidráulica Ltda. — Julgado improcedente o auto de fls. 5 e determinando que se entregue a mercadoria apreendida mediante recibo, e o arquivamento do processo, depois de feitas as necessárias anotações.

Auto n. 4.231/40 contra José Maletti. — Julgado improcedente o auto de fls. 6 e 7 e determino que se faça a entrega do produto apreendido, mediante recibo, e o seu arquivamento na forma da legislação vigente.

Auto n. 2.007/40 contra Alfa Rodoviária Mineira (Carvalho & Cia. Ltda.) e outro. — Julgado procedente o auto de fls. 2 e 3 e imposta a cada uma das firmas Alfa Rodoviária Mineira, de Carvalho & Cia. Ltda., e Companhia Industrial Itabira do Campo a multa de 250\$0, de conformidade com o disposto no art. 122, § 3º, do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Já tendo sido feito o depósito, pela transportadora, de importância superior à que lhe foi imposta, dê-se ciência desta decisão e encaminhe-se o processo à Coletoria Federal em Itabirito, afim de ser a firma estabelecida naquela localidade intimada a recolher a multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Processo n. 57.765/40 — Cândido Almeida Marques. — Aceito a caução de 6:000\$0, representada pelas apólices em referência, oferecidas por Cândido Almeida Marques e sua mulher como garantia da gestão do primeiro no lugar de despachante desta Recebedoria, para o qual foi nomeado por título desta Diretoria de 11 de setembro último.

Em seguida lavre-se o termo competente, obedecidas as formalidades legais.

Auto n. 2.835-40 c/ Sociedade Anônima Lameiro. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a Sociedade Anônima Lameiro, a multa de 200\$0, mínimo do art. 114, § 1º, letra c, do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Idêntico despacho foi proferido nos seguintes processos:

N. 2.694-40 c/ José Fernandes dos Santos.

N. 3.206-40 c/ F. Sampaio & Cia. Ltda.

N. 3.293-40 c/ Laboratório S. Martinho Ltda.

N. 3.501-40 c/ Carloni Lima & Cia.

N. 3.505-40 c/ Francisco Girnis.

N. 3.511-40 c/ Instituto de Biologia Menezes Ltda.

N. 3.513-40 c/ J. Frotta & Cia.

N. 3.605-40 c/ Balbi Nicolau.
 N. 3.651-40 c/ Casa Anglo Brasileira.
 N. 3.659-40 c/ Eduardo Fadel.
 N. 3.706-40 c/ Móveis Casa Nunes Ltda.
 N. 3.801-40 c/ M. Areal & Cia.
 N. 3.850-40 c/ Daniel Magalhães.
 N. 3.872-40 c/ Laurindo de Azevedo Mesquita.
 N. 3.937-40 c/ Baddy Haddad.
 N. 3.940-40 c/ Corrêa Carvalho & Cia.
 N. 4.077-40 c/ Abrão Matuck.
 N. 4.085-40 c/ Carolina Valente Rodrigues.
 N. 4.096-40 c/ D. Schebek.
 N. 4.100-40 c/ Euridea Porto.
 N. 4.121-40 c/ H. Klingman & Kisbaum.
 N. 4.133-40 c/ João Ferreira dos Santos.
 N. 4.134-40 c/ João Alves Pereira de Andrade.
 N. 4.151-40 c/ Jakob Szaja Goldberg.
 N. 4.181-40 c/ Miksa Ben.
 N. 4.199-40 c/ Peisah Cogano.
 N. 4.258-40 c/ Antônio Pinto Ribeiro.
 N. 4.281-40 c/ Blanche Balbonini Neto.
 N. 4.302-40 c/ Kilomera Silva.
 N. 4.315-40 c/ Jenny Nilsbach.
 N. 4.321-40 c/ Julio Siqueira & Cia.
 N. 4.329-40 c/ Maria Gardim.
 N. 4.351-40 c/ Vitor Fernandes Carreira.
 N. 4.684-40 c/ Francisco Luiz Serra.
 N. 4.775-40 c/ José Rodrigues de Paiva.

Auto n. 4.031-40, contra Monteiro Ramos & Comp. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a Monteiro Ramos & Comp. a multa de 500\$0, mínimo do art. 412, § 1.º, a, combinado com os arts. 64, §§ 1.º e 206, do Decreto-lei n. 739, de 24-9-1938.

Depositada a multa e obedecidas as demais formalidades regulamentares, entregue-se a mercadoria apreendida.

Idêntico despacho foi proferido nos seguintes processos:

Autos:

N. 4.032-40 — Alberto Boeke S. A. — Multa de 500\$0.
 N. 6.023-40 — J. Del Rio — Multa de 1:000\$0.
 N. 4.487-40 — Vieira Brandão & Comp. — Multa de 500\$0.
 N. 4.370-40 — Beloch & Grazman — Multa de 200\$0.
 Auto n. 3.991-40, contra M. E. Belicha — Julgo procedente o auto de fls. e imposta à firma autuada, M. E. Belicha, a multa de 200\$0, mínimo do art. 411, § 1.º, letra c, do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Idêntico despacho foi proferido nos seguintes processos:

Autos:

N. 3.958-40 — Herman Bessler.
 N. 3.956-40 — Hissa & Comp. Ltda.
 N. 3.949-40 — Fábrica de Gravatas Odeon Ltda.
 N. 3.950-40 — F. Simões.
 N. 3.927-40 — Abrão Anísio Zaher.
 N. 3.886-40 — R. Garcia.
 N. 3.894-40 — João Lopes Rodrigues.
 N. 3.898-40 — J. M. Martins & Almeida.
 N. 3.901-40 — José Abi Akle.
 N. 3.917-40 — Antônio Alves Marques.
 N. 3.815-40 — V. Rocha & Irmão.
 N. 3.819-40 — Nagib Chek Haled.
 N. 3.822-40 — João da Cruz.
 N. 3.837-40 — Joaquim Pires de Oliveira.
 N. 3.846-40 — Rupert Danzer.
 N. 3.880-40 — Felippelli Francisco.
 N. 3.881-40 — Modesto Cid Fernandes.
 N. 3.807-40 — A. Rodrigues Costa.
 N. 3.800-40 — Antônio Marques Garcia.
 N. 3.785-40 — João Tomaz.
 N. 3.776-40 — O. S. Bittencourt.
 N. 3.747-40 — Daniel Zajdsnajer.
 N. 3.740-40 — Abrahão Abu Alla.
 N. 3.726-40 — S. Novas Garcia & Comp.
 N. 3.693-40 — Longo Napoleão.
 N. 3.684-40 — J. Santos & Martelo.
 N. 3.579-40 — Mantella Carlos.
 N. 3.577-40 — Eizsel Majer Lewandowsky.
 N. 3.575-40 — Francisco Gomes de Albuquerque.
 N. 3.574-40 — Mondim & Monteiro.
 N. 3.546-40 — Plutarco Frutos & Filhos.
 N. 3.543-40 — Orosimbo Scarlecio.
 N. 3.514-40 — Jacomo Diacovo.
 N. 3.508-40 — Galochas Modernas Ltda.
 N. 3.503-40 — Emilio Fernandes.
 N. 3.499-40 — Calçada S. Paulo Ltda.
 N. 3.448-40 — Nicola Dell Armi.
 N. 3.195-40 — Abbott Laboratórios do Brasil S. A.
 N. 3.013-40 — C. Pereira.
 N. 2.997-40 — J. C. S. Guimarães Júnior.
 N. 2.941-40 — Madeleine Grenier Sachayer.
 N. 2.842-40 — Marsilea Silva.

Auto n. 4.012-40, contra Pinheiro Milman. — Julgado procedente o auto de fls. 21-22 e imposta à firma Pinheiro Milman a

multa de 1:000\$0, mínimo do artigo 81, 2ª parte, do Decreto-lei 739, de 24-9-1938.

Auto n. 4.956-40, contra Charutarias Reunidas Ltda. — Julgado procedente o auto de fls. 2-3 e imposta à firma Charutarias Reunidas Ltda. a multa de 500\$0, mínimo do artigo 81 do Decreto-lei 739, de 24-9-1938.

Depositada a multa e obedecidas as demais formalidades regulamentares, entregue-se o produto apreendido.

Auto n. 5.842-40, contra Ela Szezupak. — Julgado procedente o auto de fls. 3-4 e imposta à firma Ela Szezupak a multa de 616\$0, de conformidade com o disposto no artigo 220, parágrafo único, combinado com os artigos 72, 81, 54, b, 88, 11, § 1.º, a, 122, 201 e 206 do Decreto-lei n. 739, de 24-9-1938.

Depositada a multa e obedecidas as demais formalidades legais, entregue-se a mercadoria apreendida.

Auto n. 6.103-40, contra Maia & Simões. — Julgado procedente o auto de fls. 3-4 e imposta à firma Maia & Simões a multa de 1:000\$0, mínimo do artigo 4.º, § 21, nota II, combinado com os artigos 63 e 206 do Decreto-lei 739, de 24 de setembro de 1938.

Depositada a multa e obedecidas as demais formalidades legais, entregue-se a mercadoria apreendida.

Auto n. 644-40, contra Afonso L. da Costa & Comp. Ltda. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta à firma Afonso L. da Costa & Comp. Ltda. a multa de 500\$0, mínimo dos artigos 81, 72 e 111, § 1.º, a, combinado com o artigo 206 do Decreto número 739, de 24-9-1938.

Auto n. 1.135-40 contra Torquato Panicali & Filho. — Julgado procedente o auto de fls. 4 e 5 e imposta à firma Torquato Panicali & Filho a multa de 500\$0, mínimo dos arts. 88 e 111, § 1.º, a, combinados com o art. 206, do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Auto n. 1.595-40 contra J. L. Araújo. — Julgado procedente o auto de folhas 5 imponho à firma J. L. Araújo a multa de 500\$0, mínimo do art. 122 do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Idêntico despacho foi proferido nos seguintes processos:

Autos:

N. 2.549-40 contra Antônio de Sousa. Multa, 2:000\$0.
 N. 1.394-40 contra Manuel da Costa Reis. Multa, 1:000\$0.
 N. 3.280-40 contra Montand & Cia. Multa, 400\$0.
 N. 2.280-40 contra Casa Julieta. Multa, 1:000\$0.
 N. 2.284-40 contra Américo Silva. Multa, 1:000\$0.
 N. 2.286-40 contra L. Ferreira & Ferreira. Multa, 2:000\$0.
 N. 2.294-40 contra Metalúrgica 28 de Setembro Ltda. Multa, 1:000\$0.
 N. 2.408-40 contra Antônio Gonçalves Barea. Multa, 1:000\$0.
 N. 2.446-40 contra H. Teixeira. Multa, 2:000\$0.
 N. 2.457-40 contra Alvaro de Oliveira Viana. Multa 5:000\$0.
 N. 2.564-40 contra Figueiredo Oliveira & Cia. Multa, 2:000\$0.
 N. 2.605-40 contra Moreira Viogas & Cia. Multa, 400\$0.
 N. 2.638-40 contra M. J. Pereira Caudal. Multa, 1:200\$0.
 N. 2.635-40 contra Syma Nagel & Filho. Multa, 2:000\$0.
 N. 4.633-40 contra Lopes & Cunha. Multa, 500\$0.
 N. 2.787-40 contra José Duck. Multa, 1:000\$0.
 N. 3.444-40 contra Francisco de Pinho. Multa, 1:000\$0.
 N. 2.888-40 contra Oliveira, Lopes, Silva & Cia. Multa, 200\$0.
 N. 3.400-40 contra Davi Pereira & Cia. Ltda. Multa, 1:200\$0.
 N. 3.042-40 contra Manuel Francisco Muniz. Multa, 2:600\$0.

Auto n. 1.697-40 contra J. G. Stuebing. — Julgado procedente o auto de fls. 4 e 5 e imposta à firma J. G. Stuebing a multa de 500\$0, mínimo do art. 122 do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Auto n. 1.964-40 contra Ramiro de Sousa Andrade. — Julgado procedente o auto de fls. 5/6 e imposta à firma Ramiro de Sousa Andrade a multa de 200\$0, mínimo do art. 64, § 1.º, do Decreto-lei 739, de 24-9-1938.

Já tendo sido feito o depósito de importância superior à da multa aplicada, dê-se ciência à interessada, com prazo de 20 dias, para recurso, observadas que sejam as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 2.285-40 contra a Companhia Antártica Paulista. — Julgado procedente o auto de fls. 3 e imposta à firma Companhia Antártica Paulista a multa de 2:500\$0, mínimo do art. 414, § 6.º, letra c, do Decreto-lei n. 739, de 24-9-1938.

Auto n. 2.912-40 contra Gaspar & Comp. — Julgado procedente o auto de fls. 3/4 e imposta à firma Gaspar & Comp. a multa de 500\$0, mínimo dos arts. 412, § 1.º, b, 88 e 122, combinados com o art. 206 do Decreto-lei n. 739, de 24-9-1938.

Auto n. 3.416-40 contra Neves & Neves. — Julgado procedente o auto de fls. 4/5 e imposta à firma Neves & Neves a multa de 500\$0, mínimo dos arts. 81 e 112, § 9.º, c, combinados com o art. 206 do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Auto n. 2.274-1938 — S.A. Tecelagem de Seda Italo Brasileira. — Julgado procedente o auto de fls. 3 e imposta a cada uma das firmas S.A. Tecelagem de Seda Italo Brasileira e Empresa de Transportes — Rodoférrea Limitada, a multa de 250\$0, "ex-vi" do disposto no art. 122, parágrafo 3º, do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Auto n. 1.652-40 — João Areas & Cia. — Julgado procedente o auto de fls. 3/5 e imposta à firma José Schlesinger a multa de Rs. 1:000\$0, mínimo dos artigos 4º, parágrafo 21, nota II e 81, 2ª parte,

combinados com os artigos 72, 111, parágrafo 1º, "a" e 206 do Decreto-lei n. 739, de 24-9-38.

Depositada a multa e obedecidas as demais formalidades legais, entregue-se a mercadoria apreendida.

Auto n. 1.452-40 — João Areas & Cia. — Julgado procedente o auto de fls. 5/6 e imposta à firma João Areas & Cia., a multa de Rs. 500\$0, mínimo do art. 72, e seu parágrafo, do Decreto-lei n. 739, de 24-9-38.

Auto n. 1.264-40 — A. Rodrigues Segundo e outro. — Julgado procedente o auto de fls. 5/6 e imposta às firmas A. Rodrigues Segundo e Nagib Issa & Cia., as multas de 500\$0 e 1.000\$0, respectivamente, mínimo e máximo do artigo 81, combinado com os artigos 222 e 87, § 2º, "b", do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Auto n. 1.066-40 — c/ M. Costa Segundo e outro. — Julgado procedente o auto de fls. 7/8 e imposta à firma A. Dias & Gonzalez à multa de 5.000\$0, além do pagamento do imposto sobre o produto apreendido na forma regular, de conformidade com o disposto no art. 20, combinado com os arts. 204, 72, 81 e 206, do Decreto-lei 739, de 24 de setembro de 1938 e improcedente quanto à firma M. Costa Segundo, por ser, no caso, apenas consumidora.

Depositada a multa e obedecidas as demais formalidades legais, libere-se a mercadoria apreendida.

Auto n. 39-1939 c/ Comp. Anglo Brasileira Tecidos de Seda. — Julgado procedente o auto de fls. 3/4 e imponho a cada uma das firmas Comp. Anglo Brasileira Tecidos de Seda e Parmyro Persegiani & Comp. Ltda. (Expresso Bola Preta) a multa de 250\$0, ex-vi do disposto no art. 122, § 3º, do Decreto-lei n. 739 de 24-9-1938.

Auto n. 1.272-40 c/Ferreira Sousa & Comp. — Julgado procedente o auto de fls. 6/7 e imposta à firma Ferreira Sousa & Comp. a multa de 500\$0, mínimo do art. 122 do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Auto n. 1.581-40, contra Cunha Fernandes &. — Julgado procedente o auto de fls. 3 e 4, e imposta à firma Cunha & Fernandes a multa de 1.000\$0, mínimo do art. 4º, § 2º, nota II, do Decreto-lei n. 739, de 24-9-1938.

Depositada a multa e obedecidas as demais formalidades, entregue-se a mercadoria apreendida.

Auto n. 518-1924, contra Estefano Najim & Comp., e outro. — Julgado procedente o auto de fls. 6 e 7, e imposta às firmas Antônio Miguel Raad e a Estefano Najim & Comp., as multas de 100\$0 e 50\$0, respectivamente, máximo e mínimo do art. 61, combinado com os arts. 87, § 1º e 222 do Decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Auto n. 2.033-1939 contra L. S. Passos. — Julgado procedente o auto de fls. 3 e 4, e imposta à firma L. S. Passos a multa de 500\$0, mínimo do art. 122 do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Auto n. 1.508-40, contra Felgueira Pacheco & Silva Ltda. — Julgado procedente o auto de fls. 3 e 4, e imposta à firma Felgueira Pacheco & Silva Ltda., a multa de 2.500\$0, mínimo do art. 111, § 6º, combinado com o seu § 1º, "a" e art. 206, do Decreto-lei n. 739, supracitado.

Auto n. 2.091-40 contra Miguel Sanchez, sucessor de Antônio Loureiro. — Julgado procedente o auto de fls. 4 e 5, e imposta a cada uma das firmas Miguel Sanchez e Andrade Carvalho & Comp., a multa de 500\$0, mínimo do art. 73, § 5º, combinado com os arts. 112, § 9º, "c", 87, § 2º "b", e 206 do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Auto n. 1.711-40, contra Jacob Dahis. — Julgado procedente o auto de fls. 5 e 6, e imposta à firma Jacob Dahis, a multa de réis 1.000\$0, mínimo do art. 81, 2ª parte, combinado com os artigos 4º, § 2º, nota II, 72 e 206, do Decreto-lei n. 739, de 24-9-1938.

Auto n. 1.778/4 contra Abel da Costa. — Julgo procedente o auto de fls. 5, e imposta à firma Abel da Costa a multa de 500\$0, mínimo do art. 81, do Decreto-lei n. 739, de 24/9/1938.

Depositada a multa e obedecidas as demais formalidades legais, entregue-se a mercadoria apreendida.

Auto n. 3.360/40 contra Godofredo Chaves Baião. — A vista do que consta deste processo que correu todos os seus trâmites regulamentares e estando positivada a infração do art. 122, arguida:

Julgo procedente o auto de fls. 3/4 e imposta à firma Godofredo Chaves Baião a multa de 500\$0, mínimo do art. 122 do Decreto-lei n. 739, de 24/9/1938.

Auto n. 1.447/40 contra José Aires Gonçalves e outro. — Julgo procedente o auto de fls. 4/5 e imposta às firmas José Aires Gonçalves e Avelino R. dos Santos & Cia., a cada uma, a multa de 500\$0, mínimo do art. 76, parágrafo 6º, combinado com os arts. 57, parágrafo 3º, 61, -h-, 63, 206 e 87, parágrafo 2º, -b-, do Decreto-lei n. 739 de 24-9-1938.

Auto n. 6.130-40 c/ Cia. Aliança Industrial e outro. — Julgado o auto em parte procedente e mandado que seja cobrada a revalidação de 1.044\$0, de três vezes o valor da diferença do selo devido, na forma do artigo 63, § 2º, do Decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Auto n. 325-37 c/ Godofredo Maciel. — Julgado o auto procedente e imposta a Godofredo Maciel a multa de 2.000\$0, mínimo do artigo 65, do regulamento aprovado pelo Decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, sem a obrigação, ainda, de pagar novo selo, por já tê-lo feito o autuado, com revalidação.

Auto n. 2.559-40 — Joaquim Rolos (Casino da Urea) — Julgado procedente o auto de fls. e imposta à S.A. Casino Balneário da

Urea a multa de 2.000\$0, do art. 47, 1ª, do regulamento aprovado pelo Decreto n. 12.175, de 23 de maio de 1917.

Auto n. 6.398-40 — A. Thum & Cia. Ltda. — Julgado procedente o auto e imposta à firma A. Thum & Cia. Ltda., a pena de revalidação de cinco vezes o valor do selo devido (440\$0), do artigo 62, "c", do regulamento aprovado pelo Decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Auto n. 6.400-40 — Navegação Paraná — Santa Catarina S.A. — Julgado procedente o auto e imposta à Navegação Paraná — Santa Catarina S.A., a pena de revalidação de cinco vezes o valor do imposto, do artigo 62, "c", do regulamento aprovado pelo Decreto número 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Auto n. 6.430/40 contra Laurits Lachmann & Comp. Ltda. — Julgado procedente o auto e imponho à firma infratora a pena de cinco vezes o valor do imposto devido, do art. 62, c, do regulamento aprovado pelo Decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Auto n. 2.655 de 1937 — Companhia Antártica Paulista, filial desta Capital. — Julgado o auto procedente e imposta à Companhia Antártica Paulista, a pena de revalidação, três vezes o valor do selo, do art. 62, c, combinado com o § 2º, do art. 63, do regulamento expedido com o Decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, com a responsabilidade solidária da firma Carlos Seabra, nos termos de art. 97 do mesmo regulamento.

Auto n. 1.951 de 1940 contra Carvalho Irmão & Comp. — Julgado procedente o auto de fls. 6/7 e imposta à firma Carvalho Irmão & Comp., a multa de 500\$0, mínimo do art. 92 do Decreto n. 739, de 24/9/38.

Auto n. 3.210-40 contra Rozentul & Comp. — Julgado procedente o auto de folhas 6-7 e imposta à firma Rozentul & Companhia a multa de 1.095\$0 além da obrigação de recolher igual quantia relativa ao imposto devido, de conformidade com o disposto no artigo 219, § 6º, letra a, combinado com os artigos 81, 204 e 206, do Decreto-lei n. 739, de 24 de outubro de 1938.

Auto n. 62-940, contra Camilo Mourão Comp. — Julgado procedente o auto de folhas 5-6 e imposta à firma Carvalho Mourão & Comp., a multa de 500\$0, mínimo do artigo 92, letra a, do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Auto n. 910-940, contra sucessores de Joaquim F. Ribeiro. — Julgado procedente o auto de folhas 5-6 e imposta à firma senhores de Joaquim Felício Ribeiro a multa de 500\$0, mínimo do artigo 111, § 18, letra d, combinado com os artigos 88 e seu parágrafo 2º, 63 e 206, do Decreto-lei n. 739, de 24 de outubro de 1938.

Auto n. 1.607-940 contra Arcos & Comp. Ltda. — Julgado procedente o auto de folhas 4-5 e imposta à firma Arcos & Comp. Limitada a multa de 1.000\$0, mínimo do artigo 52, parágrafo único, do Decreto-lei n. 739, de 24 de outubro de 1938.

Auto n. 3.616-40 contra Phelipe Saul — Julgado procedente o auto de folhas 3-4 e imposta à firma Phillippe Saul a multa de réis 500\$0, mínimo dos artigos 72 e 81, combinados com o art. 206, do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Depositada a multa e o obedecidas as demais formalidades legais, entregue-se a mercadoria apreendida.

Auto n. 5.865-40 c/ Rafael Guaspari & Cia. — Julgado procedente o auto de fls. 4/5 e imposta à firma Rafael Guaspari & Cia. a multa de 500\$0, mínimo do art. 81, combinado com os arts. 60, § 1º, 61 e 206 do Decreto-lei 739, de 24-9-1938.

Depositada a multa e obedecidas as demais formalidades regulamentares, entregue-se o produto apreendido.

Auto n. 1.390-40 c/ A. José D'Oliveira. — Julgado procedente o auto de fls. 7/8 e imposta à firma A. José d'Oliveira a multa de 1.000\$0, mínimo do art. 81, 2ª parte, combinado com os arts. 72 e 206 do Decreto-lei 739, de 24 de setembro de 1938.

Depositada a multa e obedecidas as demais formalidades legais, entregue-se a mercadoria apreendida.

Auto n. 2.016-39 c/ Cervejaria Oriental Ltda. — Julgado procedente o auto de fls. 6/7 e imposta à firma Cervejaria Oriental Ltda., a multa de 5.000\$0, máximo do art. 111, § 6º, letra c, combinada com os arts. 63, 206 e 222 do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Auto n. 3.677-40 c/ José Granato. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a José Granato a multa de 200\$0, mínimo do art. 111, § 1º, letra c, do Decreto-lei 739, de 24 de setembro de 1938.

IDENTICO DESPACHO FOI PROFERIDO NOS SEQUENTES PROCESSOS:

Autos:

- N. 3.673-40 contra Israel Vigoder — Multa 200\$0.
- N. 3.644-40 contra Augusto Gomes de Oliveira — Multa 204\$0.
- N. 3.638-40 contra Agenor Teodoro Pinto — Multa 200\$0.
- N. 3.637-40 contra Alexandre Lawand — Multa 200\$0.
- N. 3.634-40 contra Abel Pinto Ribeiro — Multa 200\$0.
- N. 3.631-40 contra Antônio Falbo — Multa 200\$0.
- N. 3.603-40 contra Soledade Gonçalves — Multa 206\$0.
- N. 3.587-40 contra Martinho de Andrade — Multa 200\$0.
- N. 3.583-40 contra N. Cid — Multa 200\$0.
- N. 3.479-40 contra Cunha & Irmãos, Segundo — Multa 1.000\$0.
- N. 1.922-40 contra Nestor Soares de Melo — Multa 1.000\$0.
- N. 3.024-40 contra Andrade Carvalho & Cia. — Multa 500\$0.
- N. 981-40 contra Anizio Ferreira Diniz — Multa 200\$0.

N. 3.128-40 contra M. Magalhães Bastos & Cia. Ltda. — Multa 200\$0.
 N. 2.914-40 contra J. L. Araújo & Cia. Ltda. — Multa 500\$0.
 N. 4.738-40 contra Lutz Ferrando & Cia. Ltda. — Multa 500\$0.
 N. 6.038-40 contra Antônio Gomes Moreira — Multa 500\$0.
 N. 2.027-40 contra Sá, Gonçalves & Cia. Ltda. — Multa 200\$0.
 N. 4.233-40 contra Silva Liberalato & Cia. — Multa 500\$0.
 N. 3.067-40 contra Castro & Cia. — Multa 1:000\$0.
 N. 3.003-40 contra Leonidas Tomasi — Multa 500\$0.
 N. 1.900-40 contra Manoel Lucio de Souza — Multa 500\$0.
 N. 1.391-40 contra José Duarte Freitas — Multa 200\$0.
 N. 1.376-40 contra Vieira Vellon & Cia. — Multa 500\$0.
 N. 1.374-40 contra S. Brum & Cia. — Multa 500\$0.
 N. 1.063-40 contra Joaquim Correia Gomes — Multa 500\$0.
 N. 3.129-40 contra José Jannuzzi — Multa 500\$0.
 N. 3.126-40 contra Soc. Fornecedora da Indústria e Navegação Portela Ltda. — Multa 500\$0.
 N. 3.102-40 contra Wilson Sons & Cia. — Multa 500\$0.
 N. 4.403-40 contra Adriano Moreira de Paiva — Multa 600\$0.
 N. 688-40 contra Armazem Jong Ltda. — Multa 500\$0.

Auto n. 3.025-40, contra Alvaro de Castro Carvalho. — Julgado procedente o auto de fls. 3 e 4, e imposta à firma Alvaro de Castro Carvalho, a multa de 1:000\$0, mínimo do art. 111, § 12, letra "e", do Decreto-lei n. 739, de 24-9-1938.

Auto n. 2.270-40, contra Roberto Merleti (Fábrica de Tecidos de Arame). — Julgado procedente o auto de fls. 5 e 6, e imposta à firma Roberto Merleti, a multa de 1:000\$0, mínimo do art. 111, § 12, letra "e", combinado com o § 1º, letra "c", 88 e 206, do Decreto-lei n. 739, de 24-9-1938.

Auto n. 3.398-40, contra D. Mendes. — Julgado procedente o auto de fls. 7 e 8, e imposta à firma D. Mendes, a multa de 500\$0, *ex-ri* do disposto no art. 219, § 6º, letra "a", combinado com os arts. 81 e 206, do Decreto-lei n. 739, de 24-9-1938.

Ficam intimados os autuados acima enumerados, para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso, dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Em 5 de outubro de 1940

Notificações:

N. 3.632-40 — Sousa e Fernandes, rua do Costa n. 74. — Multa de 500\$0, mais a quantia de 500\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 3.665-40 — J. Justo da Silva, rua dos Inválidos n. 35. — Idem, idem.

N. 3.667-40 — Marques Santos e Comp. Ltda. — Idem, idem

Requerimentos:

N. 44.836-39 — A. B. Guimarães & Comp., Ltda. — Proceda-se à cobrança, de acordo com a informação e o parecer. Intime-se, para efetuar o pagamento, no prazo de oito dias, sob as penas da lei

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Em 4 de outubro de 1940

Requerimentos:

N. 57.428-40 — Francisco Teixeira. — Averbe-se. Imponho a Francisco Teixeira a multa de 125\$0, medio da lei.

N. 57.429-40 — Smith Andrade & Cia. Ltda. — Idem.

N. 57.430-40 — Antônio Alves de Oliveira. — Idem.

N. 57.431-40 — D. Silva & Irmãos.

N. 57.433-40 — Piragine Antônio. — Idem.

N. 57.423-40 — João de Sousa Ribeiro. — Idem

N. 57.424-40 — Rafael Rodrigues. — Idem.

N. 57.432-40 — Manuel dos Santos. — Idem.

N. 57.425-40 — Henrique Gonçalves. — Idem.

N. 57.426-40 — Rafael Garcia. — Idem.

N. 57.427-40 — Manuel Carqueija. — Idem.

N. 29.860-40 — Antônio Eugenio Richard Júnior. — De-se a baixa para o futuro exercício de 1941, de acordo com o parecer.

N. 43.939-40 — Domingos Moreira da Silva. — Transfira-se. Anote-se a condição de filial para efeito da cobrança de metade da taxa fixa, *ex-ri* do disposto no artigo 12, do Dec. 15.42, de 27 de fevereiro de 1904.

Notificações:

N. 3.624-40 — C. A. Pimenta, rua Gonzaga Bastos n. 305. — Multa de 150\$0, mais a importância de 150\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 3.659-40 — M. Grinspun, rua Lavradio n. 92 — Multa de 150\$0, mais a importância de 40\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 3.626-40 — José Maria Mendes Monteiro, avenida Antenor Navarro n. 640, Braz de Pina. — Multa de 150\$0, mais a importância de 30\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 3.625-40 — José Soares Ribeiro, rua do Matoso n. 210. — Multa de 150\$0, mais a importância de 140\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 3.623-40 — Roberto Pereira da Silva, rua Gonzaga Bastos n. 294. — Multa de 200\$0, mais a importância de 200\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 3.653-40 — José Silva & Comp., rua Dr. Carlos Seid números 32/33. — Multa de 150\$0, mais a importância de 150\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 3.657-40 — M. A. Simões, rua Rezende n. 36. — Multa de 150\$0, mais a importância de 60\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Registe-se.

N. 3.669-40 — A. Valente de Almeida, rua Imperatriz Leopoldina n. 14. — Idem.

N. 3.661-40 — Oscar Buscácio, rua da Carioca n. 3. — Idem.

N. 3.761-40 — Adriano do Couto, rua da Misericórdia n. 150. — Idem.

N. 3.668-40 — Ezio Goretti, rua do Catete n. 124/26. — Multa de 150\$0, mais a importância de 100\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 3.665-40 — J. Justo da Silva, rua dos Inválidos n. 35. — Multa de 150\$0, mais a importância de 500\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 3.667-40 — Marques Santos & Comp. Ltda., rua do Senado n. 8. — Idem.

N. 3.632-40 — Sousa e Fernandes, rua do Costa n. 74. — Idem.

N. 3.635-40 — Pascoal Batista, estrada do Retiro n. 565. — Multa de 150\$0, mais a importância de 15\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Registe-se.

N. 3.666-40 — Moreira Cardoso Freitas Limitada, rua do Lavradio n. 60. — Multa de 150\$0, mais a importância de 150\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 3.658-40 — Alvaro Siqueira Rebelo, rua do Lavradio n. 50. — Multa de 150\$0, mais a importância de 20\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

Diretoria do Imposto de Renda

Portaria n. 309 — Dia 1 de outubro de 1940 — O Diretor do Imposto de Renda, usando das atribuições que lhe são conferidas na legislação em vigor, resolve determinar que continuem nos serviços de inspeção e fiscalização do imposto no interior do País, os seguintes funcionários:

Estado do Rio de Janeiro:

Oficial administrativo classe 23 — Nicomedes Dias.

Oficial administrativo classe 20 — Manuel José da F. Ferreira.

Estado de Minas Gerais:

Oficial administrativo classe 20 — Tales Barreto.

Escrutário classe 10 — Guilherme Cavalcanti Melo.

De acordo com o disposto nos arts. 1.º, 2.º e 3.º do Decreto n. 1.628, de 26 de dezembro de 1939, arbitro a diária de 36\$0, 30\$0 e 16\$0, respectivamente, para os padrões numéricos 23, 20 e 10, prevista nas alíneas b § único do art. 4.º do Decreto n. 4.707, da mesma data, por corresponder a *diária média* consignada na tabela baixada com o Decreto n. 4.993, de 9 de dezembro do mesmo ano.

Providencie-se quanto ao empenho da importância de 15:000\$0, à conta da Verba I — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 9, do vigente orçamento da Fazenda, não só para atender ao pagamento das diárias dos funcionários acima designados, como também para os que forem durante o 4º trimestre do corrente exercício.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Realizou-se no dia 4 de outubro às 14 horas a 525ª. sessão ordinária do Primeiro Conselho de Contribuintes. Compareceram os Senhores José Luiz Batista, presidente, Jaime Pericles, vice-presidente, Francisco Fabres da Rocha, Carlos Freire Zenha, Aprígio Fontes Braga e Oscar Garcia de Souza; o Sr. Tito Rezende, representante da Fazenda Pública e o secretário Sr. Antônio Pereira da Costa.

Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, realizada no dia 1º do corrente.

Passando-se à ordem do dia foram julgados os seguintes:

Recursos

(Sessão Pública)

N. 10.082 — Amaro da Silveira e outros — imp. selo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Aprígio Braga. — Tonfou-se conhecimento do recurso para julgar-se nulo o processo, unanimemente.

N. 10.139 — Assunção & Cia. Ltda. — imposto de selo — Recebedoria Federal em S. Paulo — *Ex-officio* — Relator, Senhor Jaime Pericles. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio* para

confirmar-se a decisão recorrida, contra o voto do Sr. relator. Foi designado para redigir o acordão o Sr. Aprígio Braga.

N. 10.149 — Odilon Auto da Cruz Oliveira — operação bancária — Delegacia Fiscal em Alagoas — *ex-officio* — Relator, Senhor Fabres da Rocha. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio* para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 10.208 — Luiz Campos Filhos & Cia. — vendas mercantil — Recbedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Aprígio Braga. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 10.211 — Empresa de Operações Gerais Ltda. — venda mercantil — (consulta) — Recbedoria do Distrito Federal — *ex-officio* — Relator, Sr. Jaime Pericles. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio* para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 10.214 — José Mastrangelo — venda mercantil — Recbedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Aprígio Braga. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

(Sessão Secreta)

N. 811-R — Sul América Capitalização — Imposto de renda — Reconsideração do acordão n. 10.382 — Recurso n. 9.834 — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. José Luiz Batista. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 10.013 — Mário Arantes de Almeida — Imposto de renda — Delegacia do Imposto de Renda em S. Paulo — *ex-officio* — Relator, Sr. Jaime Pericles. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso *ex-officio* por incabível na espécie, contra o voto do Senhor relator, que dava provimento ao lançamento primitivo. Foi designado para redigir o acordão o Sr. Aprígio Braga.

N. 10.071 — Cia. Frigorífico Iguaçu S. A. — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Fabres da Rocha. — Tomou-se conhecimento do recurso para mandar-se que o lançamento tenha por base o balanço realizado em 31 de dezembro de 1934, unanimemente.

N. 10.107 — Gerolamo Ontetto — Imposto de renda — Delegacia do Imposto de Renda em S. Paulo — Relator, Sr. Fabres da Rocha. — Deu-se, em parte, provimento ao recurso para reduzir-se a multa a 500\$0, unanimemente.

N. 10.133 — Antônio Fernandes Vidal — Imposto de renda — Delegacia do Imposto de Renda S. Paulo — Relator, Sr. Jaime Pericles. — Deu-se provimento ao recurso para mandar-se escluir do cálculo do imposto a parcela de 2:638\$6, unanimemente.

N. 10.158 — João Vilela de Figueiredo Rosa — Imposto de renda — Delegacia do Imposto de Renda em Minas Gerais — *ex-officio* — Relator, Sr. Carlos Zenha. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio* para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 10.161 — Vicente Dias Pinheiro — Imposto de renda — Delegacia do Imposto de Renda em S. Paulo — Relator, Sr. Fabres da Rocha. — Deu-se, em parte, provimento ao recurso para conceder-se a redução de 13:500\$0 na renda tributável (cédula G), unanimemente.

Diligência:

N. 10.181 — Orlandim José Orlando — Imposto de renda.

Vista:

N. 10.070 — Cia. Godyear do Brasil — Imposto de selo — ao Sr. Jaime Pericles.

Adiados:

N. 771-R — The Brazilian Coal Co. Ltd. — Vendas mercantis.

N. 785-R — Artur Balfour & Co. (South America) Ltd. — Vendas mercantis.

N. 808-R — H. Lange & Cia. Ltda — Vendas mercantis.

N. 9.821 — J. Gonçalves & Cia. — Imposto de renda.

Acordãos com vista ao Sr. representante da Fazenda Pública: 10.368 a 10.506.

Primeiro Conselho de Contribuintes. Em 4 de outubro de 1940. — Antonio Pereira da Costa.

Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA GUERRA

Dia 7 de outubro de 1940

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento, pelo Tesouro Nacional, das seguintes quantias:

N. 3.779 — M. Faz. 1.636 — 845\$2 a D. Cândida Paiva Monteiro de Miranda.

N. 3.780 — M. Faz. 1.637 — 845\$2 a D. Helena de Sousa Sampaio.

N. 3.771 — Matr. 33 — Fica retificado para 35 (trinta e cinco) anos de idade o limite de que trata o aviso n. 3.610, de 23-IX-40.

N. 3.773 — N. 39 — 1. Concordando com as sugestões do senhor inspetor de Engenharia, fica atribuída à mesma Inspetoria a missão de conservação e restauração dos monumentos de arquitetura militar

de valor histórico, em colaboração com o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

II. Para acompanhar, desde já, como técnico, os trabalhos de conservação e restauração dos monumentos militares de valor histórico, passa à disposição da mesma Inspetoria o arquiteto Lucas May-refer, ora servido na Diretoria de Engenharia.

III. Afim de atender às despesas consequentes da nova atribuição, será a referida Inspetoria dotada, no exercício de 1941, de uma verba a ser ulteriormente fixada e que correrá pelos recursos disponíveis da Caixa Especial da D. E.

N. 3.781 — Muni. 4 — Tendo em vista que para o treinamento dos oficiais, sargentos e praças que participam das provas de tiro das Olimpíadas da Artilharia de Costa, bem como das provas "Caupolicani" e "Zbrojovka", todas de realização anual, se torna necessário um consumo de munição que excede à dotação normal, fica estabelecida a seguinte dotação destinada ao treinamento dos oficiais e praças que participarem das referidas provas, a saber:

A) Para os Corpos de Infantaria, Cavalaria, Artilharia e Engenharia:

Tantas vezes 450 tiros de fuzil ou mosquetão e 100 tiros de pistola ou revólver, quantas forem as sub-unidades de cada corpo, isto é, companhias, esquadrões e baterias, inclusive as sub-unidades extraordinárias.

B) Para os Corpos de Aeronáutica:

a) Regimentos de Aviação:

300 tiros de fuzil ou mosquetão;
100 tiros de pistola ou revólver;

b) parque central, depósito central, parque regional e corpos de base aérea:

400 tiros de fuzil ou mosquetão;
100 tiros de pistola ou revólver.

C) Para quartéis-generais regionais, centro de instrução de moto-mecanização e formações sanitárias:

D) Para os quartéis-generais de D. C., I. D., A. D. e D. D. C. e para as formações de Intendências:

200 tiros de fuzil ou mosquetão;
100 tiros de pistola ou revólver.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1940.

N. 3.772 — Matr. 32.

Aprovo as Instruções que com este baixam para a matrícula de engenheiros civis no Curso Complementar da Escola de Geógrafos do Exército. — General Eurico Gaspar Dutra.

INSTRUÇÕES PARA MATRICULA DE ENGENHEIROS CIVIS NO CURSO COMPLEMENTAR DA ESCOLA DE GEÓGRAFOS DO EXERCITO

1. O Aviso n. 3.530, de 11 de setembro de 1940, fixou em 30 o número de matrículas no Curso Complementar da Escola de Geógrafos do Exército, sendo 15 destinadas aos engenheiros civis dos Serviços Geográficos Estaduais e 15 a engenheiros civis dos Serviços Geográficos Estaduais e 15 a engenheiros civis que queiram ingressar no quadro de Técnicos do Exército, categoria T. R. (Técnico da Reserva).

2. Os candidatos devem ser brasileiros natos, menores de 35 anos e serão submetidos na 2.ª quinzena de janeiro, na sede das Regiões Militares (Rio, São Paulo, Porto Alegre, Juiz de Fora, Curitiba, São Salvador, Recife, Belém, Campo Grande), a uma inspeção de saúde. No ato da matrícula exhibirão prova de quitação com o serviço militar carteira profissional e certidão de idade.

Os que se destinarem aos Serviços Geográficos Estaduais, deverão ser indicados pelos Interventores ou Governadores dos respectivos Estados.

3. Os requerimentos de matrícula, dirigidos ao ministro da Guerra, serão enviados diretamente à Secretaria da Escola — Morro da Conceição, Rio, até 30 de dezembro.

4. O Curso Complementar abrange um período de aulas de seis meses e um período de campo de dois meses. As aulas têm início a 1.º de março e os exames finais se realizarão em dezembro.

5. O engenheiro civil matriculado na E. G. E. será nomeado aspirante a oficial estagiário, com direito a honras e vencimentos correspondentes ao posto. Não serão aceitos os que forem oficiais da reserva de 2.ª classe (aspirantes ou tenentes).

Concluído o curso os engenheiros serão nomeados primeiros tenentes da reserva técnica, podendo ser convocados para o serviço da reserva e incluídos no Quadro de Técnicos do Exército, categoria T. R. (Decreto-lei n. 2.211, de 20-5-940).

Os que tiverem sido indicados pelos governos estaduais só poderão ser convocados com aquiescência dos mesmos governos.

6. É assegurado aos oficiais T. R., que ingressarem no S. G. H. E., acesso até o posto de tenente-coronel, nas condições fixadas em lei.

Os oficiais T. R. serão mantidos em convocação enquanto bem servirem. Só poderão solicitar afastamento depois de terem servido por prazo não inferior a cinco anos. (Decreto-lei n. 1.484, de 3-8-939).

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1940. — *General Eurico Gaspar Dutra*.

Dia 5 de outubro de 1940

Despachos:

Foi classificado, por necessidade do serviço, o tenente-coronel farmacêutico Antônio de Melo Portela no Laboratório Químico Farmacêutico Militar.

Foi transferido, por necessidade do serviço, o capitão médico Dr. Edgar da Costa Matos, do 1.º Grupo de Artilharia Automóvel (Curato de Santa Cruz, 1.ª R.M.), para o 1.º Grupo de Oblezes (São Cristóvão, 1.ª R.M.).

Foi reclassificado, por necessidade do serviço, a classificação do capitão Constantino Magno de Castilho Lisboa, no III/4.º Regimento de Infantaria, e não como publicou o *Diário Oficial* de 5 de setembro do corrente ano, à página 17060, 2.ª coluna.

Foi retificada a transferência do capitão Edison Vignolli, do 1.º Regimento de Infantaria para o III/13.º Regimento de Infantaria, e não como publicou o *Diário Oficial* de 14 de setembro do corrente ano, à página 17057, 2.ª coluna.

Dia 7

Foram transferidos para a 1.ª Divisão de Levantamento, com sede em Porto Alegre, por necessidade do serviço, os maiores João Masson Jaques e José Brito e Silva.

Foi tornada sem efeito a designação do capitão médico doutor Flávio Petrarra de Mesquita para frequentar o Curso de Malariologia, promovido pelo Departamento Nacional de Saúde.

Foram transferidos, por necessidade do serviço, os capitães Nino Júlio de Castilho Franco, do 6.º Regimento de Artilharia Montada (Cruz Alta) para o 15.º Regimento de Artilharia da Divisão de Cavalaria (Aquidauana), e Clóvis de Sousa Barros, deste regimento para o 1.º Regimento de Artilharia Montada (Itó).

Foi retificada, por necessidade do serviço, a classificação do capitão Joaquim Machado Brito Filho, no 6.º Regimento de Artilharia Montada (Cruz Alta), e não como publicou o *Diário Oficial* de 3 de outubro corrente, à página 18912, 1.ª coluna.

Dia 8

Na informação n. 5.397-S/1 em que o Sr. secretário geral encaminhava a S. Ex. o Sr. Ministro da Guerra o pedido do capitão Gonzalo de Paiva Cavalcanti sobre pagamento de gratificação de posto e diárias de risco de voo, visto achar-se percebendo somente o soldo, por ter sido julgado incapaz por seis meses para o serviço de Aviação e uma vez que nos seus últimos 12 anos de serviço nenhuma licença gozou, opinando o Sr. secretário geral pelo deferimento do pedido, na parte relativa à gratificação a partir de 20 de maio do corrente ano, foi exarado o seguinte despacho: — "De acordo".

Foram designados, por necessidade do serviço:

O 2.º tenente da 1.ª classe da reserva da 1.ª linha Pedro Xavier Leite para exercer o cargo de delegado da 28.ª Zona de Recrutamento (Santa Maria Madalena e Trajano de Moraes).

O 2.º tenente da 1.ª classe da reserva da 1.ª linha José Ferreira Furtado para exercer o cargo de delegado da 19.ª Zona de Recrutamento (Nilópolis).

O 2.º tenente da reserva da 1.ª classe Antônio Prudente dos Santos para passar a empregado na Secretaria Geral do Ministério da Guerra, de acordo com o art. 205 do Código de Vantagens.

O 2.º tenente da reserva da 1.ª classe Joaquim Simão de Oliveira para servir na Asilo de Inválidos da Pátria como comandante da 2.ª companhia, em substituição ao 1.º tenente reformado Miguel Bonifácio Cabral de Melo.

Secretaria Geral do Ministério da Guerra

ACTOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Nas Cartas-Patentes dos Oficiais abaixo mencionados foram lavradas as seguintes Apostilas:

Por Decreto de 24 de maio de 1940, foi promovido ao posto de capitão farmacêutico, no Corpo de Saúde do Exército, o 1.º tenente farmacêutico José da Costa Dourado Filho, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1940. — *Valentim Benício da Silva*, general de Brigada, secretário geral.

Por Decreto de 24 de abril de 1937, foi promovido ao posto de capitão farmacêutico, no Corpo de Saúde do Exército, o 1.º tenente farmacêutico João Florentino Meira de Vasconcelos Neto, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1940. — *Valentim Benício da Silva*, general de Brigada, secretário geral.

Por Decreto de 13 de setembro de 1940, foi promovido ao posto de 1.º tenente da 2.ª classe da Reserva de 1.ª Linha do Exército, na Arma de Infantaria, o 2.º tenente da mesma Reserva Admir de Moura, de quem trata esta Carta-Patente para servir na 1.ª Região Militar.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1940. — *Valentim Benício da Silva*, general de Brigada, secretário geral.

Por Decreto de 21 de maio de 1940, foi promovido ao posto de 1.º tenente da 2.ª classe da Reserva de 1.ª Linha do Exército, na Arma de Infantaria, o 2.º tenente da mesma Reserva Helió Mafra de Oliveira, de quem trata esta Carta-Patente, para servir na 1.ª Região Militar.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1940. — *Valentim Benício da Silva*, general de Brigada, secretário geral.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Artur Sales, 2.º Tenente reformado, pedindo nova inspeção de saúde pela J. S. S. — Despacho: Arquite-se, em face do disposto nos itens VI e VII do Aviso n. 195, de 21.III.939 — (S/1-P. 27.342-40).

Joaquim Augusto de Oliveira e Silva, Capitão graduado, reformado de acordo com o decreto n. 20.818, de 23.XII.931 — (S/1-P. 49.694-40).

Silvino da Silva Campos, Capitão de 1.ª classe da reserva de 1.ª linha, pedindo sejam seus vencimentos calculados de acordo com o artigo 206, do Decreto-lei n. 2.186, de 13.V. 940. — Despacho: Indeferido, em face da informação da D. R. e por falta de amparo legal — (S/1-P. 27.375-40).

Carlos Bezerra Monteiro, ex-2.º sargento, pedindo para ser considerado como reformado. — Despacho: Arquite-se, por não ter sido cumprido o disposto nos itens ns. VI e VII do Aviso n. 195, de 21.III.939 — (S/1-P. 27.363-40).

Ciro Marcondes de Sá, 1.º cabo do Quadro de Empregados do Q. G. da 2.ª Região Militar, pedindo promoção. — Despacho: Arquite-se, em face do disposto no Aviso n. 1.392, de 3.IV.940 — (S/1-P. 27.347-40).

Jose Cortez de Lucena, 3.º sargento do 5.º B. C., pedindo promoção. — Despacho: Arquite-se, em face do disposto no Aviso n. 1.392, de 3.IV.940 — (S/1-P. 27.427-40).

Pedro Garcia Duarte, soldado tambor-coronel de 1.ª classe, reformado, pedindo melhoria de reforma. — Despacho: Indeferido, em face da informação da Diretoria de Recrutamento e por falta de amparo legal — (S/1-P. 27.448-40).

Maria das Dores da Silva, viúva do sargento José Joaquim da Silva, pedindo pagamento dos vencimentos deixados de receber pelo seu falecido esposo, durante o mês de julho de 1933. — Despacho: Arquite-se. O direito em causa incorreu em prescrição — (S/1-P. 4.702).

Manoel Cardoso Menezes, locatário do prédio da rua Rego Barros n. 68, nesta Capital pedindo seja compelido o operário de artes gráficas da classe B, do Quadro Suplementar, Cil Carneiro, classificado no Gabinete Fotocartográfico, a liquidar um débito correspondente a dois meses de aluguel do dito prédio. — Despacho: Atendida a reclamação pelo devedor. Proceda-se aos descontos — (S/3-P. 26.287-40).

Avila Rosa, alfaiate, estabelecido nesta capital, pedindo seja o escriturário da classe G, do Quadro Permanente deste Ministério, Rouget D. Lisle Perez, compelido a saldar seu débito, contraído com a sua casa comercial. — Despacho: Deferido, mediante desconto que esta sendo feito nos vencimentos do devedor — (S/3-P. 22.286-40).

Tiago Lago Pacheco, inspetor de alunos da classe E, do Quadro Suplementar, classificado no Colégio Militar, pedindo renovação para a Escola Militar. — Despacho: Indeferido, em face da informação do Colégio Militar — (S/3-P. 27.208-40).

Alvaro Ramos Vieira, comerciante, solicitando providências, para que um sub-tenente salde seu débito. — Arquite-se, por ter sido providenciado o pagamento, segundo informou o comando da IV/4.º Batalhão Rodoviário. — (S/2-P. 20.490/40.)

W. M. Jackson Inc, comerciantes, solicitando providências, para que um sargento salde seu débito. — Arquite-se, em vista da declaração feita pelo requerente ao devedor e anexada pelo comando da 3.ª R. M. — (S/2-P. 3.692/40.)

Eduarda Fernandes, pedindo pagamento de aluguel de casa devido por um sargento. — Arquite-se, em face da declaração do Banco Nacional Ultramarino, proprietário do prédio em que residia a requerente. — (S/2-P. 5.718/40.)

José Moacir de Menezes, solicitando providências, para que um soldado salde seu débito. — Seja dado conhecimento da informação ao Exmo. Sr. general diretor do Serviço Geográfico e Histórico do Exército. — (S/2-P. 22.769/40.)

Luiz de França Farias, pedindo certidão do tempo de serviço prestado ao Exército, para fins de contagem em emprego público. — Certifique-se, na forma da lei — (S/2-P. 40.559/40.)

Mário Ferreira Cardoso Pires, pedindo certidão de sua passagem pelo Exército, para fins de quitação com o Serviço Militar. — Certifique-se, na forma da lei. — (S/2-P. 3.477/40.)

Hélio Caldeira, solicitando certificado de reservista. — Indeferido. Só poderá ser atendido, depois de satisfazer as exigências do art. 66 do R. D. E. — (S/2-P. 14.768/40.)

José Ferreira de Castro, pedindo certidão do que constar a seu respeito. — Arquite-se. A certidão foi encaminhada ao delegado do

Serviço de Recrutamento, em Ponta Grossa, para ser entregue ao interessado, conforme informação da D. R. (S/2-P. 20.841/40.)

Oscar Lins de Santana, alegando ter extraviado sua caderneta militar, pede 2.^a via do referido documento. — Forneça-se, por certidão. (S/2-P. 14.762/40.)

Manuel Messias Costa, pedindo certificado de reservista de 1.^a categoria, em substituição ao de 2.^a, que possui. — Indeferido, por contrariar a letra a do art. 41 do R. S. M. (S/2-P. 10.987/40.)

José Antônio da Costa Carvalho, solicitando providências, para que um sargento salde seu débito. — Arquive-se. O devedor foi excludo, por deserção, segundo informou o comando do 9.^o R. I. (S/2-P. 16.216/40.)

Nelson Soares Pires, 1.^o tenente-médico, pedindo permissão, sem prejuízo do serviço, para prestar concurso para livre docente da Faculdade Fluminense de Medicina. — Concedo, sem prejuízo do serviço. (S/P-P. 27.014/40.)

Otaviano de Sousa Santos, fuzileiro naval, músico, pedindo certidão de sua passagem pelo Exército, para efeito de reforma. — Certifique-se, na forma da lei. (S/2-P. 26.875/40.)

José Silva & Comp., Ltda., comerciantes, solicitando providências, para que um oficial salde seu débito. — Arquive-se, por ter sido saldada a dívida, segundo informou o chefe do B. S. M. da 1.^a R. M. (S/2-P. 14.742/40.)

Ferreira Filho & Comp. negociantes, pedindo lhes seja dado por certidão, o teor do relatório de um inquérito procedido no 2.^o R. I. — Indeferido, por se tratar de um documento de caráter reservado. (S/2-P. 23.877/40.)

Luiz Fernandes Cruz, alegando ter extraviado sua caderneta militar, pede certidão dos assentamentos. — Certifique-se, na forma da lei. (S/2-P. 17.122/40.)

Elpidio de Oliveira Sousa 3.^o sargento do 6.^o R. I., solicitando permissão para estagiar na Fábrica de Itajubá. — Indeferido, em face da informação da D.M.B. (S/2-P. 27.399/40.)

Bertran Jefferson Pope Júnior, pai do menor Roberto Pope, matriculado na E.M.I., 392 pedindo a certidão de nascimento de seu filho que se acha arquivada naquela E.M.I. — Indeferido, requeira por certidão, querendo. (S/2-P. 27.384/40.)

Fernando Lopes da Costa, tenente coronel da reserva de 1.^a classe, alegando ter extraviado sua carta-patente, do posto de major, pede certidão do teor da mesma. — Certifique-se, na forma da lei. (S/2-P. 27.360/40.)

Lucio da Costa Nunes, alegando ter extraviado sua caderneta militar, pede certidão dos assentamentos. — Certifique-se, na forma da lei. (S/2-P. 26.559/40.)

Manuel Ovidio Dantas, pedindo para constar em sua certidão a unidade de onde foi transferido e posto em que foi incluído no 12.^o R. I. — Certifique-se, na forma da lei. (S/2-P. 14.805/40.)

Adelmar Soares da Rocha, capitão médico, pedindo licença para tratamento de saúde. — Arquive-se, em face do que dispõe o artigo 353 do R.L.S.G. (S/2-P. 24.359/40.)

Boanerges Carneiro Monteiro, pedindo restituição de sua caderneta militar, que juntou ao processo n. 2.617-35. — Restitua-se, mediante recibo. (S/2-P. 16.198/40.)

Pelo Exmo. Sr. ministro:

Ruben Alberto Abbott de Castro Pinto, 1.^o tenente médico, adjunto do S.S. da 9.^a R.M., pedindo permissão para continuar seu tratamento nesta Capital, visto ter sido julgado incapaz temporariamente para o serviço do Exército, e haver obtido 90 dias de licença para tratamento de saúde. — Deferido. (S/2-P. 24.478/40.)

Terceira Seção

Requerimentos despachados:

Pelo Sr. secretário geral:

Avelino José Panazzolo, pedindo emprego. — Arquive-se, pois os empregos não são dados por pedido, mas mediante prestação de concurso e proposta das repartições interessadas (S 3 — P. 27.435, de 1940).

Beatriz Maria de Sousa, viúva do ex-escrevente deste ministério, Pedro Domingos de Sousa, pedindo pagamento de cinco dias de vencimentos a que fez jus o seu falecido marido. — Deferido. (S 3 — P. 25.531/40.)

José Soares de Melo, escriturário da classe E, do Quadro Permanente, classificado na Diretoria de Saúde do Exército, pedindo pagamento de diferença de vencimentos. — Indeferido. (S 3 — P. 27.286/40.)

Teodoro Manuel da Silva, ex-operário do Arsenal de Guerra do Rio, pedindo amparo do Estado, sob alegação de ter sido dispensado em virtude de incapacidade física para o serviço. — Indeferido, por ter sido exonerado por abandono de cargo. (S 3 — P. 14.766, de 1940.)

José Maria Pinto, pedindo seja compelido o trabalhador, padrão IV, Saldanha da Gama, da Fábrica de Juiz de Fora, a liquidar um débito contraído com o mesmo. — Arquive-se, de acordo com a informação. (S 3 — P. 27.395/40.)

Alfredo Duarte, ex-escrevente deste ministério, pedindo restituição de documentos. — Restituam-se os três documentos indicados na informação. (S 3 — P. 23.338/40.)

Licenças:

Foram concedidas:

Pelo Sr. secretário geral:

Nos termos dos arts. 154, 162 e 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-1939, combinados com o art. 54, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-1938:

Trinta dias a João Magalhães Couto, auxiliar de artífice, padrão V, do Arsenal de Guerra do Rio, a partir de 9-9-1940.

Quinze dias a José Raimundo de Miranda Machado, artífice, padrão VII, do Arsenal de Guerra do Rio, a partir de 9-9-1940.

Sessenta dias a Jandira Condeixa de Azevedo, enfermeira-auxiliar, padrão VI, da Policlínica Militar, a partir de 12-9-1940.

— Nos termos dos arts. 154, 156 e 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-1939:

Sessenta dias a José Francisco Filho, artífice da classe F, do Quadro Suplementar, classificado no Arsenal de Guerra do Rio, a partir de 16-8-1940.

Trinta dias a Valdemar Figueiredo, artífice da classe B, do Quadro Suplementar, classificado no Arsenal de Guerra do Rio, a partir de 31-8-1940.

— Sessenta dias a José Barbosa de Oliveira Sobrinho, trabalhador, Padrão IV, da Fábrica de Bonsucesso, nos termos dos artigos 154, 156 e 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinados com o artigo 54 do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, a partir de 10-8-10.

— Trinta dias a Adolfo Otaviano da Silveira, artífice da classe F, do Quadro Suplementar, classificado no Arsenal de Guerra do Rio, nos termos dos artigos 154, 162 e 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a partir de 10-9-40.

— Quatro dias a Osvaldo dos Santos Gameleira, artífice da classe C, do Quadro Suplementar, classificado no Estabelecimento Central de Material de Intendência, nos termos dos artigos 154, 162 (letra "b") e 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a partir de 14-9-40.

— Cinco dias a Florêncio Marques da Cunha, operário de Artes Gráficas da Classe F, do Quadro Suplementar, classificado na Imprensa Militar, nos termos dos artigos 156 e 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a partir de 22-6-40.

— Onze dias a Orlando Argemiro Tesch Furlado, escrevente da classe F, do Quadro Suplementar, classificado na Diretoria do Material Bélico, nos termos do parágrafo único do artigo 156, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a partir de 23-7-40.

— Um ano, cinco meses e vinte e cinco dias, a Eulália da Silva, condutor-auxiliar, Padrão IV, da Fábrica do Realengo, nos termos do artigo 19, do Decreto-lei n. 14.663, de 1-2-1921, combinado com o artigo 49, do Decreto-lei n. 79, de 8-7-1935 e art. 54, do Decreto n. 240, de 4-2-38, a partir de 6-7-38.

— Um ano a Eulália da Silva, condutor-auxiliar, Padrão IV, da Fábrica do Realengo, nos termos dos artigos 154, 156 e 166, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinados com o artigo 54, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, a partir de 1 de janeiro de 1940.

Pelo senhor diretor da Fábrica de Juiz de Fora:

Nos termos dos artigos 154, 162 (letra "b") e 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinados com o art. 54, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, a partir de 1 de janeiro de 1940.

— Vinte dias a José Ladeira, auxiliar de escritório, Padrão XI, a partir de 16-9-40;

— Dez dias a Paulo Franco de Andrade Sousa, auxiliar de escritório, Padrão X, a partir de 13-9-40;

— Trinta dias a Antônio Teixeira Guimarães Filho, trabalhador, Padrão V, a partir de 1-9-40;

— Trinta dias a Osvaldo da Conceição Silva, trabalhador, Padrão IV, a partir de 1-9-40. (Ofício n. 2.365-D-3, de 30 de setembro de 1940, D.M.B.).

— Vinte e cinco dias a Valcel da Silva, praticante de escritório, Padrão VI, nos termos dos artigos 154, 156 e 165, do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinados com o art. 54, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, a partir de 21 de setembro de 1940. (Ofício n. 2.279-D-3, de 4-10-1940, da D.M.B.).

Pelo senhor diretor da Fábrica de Curitiba:

— Trinta dias a Santo Loro, auxiliar de artífice, Padrão IV, nos termos dos artigos 154, 162 e 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinados com o artigo 54, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, a partir de 23 de setembro de 1940. (Ofício n. 2.277-D-3, de 4-10-40, da D.M.B.).

Pelo senhor chefe do E.M.I. da 2.^a R.M.:

Dez dias a Hernani do Carmo, artífice da classe C, do Quadro Suplementar, nos termos dos artigos 154, 162 (letra "b") e 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a partir de 25 de setembro de 1940 (rádio n. 443, de 4-10-1940, do E.M.I. da 2.^a R. M.).

RETIFICAÇÃO AO "DIÁRIO OFICIAL DE 1-10-940

À pag. 18.758, 2ª columna,

Onde se lê:

Cento e trinta e quatro dias a José Rosa de Araújo, artifice, pá-
gelo VIII, do Arsenal de Guerra do Rio, nos termos dos arts. 254,
156 e 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, com-
binados com o art. 54, do Decreto-lei n. 240, de 3 de fevereiro de
1938, a partir de 18-8-940;

Leia-se:

Cento e trinta e quatro dias a José Rosa de Araújo, artifice,
Párgelo VIII, do Arsenal de Guerra do Rio, nos termos dos artigos 154,
156 e 165, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, a partir
de 18-8-40;

À pag. 18.759, 1ª columna,

Onde se lê:

Sessenta dias a Emilio Clemens, desenhista da classe II, do
Quadro Permanente, nos termos dos artigos 154, 162 e 165, do De-
creto-lei n. 1.713, de 27 de outubro de 1939, a partir de 12 de
agosto de 1940.

Leia-se:

Sessenta dias a Emilio Clemens, desenhista da classe II, do Quadro
Permanente, nos termos dos artigos 154, 162 e 165, do Decreto-lei
n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a partir de 12 de agosto de
1940.

SECRETARIA GERAL

RETIFICAÇÃO

Reclassificação por ordem de antiguidade dos funcionários inte-
grantes de carreiras fundidas pelo Decreto-lei n. 2.522, de 23-8-40,
e organizada de acordo com as circulares do D.A.S.P. ns. D.F. 152,
D.F. 164 e D.F. 190, respectivamente, de 8-5, 19-6 e 20-9 do cor-
rente ano. Período apurado: 1-1-37 a 31-7-40:

Ao D.O. de 1-10-40:

QUADRO PERMANENTE

Núm. de ordem	Nomes	Líquido na classe	Classifi- cação an- terior	Tempo de serviço no ministério
---------------------	-------	-------------------------	----------------------------------	--------------------------------------

CARREIRA DE "OFICIAL ADMINISTRATIVO"

Classe L

1.	Edmundo Enéias Galvão.....	1.308	1	10.926
2.	Lauro de Figueiredo.....	1.308	1	6.563
3.	Manfredo Segismundo Liberal...	1.278	—	—
4.	Armando Magno da Silva.....	913	—	—
5.	Frederico Cório de Carvalho...	436	—	—
6.	Antônio Luiz de Freitas Pereira.	—	—	—
7.	Vago.	—	—	—
8.	Vago.	—	—	—

Classe K

1.	Rafael Augusto da Cunha Matos.	1.308	2	—
2.	Mário Leal Nelo dos Reis.....	1.308	2	—
3.	Humberto de Oliveira.....	1.308	3	—
4.	Sisnando Gonçalves Caldas Bar- reto.....	1.248	—	—
5.	Vitor Rossignaux.....	1.187	—	—
6.	Hélio Eugênio de Lima e Silva.	1.099	—	—
7.	Raul Rodrigues Xavier.....	913	—	—
8.	José Alfredo da Silva Reis.....	749	—	—
9.	Vallrudes Saint-Clair de Castro..	458	—	—
10.	Armando César Petra de Barros.	—	—	—

Classe J

1.	Marcelino Ribeiro da Silva.....	1.308	4	—
2.	Paulo Emilio Noronha Mena Bar- reto.....	1.308	2	—
3.	Luiz Carlos Pratti de Aguiar....	1.308	3	—
4.	Osvaldo Santana Nunes.....	1.308	4	—
5.	Aristarco Lopes de Oliveira Ramos	1.308	5	—
6.	Armando Level da Silva.....	1.290,1/3	—	—
7.	Amílcar da Costa Robim.....	1.200	—	—
8.	Lício Martins de Sousa.....	1.161	—	—
9.	Hariberto Batista Gonçalves.....	995	—	—
10.	José Veloso da Silveira.....	913	—	—
11.	Plínio de Abreu e Silva.....	548	—	—
12.	Amauri da Costa Guimarães.....	436	—	—

Núm.
de
ordem

Nomes

Líquido
na
classeClassifi-
cação an-
teriorTempo de
serviço no
ministério

Classe I

1.	Carlos Borromen.....	1.308	1	13.550
2.	Olávio Silvério de Castro.....	1.308	1	1.861
3.	João Carlos Martins.....	1.308	2	9.460
4.	Aurélio Marinho de Albuquerque	1.308	2	633
5.	Eutícao Pereira de Andrade.....	1.308	3	—
6.	André Anastácio de Sousa.....	1.308	4	—
7.	Crisógono de Carvalho.....	1.308	5	—
8.	Francisca Correia de Araújo....	1.308	6	—
9.	Antônio Xavier da Costa.....	1.308	7	—
10.	Agenor Carlos Brandão.....	1.308	8	—
11.	Euclides Teixeira.....	1.308	9	—
12.	Abílio Couto.....	1.308	10	—
13.	Leovegildo Augusto Oliveira....	1.278	—	—
14.	Alfredo Angelo Aquino.....	1.218	—	—
15.	Alexandre Magno Addor Filho...	802	—	—
16.	Pedro Juvenal Conrado.....	561	—	—
17.	Artur Gomes da Silveira.....	209	13	—
18.	Arnor Guapiassú.....	209	14	—
19.	Gil da Silva Rocha.....	209	15	—
20.	João Alves de Moura.....	202	—	—
21.	Louçival Ribeiro Rosário.....	—	—	—
22.	Vago.	—	—	—
23.	Vago.	—	—	—
24.	Vago.	—	—	—

Classe II

1.	Mário Francisco Prudente.....	1.308	1	—
2.	Alcides Bartos.....	1.308	2	—
3.	Francisco Leôncio Medeiros.....	1.308	3	—
4.	Pedro Cunha Filho.....	1.308	4	—
5.	Gregório Francisco Machado....	1.308	5	—
6.	Arnaldo Tinoco.....	1.306,2/3	6	—
7.	Maria Ana de Moraes Paiva.....	906	7	—
8.	Lúcia Muniz Freire.....	906	8	—
9.	Jovinião Caldas de Magalhães...	715	9	—
10.	Lopo de Carvalho Coelho.....	715	10	—
11.	Hélio Barbosa Pral.....	715	11	—
12.	Alexandre Chaves de Sousa.....	715	12	—
13.	Aristóteles Xavier.....	715	13	—
14.	Raimundo Brandão dos Santos..	715	14	—
15.	Jaime Geraghe Murta.....	715	15	—
16.	Hugo da Costa Pires.....	715	16	—
17.	Durval Duarte Nunes.....	715	17	—
18.	Heitor Jorge Vasconcelos.....	715	18	—
19.	Alfredo Alonso Mata.....	714	—	—
20.	Altair Brown de Miranda.....	624	—	—
21.	Marcelo Vaz Torres.....	411	—	—
22.	Floriano Peixoto de Barros óessôa	430	—	—
23.	Nelson Chaves de Sousa.....	411	—	—
24.	Sadi de Almeida Vale.....	468	24	—
25.	Antônio Anísio da Fonseca.....	468	25	—
26.	Eugênio Albino dos Santos.....	468	26	—
27.	José Diderot de Barros Leite....	468	27	—
28.	Arí Monteiro.....	468	28	—
29.	Flávio Viriato de Araújo (inte- rino).	—	—	—

De 30 a 32, inclusive, vagos.

Ao D.O. de 23-9-40:

QUADRO SUPLEMENTAR

CARREIRA DE "ARTÍFICE"

Classe G

1.	Fulgêncio Ferreira Sofia.....	1.308	1	10.889
2.	João Batista Soledade.....	1.308	1	8.078
3.	Belmiro do Couto.....	1.308	1	7.873
4.	Rozendo Freire.....	1.308	1	7.811
5.	Francisco da Silva Castro.....	1.308	1	7.800
6.	Acácio da Costa Leite.....	1.308	1	6.901
7.	Manuel Moraes Neves.....	1.308	2	15.877
8.	Ernesto Arriera da Fonseca.....	1.308	2	11.289
9.	Valeriano Sodré de Melo.....	1.308	2	7.126
10.	José Joaquim Pereira.....	1.308	2	4.212
11.	Severino Pie Drumond.....	1.308	3	15.232
12.	José Francisco Saldanha.....	1.308	3	11.022
13.	Augusto Gonçalves da Silva....	1.308	3	9.222
14.	Maximiano Pereira de Oliveira..	1.308	3	7.446
15.	Luca Ferraz de Araújo.....	1.308	4	15.177
16.	Alfredo Bandeira Pimentel.....	1.308	4	11.042
17.	Antônio Rodrigues Chaves.....	1.308	4	7.254
18.	José Teodoro Carvalho.....	1.308	5	10.724
19.	Laurindo Souto Júnior.....	1.308	5	6.967
20.	Enrico Machado.....	1.308	6	—
21.	Artur Alonso Martinho.....	1.307,2/3	—	—

Núm. de ordem	Nomes	Líquido na classe	Classificação anterior	Tempo de serviço no ministério	Núm. de ordem	Nomes	Líquido na classe	Classificação anterior	Tempo de serviço no ministério
22.	Austrielino de Lima.....	1.307	—	—	67.	Dório Cândido de Oliveira.....	1.154,2/3	—	—
23.	Ernesto Marques.....	1.305	—	—	68.	Armando Rodrigues Goulart.....	1.153	—	—
24.	Estanislau Pedro de Assunção...	1.303,1/3	—	—	69.	Augusto Joaquim Meda.....	1.113	—	—
25.	Claudino Manuel da Costa.....	1.298	—	—	70.	Adamastor Teixeira de Oliveira..	1.016	—	—
26.	Américo Brasil da Luz.....	1.288	—	—	71.	Manuel Herculano de Carvalho...	893,1/3	—	—
27.	José Gonçalves Domingues.....	1.278	—	—	72.	Artur Domingues de Oliveira....	886,1/3	—	—
28.	Aquiles Beluati.....	1.277	—	—	73.	Carlos Vitorino da Silva Guima- raes.....	568	—	—
29.	Cândido Alves da Cunha.....	1.275	—	—	74.	Vitorino Rocha.....	560	1	—
30.	Joviniano Jacinto Teixeira.....	1.255,1/3	—	—	75.	Sebastião Carmo.....	560	2	—
31.	Ulcinde de Carvalho Menezes....	1.254	—	—	76.	Justiniano Xavier Argolo.....	559	—	—
32.	João Casale.....	1.249	—	—	77.	Cristóvão Gonçalves de Oliveira..	554	—	—
33.	Mário Tomaz de Brito.....	1.247	—	—	78.	Antônio Xavier Argolo.....	552	37	—
34.	Domingos Henrique Figueira....	1.243,1/3	—	—	79.	Manuel Pacheco de Matos.....	552	38	—
35.	Rafael dos Santos Alexandria....	1.182	—	—	80.	Otávio Vieira Maciel.....	552	39	—
36.	Rubem Gimenez.....	559	—	—	81.	•Otaviano Martins.....	552	40	—
37.	Oscar Batista Bonifácio.....	367	—	—	82.	Elisiário Muniz Coelho.....	552	41	—
38.	Davi de Andrade Pinheiro.....	275	—	—	83.	Severino Sebastião de Lemos....	552	42	—
39.	Geraldino da Silva Passos.....	—	—	—	84.	Vicente Correia de Carvalho.....	552	43	—
40.	Norval Rocha.....	—	—	—	85.	Eulides Pedreira.....	552	44	—
41.	Raul Ramos.....	—	—	—	86.	Casimiro Carvalho de Sousa.....	552	45	—
De 42 a 47, inclusive, vagos.					87.	José de Sousa Pimentel.....	552	46	—
Classe F					88.	Valentim Anastácio da Silva....	552	47	—
1.	Manuel Francisco Vilar.....	1.308	1	11.410	89.	Joaquim Fagundes.....	552	48	—
2.	Ivo Cristóvão Marchetti.....	1.308	1	10.784	90.	Ari Cândido da Silveira.....	552	49	—
3.	José Lopes dos Santos.....	1.308	1	8.423	91.	José Gomes Marques.....	552	50	—
4.	Esperidião Juvenal Soares.....	1.308	1	8.049	92.	Ludovino da Costa Guima- raes.....	552	51	—
5.	Mário Ramos Pereira da Silva...	1.308	1	7.229	93.	Justino Ferreira Pacheco.....	551,2/3	—	—
6.	João Moreira Pais.....	1.308	1	4.669	94.	Eulides André da Silva.....	551	—	—
7.	José Dias Filho.....	1.308	1	3.670	95.	Manuel Antônio Correia.....	550	54	—
8.	José Alves Beraldo.....	1.308	2	11.450	96.	Vitor Maria da Silva.....	550	55	—
9.	Santino Paluêlo.....	1.308	2	10.155	97.	Ernesto Nunes Sobrinho.....	549	—	—
10.	Valdemar Bernardo Simões.....	1.308	2	8.395	98.	Antônio Coelho Martins.....	548	—	—
11.	Francisco Figueiredo.....	1.308	2	7.411	99.	Elpidio Tavares da Silva.....	547	58	—
12.	Severino Laurindo Pereira.....	1.308	2	7.187	100.	Francisco Carvalho dos Santos...	547	59	—
13.	José Caetano da Silva.....	1.308	3	10.944	101.	Atenor Lopes Collin.....	547	60	—
14.	Nestor Teixeira da Nóbrega.....	1.308	3	9.651	102.	Aripedes Bezerra.....	545,2/3	—	—
15.	José Maria Fernandes Simões....	1.308	3	7.867	103.	Adolfo Otaviano da Silva.....	545	—	—
16.	Antônio Fernandes.....	1.308	3	6.556	104.	Laurindo Pacheco de Lima.....	544	—	—
17.	Guilherme Rodrigues Pereira....	1.308	4	8.813	105.	João Manuel dos Passos.....	537	—	—
18.	Gilberto Pereira de Brito.....	1.308	4	7.204	106.	Alfredo Americano de Almeida Gonzaga.....	531,2/3	—	—
19.	Valdevino de Sousa.....	1.308	4	3.724	107.	Severino Pedro da Silva.....	529	—	—
20.	Teodoro Jacinto Teixeira.....	1.308	5	12.292	108.	Antônio Araújo Portela.....	505	—	—
21.	João Batista Afonso.....	1.308	5	11.299	109.	Caio Mário Piá de Andrade....	447,2/3	—	—
22.	Carlos da Silva Graha Filho....	1.308	5	6.653	110.	José Pinto Mota Júnior.....	440	—	—
23.	Alfredo Ferreira de Almeida....	1.308	6	11.133	111.	Gregório Rosa.....	432	5	—
24.	João Guimarães.....	1.308	6	5.977	112.	Luiz Artur Born.....	432	6	—
25.	Armando Pinto de Farias.....	1.308	6	2.205	113.	Manuel João da Cruz.....	432	70	—
26.	Geraldo José Pais Filho.....	1.308	7	10.036	114.	Otávio Pires Ferreira.....	408	71	—
27.	Elpidio da Silva Proença.....	1.308	7	5.209	115.	Bernardino Ferreira Guedes....	408	72	—
28.	Alfredo Martins.....	1.308	8	9.082	116.	Pedro Manuel Oliveira.....	407,2/3	—	—
29.	Amadeu Castelhamo.....	1.308	8	2.970	117.	Artur dos Santos Garcia.....	407	74	—
30.	Alberto Moreira de Oliveira.....	1.308	9	8.244	118.	Raimundo Cornélio do Nascimento	407	75	—
31.	Jaime Martins de Almeida.....	1.308	9	5.445	119.	Ataliba de Jesús Marques.....	406	—	—
32.	Romeu Gomes da Silveira.....	1.308	10	—	120.	Fábio Limeira.....	405	—	—
33.	Albano Fernandes Neves.....	1.308	11	—	121.	Fausto Luiz de Gouveia.....	401	—	—
34.	Oswaldo Batista de Oliveira....	1.308	12	—	122.	Valdemar Albino Venerando....	394,2/3	—	—
35.	Pedro Arlindo Inácio Nunes....	1.307,2/3	3	—	123.	Laurindo Soares de Melo.....	386	—	—
36.	Joaquim Arruda dos Santos....	1.307,2/3	10	—	124.	João Barroso de Siqueira.....	385	—	—
37.	João Vieira Lima.....	1.307,1/2	—	—	125.	José Francisco Filho.....	367	—	—
38.	Arnaldo Gomes Moreira.....	1.306,1/3	—	—	126.	José Carvalho Abrantes.....	275	2	—
39.	José Dejoss.....	1.306	—	—	127.	Manuel Bernardo da Silva.....	275	3	—
40.	Nilo Pinto.....	1.305	2	—	128.	Abrelino Silveira.....	275	4	—
41.	Gregório Joaquim de Lemos.....	1.305	13	—	129.	João Pereira Coelho.....	275	7	—
42.	Vicente Rodrigues da Silva.....	1.305	14	—	130.	Joventino Ferreira dos Santos..	275	82	—
43.	Alberto Firmino da Silva.....	1.304	—	—	131.	Jovino Braga Dias.....	220	—	—
44.	Augusto de Sousa Pinto.....	1.303	—	—	132.	Leôncio Teixeira.....	207,1/3	—	—
45.	Laudelino Procópio da Silva....	1.302	17	—	133.	Álvaro da Silva Garça.....	62	—	—
46.	Hermann Ururai Peixoto.....	1.302	18	—	134.	João Henrique Meireles.....	—	—	—
47.	Olegário Amador Torres.....	1.302	19	—	135.	Laudelino Antônio dos Santos...	—	—	—
48.	Martim Antônio Sampaio.....	1.301	—	—	136.	Delfino Gonçalves de Alencar....	—	—	—
49.	José Antônio de Azevedo.....	1.295,1/3	—	—	137.	Henrique Rosales Azeias.....	—	—	—
50.	Álvaro José de Brito.....	1.293	—	—	138.	José de Oliveira.....	—	—	—
51.	Rubens da Silva Melo.....	1.290	—	—	139.	Lineu Soffita.....	—	—	—
52.	Luiz Carneiro da Fontoura....	1.288	—	—	140.	Paulo Wirth.....	—	—	—
53.	Tomaz de Melo.....	1.284,1/3	—	—	141.	Arnaldo Júlio de Freitas.....	—	—	—
54.	Francisco Alves Ferreira Júnior.	1.282	—	—	142.	Francisco Borges de Lima.....	—	—	—
55.	Emílio Plínio Ribeiro.....	1.281	—	—	143.	Antônio Manuel Siqueira (aguar- dando aposentadoria).	—	—	—
56.	Amadeu de Oliveira Costa.....	1.277,1/3	—	—	De 144 a 151, inclusive, vagos.				
57.	Isolino Marcolino Bezerra.....	1.277	—	—	Classe G				
58.	Nataniel Marinho da Silva.....	1.260	—	—	1.	Joaquim de Sousa Pais.....	1.308	1	—
59.	José de Oliveira e Sousa.....	1.251,1/3	—	—	2.	Orlando da Silva Freitas.....	1.308	2	—
60.	Antenor de Alcântara Fontoura..	1.240,2/3	—	—	3.	José dos Santos Segundo.....	1.307	1	6.891
61.	Jorge Correia Lopes.....	1.240	—	—	4.	Severino Nunes de Figueiredo...	1.306	—	—
62.	Jaime de Sousa Marques.....	1.235	—	—	5.	Henrique Paulo de Sousa.....	1.305	2	11.199
63.	Ari Pedra.....	1.203,1/3	—	—	6.	Moacir dos Santos.....	1.305	2	4.593
64.	Valdemar Pereira Barbosa.....	1.190	—	—					
65.	José Furtado.....	1.177	—	—					
66.	Ernesto Bastos.....	1.174	—	—					

Núm. de ordem	Nomes	Líquido na classe	Classifi- cação an- terior	Tempo de serviço no ministério	Núm. de ordem	Nomes	Líquido na classe	Classifi- cação an- terior	Tempo de serviço no ministério
7.	Paulino Ribeiro.....	1.304	—	—	93.	Horácio Joaquim da Silva	381	—	—
8.	José Américo da Silva.....	1.302,1/2	—	—	94.	Romeu Araújo	380,4/3	—	—
9.	Lyza da Encarnação Louza.....	1.299,2/3	—	—	95.	Durval Alves da Silva	379,4/3	—	—
10.	Manoel Cordeiro.....	1.295,2/3	—	—	96.	Moacir Fortes Flores	378	—	—
11.	Antônio Leão de Siqueira.....	1.291	—	—	97.	Emydio Antônio Ferreira	375,4/3	—	—
12.	João Gilson Filho.....	1.288	—	—	98.	Adão Vilela Vargas de Andrade ..	374,4/3	—	—
13.	Otávio de Sousa Ferreira.....	1.286,2/3	—	—	99.	Odete de Castro Nascimento ..	370,2/3	—	—
14.	Roberto Kalichesky.....	1.282,1/3	—	—	100.	Oli Fernandes de Oliveira	368,2/3	—	—
15.	Luiz Pereira Pinto.....	1.282	—	—	101.	Nilo Ponciano dos Reis	364,2/3	—	—
16.	Luciano da Costa Barbosa.....	1.278	—	—	102.	Luiz Conceição Filho	350	—	—
17.	João Valentim Correia.....	1.277	—	—	103.	Manuel Pereira Lemos	339,2/3	—	—
18.	Emmanoel Elizário Klinkowski.....	1.270	—	—	104.	Gastão Finza de Lima	320	—	—
19.	Francisco Silva.....	1.269,1/3	—	—	105.	Lira Garcia Viana	314	—	—
20.	Sel Gonçalves Tubino.....	1.261,2/3	—	—	106.	Francisca da Silva Rebouças.....	283	—	—
21.	Benedicto dos Santos.....	1.259,1/2	—	—	107.	Ana Pires Ribeiro	275,2/3	—	—
22.	José Minervino dos Santos.....	1.257	—	—	108.	Teodoro Roberto Kalicheski	272	—	—
23.	Abilio Conceição Fontoura.....	1.252,2/3	—	—	109.	Heitor Omar Castilhos	270,2/3	—	—
24.	Raul Silva.....	1.250	1	—	110.	Hamilton Lopes	268	—	—
25.	Alvaro Bruno.....	1.250	15	—	111.	Inácio Alves dos Reis	257,2/3	—	—
26.	Alvaro Barbosa.....	1.235,2/3	—	—	112.	Pedro de Castro Fontana	256,2/3	—	—
27.	Nestor de Azevedo Costa.....	1.229,2/3	—	—	113.	Otorino Amaro Rodrigues	250	—	—
28.	Júlio Silvério.....	1.229,1/3	—	—	114.	Henrique José Vieira	187	—	—
29.	Emami do Carmo.....	1.223	—	—	115.	Amauri da Fonseca Doria	117	—	—
30.	Sebastião José.....	1.221	—	—	116.	José Tomé	—	—	—
31.	João Câmara.....	1.205	—	—	117.	Manuel Nunes da Silva.....	—	—	—
32.	Franklin Dubois.....	1.194,2/8	—	—	118.	Moisés Dubois	—	—	—
33.	Jacobi Mayer.....	1.170,2/3	—	—	119.	Zacarias da Costa Teixeira	—	—	—
34.	Indício Roman Filho.....	963,1/3	—	—	De 120 a 182, inclusive, vagos.				
35.	Oswaldo Bronze.....	561,2/3	—	—	CARREIRA DE "SERVENTE"				
36.	Roque Dias Fernandes.....	559	—	—	Classe D				
37.	Olimpio Augusto de Matos Keli..	557	—	—	1.	Antônio de Andrade Belo	1.308	1	7.024
38.	Bernardino Pinto de Almeida.....	554	—	—	2.	José Monteiro de Andrade.....	1.308	1	5.635
39.	Adalto Silva	553,2/3	—	—	3.	Amélio Barbosa	1.308	2	11.296
40.	Juvenal Mendes Cardia	549,1/3	—	—	4.	Boanerges Daboin Potengi	1.308	2	6.427
41.	Oseas da Costa Pereira	539,1/3	—	—	5.	Naurelino Ayala de Oliveira	1.308	3	8.121
42.	Valler Alves Martins	531,4/3	—	—	6.	Vicente Moura Brasil	1.308	3	5.312
43.	João Pinto da Silva.....	511	—	—	7.	Otávio José de Santana	1.308	4	6.331
44.	Oswaldo dos Santos Gameleiras...	465	—	—	8.	Silvio Cristiano Vargas	1.308	4	5.465
45.	Antônio Celso Gomes	461	—	—	9.	Antônio Travassos Lopes	1.308	5	3.877
46.	Mário Antunes	443	—	—	10.	Antônio Lira dos Santos	1.308	5	3.254
47.	Alcides Julio	433,1/2	—	—	11.	Antônio Gomes	1.308	6	6.030
48.	Benjamin Vieira Sampaio	407	1	—	12.	Cipriano de Sá Barcelo	1.308	7	—
49.	Alberto Moreira	407	2	—	13.	Boaventura da Silva Baltazar ..	1.308	8	—
50.	José da Silva Vieira	407	3	—	14.	Achiles Carneiro da Fontoura ..	1.307	—	—
51.	Agenor Luiz de Azevedo	407	4	—	15.	Elpidio Alves dos Santos	1.306	9	—
52.	Antônio Alfaroni	407	5	—	16.	José Vicente Cruz	1.306	10	—
53.	João da Silveira Rodrigues Junior	407	6	—	17.	Olimpio Luiz de Azevedo	1.305	—	—
54.	Antônio Julio de Moraes Filho ..	407	7	—	18.	Abilio Augusto da Silva	1.304	—	—
55.	Pedro Arnaldo de Macedo Ferreira	407	8	—	19.	Joaquim Soares de Lima	1.303,2/3	—	—
56.	Asibal Souza Filho	407	9	—	20.	José Moreira de Sousa	1.303,1/3	—	—
57.	Renato Marques de Souza	407	10	—	21.	João Batista da Rosa	1.300	—	—
58.	Moacir Tavares dos Santos	407	11	—	22.	Manuel Paulino Bispo	1.298	—	—
59.	Urides Cândido do Nascimento ..	407	12	—	23.	Ataliba Ramos de Oliveira Con- ceição	1.297,2/3	—	—
60.	José Francisco Machado	407	13	—	24.	Valdemar Torres Braga	1.283	—	—
61.	Januaria Rodrigues Chaves	407	14	—	25.	Mário Verissimo do Carmo	1.278	—	—
62.	Sebastião Rodrigues Fortes	407	15	—	26.	Feliceissimo Teixeira de Azevedo.	1.277	—	—
63.	Jurandir Tavares dos Santos	407	16	—	27.	José Narciso	1.267	—	—
64.	Sebastião Pereira da Silva	407	17	—	28.	Francisco de Paula Conti	1.251	—	—
65.	José Pereira da Silva	407	18	—	29.	Alfredo Pinto de Almeida Júnior.	1.181	—	—
66.	Manuel Lopes	406,2/3	—	—	30.	João Jacinto	1.176	—	—
67.	Valter Serrão Batista de Oli- veira	406	20	—	31.	Antônio da Rosa Fialho	1.113	—	—
68.	Luiza Vieira	406	21	—	32.	Joaquim Anastacio Monteiro de Mendonça	609	—	—
69.	Antônio José de Oliveira	406	22	—	33.	Antônio Pedro de Lima	589	—	—
70.	Joana de Carvalho Leão	406	23	—	34.	Albino Francisco de Oliveira Pinto	555	27	—
71.	Carmelina de Carvalho	406	24	—	35.	Alexandre José de Santana	555	28	—
72.	Emília de Lemos Pereira	406	25	—	36.	Manuel Gomes da Silva	555	29	29
73.	Hildebrando Pimenta	405	26	—	37.	João Rego da Silva	555	30	—
74.	Donaria Pereira Freire	405	27	—	38.	Edgard Manuel dos Passos	555	31	—
75.	Valdemar Martins Rodrigues	404,2/3	28	—	39.	Turibio Honorio dos Santos	555	32	—
76.	Valdemiro de Góis	404,2/3	29	—	40.	Décio de Sousa Cunningham	555	33	—
77.	Praxedes Barbosa	404,1/3	—	—	41.	Guilherme José dos Santos	555	34	—
78.	José Francisco do Nascimento ..	404	31	—	42.	José Emílio da Rocha	555	35	—
79.	Ulpiano Mendes de Azeredo	404	32	—	43.	Bartolomeu Carlos Neto	555	36	—
80.	Maria Fernandina Flores	404	33	—	44.	Joaquim Alves de Faria	555	37	—
81.	Arnaldino Vieira do Espírito Santo	403	—	—	45.	Rodolfo Muniz Ramos	555	38	—
82.	Aleina de Vasconcelos Lemos ..	401	35	—	46.	José Casimiro da Silva	555	39	—
83.	Diógenes Lages Brandão	401	36	—	47.	José Ferreira da Silva	555	40	—
84.	Deocleciano Pereira de Carvalho	400,2/3	37	—	48.	Vitoriano Cunha da Silva	555	41	—
85.	José Leão de Brito	400,2/3	38	—	49.	Miguel Pereira da Silva	555	42	—
86.	Joviniano Ribeiro de Carvalho ..	400,1/3	—	—	50.	Apolônio Pereira Ramos	555	43	—
87.	Antônio Pimentel Bargeantes	399	—	—	51.	Avelino Alves Martins	555	44	—
88.	Jaime Barroso de Azevedo	394	—	—	52.	Alvaro dos Santos	555	45	—
89.	João dos Passos Cordeiro	393,4/2	—	—	53.	João Francisco Soares	555	46	—
90.	Domingos Martins da Rosa	386,4/3	—	—					
91.	Luiz Ferreira Campos	385	—	—					
92.	Silvio Firmino da Fonseca	382	—	—					

Núm. de ordem	Nomes	Líquido na classe	Classifi- cação an- terior	Tempo de serviço no ministério	Núm. de ordem	Nomes	Líquido na classe	Classifi- cação an- terior	Tempo de serviço no ministério
54.	Miguel Alves de Melo	555	47	—	143.	Manuel Cândido da Rocha	—	—	—
55.	Gregório Site	555	48	—	144.	Rdefonso Botelho	—	—	—
56.	Galdino Dias da Cunha	555	49	—	145.	Adalberto de Barros Lousada ..	—	—	—
57.	Salustiano Felipe da Conceição ..	555	50	—	146.	José Teotônio de Castro	—	—	—
58.	Salustiano José da Silva	555	51	—	147.	Adão Apolinário da Silva	—	—	—
59.	João Eugénio da Silva	555	52	—	148.	Hiram de Almeida	—	—	—
60.	Virgílio Ferreira de Mendonça ..	555	53	—	149.	João Batista Mendes	—	—	—
61.	Henrique Costa	555	54	—	150.	Júlio Teles Ferreira	—	—	—
62.	Joaquim Soares dos Santos	555	55	—	151.	Antônio Marques de Oliveira ..	—	—	—
63.	Antônio Joaquim Machado	555	56	—	152.	Antônio Quirino da Silva	—	—	—
64.	Juventino da Silva	555	57	—	153.	Misael Carvalho	—	—	—
65.	Estevão Antônio de Melo	555	58	—	154.	Benedito Fernando dos Santos ..	—	—	—
66.	José Alves da Paz	555	59	—	155.	Manuel Luiz Tiago	—	—	—
67.	Luiz Borges de Barros Filho ..	555	60	—	156.	José Pinto Dantas	—	—	—
68.	Antônio Loureiro Ramalho	555	61	—	157.	João Carlos Pereira	—	—	—
69.	Francisco Leopoldo de Sousa ..	555	62	—	158.	Alvino Pinheiro Marques	—	—	—
70.	Leonídio José de Oliveira	555	63	—	159.	Artur Bergell	—	—	—
71.	Antônio Rodrigues da Costa	555	64	—	160.	Orozimbo Xavier da Costa	—	—	—
72.	Manuel Garcia Júnior	555	65	—	161.	Pedro José da Cruz	—	—	—
73.	Nataniel Sobrinho de Carvalho ..	555	66	—	162.	João Raimundo Fenuzola	—	—	—
74.	Germano Basílio	555	67	—	163.	Benedito Ferreira Leite (aguar- dando aposentadoria) ..	—	—	—
75.	Teodoro Maciel	555	68	—	164.	Antônio Gomes de Oliveira (aguardando aposentadoria) ..	—	—	—
76.	Claudio Fagundes	555	69	—	De 165 a 170, inclusive, vagos.				
77.	Joaquim Moreira da Rocha	555	70	—	Classe C				
78.	José Francisco Soares	555	71	—	1.	Juventino dos Santos Pereira ..	1.308	1	8.618
79.	Antônio Matos	555	72	—	2.	Jaime Augusto Simões	1.308	1	6.618
80.	Dionísio Veloso da Silva	555	73	—	3.	Arildo Lucas da Silva	1.308	2	8.451
81.	Manuel Gomes da Costa	555	74	—	4.	Bonifácio José Fernandes	1.308	2	6.544
82.	João Sebastião de Lima	555	75	—	5.	João Francisco dos Santos Filho	1.308	3	6.585
83.	Vitor Simões	555	76	—	6.	Primo Feliciano da Silva	1.308	3	4.684
84.	Jesuino Ferreira da Penha	555	77	—	7.	Luiz Leite Sodré	1.308	4	9.225
85.	Francisco Fernandes	555	78	—	8.	Bernardo Luiz Ribeiro	1.308	4	9.354
86.	Davi Audai	555	79	—	9.	Valdemar Paulo dos Santos ..	1.308	5	7.126
87.	Domingos Muniz Barreto	555	80	—	10.	Lordino Eduardo dos Reis	1.308	5	6.156
88.	Dalivo Angelino de Jesus	555	81	—	11.	André Lourenço de Matos	1.308	6	7.723
89.	Augusto Jorge	555	82	—	12.	José Mariano da Silva	1.308	6	7.386
90.	Jacó Pinho	555	83	—	13.	Felício Machado	1.308	7	7.725
91.	Cícero João da Cruz	555	84	—	14.	José Luiz da Silva	1.308	7	5.588
92.	Enstácio José dos Santos	555	85	—	15.	Américo Gonçalves	1.308	8	7.376
93.	Malvino da Silva Reis	555	86	—	16.	Juvenal Teodoro Correia	1.308	8	5.847
94.	Serafim de Carvalho	555	87	—	17.	Manuel Luiz da Anunciação ..	1.308	9	7.141
95.	Júlio Pereira da Mota	555	88	—	18.	Saverino Francisco dos Santos ..	1.308	9	4.738
96.	Nicodemus Pinto de Santana ..	555	89	—	19.	Antônio Ferreira da Silva	1.308	10	6.609
97.	Alvaro Barbosa Castro	555	90	—	20.	Jorge Leite de Albuquerque ..	1.308	10	5.499
98.	Martinho José da Silveira	554, 2/3	91	—	21.	Manuel Antônio de Sousa	1.308	11	6.492
99.	Aldevino Correia de Vasconcelos	554, 2/3	92	—	22.	Eduardo Francisco de Oliveira ..	1.308	11	5.589
100.	Edgar Perouse de Melo	554	93	—	23.	Saturnino Lopes de Oliveira ..	1.308	12	6.171
101.	Israel Garcia de Brito	554	—	—	24.	Manuel Mascarenhas	1.308	12	5.370
102.	João Ferreira dos Santos	547	—	—	25.	Manuel Joaquim Dias	1.308	13	8.406
103.	Virgílio Barbosa da Silva	544	—	—	26.	Preseltano Amorim dos Santos ..	1.308	13	7.958
104.	José Matildes	543	—	—	27.	João Batista da Luz	1.308	14	6.667
105.	Antônio Mendes da Silva	501	—	—	28.	José Aires da Silva	1.308	14	5.158
106.	Alcino Teixeira	461	—	—	29.	Joaquim Bernardino de Sena ..	1.308	15	5.219
107.	Manuel Henrique de Oliveira Barros	362	—	—	30.	Argemiro Francisco de Jesus ..	1.308	15	4.896
108.	Sebastião José Gonçalves	275	101	—	31.	Antônio Cavalheiro de Azambuja	1.308	16	4.804
109.	Manuel Guimarães de Barros ..	275	102	—	32.	João Paulo da Costa	1.308	16	4.407
110.	Leopoldino Rosa	275	103	—	33.	Domingos Fernandes	1.308	17	10.710
111.	Manuel Higino do Nascimento ..	275	104	—	34.	Alfredo Manuel do Bordin	1.308	17	4.892
112.	Arildo Ferreira da Silva	275	105	—	35.	João Pinto	1.308	18	10.637
113.	Imrá José Dias de Azevedo	275	106	—	36.	Nestor Arcione Alves	1.308	18	4.290
114.	Onílio Fernandes Macedo	275	107	—	37.	Paulo Mota	1.308	19	5.515
115.	Belmino Augusto Appell	275	108	—	38.	Geraldo Eugénio da Silva	1.308	19	4.193
116.	Gil Pires de Castro	275	109	—	39.	Leovegildo Oliveira	1.308	20	4.138
117.	Carmo Gonçalves dos Santos	234	—	—	40.	Eufrosino Francisco Leão	1.308	20	4.089
118.	Pedro Alves Marinho	208	111	—	41.	Marcelino de Vasconcelos	1.309	21	4.113
119.	Anselmo Avelino dos Santos ..	208	112	—	42.	Luiz Carpentiere	1.308	21	3.970
120.	Saverino Lúcio da Rocha	208	113	—	43.	Joaquim Silvino de Albuquerque	1.308	22	4.016
121.	Antônio José de Andrade	208	114	—	44.	Joaquim Pinto da Silva	1.308	22	3.867
122.	Solidônio de Sousa Franca	208	115	—	45.	Saturnino Ferreira Lustosa	1.308	23	4.024
123.	Antônio Alves	199	—	—	46.	Olaviano Francisco Salazar	1.308	23	3.847
124.	Lázaro João Ortiz	134	—	—	47.	Vespasiano de Moraes Caldas ..	1.308	24	4.015
125.	Nelson Lago Diniz Junqueira ..	—	—	—	48.	João de Deus Lima	1.308	24	3.488
126.	José Vieira dos Santos	—	—	—	49.	Oscar Dansarino de Sousa	1.308	25	3.902
127.	Aristóteles Dias da Silva	—	—	—	50.	Dionísio José Rodrigues	1.308	25	3.190
128.	João Pinto da Silva	—	—	—	51.	Paulino Fernandes Galiza	1.308	26	5.782
129.	Homero José dos Santos	—	—	—	52.	Pedro Rodrigues de Lima	1.308	26	3.860
130.	Aristides Veloso Coelho	—	—	—	53.	Norival Crispim da Castro	1.308	27	3.932
131.	Martin Benedito	—	—	—	54.	Belarmina Ferreira da Rocha ..	1.308	27	3.505
132.	Boaventura da Silva	—	—	—	55.	Augusto de Almeida Goulart	1.308	28	3.620
133.	Antônio Mendes dos Santos	—	—	—	56.	João da Rocha Machado	1.308	28	2.647
134.	Felismino Pereira dos Santos ..	—	—	—	57.	Cícero Bento	1.308	29	3.620
135.	Marcínio Carrazoni de Oliveira ..	—	—	—	58.	Hermenegildo Barbosa Gomes da Silva	1.308	29	2.686
136.	Odilon Soares da Costa	—	—	—	59.	Afonso Klama	1.308	30	2.562
137.	Luciano Pereira de Araújo	—	—	—	60.	Manuel Menezes de Santana	1.308	30	3.195
138.	Abílio Jaime do Nascimento	—	—	—					
139.	Messias Bittencourt Godinho ..	—	—	—					
140.	Amado Bonifácio Braga	—	—	—					
141.	Hirio José Garcia	—	—	—					
142.	Sérgio Pires Modesto Filho	—	—	—					

Núm. de ordem	Nomes	Líquido na classe	Classifi- cação an- terior	Tempo de serviço no ministério	Núm. de ordem	Nomes	Líquido na classe	Classifi- cação an- terior	Tempo de serviço no ministério
61.	Pedro António dos Santos	1.308	31	3.465	149.	António Soares	1.306	99	—
62.	António Jacinto da Silva	1.308	31	2.563	150.	João do Carmo Bezerra	1.306	100	—
63.	Leocádio José Florêncio de Lima	1.308	32	8.497	151.	Romualdo de Seixas Gama	1.306	101	—
54.	Israel Machado	1.308	32	2.563	152.	Manuel Pereira da Silva	1.305,2/3	—	—
65.	Severino Pedro de Melo	1.308	33	6.849	153.	Avelino Ferreira	1.305	51	—
66.	Moisés Félix da Rocha	1.308	33	5.519	154.	Benedito Firmino do Prado	1.305	52	—
67.	Augusto José dos Santos	1.308	34	4.519	155.	Berto Bartolomeu	1.305	103	—
68.	Geraldo de Andrade Reis	1.308	34	2.398	156.	Benedito Manuel dos Santos	1.305	104	—
69.	António Arnoud Pereira	1.308	35	3.128	157.	José Martins	1.305	105	—
70.	António Pereira da Silva	1.308	35	2.298	158.	João Pinheiro da Silva	1.305	106	—
71.	João Pedro dos Santos	1.308	36	3.419	159.	Joaquim Batista da Silva	1.305	107	—
72.	Valfredo Tavares de Araujo	1.308	36	2.151	160.	Adelino Populo	1.305	108	—
73.	Manuel Miguel de Oliveira	1.308	37	3.082	161.	Galdino José de Freitas	1.305	109	—
74.	João Marcelino dos Santos	1.308	37	2.151	162.	António Levino Braga	1.304,2/3	—	—
75.	António Félix Tourinho	1.308	38	3.085	163.	João Anastácio Falcão de Melo	1.304,2/3	110	—
76.	Juvenal Herculano da Silva	1.308	38	2.421	164.	Silvio Silva	1.304,1/3	—	—
77.	Jose Bernardo da Silva	1.308	39	5.410	165.	Raul Domingos Gonçalves	1.304	54	—
78.	Francisco Vieira de Carvalho	1.308	39	3.718	166.	Guilherme Lino do Nascimento	1.304	55	—
79.	José Mendes de Oliveira	1.308	40	2.899	167.	Joaquim Candido da Silva	1.304	56	—
80.	Arquimínio Adolfo de Sousa	1.308	40	2.132	168.	Cirilo Luiz dos Santos	1.304	112	—
81.	João Pereira de Freitas	1.308	41	3.086	169.	Amaro Soares de Oliveira	1.304	113	—
82.	Mário Martins	1.308	41	2.827	170.	Manuel António Mafra Neto	1.304	114	—
83.	José Benedito da Silva	1.308	42	4.761	171.	Alendes da Silva Leite	1.303	57	—
84.	Mariano José da Silva	1.308	42	3.184	172.	Aurelio Batista Pinto	1.303	115	—
85.	Agenor Ribeiro dos Santos	1.308	43	3.762	173.	Luciano Francisco Ramos	1.303	116	—
86.	Artur José dos Santos	1.308	44	—	174.	António de Oliveira Vasques	1.303	117	—
87.	Artur de Freitas Lobão	1.308	45	—	175.	José Ambrosio	1.303	118	—
88.	João Fernandes de Carvalho	1.308	45	—	176.	João Batista Rodrigues	1.303	119	—
89.	João de Castro Barbosa	1.308	47	—	177.	Francisco Paulo dos Santos	1.302	58	—
90.	Raimundo Lopes Pontes	1.308	48	—	178.	Nelson Diamantino Telha de Mendonça	1.302	120	—
91.	Severino Firmino de Lima	1.308	49	—	179.	Carlos Jofre	1.301	59	—
92.	Francelino Martins	1.308	50	—	180.	António Pinto	1.301	61	—
93.	Mariano Rufino	1.308	51	—	181.	João Alves	1.301	61	—
94.	Alvaro de Aencar	1.308	52	—	182.	José da Encarnação	1.301	62	—
95.	Manuel Messias do Nascimento	1.308	53	—	183.	Isaias António dos Santos	1.301	121	—
96.	Valdemar Otton de Aencar	1.308	54	—	184.	António Carvalho da Silveira	1.301	122	—
97.	Lindolfo Almada Rodrigues	1.308	55	—	185.	João Laurindo	1.300	63	—
98.	Francisco de Carvalho	1.308	56	—	186.	Ananias Barbosa dos Santos	1.300	123	—
99.	Alvaro de Freitas Miranda	1.308	57	—	187.	Valdemiro de Oliveira	1.300	124	—
100.	Enéas Rodrigues Pinto	1.308	58	—	188.	Agenor do Nascimento	1.300	125	—
101.	Nestor Machado de Avelar	1.308	59	—	189.	Joaquim Rodrigues Garcia	1.299	64	—
102.	Manuel Alvaro	1.308	60	—	190.	Severino Alves da Rocha	1.299	65	—
103.	Clemente Xavier Bezerra Sales	1.308	61	—	191.	Joviniano Ribeiro de Carvalho	1.299	126	—
104.	Joaquim Fernandes Faria	1.308	62	—	192.	Zacarias Vital da Silva	1.298,2/3	—	—
105.	Candido Malaquias Costa	1.308	63	—	193.	Francisco Luques	1.297,2/3	128	—
106.	Benjamin dos Santos Pereira	1.308	64	—	194.	José Teixeira Pinto	1.297,2/3	129	—
107.	Carlos Cruz	1.308	65	—	195.	Agostinho Pacifico	1.297,1/3	—	—
108.	João Rodrigues da Silva	1.308	66	—	196.	Ulisses Martins	1.297	66	—
109.	António Domingos dos Santos	1.308	67	—	197.	Miguel Rodrigues Maleitas	1.297	131	—
110.	Francisco Correia	1.308	68	—	198.	Patício Alves Feitosa	1.297	132	—
111.	Pedro Paulino de Oliveira	1.308	69	—	199.	José Martins Tosta	1.296,2/3	—	—
112.	João Braga de Miranda	1.308	70	—	200.	João Batista de Lima	1.296	67	—
113.	Targino Bastos	1.308	71	—	201.	Jaime Rodrigues de Almeida	1.296	68	—
114.	Artur Mendes	1.308	72	—	202.	Floriano Viana	1.296	69	—
115.	Gustálio Pereira de Oliveira	1.308	73	—	203.	Arlindo Ferreira Nunes	1.296	134	—
116.	Alfredo Jacomo	1.308	74	—	204.	Uriel de Araujo Leiole	1.295	135	—
117.	José Francisco Xavier	1.308	75	—	205.	José Inácio Ferreira	1.295	136	—
118.	Pedro Alvineula de Moura	1.308	76	—	206.	Olávio Francisco da Cruz	1.295	137	—
119.	Alexandre Kramer	1.308	77	—	207.	José Paulo dos Santos	1.294,2/3	138	—
120.	Francisco Carapêda de Carvalho	1.308	78	—	208.	Sebastião Francisco Pereira	1.294,2/3	139	—
121.	Severino Trajano do Nascimento	1.307,2/3	—	—	209.	Mário Alves	1.293	70	—
122.	Artur Paulo Gayer Filho	1.307	43	—	210.	António Torres Pacheco	1.293	140	—
123.	Sebastião Paulino	1.307	44	—	211.	António de Andrade	1.292,2/3	141	—
124.	António Viana	1.307	45	—	212.	Bruno Francisco de Sousa	1.292,2/3	142	—
125.	Pedro Carlos Laverveiller	1.307	80	—	213.	Jorge Ferreira de Almeida	1.292	—	—
126.	Francisco Zeferino Pereira	1.307	81	—	214.	Elias de Sousa Lima	1.291,2/3	—	—
127.	Vicente Cipriano	1.307	82	—	215.	Francisco Gomes de Lira	1.290	—	—
128.	Augusto Fernandes da Silva	1.307	83	—	216.	José Machado Guimarães Filho	1.288	71	—
129.	Edgard do Espírito Santo	1.307	84	—	217.	António Emilio da Rocha	1.288	146	—
130.	Eugénio Pinheiro	1.307	85	—	218.	Herculano Gonçalves	1.287	—	—
131.	Laurindo Rodrigues da Fonseca	1.307	86	—	219.	Odilio Matchner	1.286	—	—
132.	Alquies Gomes dos Santos	1.307	87	—	220.	João Batista de Sousa	1.283,1/3	—	—
133.	Louival Barbosa de Medeiros	1.307	88	—	221.	Otavelino António Xavier	1.283	—	—
134.	Zacharias Augusto	1.306,2/3	89	—	222.	Acácio de Castro	1.282	75	—
135.	Mário da Silva Porto	1.306,2/3	90	—	223.	Julio Gomes Sardinha	1.282	76	—
136.	Francisco Xavier das Chagas Filho	1.306	46	—	224.	Euzébio Nonato da Silva	1.281	—	—
137.	Godofredo Bittencourt	1.306	47	—	225.	Pedro Felula	1.275,2/3	—	—
138.	Astrogildo José da Silva	1.306	48	—	226.	Ernani Leal de Carvalho	1.278,1/3	—	—
139.	José Geraldo Gomes	1.306	49	—	227.	Manuel Sebastião do Nascimento	1.278	—	—
140.	Nestor Soares da Silva	1.306	50	—	228.	Raimundo de Azevedo Sodré	1.277	—	—
141.	José Américo da Silva	1.306	91	—	229.	Alfredo Mariano dos Santos	1.275	—	—
142.	Cândido de Oliveira	1.306	92	—	230.	Agenor de Sousa Bruto	1.273,1/3	—	—
143.	Ernani de Oliveira e Sousa	1.306	93	—	231.	Vicente Ferreira Lima Filho	1.275	—	—
144.	Bernardino Augusto	1.306	94	—	232.	Alberto da Costa Nunes	1.272,1/3	—	—
145.	Francisco Lopes Freire	1.306	95	—	233.	João Roberto Inácio da Cunha	1.272	—	—
146.	Manuel Benvenuto do Nas- cimento	1.306	96	—	234.	José Fortunato	1.271,1/2	—	—
147.	Pedro Francisco de Santana	1.306	97	—	235.	José Pinto de Almeida	1.270	—	—
148.	Severino Lopes da Silva	1.306	98	—	236.	Manuel Gomes de Matos	1.269	—	—

Núm. de ordem	Nomes	Líquido na classe	Classifi- cação an- terior	Tempo de serviço no ministério
237.	Alfredo Andrade da Fonseca	1.268	155	—
238.	Antônio Costa e Silva	1.268	156	—
239.	João Batista de Oliveira	1.267	—	—
240.	Benedito Júlio	1.264	—	—
241.	Avelino Pinto dos Santos Júnior	1.261	—	—
242.	José Francisco dos Santos II	1.260	—	—
243.	João Gomes da Silva	1.255	—	—
244.	José Carlos Cruz	1.252	—	—
245.	Manuel Sabino da Silva	1.248	—	—
246.	Olimpio Gonçalves	1.243	—	—
247.	Jesuíno Frederico Pinto	1.242	—	—
248.	Antônio Pereira Simões	1.236	—	—
249.	Ulisses Ferreira de Barros	1.217	—	—
250.	Odilon Rocha Simas	1.202	—	—
251.	José Chavi	1.187	—	—
252.	Henrique Gomes Varela	1.175	—	—
253.	Francisco Laureano da Costa	1.166	—	—
254.	Benedito José de Azevedo	1.163	—	—
255.	Tibúrcio Pedro de Oliveira	1.158	—	—
256.	Argemiro Nicolau Macedo	1.151	—	—
257.	Mário Roberto Brandi	1.136	—	—
258.	Alfredo Rodrigues da Silva	1.127	—	—
259.	Otton de Barros Azevedo	1.095,2/3	—	—
260.	Pedro Soares da Silva	1.094	—	—
261.	Lino Lopes de Faria	1.064,2/3	—	—
262.	Benedito Raimundo dos Santos	1.054	—	—
263.	Duílio d'Amico	976	—	—
264.	Teodósio Gomes	275	174	—
265.	José Cardoso Serra	275	175	—
266.	Pedro Alves de Oliveira	275	176	—
267.	Osvaldo Pessoa de Mendonça	275	177	—
268.	Floro Xavier da Cunha	275	178	—
269.	Francisco Alves Pimenta	275	179	—
270.	José Adão	266	—	—
271.	Rubem de Sousa Coutinho	265	—	—
272.	João Agripino dos Reis	208	182	—
273.	Antenor Monteiro de Barros	208	183	—
274.	Renato Ramos	208	184	—
275.	Manuel José Nunes	208	185	—
276.	Quirino José de França	208	186	—
277.	Hernani Henrique Gorrasi	208	187	—
278.	Etelvino Alves	208	188	—
279.	José Francisco da Silva 1.º	188	—	—
280.	Geraldo Antônio Maia	—	—	—
281.	Antônio Vicente da Silva	—	—	—
282.	Francelino Joaquim Lemos	—	—	—
283.	Antônio Joaquim Goulart	—	—	—
284.	Américo Henrique dos Santos	—	—	—
285.	Anacleto Ferreira	—	—	—
286.	Felipe Santiago	—	—	—
287.	Antônio Gomes de Barros	—	—	—
288.	José Sales de Sousa	—	—	—
289.	José Cleora Dantas	—	—	—
290.	Vicente Ferreira da Costa	—	—	—
291.	José Pereira da Silva	—	—	—
292.	Carmino dos Santos	—	—	—
293.	Francisco Evangelista. (Julgado incapaz.)	—	—	—
294.	Manuel de Sousa Gomes. (Aguard. aposent.)	—	—	—
295.	Leocádio Rosa de Moraes. (Aguard. aposent.)	—	—	—

De 296 a 305, inclusive, vagos.

Coronel Oscar Lisboa de Souza, chefe da Terceira Secção.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Diretoria de Contabilidade.

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente do dia 24 de setembro de 1940

Requerimentos despachados.

Olávio Pais Barreto, sargento do Exército, solicitando lhe seja permitido continuar residindo na casa que ora ocupa, situada em terreno pertencente à E. F. C. B. — Reconsidero o meu despacho de 22 de agosto último, para o fim de permitir que o requerente continue a residir na casa que ocupa até 31 de dezembro p. futuro. (27.360-40)

Expediente do dia 7 de outubro de 1940.

Heitor Zeferino de Lemos, escriturário, classe E, da E. F. C. B., solicitando lhe seja vendido pela metade do seu valor, um lote de terreno pertencente àquela ferrovia — Não é possível atender em face do parecer da Central do Brasil. (Diz a E. F. C. B. que "não convém a venda do terreno em questão, que foi avaliado em 23:500\$0, visto estar o mesmo incluído no plano de urbanismo combinado entre esta Estrada e a Prefeitura do Distrito Federal, constante do alargamento da citada via pública, bem com opor ser tal terreno necessário a esta via férrea. (33.538-40).

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Despacho

N. 836 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Departamento dos Correios e Telégrafos não possuindo, em seus Quadros, a carreira de médico, luta com dificuldade de funcionários para exercerem funções especializadas nas Secções de Assistência Social, entre as quais a inspeção de saúde para concessão de licença e comprovação de faltas, por motivo de doença, na forma do Estatuto dos Funcionários.

Por isso, o Serviço do Pessoal deste Ministério estuda a criação da referida carreira, cujo projeto último.

Tendo em vista que Vossa Excelência, em casos que visam atender a imperiosas necessidades do serviço, tem autorizado sejam atribuídas a funcionário funções diversas das inerentes a carreira à que pertence, apesar do disposto no artigo 272, do citado Estatuto, tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência autorização para que Adroaldo de Alencar Costa, Osvaldo Moreira de Sousa, telegrafistas, classe "E", do Quadro III deste Ministério, e Lourival Vilalva Ribeiro, escriturário, classe "D", do Quadro XIX, possam exercer a função de médico, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Bahia, até que se concretize o referido projeto de criação da carreira de médico.

Rio de Janeiro, em 25 de setembro de 1940. — João de Mendonça Lima.

Despacho: "Autorizado" Em 4/10/1940. — G. Vargas.

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente do dia 2 de outubro de 1940

Requerimentos despachados:

Alceu Cunha Lopes, engenheiro (FEOS), classe "H", solicitando nomeação interina para o cargo de engenheiro (FE-DNER), classe "J". — Autorizo. (31.652-40).

Dia 4

Alexandre Peres, artífice XI, da E.F.C.B., solicitando nomeação para o cargo de desenhista, classe "F" do Quadro II. — Indeferido. O requerente só poderá ingressar na carreira de desenhista mediante prévia habilitação em concurso. O precedente citado pelo peticionário não é idêntico ao seu caso. (29.999/40).

Alfredo da Silva, servente VIII, da D.G.D.C.T., alegando aprovação em concurso, para o cargo inicial da carreira de carteiro da D.R.C.T. do Distrito Federal, solicita, por transferência, seu ingresso no aludido cargo. — Indeferido, por falta de amparo legal. (32.518/40).

Antônio Matheus Correia e Manuel Inocêncio Filho, respectivamente, condutor de malas e remador da D.R. de Alagoas, solicitando transferência para a classe "B" da carreira de carteiro do Quadro XXVII. — Indeferido. O ingresso em cargo de carreira depende de prévia habilitação em concurso. A exposição de motivos citada pelos requerentes se refere à dispensa de prova de habilitação para transferência de "funcionários". (30.392/40).

Fernando de Oliveira Guerra, agente, classe "C", da V.F.F.L.B., solicitando transferência para a classe inicial da carreira de telegrafista do Departamento dos Correios e Telégrafos. — Indeferido, em face do que dispõe o art. 67, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939. (30.893/40).

Maria Rita Teixeira, agente auxiliar IV, da D.R. de Minas Gerais, solicitando dispensa, em virtude de não lhe ser possível a continuação do exercício das funções, por motivo de moléstia. — Já estando a requerente licenciada para fins de aposentadoria, nada há que deferir. (31.608/40).

Melquíades Pinto Coelho, diarista da E.F.C.B., alegando ter 2 anos de serviço, solicita sua "efetivação". — Indeferido. As propostas de admissão de mensalistas devem partir das repartições interessadas. (31.716/40).

Moacir Cardoso, solicitando sua efetivação como trabalhador na Administração do Porto do Rio de Janeiro. — Dirija-se o requerente diretamente à A.P.R.J., a quem cabe resolver o assunto. (31.123 de 1940).

Osvaldo Jaime Sammarco, carteiro, classe "C", do Quadro XIV, solicitando transferência para a classe "E" da carreira de escriturário, do mesmo Quadro. — Indeferido, em face do que dispõe o art. 67 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939. (32.527/40).

Paulo Prudente Nogueira, ajudante de agente da classe "G", do Quadro XXIX, solicitando remoção da agência de Sertãozinho, para a de S. Simão. — Indeferido, por não ser conveniente para o serviço, segundo parecer do D. C. T. (29.095-40).

Sebastião Pereira da Silva, guarda VII, da E. F. C. B., solicitando transferência para as funções de ajudante de maquinista auxiliar. — Indeferido. As propostas de admissão de mensalistas devem partir das repartições interessadas. (31.434-40).

Expediente do dia 5 de outubro de 1940

Antenor Franco da Cunha, condutor de trem, classe "F", requerendo, em grau de recurso, cancelamento de pena de suspensão. — Manutenção a punição, de vez que o requerente, conforme se verifica da cópia dos seus assentamentos, é reincidente na falta cometida. (32.106-40).

Antônio Ulian, carteiro, classe "B", do Quadro XIV, solicitando transferência para a classe "E", da carreira de "escriturário", do mesmo Quadro. — Indeferido, em face do que dispõe o art. 67, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939. A exposição de motivos citada pelo requerente não se aplica ao seu caso. (32.523-40).

Expediente do dia 7 de outubro de 1940

Agenor Mamede Poyos Júnior, telegrafista VIII da D. R. de Santa Catarina, solicitando nomeação para a classe inicial da carreira de telegrafista do Quadro III. — Indeferido, em virtude de não fazer o requerente parte da relação dos candidatos habilitados de acordo com o art. 328 do Decreto n. 11.520, de 10 de março de 1915, e à vista do que dispõe o art. 74 do regulamento aprovado pelo Decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, modificado pelo Decreto n. 23.920, de 23 de fevereiro de 1934. (27.137-40).

Francisco de Albuquerque Pajuará Neto, praticante do tráfego VI, da D. R. de Pernambuco, solicitando transferência para o cargo da classe "D", da carreira de "escriturário", do Quadro XVIII. — Indeferido, por falta de amparo legal. (32.884-40).

Nestor Jacinto de Oliveira, solicitando nomeação para agente de estrada de ferro da E. F. Central do Brasil. — Aguarde o requerente que ocorram vagas em número suficiente, tendo em vista a sua classificação, para ser nomeado. (32.634-40).

COMISSÃO DE INQUÉRITO DA REDE DE VIAÇÃO PARANÁ-SANTA CATARINA

PORTARIA

De acordo com o art. 248, § 2.º, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, resolve nomear para secretário da Comissão de Processo Administrativo destinada a apurar as irregularidades na Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, o Sr. capitão Luiz Carlos Pereira Tourinho.

Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1940. — *General Manoel Rabello*, presidente da Comissão de Inquérito.

Departamento dos Correios e Telégrafos

DIRETORIA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA N. 880

O chefe da Seção de Pessoal da Diretoria Regional do Distrito Federal, SRP-18, na conformidade da circular n. 433, de 22 de agosto último, do chefe do Serviço Regional do Pessoal, SRP-2, resolve, tendo em vista o despacho do Sr. diretor regional, exarado no processo ficha n. 62.344-40, e de acordo com o Decreto-lei n.º 1.909, de 26 de dezembro de 1939, dispensar o telegrafista referência VIII, Manoel de Oliveira, por ter sido nomeado para outro cargo público.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1940. — *Jáque Marques de Oliveira*, chefe do SRP-18.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

Licenças concedidas pelo senhor Diretor Regional:

Despacho de 5 de outubro corrente.

Ana Augusta de Franga, prat. escrit. ref. VI, um mês a partir de 1.º de outubro corrente.

Noé Luiz de Carvalho, cart. F, quinze dias, a partir de 25 de setembro p. findo.

Pedro Martins de Melo, guarda-fios, ref. VI, um mês, a partir de 25 de setembro p. findo.

Ana dos Anjos Correia de Melo, aux. tráf. ref. VII, seis meses, em prorrogação, a partir de 1.º de outubro corrente.

Casilda Ribeiro Landoski, ajud. agente classe "C", um mês, em prorrogação, a partir de 23 de setembro p. findo.

Eurídice Cidade Sangineto, pra. tráf. ref. VI, um mês, em prorrogação, a partir de 1.º de outubro corrente.

Hildeth Jezler Favila, escrit. G, oito dias, em prorrogação, a partir de 30 de setembro p. findo.

Por ato da mesma data o Senhor Diretor Regional indeferiu os pedidos de licença do telegrafista F, José Gimenez Pena e da aux. tráf. ref. VII, Maria das Neves Azevedo Torres.

Departamento de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Dia 2 de outubro de 1940

Requerimento:

Roberto Queiroz e Silva, requerendo licença para conduzir aeronaves dos diversos tipos constantes de seu requerimento de fls. 9, bem como lhe seja concedida uma caderneta de voo. — Deferido à vista dos pareceres. — Ref. 3.330-40.

Portaria:

N. 138 — Concedendo ao piloto chileno David Vivero Carrasco permissão para, tripulando o avião CC-DVC, marca de matrícula chilena, sobrevoar o território nacional em viagem de turismo, seguindo a rota aérea comercial Montevideo, Porto Alegre, Florianópolis-São Paulo-Rio de Janeiro, não transportando passageiros. — Ref. 5.485-40.

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 12 de setembro de 1940 — Pag. 47.509 — Portaria n. 132, de 31-8-40 — O preço da passagem entre São Paulo e Itajaí, onde se lê: 30\$0, leia-se: 370\$0.

PORTARIA N. 137

O diretor do Departamento de Aeronáutica Civil, usando da delegação de poderes que lhe foi conferida pelo aviso n. 1.822, de 10 de junho de 1935, do ministro da Viação e Obras Públicas: Atendendo ao que requerem a Panair do Brasil S. A., concessionária dos serviços de navegação aérea a que se referem os Decretos ns. 19.079, de 24 de janeiro de 1930, e 19.417, de 21 de novembro do mesmo ano; e de acordo com o art. 59 do Decreto número 29.914, de 6 de janeiro de 1932, combinado com o art. 66, letra c, do Regulamento para os Serviços Cíveis de Navegação Aérea, aprovado pelo Decreto n. 16.983, de 22 de julho de 1925:

Resolve aprovar as tarifas de passagens e encomendas, aplicáveis aos transportes, nos dois sentidos, entre São Paulo e Curitiba e os demais pontos de escala das linhas aéreas costeiras da Panair do Brasil S. A., que com esta baixam, assinadas pelo chefe da Divisão do Tráfego e com o visto do diretor deste Departamento.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1940. — *Samuel Ribeiro Gomes Pereira*, tenente-coronel, diretor.

TARIFA A QUE SE REFERE A PORTARIA N. 137, DESTA DATA

Tarifa de passagens aplicável aos transportes, nos dois sentidos, entre Curitiba e São Paulo e os demais pontos de escala das linhas aéreas costeiras

Escalas	Curitiba	São Paulo
Belem	3:670\$0	3:450\$0
São Luiz	3:200\$0	3:020\$0
Parnaíba	3:020\$0	2:830\$0
Camocim	2:940\$0	2:780\$0
Fortaleza	2:780\$0	2:580\$0
Aracá Branca	2:610\$0	2:440\$0
Natal	2:440\$0	2:150\$0
Cabedelo	2:350\$0	2:140\$0
Recife	2:280\$0	2:070\$0
Maceió	2:110\$0	1:920\$0
Aracajú	1:950\$0	1:750\$0
Baía	1:750\$0	1:530\$0
Canavieiras	1:500\$0	1:280\$0
Caravelas	1:320\$0	1:080\$0
Vitória	1:040\$0	800\$0
Rio de Janeiro	600\$0	300\$0
São Paulo	330\$0	—
Curitiba	—	330\$0
Florianópolis	280\$0	560\$0
Porto Alegre	600\$0	920\$0

Observações

Aplicam-se a esta tarifa as bases constantes da tarifa de passagens aprovada pela portaria n. 189, de 27 de dezembro de 1937, publicada no "Diário Oficial" de 30 do mesmo mês (fls. 25.861).

Divisão do Tráfego do Departamento de Aeronáutica Civil, 1 de outubro de 1940. — *Eloy Pontes Teixeira*, chefe da Divisão.

TARIFAS A QUE SE REFERE A PORTARIA N. 137, DESTA DATA

PORTARIA 140

PANAIR DO BRASIL, S. A.

Tarifas de encomendas applicaveis aos transportes, nos dois sentidos, entre Curitiba e São Paulo e os demais pontos de escala das linhas aéreas costeiras

Escala	Curitiba		São Paulo	
	Taxa de transporte (T)	Taxa de valor (V)	Taxa de transporte (T)	Taxa de valor (V)
Belém	1288	4\$4	12\$3	4\$1
São Luiz	11\$7	4\$4	11\$3	4\$1
Parnaíba	11\$1	4\$1	10\$6	4\$1
Camocim	10\$9	4\$4	10\$4	4\$1
Fortaleza	10\$4	4\$4	9\$8	4\$1
Aracá Branca	9\$9	4\$4	9\$3	4\$1
Natal	9\$3	4\$4	8\$8	4\$1
Cabedelo	9\$0	4\$1	8\$3	4\$1
Recife	8\$8	4\$4	8\$0	4\$1
Maceió	8\$2	4\$4	7\$5	4\$1
Aracajú	7\$5	4\$1	6\$9	4\$1
Baía	6\$9	4\$1	5\$9	4\$1
Canavieiras	5\$7	4\$4	4\$8	2\$8
Caravelas	5\$2	2\$8	4\$5	2\$8
Vitória	4\$2	2\$8	3\$1	2\$8
Rio de Janeiro	2\$4	2\$0	1\$5	2\$0
São Paulo	1\$2	2\$0	—	—
Curitiba	—	—	1\$2	2\$0
Florianópolis	4\$2	2\$0	1\$8	2\$0
Porto Alegre	2\$7	2\$8	3\$4	2\$8

Observações

Aplicam-se a estas tarifas as observações constantes das tarifas de encomendas aprovadas pela portaria n. 943, de 5 de dezembro de 1934, publicadas no "Diário Oficial" de 15 do mesmo mês.

Divisão do Tráfego do Departamento de Aeronáutica Civil, 1 de outubro de 1940. — *Eloy Pontes Teixeira*, chefe da Divisão.

(C—9.537—8-10-40—108\$0.)

PORTARIA 139

2 de outubro de 1940

Do Departamento de Aeronáutica Civil, de acordo com o art. 9.º do Regulamento a que se refere o Decreto n. 19.902, de 22 de abril de 1934.

Resolve dispensar o Oficial Administrativo da classe "L" — *Otoni Soares de Freitas*, da designação para chefiar o Serviço de Matrícula Profissional do Pessoal da Aeronáutica Civil, ficando este serviço a cargo da Divisão de Operações.

S. R. W., Tenente-Coronel, diretor.

2 de outubro de 1940

Do Departamento de Aeronáutica Civil, de acordo com o art. 9.º do Regulamento a que se refere o Decreto n. 19.902, de 22 de abril de 1934.

Resolve designar o Oficial Administrativo da classe "L", Dr. *Otoni Soares de Freitas* para responder pelo expediente da Divisão Administrativa no impedimento do serventuário efetivo, ficando dispensado dessa função o Engenheiro Cesar Silveira Grilo.

S. R. W., Tenente-Coronel, diretor.

Ministério da Agricultura

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de setembro de 1940

G. M. 763 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República: Autorizado: — Em 2-10-940. — G. VARGAS.

Por mais de uma vez tem Vossa Excelência feito sentir a necessidade inadiável de se coordenarem medidas no sentido da valorização progressiva da nossa produção pecuária, a qual, sob certos aspectos, muito ainda deixa a desejar, quando comparada mesmo com a de alguns países vizinhos.

Esforços nesse sentido devem ser desenvolvidos incessantemente até conquistarmos situação que permita perfeita equivalência, quanto ao estemo na técnica de sua elaboração, entre os nossos produtos de origem animal e os dos nossos concorrentes mais adiantados.

A aplicação desse princípio aos nossos processos industriais, tendo em conta o estágio ainda não muito avançado a que atingimos nesse particular, será capaz de estimular progressos acentuados, em prazo relativamente curto, uma vez que a evolução por esse método depende exclusivamente de nossa capacidade especializada e de trabalho, reservando-se para etapas mais remotas a valorização da produção subordinada à influência de fatores naturais que, pelo menos presentemente, escapam ao nosso controle.

Ficis a esse conceito muito podemos realizar em benefício da nossa indústria pastoril, imprimindo-lhe novos rumos através da racionalização de sua exploração, de modo a lhe proporcionarmos novas possibilidades nas aceras competições dos mercados internacionais.

Esse êxito, considerado as nossas condições peculiares, só pode ser alcançado por um trabalho paciente e bem orientado, visando melhorar progressiva e ininterruptamente, pelo aperfeiçoamento dos processos de tratamento ou elaboração, a qualidade dos inúmeros produtos que já figuram na lista da nossa promissora indústria animal.

Dentre os produtos sobre os quais devem incidir desde logo os cuidados técnicos dos órgãos competentes visando difundir processos modernos de elaboração, destacam-se, pela sua significação na economia da produção animal, além das carnes frigorificadas e conservadas pelo calor, os couros, as lãs, bem como o leite e seus derivados e os ovos.

Todos esses produtos alcançaram qualidade excelente na Argentina e no Uruguai, onde a técnica de sua elaboração, manipulação ou preparo, bem como conservação, evoluiu consideravelmente.

A República Argentina, principalmente, pela excelente qualidade de sua produção, conseguiu desenvolver de maneira notável suas remessas para mercados externos.

Se é certo que essa situação foi conquistada, em grande parte, pela ocorrência de fatores naturais favoráveis, que proporcionam melhor matéria prima, não é menos exato que a subordinação a um severo regime de racionalização deve aquele adiantado país a parte restante — que não é pequena — do extraordinário surto de progresso de sua indústria pastoril.

Parece, pois, de grande importância fazer com que funcionários brasileiros especializados se familiarizem com tudo que, principalmente nos países vizinhos se identifique com o aperfeiçoamento da técnica de elaboração, manipulação ou preparo, conservação e embalagem dos produtos de origem animal.

Tendo em vista as razões expostas, permito-me solicitar de Vossa Excelência a necessária autorização para que um veterinário especializado em inspeção de produtos de origem animal permaneça pelo menos dois meses na Argentina e Uruguai, onde visitará e acompanhará os trabalhos de elaboração, manipulação, preparo ou tratamento e bem assim os de conservação e classificação, transporte e embalagem, principalmente de leite e derivados, ovos, couros e lãs.

Caso Vossa Excelência julgue por bem aprovar as sugestões contidas nesta exposição, que visam diretamente os interesses da nossa produção pastoril, permito-me indicar para o desempenho da comissão, o inspetor de Produtos de Origem Animal, classe K, *Nilo Garcia Carneiro*, e sugerir que ao mesmo seja concedida, à conta do crédito especial a que se refere o Decreto-lei n. 2.451, de 25 de julho último, uma ajuda de custo de 12:000\$0 (doze contos de réis).

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de meu profundo respeito. — *Fernando Costa*.

Excelentíssimo Sr. Presidente da República:

ento a honra de submeter a consideração de Vossa Excelência, por intermédio do Departamento Administrativo do Serviço Público, a proposta de admissão do extranumerário mensalista, Mamede de Sousa, que exerce, no momento, a função de inspetor auxiliar VI da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, para motorista VII da mesma Divisão, em vaga constante da respectiva tabela numérica, aprovada pelo Decreto n. 5.861, de 24 de julho de 1940.

Examinando a proposta, a Divisão do Pessoal e Comissão de Eficiência esclarecem que o mensalista em causa possui carteira profissional, estando, pois, habilitado para tal função, que já exerceu, anteriormente, naquela Divisão, parecendo assim que a exigência a que se refere o artigo 4.º, §1.º, do Decreto-lei n. 1.909, de 1939, poderá ser dispensada.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de meu profundo respeito. — *Fernando Costa.*

Divisão do Pessoal

PORTARIA N. 541

Dia 7 de outubro de 1940

O Ministro de Estado resolve designar o extranumerário contratado, cinematografista Lafayette Fernandes da Cunha, para filmar a excursão ministerial ao Estado de Mato Grosso, ficando-lhe arbitrada uma ajuda de custo correspondente a um mês de salário. —

PORTARIA N. 542

O Ministro de Estado resolve designar o Zootecnista, classe "K", Mário Villena para representar o Serviço de Informação Agrícola, na excursão ministerial ao Estado de Mato Grosso, ficando-lhe arbitrada uma ajuda de custo correspondente a um mês de vencimentos. — *Fernando Costa.*

PORTARIA N. 543

O Ministro de Estado, tendo em vista o que dispõe o art. 3.º letra b, do Decreto n. 24.743, de 14-7-34, designa o classificador de produtos vegetais, classe "I", João Profâsio Boga, agente do Serviço de Economia Rural no Estado da Bahia, para representar esta Ministério junto à Delegacia do Trabalho Marítimo naquele Estado, sem prejuízo das funções que exerce. — *Fernando Costa.*

O Ministro de Estado, designa, de acordo com o art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 5.637, de 16 de maio de 1940, Henrique Blanc de Freitas, inspetor de produtos de origem animal, classe "L", para assistente da disciplina de Tecnologia e Inspeção de Produtos de Caga e Pesca, dos Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização da Escola Nacional de Agronomia, criados pelo Decreto-lei n. 1.544, de 16 de agosto de 1939. — *Fernando Costa.*

PORTARIA N. 545

O Ministro de Estado designa, de acordo com o artigo 5º, do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 6.075, de 14-8-40, o Veterinário Sanitarista, classe J, Yvens Freitas de Sousa, para correspondente do Serviço de Informação Agrícola, em Vitória e cidades circunvizinhas, no Estado do Espírito Santo, sem prejuízo de suas funções. — *Fernando Costa.*

PORTARIA N. 546

O Ministro de Estado designa, de acordo com o artigo 5º do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 6.075, de 14-8-40, o zootecnista classe L, Gil Stein Ferreira, para correspondente do Serviço de Informação Agrícola, no Estado do Paraná, sem prejuízo de suas funções. — *Fernando Costa.*

PORTARIA N. 547

O Ministro de Estado designa, de acordo com o artigo 5º, do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 6.075, de 14-8-40, o agrônomo, classe I, Edgard Fernandes Teixeira, para correspondente do Serviço de Informação Agrícola, em Pelotas e cidades circunvizinhas, no Estado do Rio Grande do Sul, sem prejuízo de suas funções. — *Fernando Costa.*

PORTARIA N. 548

O Ministro de Estado designa, de acordo com o artigo 5º, do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 6.075, de 14-8-40, o agrônomo do fomento agrícola, classe K, Luiz Gonzaga Gomes de Freitas, para correspondente do Serviço de Informação Agrícola, em Porto Alegre e cidades circunvizinhas, no Estado do Rio Grande do Sul, sem prejuízo de suas funções. — *Fernando Costa.*

PORTARIA N. 549

O Ministro de Estado designa, de acordo com o art. 5.º, do regimento aprovado pelo Decreto n.º 6.075, de 14 de agosto de 1940, o agrônomo fomento agrícola, classe K, Sebastião Campos Borges, para correspondente do Serviço de Informação Agrícola em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, sem prejuízo de suas funções. — *Fernando Costa.*

PORTARIA N. 550

O Ministro de Estado designa, de acordo com o art. 5.º, do regimento aprovado pelo Decreto n.º 6.075, de 14 de agosto de 1940, o agrônomo cafeicultor, classe L, João de Barros Silveira, para corre-

pondente do Serviço de Informação Agrícola em Goiânia, Estado de Goiás, sem prejuízo de suas funções. — *Fernando Costa.*

PORTARIA N. 521

O Ministro de Estado designa, de acordo com o art. 5.º, do regimento aprovado pelo Decreto n.º 6.075, de 14 de agosto de 1940, o agrônomo, classe II, Mário Tomé da Silva, para correspondente do Serviço de Informação Agrícola, em Barbacena e cidades circunvizinhas, no Estado de Minas Gerais, sem prejuízo de suas funções. — *Fernando Costa.*

PORTARIA N. 522

O Ministro de Estado designa, de acordo com o art. 5.º, do regimento aprovado pelo Decreto n.º 6.075, de 14 de agosto de 1940, o agrônomo, classe I, Policarpo da Rocha Filho, para correspondente do Serviço de Informação Agrícola, em Juiz de Fora e cidades circunvizinhas, no Estado de Minas Gerais, sem prejuízo de suas funções. — *Fernando Costa.*

PORTARIA N. 523

O ministro de Estado designa, de acordo com o art. 5.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 6.075, de 14-8-40, o agrônomo fomento agrícola, classe K, Franklin Viegas, para correspondente do Serviço de Informação Agrícola, em São Paulo, sem prejuízo de suas funções. — *Fernando Costa.*

PORTARIA N. 524

O ministro de Estado designa, de acordo com o art. 5.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 6.075, de 14-8-40, o agrônomo classe G, Rui Torres da Silva Pinto, para correspondente do Serviço de Informação Agrícola, em Bento Gonçalves e cidades circunvizinhas, no Estado do Rio Grande do Sul, sem prejuízo de suas funções. — *Fernando Costa.*

PORTARIA N. 525

O ministro de Estado designa, de acordo com o art. 5.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 6.075, de 14-8-40, o agrônomo classe J, Aluísio Marques, para correspondente do Serviço de Informação Agrícola, em Campos e cidades circunvizinhas, no Estado do Rio de Janeiro, sem prejuízo de suas funções. — *Fernando Costa.*

PORTARIA N. 526

O ministro de Estado designa, de acordo com o art. 5.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 6.075, de 14-8-40, o agrônomo fomento agrícola, classe K, Olávio Brandão Caldas, para correspondente do Serviço de Informação Agrícola, em Niterói e cidades circunvizinhas, no Estado do Rio de Janeiro, sem prejuízo de suas funções. — *Fernando Costa.*

PORTARIA N. 527

O ministro de Estado designa, de acordo com o artigo 5º do regimento aprovado pelo Decreto n. 6.075, de 14 de agosto de 1940, o zootecnista, classe "K", Djalma Elói Hesle, para correspondente do serviço de Informação Agrícola, em Cachoeira do Itapemirim e cidades circunvizinhas, no Estado do Espírito Santo, sem prejuízo de suas funções. — *Fernando Costa.*

PORTARIA N. 528

O ministro de Estado designa, de acordo com o artigo 5º do regimento aprovado pelo Decreto n. 6.075, de 14 de agosto de 1940, o agrônomo, classe "J", José Dantas Mendes, agente do Serviço de Economia Rural, em Meceió, para Correspondente do Serviço de Informação Agrícola no Estado de Alagoas, sem prejuízo de suas funções. — *Fernando Costa.*

PORTARIA N. 529

O ministro de Estado designa, de acordo com o artigo 5º do regimento aprovado pelo Decreto n. 6.075, de 14 de agosto de 1940, o veterinário sanitarista, classe "K", João Fernandes Barbosa, para Correspondente do Serviço de Informação Agrícola no Estado da Paraíba, sem prejuízo de suas funções. — *Fernando Costa.*

PORTARIA N. 530

O ministro de Estado designa, de acordo com o artigo 5º do regimento aprovado pelo Decreto n. 6.075, de 14 de agosto de 1940, o agrônomo classe J, Amaro Alvares da Silva, agente do Serviço de Economia Rural, em Natal, para correspondente do Serviço de Informação Agrícola no Estado do Rio Grande do Norte, sem prejuízo de suas funções. — *Fernando Costa.*

PORTARIA N. 531

O ministro de Estado designa, de acordo com o artigo 5.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 6.075, de 14-8-40, o agrônomo, classe J, Aquiles Peret, diretor do Aprendizado Agrícola "Rio Branco", para correspondente do Serviço de Informação Agrícola no Território do Acre, sem prejuízo de suas funções. — *Fernando Costa.*

PORTARIA N. 532

O ministro de Estado designa, de acordo com o art. 5.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 6.075, de 14-8-940, o zoetecnista, classe J, José Nogueira de Carvalho, para correspondente do Serviço de Informação Agrícola no Estado do Ceará, sem prejuízo de suas funções. — *Fernando Costa*.

PORTARIA N. 533

O ministro de Estado designa, de acordo com o artigo 5.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 6.075, de 14 de agosto de 1940, o agrônomo fomento agrícola, classe K, Raimundo Ferreira Montenegro, chefe da seção de Fomento Agrícola, em Manaus, para correspondente do Serviço de Informação Agrícola, no Estado do Amazonas, sem prejuízo de suas funções. — *Fernando Costa*.

PORTARIA N. 534

O ministro de Estado designa, de acordo com o artigo 5.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 6.075, de 14 de agosto de 1940, o zoetecnista, classe K, Raimundo Honorato de Freitas, para correspondente do Serviço de Informação Agrícola, em Catú, Estado da Bahia, sem prejuízo de suas funções. — *Fernando Costa*.

PORTARIA N. 535

O ministro de Estado, designa, de acordo com o artigo 5º do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 6.075, de 14 de agosto de 1940, o agrônomo plantas têxteis, classe K, Jaime Ferreira de Brito, chefe da Seção de Fomento Agrícola em São Luiz, para correspondente do Serviço de Informação Agrícola no Estado do Maranhão, sem prejuízo de suas funções. — *Fernando Costa*.

PORTARIA N. 536

O ministro de Estado, designa, de acordo com o artigo 5º do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 6.075, de 14 de agosto de 1940, o agrônomo, classe I, Lauro Carneiro Dias Vieira, agente do Serviço de Economia Rural em Teresina, para correspondente do Serviço de Informação Agrícola no Estado do Piauí, sem prejuízo de suas funções. — *Fernando Costa*.

PORTARIA N. 537

O ministro de Estado, designa, de acordo com o artigo 5º do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 6.075, de 14 de agosto de 1940, o agrônomo, classe J, César Afonso do Nascimento Pinheiro, da Seção de Fomento Agrícola em Belém, para correspondente do Serviço de Informação Agrícola no Estado do Pará, sem prejuízo de suas funções. — *Fernando Costa*.

PORTARIA N. 538

O ministro de Estado, designa, de acordo com o artigo 5º do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 6.075, de 14 de agosto de 1940, o agrônomo plantas têxteis, classe K, João Augusto Falcão de Almeida e Silva, para correspondente do Serviço de Informação Agrícola no Estado de Sergipe, sem prejuízo de suas funções. — *Fernando Costa*.

PORTARIA N. 539

O Ministro de Estado designa, de acordo com o art. 5.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 6.075, de 14 de agosto de 1940, o agrônomo cafeicultor, classe L, Raimundo Martins da Silva, da Seção de Fomento Agrícola em Recife, para correspondente do Serviço de Informação Agrícola, no Estado de Pernambuco, sem prejuízo de suas funções. — *Fernando Costa*.

PORTARIA N. 540

O Ministro de Estado designa, de acordo com o art. 5º do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 6.075, de 14 de agosto de 1940, o agrônomo, classe I, José Maria Barbosa, para correspondente do Serviço de Informação Agrícola, em Belo Horizonte e cidades circunvizinhas, no Estado de Minas Gerais, sem prejuízo de suas funções. — *Fernando Costa*.

PORTARIA N. 541

O Ministro de Estado designa o agrônomo, classe J, Jorge Coutinho Aguiar, para proceder à avaliação de benfeitorias constantes de plantações existentes em terras situadas na parte ocidental da ilha do Governador, que vêm sendo desapropriadas na forma do Decreto-lei número 1.343, de 13 de junho de 1939. — *Fernando Costa*.

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939 — Artigo 3º — Anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 8 — 04) DNPA — Diárias.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede ao pessoal abaixo indicado da Inspetoria Regional da Divisão

de Inspeção de Produtos de Origem Animal, em S. Paulo, relativa aos meses de junho, julho e agosto de 1940.

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Diária	Total
Junho:			
Olo Magalhães Pecego, inspetor de P. O. A., classe L — Vencimento: 2:300\$0 — Sede em São Paulo — Capital — Dia 3, esteve em Barretos, inspecionando o Frigorífico "Anglo". De acordo com o plano de trabalho desta I. R.	1	38\$0 (max.)	38\$0
Julho:			
Olo Magalhães Pecego, inspetor de P. O. A., classe L — Vencimento: 2:300\$0 — Sede em São Paulo — Capital — Dia 31, esteve no Rio de Janeiro, tratando de assuntos de interesse desta I. R. — Telegrama n. 461, de 30/7/40, do Sr. diretor da DIPOA	1	38\$0 (max.)	38\$0
Agosto:			
Olo Magalhães Pecego, inspetor de P. O. A., classe L — Vencimento: 2:300\$0 — Sede em São Paulo — Capital — Dias 1, 2 e 3, esteve no Rio de Janeiro, tratando de assuntos de interesse desta I. R. — Telegrama n. 461, de 30/7/40, do Sr. diretor da D. I. P. O. A.	3	38\$0 (max.)	114\$0
Total			190\$0

Atesto que o funcionário incluído na presente folha esteve em exercício de suas funções, fora de sua sede.

S. Paulo, 24/9/40. — *Oswaldo Ferreira de Souza*, inspetor — Classe K.

Esta folha foi organizada de acordo com o expediente citado na coluna "Observações", arquivado nesta I. R., e pelas anotações constantes do livro de "ponto".

Confere e importa esta folha em 190\$0 (cento e noventa mil réis), cuja importância foi deduzida do crédito respectivo na subconsignação indicada.

Inspetoria Regional da D. I. P. O. A., em S. Paulo, 24 de setembro de 1940. — *Luiz Felipe de Moraes*, escrivão, classe G. — Confere. Em 30/9/40. — *Helio Perdigão de Freitas*, encarregado da Equipe de Diárias. — Visto. *Waldemar José de Carvalho*, diretor do Pessoal.

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939 — Artigo 3º — Verba 1 — Pessoal — Anexo 7 — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 8 — Diárias — 06).

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, da Divisão de Terras e Colonização nos Estados do Paraná e São Paulo, relativa ao mês de setembro.

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Diária	Total
Maurício Samways — Agrônomo — XVIII, com exercício no Núcleo "Marquês de Abrantes" — Vencimentos: 1:100\$0 — Sede em "Marquês de Abrantes". Nos dias de 1 a 10 de setembro vigente esteve junto à Seção de Colonização em Curitiba, tratando de interesses do Núcleo sob a sua direção	10	18\$0	180\$0
Total			180\$0

Offício n. 115, de 1/9/40 à Chefia da D. T. C. em Curitiba.

Certifico que o funcionário de que trata a presente folha, esteve em viagem nos dias acima mencionados, a serviço da D. T. C. nos Estados de Paraná e São Paulo. — *Sylvano Alves da Rocha*, chefe.

Importa a presente folha em cento e oitenta mil réis (180\$0).

Curitiba, 19 de setembro de 1940. — *Benedicto Saddock de Sá*, escrivão — XIII. — Confere. Em 30/9/40. — *Helio Perdigão de Freitas*, encarregado da Equipe de Diárias. — Visto. *Waldemar José de Carvalho*, diretor do Pessoal.

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939 — Artigo 3º — Verba 1 — Pessoal — Anexo 7 — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 8 — Diárias — 06).

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, do pessoal abaixo indicado, da Divisão de Terras e Colonização nos Estados do Paraná e São Paulo, relativa ao mês de setembro de 1940.

Nome — Cargos — Observações	Número de diárias	Diária	Total
Sylvio Alves da Rocha — Agrônomo do Fomento Agrícola — Classe "K" — Vencimentos: 1:900\$0 — Sede em Curitiba. Nos dias de 13 a 17 de setembro vigente esteve percorrendo os municípios de Paranaguá, Morretes e Antonina, a fim de coligir dados sobre colonização em geral, de acordo com a circular n. 32, de 16-8-40.	5	32\$0	160\$0
Total			160\$0

Ofício n. 966, de 12-9-40 à D. T. C. comunicando viagem.

Certifico que o funcionário de que trata a presente folha, esteve em viagem nos dias acima mencionados, a serviço da D. T. C. nos Estados do Paraná e São Paulo. — *Hermes Cardoso*, pelo chefe.

Curitiba, 19 de setembro de 1940. — *Benedicto Saddock de Sá*, escrivão — XIII. — Confere. Em 30-9-40. — *Helio Perdigão de Freitas*, encarregado da Equipe de Diárias. — Visto, *Waldemar José de Carvalho*, diretor do Pessoal.

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939 — Art. 3º — Anexo 7 — Verba 1.ª — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação 8 — Diárias, etc. — Seção de Fomento Agrícola — Pernambuco.

Folha de pagamento de diárias, por serviços prestados fora da sede, do pessoal abaixo indicado, da Seção de Fomento Agrícola, em Pernambuco, relativa ao mês de abril do corrente ano:

Nome — Cargos — Observações	Número de diárias	Diária	Total
Joaquim Maurício Wanderley Filho, agrônomo, classe "J" — 1:500\$0 — Em objeto de serviço fora da sede, nos dias 1, 2, 5, 9, 10, 15, 18, 19, 23 e 25, visitando diversos campos de cooperação, situados na 4.ª Região Agrícola no Município de Correntes, Sede, Correntes. Este funcionário é chefe de Região, não carecendo de ordem de serviço para realizar viagens, por ser atribuição do seu cargo.	10	25\$0	250\$0
Jose Maria Paranhos Ferreira, agrônomo, classe "K" — 1:300\$0 — Em objeto de serviço fora da sede, nos dias 25 a 30, nos municípios de Belo Jardim, Caruarú e Brejo da Madre Deus, em visita às diversas propriedades cafezeiras situadas naqueles Municípios. Sede, Recife. Ordem de Serviço n. 12, de 24-4-40.	6	22\$0	132\$0
Valdemar Rezende, classificador de café, classe "G" — 900\$0. Nos dias 25 e 30, nos Municípios de Caruarú, Belo Jardim e Brejo da Madre Deus, em companhia do agrônomo José Maria Paranhos Ferreira, em visita às diversas propriedades cafezeiras situadas naqueles Municípios. Sede, Recife. Ordem de serviço n. 13, de 24-4-40.	6	15\$0	90\$0
			472\$0

Importa a presente folha de pagamento em quatrocentos e setenta e dois mil réis (472\$0).

Recife, 11 de junho de 1940. — *Antonio Domingos de Souza*, dactilógrafo, classe "F". Confere. Em 30 de setembro de 1940. — *Helio Perdigão de Freitas*, encarregado da equipe de diárias. Visto. Em 2 de outubro de 1940. *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C. Visto. — *Raymundo Martins da Silva*, pelo chefe da Seção de Fomento. Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor do Pessoal.

Decreto-lei n. 1.936, de 30-12-39, art. 3º, anexo 7.º — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações (artigo 120, Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39) — Sub-consignação 4 — Gratificação por serviço extraordinário — 01) — Divisão do Pessoal — 06) — C. N. E. P. A.

Folha de pagamento de gratificação por serviço extraordinário arbitrada pelo Sr. diretor geral do C. N. E. P. A., conforme despacho de 13-8-40, ao serventário abaixo e referente ao período de 15-8 a 15-9-40.

Nome — Cargos — Observações	Importância total da gratificação líquida a receber
João José Francisco, servente classe C — 400\$0 — Execução de serviços inerentes à sua função e necessários à Diretoria do C. N. E. P. A. — De 15-8 a 15-9-40, compareceu sempre ao expediente regulamentar e ao extraordinário (conforme ofício n. 1.288, de 18-9-40, anexo ao DCM. 21.902-40).	133\$3 133\$3

Confere e importa a presente folha em cento e trinta e três mil e trezentos réis (133\$3), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, consoante empenho n. 777, de 15-8-40.

Seção de Controle, em 25 de setembro de 1940. — *Helio Perdigão de Freitas*, encarregado da Equipe de Gratificações.

Visto. Em 3 de outubro de 1940. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C.

Decreto-lei n. 1.936 de 30-12-1939, art. 3º — Anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 8 — Diárias etc. — Seção de Fomento Agrícola — Pernambuco.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, do pessoal abaixo indicado, da Seção de Fomento Agrícola, em Pernambuco, relativa ao mês de março do corrente exercício:

Nome — Cargo — Observações	Número de diárias	Diária	Total
Joaquim Maurício Wanderley Filho, agrônomo, classe "J" (Réis 1:500\$0). Em objeto de serviço fora da sede nos dias 4, 5, 11, 14, 15, 18, 21, 25, 26 e 29, inspecionando diversos campos de cooperação e de cultura fiscalizada, situados na 4.ª região Agrícola, no Município de Correntes. Sede — Correntes. Este funcionário é chefe de Região, não carecendo de ordem de serviço para realizar viagens, por ser atribuição do seu cargo.	11	25\$0	275\$0

Importa a presente folha de diárias em duzentos e setenta e cinco mil réis (275\$0).

Recife, 11 de junho de 1940. — *Antonio Domingos Souza*, dactilógrafo classe F. — Confere, em 30-9-40. — *Helio Perdigão de Freitas*, encarregado da Equipe de diárias. — Visto, em 2-X-40. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C.

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, art. 3º anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações (artigo 120, Decreto-lei 1.713, de 28 de outubro de 1939). — Subconsignação 4 — Gratificação por serviço extraordinário — 01) Divisão do Pessoal — 02) Dep. de Administração — c) Divisão do Pessoal.

Folha de pagamento de gratificação por serviço extraordinário, arbitrada pelo Sr. diretor da Divisão do Pessoal, conforme papelada n. 159, de 31 de agosto de 1940, ao funcionário abaixo e referente ao mês de setembro de 1940.

Nome — Cargo — Observação	Importância da gratificação	Líquido a receber	Dias pror. anterior
Maria de Lourdes Pires Lima — Dactilógrafo, classe G — Vencimento: 900\$0 — Conferência do processo de gratificação por serviço extraordinário da D. T. P. O. A., o que ocasionou acúmulo de serviço. De 1 a 30 de setembro, compareceu sempre ao expediente regulamentar e ao extraordinário.	300\$0	300\$0	30

Confere e importa a presente folha em trezentos mil réis (300\$0), tendo sido tal quantia deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 810, de 31 de agosto de 1940.

Seção de Controle, em 2 de outubro de 1940. — *Helio Perdigão de Freitas*, encarregado da Equipe de gratificações. — Visto, em 2 de outubro de 1940. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, do pessoal abaixo indicado, da Seção de Fomento Agrícola em Pernambuco, relativa ao mês de março do corrente ano: 2

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Diária	Total
Helefonso Pessoa de Almeida Lopes, agrônomo classe I (réis 1:300\$). Em objeto de serviço fora da sede, em diversos municípios do interior do Estado, nos dias 8, 9, 26, 27 e 28, por ordem do Sr. chefe da Seção de Fomento neste Estado. Ordem de serviço números 5 e 6 de 7-3-940. Sede: Recife.	5	22\$0	110\$0
Cristiano Carneiro Dias Vieira, agrônomo classe II (1:100\$0). No dia 8, verificando terreno para campo de cooperação de arroz, na propriedade "Bela Vista", dia 25, iniciando os trabalhos do referido campo; dias 26 e 27, procedendo distribuição de sementes em Macapá, Coiana e S. Vicente, capá, Goiana e S. Vicente. funcionário é chefe de Região, não carecendo de ordem de serviço emanada desta chefia para realizar viagem, por ser atribuição do seu cargo. ...	4	18\$0	72\$0
			<u>182\$0</u>

Importa a presente folha de diárias em cento e oitenta e dois mil réis (182\$0).

Recife, 11 de junho de 1940. — Antonio Domingos Souza, dactilógrafo classe "F" — Confere, em 30-9-940. — Helio Perdigão de Freitas, encarregado da Equipe de Diárias. — Visto, em 2-X-940. — Carlos Olympio Paes, chefe da S. C.

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939 — Art. 3.º — Anexo 7 — Verba 1.ª — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação 8 — Diárias, etc. — Seção de Fomento Agrícola — Pernambuco.

Folha de pagamento de diárias, por serviços prestados fora da sede, pelo agrônomo, classe "II", Gabriel Castelo Branco, funcionário desta Seção, relativa ao mês de maio do corrente ano:

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Diária	Total
Gabriel Castelo Branco, agrônomo, classe "II" — 1:100\$0 — De 9 a 14, no Município de Belo Jardim, fiscalizando os campos de cooperação no referido Município, e de 25 a 28, no Município de Brejo da Madre Deus, procurando contratos para campos de cooperação. Sede, Caruarú. Este funcionário é chefe de Região, não carecendo de ordem de serviço emanada desta Chefia para realizar viagens, por ser atribuição do seu cargo	10	18\$0	180\$0

Importa a presente folha de diária em cento e oitenta mil réis (180\$0).

Recife, 18 de julho de 1940. — Antonio Domingos de Souza, dactilógrafo, classe "F". Confere, em 30 de setembro de 1940. — Helio Perdigão de Freitas, encarregado da equipe de diárias. Visto, em 2 de outubro de 1940. Carlos Olympio Paes, chefe da S. C. Visto. — Oscar Espinola Guedes, chefe da Seção de Fomento. Visto. — Waldemar José de Carvalho, diretor do Pessoal.

Verba 1.ª — Pessoal — Consignação IV — Gratificações — Subconsignação 4 — Gratificações por serviço extraordinário (item 02 — Divisão do Pessoal — Art. 120, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39).

Mês de junho de 1940.

Folha de pagamento de gratificação por serviço extraordinário, concedida pelo Sr. chefe da Seção de Fomento Agrícola Federal,

conforme portaria n. 5, de 4-5-1940, e de acordo com o artigo 120, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

Nomes — Cargos — Observações	Importância da hora	Total das horas	Líquido a receber
João Batista Abreu, dactilógrafo classe F. — Mês: junho — Dias de trabalho 48 — N. de horas de trabalho: 36 — Dias de trabalho 1 a 21 excluindo os domingos. Nota — Em atenção a solicitação constante do ofício n. 11.060, de 20-8-40 dessa Divisão, informo que o dactilógrafo classe F, João Batista Abreu, está encarregado dos trabalhos de dactilografia, contabilidade e escrituração da Seção de Fomento.	35883	110\$0	110\$0

Importa a presente folha em cento e quarenta mil réis (140\$0).

Florianópolis, 1 de julho de 1940. — João Baptista Abreu, dat. F. — Confere, em 30-9-940. — Helio Perdigão de Freitas, encarregado da Equipe de Diárias. — Visto, Waldemar José de Carvalho, diretor do Pessoal. — Visto, em 2-X-940. — Carlos Olympio Paes, chefe da S. C.

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939 — Art. 3.º — Anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenização — Subconsignação n. 8 — Diárias — (08) Serviço de Economia Rural.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, para a Agência do Serviço de Economia Rural, no Ceará, relativa ao mês de julho de 1940:

Nomes — Cargos — Observações	Número de Diárias	Diária	Total
João Conde de Araújo, classificador auxiliar — VIII, vencimento: 450\$0 — Sede: Fortaleza. De 15 a 29 de julho último, no Município de Maranguape, em serviço de inspeção nas usinas de beneficiamento de algodão, regressando no dia 30. (Portaria n. 6, de 14 de julho de 1940)	15	8\$0	120\$0

Confere e importa em cento e vinte mil réis (120\$0), quantia essa deduzida do crédito respectivo, consoante empenho, por estimativa, n. 4, de 8 de abril de 1940.

Fortaleza, 8 de agosto de 1940. — Carlos Corlett Pereira, auxiliar de escritório X. — Confere, em 3-10-40. Helio Perdigão de Freitas, encarregado da Equipe de Diárias. — Visto, Waldemar José de Carvalho, diretor do Pessoal. — Visto, em 4-10-40. Carlos Olympio Paes, chefe da S. C.

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939 — Art. 3.º — Anexo 7 — Verba 1.ª — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 2 — Diárias — Inspetoria Regional de Defesa Sanitária Animal.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, pertencente à Inspetoria Regional da Divisão Sanitária Animal em Porto Alegre, relativa ao mês de agosto:

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Diária	Total
Dr. José Norberto Macedo, veterinário sanitário, classe J, vencimento mensal: 1:500\$0 — Esteve fora de sua sede — Blumenau, Estado de Santa Catarina, no Rio de Janeiro, na Divisão de Defesa Sanitária Animal, afim de completar os estudos sobre a existência ou não, de raiva no Estado de Santa Catarina de acordo com as determinações constantes da Portaria n. 1.004, de 5-12-39, do Sr. ministro da Agricultura. (Período: 1 a 31)	31	25\$0	775\$0

Confere, em 4-10-40. — Helio Perdigão de Freitas, encarregado da Equipe de diárias. — Visto, Waldemar José de Carvalho, diretor do Pessoal. — Visto, em 4-10-40. — Carlos Olympio Paes, chefe da S. C.

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939 — Art. 3.º — Anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 8 — Diárias — 03) Departamento de Administração — a) Diretoria Geral, Tesouraria e Biblioteca.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, da Tesouraria do Departamento de Administração, relativa ao mês de setembro do corrente ano.

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Diária	Total
Renato Marques Alvim — Ajudante de Tesoureiro, classe I — Vencimento: 1:300\$0 — Sede: Capital Federal. 12 dias (6, 9, 11, 12 a 14, 16, 17 e 18 a 21), em Caxias, S. Bento e Barra do Piraí, Estado do Rio, C. Campos e Cruzeiro, Estado de São Paulo e Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, efetuando pagamentos pessoal extranumerário (Ordem do Sr. diretor geral do D. Administração)	3 9 12	12\$0 22\$0	231\$0
Alfrio Pinheiro Távora — Ajudante de Tesoureiro, classe I — Vencimento: 1:300\$0 — Sede: Capital Federal. 1 dia (11), em Caxias, Estado do Rio, efetuando pagamento de pessoal extranumerário (Ordem do Sr. diretor geral do D. Administração)	1	12\$0	12\$0
Eduardo Simmonds — Ajudante de Tesoureiro, classe I — Vencimento: 1:300\$0 — Sede: Capital Federal. 1 dia (11), São Bento, Estado do Rio, efetuando pagamentos de pessoal extranumerário (Ordem do Sr. diretor geral do Departamento de Administração)	1	12\$0	12\$0
Luiz Rodrigues Pereira — Oficial administrativo, classe K — Vencimento: 1:900\$0 — Sede: Capital Federal. 12 dias (6, 9, 11, 12 a 14, 16, 17 e 18 a 21), em Caxias, S. Bento e Barra do Piraí, Estado do Rio, Campos e Cruzeiro, Estado de São Paulo e Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, efetuando pagamento de pessoal extranumerário (Ordem do Sr. diretor geral do Departamento de Administração)	3 9 12	17\$0 32\$0	339\$0
Silvio Nunes dos Santos — Oficial administrativo, classe I — Vencimento: 1:300\$0 — Sede: Capital Federal. 1 dia (11), em Caxias Estado do Rio de Janeiro, efetuando pagamento de pessoal extraordinário (Ordem do Sr. Diretor geral do Departamento de Administração)	1	12\$0	12\$0
Augusto Craveiro Rangel — Oficial administrativo, classe I — Vencimento: 1:300\$0 — Sede: Capital Federal. 1 dia (11), em São Bento, Estado do Rio, efetuando pagamento de pessoal extranumerário (Ordem do Sr. diretor geral do Departamento de Administração)	1	12\$0	12\$0
			621\$0

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente em seiscentos e vinte e um mil réis (621\$0), tendo sido tal quantia reduzida no crédito respectivo, consoante empenho por estimativa, n. 76, de 27 de fevereiro de 1940.

Secção de Controle, em 4 de outubro de 1940. — *Helio Perdigão de Freitas*, encarregado da Equipe de Diárias. — Visto, em 4 de outubro de 1940. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C.

Decreto-lei n. 1936, de 30 de dezembro de 1939 — Art. 3.º — Anexo 7 — Verba 1ª — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 8 — Diárias — Inspetoria Regional de Defesa Sanitária Animal.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, pertencente à Inspetoria Regional da Divisão de Defesa Sanitária Animal em Porto Alegre relativa aos meses de maio, julho, agosto e setembro:

Nomes — Cargos — Observações	Número de Diárias	Diária	Total
Rosendo Fagundes , prático rural, classe G, da D. I. P. O. A., vencimento mensal: 900\$0 — Esteve fora de sua sede — Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, no interior do mesmo Município em serviço de vacinação contra o carbúnculo hemático, por solicitação do inspetor chefe, em ofício n. 230, de 16-5-40. (Período: dias 25 a 27 de maio, 22 a 27 de julho, 28 a 31 de agosto e 1 e 2 de setembro.	15	15\$0	225\$0

Confere, em 4-10-40. — *Helio Perdigão de Freitas*, encarregado da Equipe de diárias. — Visto, *Waldemar José de Carvalho*, diretor do Pessoal. — Visto, em 4-10-40. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C.

Decreto-lei n. 1936, de 30 de dezembro de 1939 — Art. 3.º — Anexo 7 — Verba 1ª — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 8 — Diárias — Inspetoria Regional de Defesa Sanitária Animal.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, pertencente à Inspetoria Regional da Divisão de Defesa Sanitária Animal em Porto Alegre relativa ao mês de julho:

Nomes — Cargos — Observações	Número de Diárias	Diária	Total
Enerdo Heringer , prático rural, classe E, vencimento mensal: 600\$0 — Esteve fora de sua sede — Tubarão, Estado de Santa Catarina, nos Municípios de Crescuma e Araranguá, no mesmo Estado, nos dias 1 a 6 e 9 a 10, em serviço de combate à raiva, de acordo com a Ordem de Serviço n. 2, de 5-1-40, do chefe da C. C. R.	8	10\$0	80\$0

Confere, em 4-10-40. — *Helio Perdigão de Freitas*, encarregado da Equipe de diárias. — Visto, *Waldemar José de Carvalho*, diretor do Pessoal. — Visto, em 4-10-40. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C.

Decreto-lei n. 1.936 de 30-12-1939 — art. 3.º anexo 7 — Verba 1ª — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Sub-consignação n. 8 — Diárias — Inspetoria Regional da Divisão de Defesa Sanitária Animal.

Folha de pagamento de diárias por serviço prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, pertencente à Inspetoria Regional da Divisão de Defesa Sanitária Animal em Porto Alegre, relativa ao mês de julho.

Nomes — Cargos — Observações	Número de Diárias	Diária	Total
Joaquim Luiz de Lima , prático rural, classe E, vencimento mensal, 600\$0 — Esteve fora de sua sede — São José, Estado de Santa Catarina, nos municípios de Nova Trento, Tijucas, Rio do Sul e Blumenau, no mesmo Estado nos dias 5, 7, 9, 17, 18, 19, 20, 21, 22, e 23, auxiliando a comissão designada pelo Sr. ministro, em portaria número 1.004, de 5-12-40, na verificação da existência ou não de raiva e colhendo material para pesquisas de laboratório, conforme determinação do chefe do C. C. R., em portaria número 10, de 1-6-40	10	10\$0	100\$0

Confere. Em 4-10-40. — *Helio Perdigão de Freitas*, encarregado da equipe de diárias. Visto. Em 4-10-40. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C. Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor do Pessoal.

Decreto-lei n. 1.936 de 30-12-1939 — art. 3º anexo 7 — Verba 1ª — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Sub-consignação n. 8 — Diárias — Inspetoria Regional da Divisão de Defesa Sanitária Animal.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, pertencente à Inspetoria Regional da Divisão de Defesa Sanitária Animal em Porto Alegre, relativa ao mês de agosto.

Nomes — Cargos — Observações	Número de Diárias	Diária	Total
Dr. Aldir, veterinário, classe G, vencimento mensal 900\$0 — Esteve fora de sua sede — Ponta Grossa, Estado do Paraná, no interior do mesmo município e no de Prudentópolis, em serviço de inspeção sanitária, no desempenho da missão que lhe cabe àquela região. Período: dias 6, 8, 9, 10, 13, 14, 16, 17, 27 e 29.....	10	15\$0	150\$0

Confere. Em 4-10-40. — *Helio Perdigão de Freitas*, encarregado da equipe de diárias. Visto. Em 4-10-40. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C. Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor do Pessoal.

Decreto-lei n. 1.939 de 30 de dezembro de 1939 — art. 3º — Anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações, — Subconsignação n. 8 — Diárias 04) — D. N. P. A.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, Extranumerários da Inspetoria Regional da Divisão do Fomento da Produção Animal em Pedro Leopoldo, relativa ao mês de maio de 1940.

Nomes — Cargos — Observações	Número de Diárias	Diárias	Total
José de Sousa Carrusca — Trabalhador. Vencimentos: 350\$0. Sede: Pedro Leopoldo. — Orientando e auxiliando montagem de máquinas agrícolas na Fazenda de Jaguará, nos dias 14 a 23 — Ofício 735. Fazenda da Jaguará, distrito de Fidalgo, Município de Pedro Leopoldo	10	8\$0	80\$0
José Araújo — Trabalhador. Vencimentos: 350\$0. — Sede: Pedro Leopoldo — Orientando e cooperando nos serviços de fenação da Fazenda Mato Grosso, nos dias 3 a 22. IR. 2.882-40. Fazenda Mato Grosso, Penitenciária de Neves, Município de Belim.	20	8\$0	160\$0
Olimpio Rodrigues do Prado Júnior. Trabalhador. — Vencimentos: 200\$0 — Sede: Pedro Leopoldo — Serviço de controle de leiteiro na Fazenda Damar, nos dias 5 a 14. IR. 2.982-40. Fazenda Damar, distrito de Capim Branco, Município de Pedro Leopoldo	10	8\$0	80\$0
Francisco de Paula Cândido — Praticante de Escritório, IV — Vencimentos: 250\$0. — Sede: Pedro Leopoldo — Serviço de Controle leiteiro nas Fazendas Granja, Ipê e Bela Fama, nos dias 3 a 12. — IR. 4.705-40. — Granja Ipê, em Belo Horizonte e Fazenda Bela Fama, na cidade de Nova Lima	10	8\$0	80\$0
José Jacinto Sobrinho. — Trabalhador — Vencimentos: 250\$0. — Sede: Pomba — Serviço de controle leiteiro na Granja Mariela, nos dias 10 a 14. — 947-40. Granja Mariela, no Município de Pomba	5	8\$0	40\$0
Mário Barbosa de Castro — Trabalhador — Vencimentos: 200\$0 — Sede: Pomba — Serviço de controle leiteiro no município de Ubá, nos dias 20 a 24. IR. 2.698-40	5	8\$0	40\$0
Total			480\$0

Confere e importa a presente folha de diária em 480\$0 (quatrocentos e oitenta mil réis), quantia essa deduzida do crédito respectivo, consoante empenho 138, de 14 de agosto de 1940. — Confere, em 4-10-40, *Helio Perdigão de Freitas*, encarregado da equipe de diárias. — *Gustavo de Oliveira Ramos*, escriturário G. — *Romulo Joviano*, inspetor chefe.

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, art. 3º, Anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Sub-consignação n. 8 — Diárias — 04 — D. N. P. A.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, extranumerários da Inspetoria Regional da Divisão do Fomento da Produção Animal em Pedro Leopoldo, relativa ao mês de julho de 1940.

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Diária	Total
José Araújo — Trabalhador — Vencimentos: 350\$0 — Sede: Pedro Leopoldo. A disposição da Comissão Executiva Regional da IX Exposição, organizando planos de embarque de animais destinados àquela certame, nos dias 4 a 8. (IR. 523-40). — Em Belo Horizonte	5	8\$0	40\$0
Francisco de Paula Cândido — Praticante escrit. IV — Vencimentos: 250\$0 — Sede: Pedro Leopoldo. Conduzindo documentos ao exame do senhor inspetor chefe, junto à Diretoria da Divisão do Fomento no Rio de Janeiro, nos dias 19 a 31. (IR. 2.843-40).	13	8\$0	104\$0
Delvo Fontana de Alvim — Praticante escrit. IV — Vencimentos: 250\$0 — Sede: Pedro Leopoldo. Cooperando nos trabalhos da Exposição de Leopoldina, nos dias 1 a 5. (IR. 2.209-40).	5	8\$0	40\$0
Mário Barbosa de Castro — Trabalhador — Vencimentos: 200\$0 — Sede: Pomba. Em serviço de controle leiteiro em fazendas de particulares no município de Pomba, nos dias 4 a 8. (IR. 2.882-40)	5	8\$0	40\$0
Olimpio Rodrigues do Prado Júnior — Trabalhador — Vencimentos: 200\$0 — Sede: Pedro Leopoldo. Em serviço de controle leiteiro na Fazenda Bela Fama e Mato Grosso, nos dias 3 a 7 e 9 a 13. (IR. 2.882-40). Municípios de Nova Lima e Belim ...	10	8\$0	80\$0
Ovídio Sérgio de Faria — Trabalhador — Vencimentos: 200\$0 — Sede: Barbacena. Acompanhando animais destinados à IX Exposição de São Paulo, nos dias 6 a 15. IR. número 2.501-40).	10	8\$0	80\$0
Roberto Delben — Trabalhador — Vencimentos: 200\$0 — Sede: Barbacena. Acompanhando animais destinados à IX Exposição de São Paulo, nos dias 6 a 15. (IR. 2.501-40) ..	10	8\$0	80\$0
José Balbino dos Reis — Trabalhador — Vencimentos: 200\$0 — Sede: Barbacena. Tratando de animais na Exposição de Leopoldina, nos dias 5 a 11. (IR. 2.698-40).	10	8\$0	80\$0
Total.....			544\$0

Confere e importa a presente folha de diárias em 544\$0 (quinhentos e quarenta e quatro mil réis), quantia essa deduzida do crédito respectivo, consoante empenho n. 140, de 14 de agosto de 1940.

Confere. Em 4 de outubro de 1940. — *Helio Perdigão de Freitas*, encarregado da equipe de diárias. — *Gustavo de Oliveira Ramos*, escriturário G. — *Romulo Joviano*, inspetor chefe.

Visto. Em 4 de outubro de 1940. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C.

Decreto-lei n. 1.936 de 30-12-1939 — Art. 3º, anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 8 — Diárias — 08) — S. E. R.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da

Sede. ao pessoal abaixo indicado, da Agência do Serviço de Economia Rural no Estado de Alagoas, relativa ao mês de setembro de 1940.

Nomes — Cargos — Observações	Número de Diárias	Diárias	Total
Zenonastro Dias da Rocha, fiscal de Plantas Têxteis — classe "E" — Vencimentos: 600\$0. — Sede: Viçosa — 18 dias (de 1 a 18 de setembro) na Agência do Serviço de Economia Rural em Maceió, tratando de interesses do Posto de Classificação Oficial do Algodão em Viçosa deste Estado, conforme circular n. 9, de 28-88-940, desta Chefia	18	10\$0	180\$0

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha de diárias em 180\$0 (cento e oitenta mil réis), quantia esta deduzida do crédito respectivo, consoante o empenho n. 24, de 10-9-940.

Agência do Serviço de Economia Rural, em Maceió, 25 de setembro de 1940. — *Sarah Jacá*, auxiliar de escritório VIII. — Confere, *Helio Perdigão de Freitas*, encarregado da equipe. — Visto, *Waldemar José de Carvalho*, diretor do Pessoal.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Divisão do Orçamento

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Exposição de Motivos

Senhor Presidente da República:

Este Ministério, dentro de suas atribuições e com os recursos que lhe têm sido concedidos pelos respectivos orçamentos, tem comparecendo a Feira de Leipzig, com grande aproveitamento para a propaganda dos produtos nacionais, como evidência a copiosa exportação destinada à Alemanha, até a entrada daquele país em guerra.

No ano em curso, tendo sido endereçado convite a este Ministério, por intermédio do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, para o seu comparecimento ao aludido certame, realizado em agosto próximo findo, ouvido o Conselho Federal do Comércio Exterior, autorizei a representação do Brasil, sem onus para o Ministério, considerando ser isso possível com os mostruários pertencentes ao Escritório de Propaganda e Expansão Comercial em Berlim e as dotações de que dispunha o mesmo Escritório, bem como a dificuldade na remessa de quaisquer outros recursos, dada a situação de anormalidade internacional que é do conhecimento de Vossa Excelência.

Agora, em face de correspondência ultimamente chegada, com grande atraso, verifiquei a necessidade de reforçar o crédito à disposição daquele Escritório, destinado ao comparecimento às feiras e exposições a se realizarem na Alemanha, e, atendendo às vantagens que decorrerão mais tarde, passado o conflito europeu, da presença de nosso país nos certames ora em realização, permito-me solicitar de Vossa Excelência autorização para a despesa em apreço, no montante de trinta e quatro contos de réis (34.000\$00), que correrá pela alínea *b* do item 011 da subconsignação n. 5 — Verba 3 — Serviços e Encargos do atual orçamento deste Ministério, cujo saldo é, no momento, de 115.000\$000.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1940. — *Waldemar Falcão*, Autorizado. Em 2 de outubro de 1940. — *G. Vargas*, Cumpre-se. Em 5 de outubro de 1940. — *Waldemar Falcão*.

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

PRIMEIRA SEÇÃO

Portaria ministerial n. SCm-489, de 7 de outubro de 1940

Recomendando a organização dos ante-projetos em seis exemplares e os moldes de sua feitura material.

O ministro do Estado, tendo em vista a conveniência de facilitar, para mais pronto estudo, a distribuição, entre os membros da Comissão competente, da matéria que, adequadamente organizada, deva ser objeto de decreto-lei, ou decreto executivo, ou regulamento, ou instruções ministeriais, resolve recomendar, a quantos, *ex officio* ou não, hajam de apresentar à consideração deste Ministério qualquer

ante-projeto com o referido objetivo, que o façam em seis exemplares mecanografados, observada a pauta ou espaço 2, pelo menos, entre as respectivas linhas, e adornados em sua composição os moldes das peças da natureza indicada tais com as estampa o *Diário Oficial*.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1940. — *Waldemar Falcão*.

Referência: Processo n. MTIC 29.977 de 1940.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR CHEFE

Dia 1 de outubro de 1940

Multa imposta:

Por infração do Decreto 1.843, de 7-12-39:

DNT 18.581-40 — Indústrias Santos Azevedo Ltda — 100\$0 (cem mil réis). Em 30-9-40.

Pedidos de certidão:

DNT 17.168-40 — Dr. Blem & Comp. Ltda. — Em vista das informações, certifique-se. Torno insubsistente o auto de infração número 318. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2º do artigo 13 do Decreto-lei n. 1.843, de 7-12-39. Posteriormente, archive-se. Em 30-9-40.

DNT 12.395-40 — Arthur Viana & Comp. Ltda. — Tornou-se desnecessário o expediente indicado em fls. 5. Archive-se. Em 10-7-40.

DNT 21.347-40 — Jorge Pereira & Comp. Ltda. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 28-9-40.

DNT 17.004-40 — Serviços Hollerith S. A. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 28-9-40.

DNT 20.938-40 — Alberto Amaral & Comp. Ltda. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 28-9-40.

DNT 14.857-40 — Fábrica de Esquadrias Ltda. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 18-9-40.

DNT 15.091-40 — Resende Costa & Comp. Ltda. — Em vista das informações, torno insubsistente o auto de infração n. 28. Certifique-se, devendo a relação suplementar ser autenticada pelo Serviço Interno. Posteriormente, archive-se. Em 30-9-40.

DNT 15.000-40 — Vieira Bastos & Comp. — Certifique-se, devendo o S. Interno providenciar de acordo com o disposto no § 2º do art. 13 do Decreto-lei n. 1.843, de 7-12-39. Posteriormente, archive-se. Em 30-9-40.

DNT 20.919-40 — The English Electric Company Ltda. — O signatário de fls. 2 deve apresentar instrumento de mandato. Em 19-9-40.

DNT 9.262-38 — L. Magalhães & Lemos. — Archive-se. Em 30-9-40.

DNT 24.115-39 — D. F. Modilho & Comp. — Archive-se. Em 30-9-40.

DNT 19.983-38 — Renato Binchi. — Archive-se. Em 30-9-40.

DNT 20.343-38 — Máquinas para Escritório Mercedes Brasil Ltda. — Archive-se. Em 30-9-40.

Diversos despachos:

DNT 3.626-40 — Schneider & Horowitz. — Ao Serviço de Cadastro e Estatística, para anotar, posteriormente, archive-se. Em 30-9-40.

DNT 3.627-40 — Schneider Horowitz. — Ao Serviço de Cadastro e Estatística, para anotar, posteriormente, archive-se. Em 30-9-40.

DNT 17.267-40 — José Luiz Peixoto. — Defiro o pedido de fls. 2, nos termos do despacho do Exmo. Sr. ministro, exarado no processo M. T. I. G. 22.182-40. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2º do art. 13 do Decreto-lei n. 1.843, de 7-12-39. Posteriormente, archive-se. Em 28-9-40.

DNT 19.957-40 — Antônio dos Santos Carneira. — Defiro o pedido de fls. 2, nos termos do despacho do Exmo. Sr. ministro, exarado no processo M. T. I. G. 22.182-40. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2º do art. 13 do Decreto-lei n. 1.843, de 7-12-39. Posteriormente, archive-se. Em 28-9-40.

Processos arquivados:

DNT 13.439-40 — Joaquim Arruda.

DNT 16.990-40 — The Royal Bank of Canada.

DNT 17.410-40 — Domingos José de Oliveira.

DNT 19.660-40 — José M. Guimarães.

DNT 21.877-40 — Cia. United Shoe Machinery.

Processos arquivados:

DNT 6.104-37 — Edgar Guimarães & Comp.

DNT 17.630-39 — Kako & Ouchida.

DNT 14.904-40 — Augusto Adalberto Teixeira.

DNT 16.668-40 — Afonso Dourado Brito.

DNT 20.527-40 — João José de Pinho.

DNT 15.102-40 — Banco da Província do R. G. do Sul.

DNT 17.677-40 — J. G. Pereira & Comp.

DNT 18.480-40 — Café Bar Vilarinho Ltda.

DNT 18.481-40 — Café Bar Vilarinho Ltda.
 DNT 18.482-40 — Fernandes Miranda & Irmão.
 DNT 19.499-40 — General Electric S. A.
 DNT 19.685-40 — Cia. Nacional de Tecidos Nova América.
 DNT 20.091-40 — Hasenclever & Comp.
 DNT 20.208-40 — Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais.
 DNT 20.262-40 — Vilela, Lacerda & Comp.
 DNT 20.404-40 — Lojas Americanas S. A.
 DNT 20.536-40 — Lojas Americanas S. A.
 DNT 27.684-40 — Bonsucesso F. Clube.
 DNT 9.687-40 — Banco do Brasil.
 DNT 18.530-40 — Recebedoria do D. F.
 DNT 2.667-40 — Inf. de Aposent. e Pensões aos Comerciantes.
 DNT 16.813-39 — Delegacia do 9.º Distrito Policial.
 DNT 516-38 — Armindo Luiz Postiga.
 DNT 3.943-38 — J. Gurgel Dantas.

Dia 2 de outubro de 1940

Multas impostas:

Por infração do Decreto n. 1.843, de 7-12-39:

DNT 20.976-40 — José Bomfim — 100\$0 (cem mil réis). — Em 30-9-40.

Por infração do Decreto n. 2.308, de 12-6-940:

DNT 21.088-40 — Madeirense do Brasil S/A — 50\$0 (cincoenta mil réis). — Em 30-9-940.

DNT 20.809-40 — M. Antunes da Cunha — 50\$0 (cincoenta mil réis). — Em 28-9-940.

DNT 18.361-40 — Comp. Castelões — 50\$0 (cincoenta mil réis). — Em 30-9-940.

Pedidos de certidão

DNT 20.511-38 — J. Lucena & Comp. — Ao Arquivo Geral. — Em 28-9-940.

DNT 10.631-38 — Linotipo do Brasil S/A. — Arquivo-se. — Em 28-9-940.

DNT 23.952-39 — Teles & Comp. Ltda. — Ao Arquivo Geral. — Em 28-9-940.

DNT 18.284-39 — S/A. de Seguros Lloyd Atlantico. — Ao Arquivo Geral. — Em 28-9-940.

DNT 21.250-40 — Sociedade de Expansão Comercial Ltda. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. — Em 27-9-940.

DNT 15.957-40 — Petersen, Michaelles & Comp. Ltda. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. — Em 28-9-940.

DNT 12.821-40 — Sociedade Comercial de Alimentação Ltda. — Certifique-se, posteriormente, ao Protocolo Geral para autenticar a nova relação apresentada. — Em seguida, arquivando-se. — Em 29-8-940.

DNT 11.768-40 — Anglo-Mexican Petroleum Company Ltda. — Certifique-se arquivando-se em seguida o processo. — Em 4-10-940.

Diversos despachos:

DNT 20.630-40 — Luiz Rosário Eugênio Silva. — Apresente procuração. — Em 28-9-940.

DNT 21.089-40 — Madeirense do Brasil S/A. — Em vista de não haver sido lavrado o termo de fis. 2.º termo insubsistente. Arquivando-se. — Em 28-9-940.

DNT 21.296-40 — Cia. Antártica Paulista. — O sinatário de fis. 3 deve apresentar procuração. — Em 30-9-940.

Dia 8 de outubro de 1940

Multas impostas:

Por infração do Dec. 1.843, de 7-12-39.

DNT 18.499-40 — A. Rodrigues Vieira — 100\$0 (cem mil réis). — Em 2-10-40.

Por infração do Dec. 21.637, de 10-7-34:

DNT 19.145-40 — J. Fernandes & Lima — 200\$0 (duzentos mil réis). — Em 2-10-40.

DNT 11.384-40 — Manuel Alves de Oliveira Lopes — 200\$0 (duzentos mil réis). — Em 4-10-40.

Convênções de trabalho:

DNT 14.905-40 — Germano Mendes da Cunha. — Indeferido. Arquivando-se. — Em 4-10-40.

DNT 14.885-40 — J. Pittaluga. — Indeferido, arquivando-se. — Em 4-10-40.

DNT 14.557-40 — A. J. Oliveira. — Indeferido, arquivando-se. — Em 4-10-40.

DNT 14.283-40 — Hipólito & Ferreira. — Indeferido, arquivando-se. — Em 4-10-40.

DNT 16.657-40 — Ferreira Alves. — Indeferido, arquivando-se. — Em 4-10-40.

DNT 15.844-40 — J. A. Vila Nova. — Indeferido, arquivando-se. — Em 4-10-40.

DNT 15.603-40 — M. Dias Ferreira. — Indeferido, arquivando-se. — Em 4-10-40.

DNT 15.491-40 — Antônio Gomes Moreira. — Indeferido, arquivando-se. — Em 4-10-40.

DNT 15.490-40 — J. Borges. — Indeferido, arquivando-se. — Em 4-10-40.

DNT 15.044-40 — João M. Pereira da Silva. — Indeferido, arquivando-se. — Em 4-10-40.

DNT 14.978-40 — Manuel Leite da Silva. — Indeferido, arquivando-se. — Em 4-10-40.

DNT 16.852-40 — Irmãos Barros & Cia. — Indeferido, arquivando-se. — Em 4-10-40.

DNT 16.811-40 — Francisco de Carvalho. — Indeferido, arquivando-se. — Em 4-10-40.

DNT 16.744-40 — Bomfim & Cinelli. — Indeferido, arquivando-se. — Em 4-10-40.

DNT 16.740-40 — Calado Guimarães Ltda. — Indeferido, arquivando-se. — Em 4-10-40.

DNT 16.739-40 — Joaquim Simões de Carvalho. — Indeferido, arquivando-se. — Em 4-10-40.

DNT 16.719-40 — Nelson Batista. — Indeferido, arquivando-se. — Em 4-10-40.

DNT 16.658-40 — Ferreira Alves. — Indeferido, arquivando-se. — Em 4-10-40.

DNT 19.409-40 — Antônio Mondego & Cia. — Indeferido, arquivando-se. — Em 3-10-40.

DNT 21.451-40 — Joaquim Vaz Martins & Cia. Ltda. — Indeferido, arquivando-se. — Em 3-10-40.

DNT 21.451-40 — Joaquin Vaz Martins & Cia. Ltda. — Indeferido, arquivando-se. — Em 3-10-40.

DNT 21.449-40 — Francisco Sabtini. — Indeferido, arquivando-se. — Em 3-10-40.

DNT 21.065-40 — Vieira Cardoso & Carvalho. — Indeferido, arquivando-se. — Em 3-10-40.

DNT 21.027-40 — Carlos Campos. — Indeferido, arquivando-se. — Em 4-10-40.

Processos arquivados:

DNT 16.888-40 — Avelino Alves & Irmão.

DNT 6.374-39 — A. V. Pires & Cia.

DNT 17.548-40 — The Royal Bank of Canada.

DNT 17.746-40 — J. Simões Loureiro.

DNT 19.495-40 — A Cia. Antártica Paulista.

DNT 19.695-40 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro.

DNT 20.048-40 — Banco da Província do Rio Grande do Sul.

DNT 20.267-40 — Bank of London South America Ltda.

DNT 20.259-40 — The National City Bank of New-York

DNT 20.279-40 — General Electric S. A.

DNT 20.515-40 — Gillette Safety Razor of. Brazil.

DNT 20.531-40 — Lundgren Irmãos Ltda.

DNT 20.557-40 — Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais.

DNT 20.562-40 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro.

DNT 20.722-40 — Cia. Antártica Paulista.

DNT 20.733-40 — Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais.

DNT 20.850-40 — The National City Bank of New-York.

DNT 20.851-40 — The National City Bank of New-York.

DNT 20.855-40 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro.

DNT 20.958-40 — The National City Bank.

DNT 21.232-40 — Massas Alimentícias Aymoré Ltda.

DNT 21.791-40 — All America Cabies And Radio, Inc.

DNT 21.564-40 — Cia. Antártica Paulista.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ata n. 126

Decisões do senhor ministro secretário, Otávio Tarquínio de Sousa — Secretário, Segismundo Soares Batista

Dia 23 de setembro de 1940

Presidência da República:

Conselho Federal de Aguas e Energia Elétrica.

Offícios:

Ns. 380 a 382, de 30 de agosto p. findo, pagamentos de Rs. 84\$0 à Companhia de Carvão, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (3.327) 661\$9, 13\$9 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (3.328, 3.329) por fornecimento de gás, luz e energia elétricas em julho anterior.

Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

Da Divisão de Contabilidade:

Ns. 2.879 — 2.888 — 2.889 — 2.890 — 2.895 a 2.900 — 2.902 — 2.908 — 2.910 — 2.916 — 2.917 — 2.880 — 2.881 — 2.892 — 2.919 — 2.877 — 2.878 — 2.882 — 2.891 — 2.918, de 9 de setembro atual, pagamentos de 16:297\$1 — 713\$0 — 372\$3 — 141\$9 — 351\$0 — 851\$1 — 594\$7 — 277\$1 — 1:437\$7 — 17\$4 — 3:415\$8 — 1:542\$2 — 17\$2 — 18\$8 — 549\$8, à Companhia Telefônica Brasileira (23.921 — 23.936 — 23.939 — 23.926 — 23.927 — 23.931 — 23.930 — 23.933 — 23.934 — 2.935 — 23.932 — 23.928 — 23.938 — 23.97) 205\$9 — 4:107\$8 — 501\$2 — 4:855\$6 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (23.925, 23.920, 23.913) 2:400\$0, 176\$2, 191\$7, 493\$1, 1:951\$5, à Companhia do

23.944, 23.940), por assinaturas de aparelhos e serviços telefônicos interurbanos, fornecimento de gás, luz e energia elétricas, aluguel de transformadores e serviços prestados, no ano corrente; Ns. 2.986, 2.997, 3.007, de 13 e 14, pedindo a entrega de Rs. 1:000\$0 a Paulo Tagliaferro (23.953) 20:000\$0 a Dorival de Pimentel Queiroz, tesoureiro do Diretório Acadêmico da Faculdade Nacional de Medicina (23.956) e 16:000\$0 ao maestro H. Villas-Lobos (23.957) como auxílios concedidos, para estudos do menor Ariel Tagliaferro, correspondente a agosto p. findo, relativo à contribuição devida ao referido Diretório no ano corrente e para as despesas com a Embaixada Artística Brasileira que vai a Montevideo, também neste ano.

Foi determinado o registro das despesas.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 20\$0 a José Inácio Xavier de Brito e outros, de gratificação por serviços extraordinários de 27 de maio a 29 de junho últimos (23.731);

De 4:712\$0 a Colombo Eustáquio Rodrigues de Lima e outros, de diárias, em agosto p. findo (22.578);

De 26:865\$0 a Serviços Hollerith S.A., por execução de serviços contratuais em julho último em proveito da Recebedoria Federal em São Paulo (27.716);

De 27\$0 a Felix Pereira dos Santos & Cia., processo número 31.856-40 (27.585) pela Alfândega do Rio de Janeiro, 567\$1 a Jurezio Ferrini, idem n. 82.360/39 (27.134) 32\$0 a Companhia Telefônica Brasileira, idem n. 31.533-40 (27.587) 3:936\$3 a Nicolau Arquila Rodrigues, idem 27.040-40 (27.087) pelas Delegacias Fiscais nos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo (2), de restituição de impostos de consumo, sobre a renda, e taxa adicional de 10% sobre mercadorias importadas;

De 720\$0 ao tenente coronel João Afonso Medeiros e Albuquerque (27.604) 720\$0 ao capitão Inocêncio Travassos Souto (27.602) 900\$0 ao capitão Wallenstein Teixeira de Mendonça (27.603) 685\$0 ao 1º tenente Milton de Araujo (27.605) 671\$3 ao 1º tenente Arnaldo José Luiz Calderari (27.601), de restituição de descontos sofridos a título de selo de promoção;

De 179\$9, 89\$1, a Sousa Matos & Cia., processos ns. 24.593, 24.595 de 1940 (27.080, 81) 2:264\$8 à Comp. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., idem n. 24.801-40 (27.082) 126\$8 a Vieira Monteiro & Cia., idem n. 41.420-40 (27.083) 2:359\$5 a Schilling, Hillier & Cia. Ltda., idem n. 25.589-40 (27.084) Rs. 8:094\$2 à Comp. Ferro Brasileiro S.A., idem 25.591-40 (27.085) 71\$1 à Sociedade Técnica Bremensis Ltda., sucessora de C. Ernst & Cia. Ltda., idem n. 25.595-40 (27.086) 1:635\$0 à Sociedade Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, idem n. 21.404-40, (27.088) 2:17\$6 à Tuffy N. Habib, idem n. 21.406-40, (27.089), 300\$0 a Petersen Michalides & Comp. Ltda., idem n. 21.408-40, (27.090), 1:584\$0 a Lojas Americanas S. A., idem n. 21.728-40, (27.091) pela Alfândega do Rio de Janeiro, 88\$4 a A. Gomes Pereira, idem n. 32.221-40, (27.581) pela Delegacia Fiscal no Pará, de restituição de direitos aduaneiros;

De 1:216\$8 a Catalino José de Oliveira (12.135), 383\$6 a Oton Flores de Oliveira (12.286), 1:000\$3 a Leonel da Silva Gonçalves (27.735), 961\$5 a Guilherme Gomes de Oliveira (27.736), 504\$4 a Cleódone Epifânio da Silva (27.471), 4:500\$0 ao 2º tenente Floriano Fernandes (27.727), 125\$4 a Francisco Medeiros da Costa (27.674), 2:088\$9 à D. Maria de Assunção Xavier, viúva do capitão-tenente José Francisco Xavier, e filhos (27.673), 1:294\$8 à D. Eulália da Silva Guimarães (27.623), 200\$0 a Filadelfo Cristiano de Oliveira (27.635), 1:000\$0 ao major Volgrand Pinheiro Cruz (27.687), réis 4:215\$0 a João Correia dos Santos (27.733), de dívidas de exercícios findos;

De distribuição de crédito:

De 1:015\$0 à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, mediante anulação no concedido ao dito Tesouro, para pagamento a Antônio Lemes Borges, de vencimentos de inatividade de agosto a dezembro (27.720).

Foi mandado dar registro às despesas com os mencionados pagamentos e distribuição de créditos.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofícios:

Da Polícia Civil do Distrito Federal:

Ns. 6.526 e 6.527, de 10 de setembro corrente, pagamentos de 2:391\$9 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (3.336) e 12:754\$1 a M. Soares de Amorim & Comp. Ltda., (3.337), por fornecimento de força motriz em julho e de alimentação para presos em agosto, do ano corrente.

— Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Avisos:

Ns. 405, 410 e 417, de 14 de setembro corrente, pedindo a entrega, como adiantamentos, de 20:000\$0 a Ruben de Carvalho Roquele (833), 4:000\$0 a Domingos Marzuratti (834), tecnologista e oficial administrativo do Instituto Nacional de Tecnologia, 5:000\$0 a José Amarex Bastos, oficial administrativo, servindo no Gabinete do ministro (836), para despesas de impressões, publicações, etc., de asscio, higiene, etc., e com recepção de personalidades ilustres, nos meses de setembro a novembro.

— Foi ordenado o registro das despesas.

Dia 24

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

Da Divisão de Contabilidade:

Ns. 2.789, 2.907, 2.915, de 30 de agosto próximo findo e 9 do corrente, pagamentos de 29\$9 à Administração do Porto do Rio de Janeiro (23.768), 181\$7 à Imprensa Nacional (23.952), 4:125\$0 a Companhia Imobiliária do Castelo S. A., (23.950), por serviços prestados e trabalhos realizados no ano corrente para a Biblioteca Nacional e Faculdade Nacional de Filosofia e aluguel de julho último dos andares e dependências ocupadas pelo Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional no Edifício Nilomex;

Da Divisão do Pessoal:

Ns. 7.762, 7.759, 7.760, 7.769, 7.772, 7.763, 7.767, 7.768, 7.766, 7.770, 7.771, de 21 de setembro atual, pagamentos de 2:300\$0, 16:300\$0, 11:000\$0, 3:100\$0, 500\$0, 11:300\$0, 1:500\$0, 2:725\$0, 300\$0, 6:900\$0, 9:800\$0, relativos às folhas dos salários do mês corrente dos extranumerários contratados (2 folhas), e diaristas do Instituto Oswaldo Cruz (23.961, 23.958, 23.959), tarefeiros, mensalistas do Conselho Nacional de Educação (23.970, 23.967) mensalistas, contratados e diaristas do Colégio Pedro II — Externato (23.962, 23.972, 23.971), tarefeiros, contratados e mensalistas do Instituto Nacional do Livro (23.974, 23.969, 23.968);

N. 7.778, de 21, idem de 1:225\$0, idem, idem, idem dos extranumerários, diaristas do Instituto de Puericultura (23.964);

Ns. 7.761, 7.764, 7.765, 7.773, 7.775, 7.777, de 21, idem 12:850\$0, 1:000\$0, 2:498\$7, 650\$0, 8:166\$5, 2:200\$0, idem, idem, do mesmo mês, dos extranumerários mensalistas da Escola Nacional de Artes e Ofícios "Venceslau Braz", (23.960), do Serviço de Saúde dos Portos (23.975), da Inspeção dos Serviços Especiais (23.973), da Divisão de Educação Extra-Escolar (23.966), da Escola Nacional de Música (23.965) da Faculdade Nacional de Direito (23.963);

N. 7.865, de hoje, 24, idem de 14:022\$6 a Vanda de Matos Cardoso, relativo aos salários de janeiro a julho do ano corrente, como extranumerário contratado da Faculdade Nacional de Filosofia (23.988);

N. 7.796, de ontem, 23, idem de 3:810\$0 a Olacilio Alvares Pereira e outros funcionários do Colégio Pedro II — Externato, de gratificação por serviços extraordinários em agosto p. findo (23.989).

Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Fazenda.

Processos:

De pagamento:

De 10:000\$0 a José M. Moreira, por trabalhos executados, correspondente à última prestação, com a instalação da Seção de Assistência Social do Serviço do Pessoal neste ano (27.730);

De 2:500\$0 ao oficial administrativo José Fausto de Araujo Junior, como adiantamento para despesas miúdas de outubro a dezembro (22.628);

De 3:408\$7, 5:655\$5, 1:053\$2, 1:449\$8, 631\$5, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (22.556, 22.557, 22.612, 22.619, 22.625) e 6:759\$8, 5:195\$5, 95\$0, 713\$3 à Comp. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (22.554, 22.555, 22.603, 22.604) por fornecimento de gás, luz e energia elétricas, aluguel de chaves e transformadores, no ano corrente;

De 196\$5 a cada um dos seguintes, João Sérgio José Vieira, Luiz Cardoso de Sousa, Manuel Lima, Luiz Salvador (27.724 a 27.724), 960\$0 a Agenor Almada (27.762) 54\$2 a Antônio Vieira (27.763) 300\$0 a José Damásio de Sousa (27.633) 302\$2 a Laurindo Gomes de Oliveira (27.691) 1:000\$0 a Pedro Tácio de Sousa e Silva (27.692), 1:046\$7 a Archimino Lopes (27.778) 1:046\$7 a Aristarcho da Silveira Pinho (27.777), 3:414\$1 a The Leopoldina Railway Co. Ltda., (27.725) 1:046\$7 a Rifa Teles do Pinho (27.756) 511\$8 a Luiz Antônio da Silva (27.758) de dívidas de exercícios findos;

De 46\$5 a Pereira de Almeida & C. processo n. 28.001-40 (27.370) 512\$7 a R. Spiller Junior, idem n. 28.003-40 (27.371) 1:260\$2 à Comp. de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., idem, n. 29.768-40 — 27.380) pela Alfândega do Rio de Janeiro, 885\$0 a Andrade Rebelo & C. Ltda., processo n. 28.259-40 (27.374); 374\$8, a Leon Raw, idem, n. 28.953-40 (27.375) 13:114\$6, a General Electric S. A. idem n. 32.944-40 (27.583) 16:570\$1, a Pirelli S. A., Comp. de Condutores Elétricos, idem n. 31.412-40 (27.586) pela Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, de restituição de direito aduaneiros;

De 200\$0 a João Antônio da Costa, processo n. 22.111-40 (27.368) pela Recebedoria do Distrito Federal, 50\$0 a Mario Leal Bacelar, idem n. 99.586-40 (27.364), 504\$0 a Eugênio Vilhena de Moraes, idem n. 98.050-40 (27.367) pelo Tesouro Nacional, idem de taxa de pena água, taxa de matrícula, e de descontos sofridos a título de selo de nomeação;

De 46\$7 a João Fernandes Bestetti, processo n. 78.453-39 (27.365), 588\$0 a José Ferreira Brant, idem n. 84.266-39 (27.366) pelas Delegacias Fiscais nos Estados da Paraíba e do Paraná, idem de descontos sofridos para joia de montepio de selo de nomeação;

De 410\$8, 55\$8 ao Lloyd Brasileiro, por transportes de material e passagens concedidas neste ano (22.624, 27.737);

De 1:484\$7 a The Western Telegraph Co. Ltda., por transmissão de telegramas em abril, maio e junho deste ano (27.738);

De 12:600\$0 e 24:810\$0 a Serviços Hollerith S. A., por execução de trabalhos contratuais em julho em proveito da Casa da

Moeda (27.781) e aluguel de máquinas, em agosto p. findo, para o Serviço de Estatística Econômica e Financeira (22.614);

De 5:267\$3 a d. Hilda Sagadilha Soares de dívida de exercícios findos de pensão de montepio, 333\$2 e 1:866\$4 como crédito à Delegacia Fiscal no Maranhão para pagamento à mesma, relativos à pensão de 1 de janeiro a 30 de abril e de 1 de maio a 31 de dezembro do ano corrente, sendo esta última mediante anulação no concedido ao Tesouro Nacional (10.843).

Foi mandado dar registro às despesas com os mencionados pagamentos e distribuição de créditos.

De pagamento:

De 4:222\$4 à Estrada de Ferro Sorocabana, de dívida de exercícios findos (27.662). O julgamento foi convertido em diligência para ser anexado o processo relativo à parcela de 769\$9.

De distribuição de crédito.

De 3:940\$0 à Delegacia Fiscal no Paraná para pagamento de folha de gratificação por serviços extraordinários prestados por funcionários da Delegacia (22.561). — O julgamento foi convertido em diligência para os fins indicados na diretoria.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Offícios:

Da Imprensa Nacional:

N. 2.800, de 5 de setembro corrente, pagamento de 1:900\$0 ao oficial administrativo Armando Silvério de Jesus e outros, de gratificação por serviços extraordinários prestados em agosto próximo findo (3.320). — Foi determinado o registro da despesa.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Avisos:

Ns. 409, 412 e 411, de 17 de setembro corrente, pagamento de 45:118\$9 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (845) réis 6:795\$9 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (847); 68\$2 à Companhia Telefônica Brasileira (846), por fornecimento de gás, luz e energia elétrica em julho e serviço telefônico interurbano em agosto, deste ano. — Foi mandado dar registro às despesas.

Dia 23

Presidência da República:

Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica:

Offícios:

N. 579, de 14 de setembro corrente, pedindo a entrega de réis 6:000\$0 como adiantamento ao assistente em comissão, Sindaro Carneiro de Sousa, para despesas de transporte de pessoal no Estado de São Paulo em localidades não servidas por estradas de ferro, nos meses de setembro a novembro (3.359);

Ns. 596 e 597, de 21, pagamentos de 7:850\$0 a Nestor Vaz Alves e outros (3.356) e 384\$0 a Francisco Castro Filho (3.357), extranumerários mensalistas e diaristas, relativos aos salários de setembro corrente.

Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Agricultura:

Offício:

Da Divisão do Pessoal:

N. 12.051, de 10 de setembro atual, pedindo a distribuição de 4:920\$0 à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba, para pagamento de diferença de vencimentos a Jesuino Verras, no ano corrente (4.107). — Foi determinado o registro da despesa.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

Da Divisão de Contabilidade:

Ns. 2.835, 2.844, 2.948, de 3, 5, 10 de setembro corrente, pagamentos de 435\$8 a Ferreira, Filho & Comp. (23.900); 540\$0 à Imprensa Nacional (23.902); 101\$4 à Estrada de Ferro Central do Brasil (23.944), por fornecimentos feitos e transportes concedidos, no ano corrente;

Ns. 2.975 e 2.974, de 12, idem de 46:450\$0 e 1:341\$2 à Companhia Industrial Minas Gerais pelo aluguel de agosto próximo findo dos andares e salas ocupados pelo Ministério nos Edifícios Rex e Teatro Regina (24.017) e consumo de luz elétrica, nos mesmos, de 24 de julho a 24 de agosto últimos (24.024);

N. 2.976, de 17, idem de 500\$0 à mesma Companhia pelo aluguel, também de agosto próximo findo, da sala 1.610 do Edifício Teatro Regina (24.021);

N. 3.012, de 16, pedindo a entrega de 5:700\$0, como adiantamento, ao servente Seltimio Pieri, para despesas miúdas do Museu Nacional, nos meses de setembro a novembro (23.985);

Da Divisão do Pessoal:

Ns. 7.795, 7.797, 7.800, de 23 de setembro corrente, pagamentos de 18:350\$0 a D. Clotilde de Campos Gonçalves e outros (23.979); 86:271\$7 a Fábio Elói de Andrade e outros (23.978); 7:800\$0 a Paulo Frederico de Figueiredo Araújo e outros (23.977); 600\$0 a Abner Muniz Teles e outro (23.976), relativos às folhas dos salários do mesmo mês de setembro, como extranumerários mensalistas do Instituto de Puericultura, do Serviço de Assistência a Psicópatas do Distrito Federal, da Divisão de Educação Física e diaristas do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional;

N. 7.629, de 17, idem de 199\$9 a Oscar de Sousa Ribeiro e outro, de gratificação por serviços extraordinários em setembro corrente (23.986).

Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 875\$0 a Armando Ferreira Baltar e outro, de diárias em agosto próximo findo (22.602);

De 750\$0 como adiantamento ao contínuo Francisco de Sousa, para despesas de higiene, asseio, etc., de julho a setembro (22.611);

De 1:718\$4 Y Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, processo n. 29.666-40 (27.378), 1:872\$2 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., processo n. 29.668-40 (27.379) pela Alfândega do Rio de Janeiro, o 364\$0 a The Pernambuco Tramway & Power Co. Ltd., processo n. 29.485-40 (27.376) pela Delegacia Fiscal em Pernambuco, de restituição de direitos aduaneiros;

De 72\$0 a Müller & Serama, processo n. 29.587-40, pela Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, idem de emolumentos de registro (27.377);

De 9:348\$6 à Companhia Telefônica Brasileira (27.429), 10:000\$0 à Liga Espírito Santense contra a Tuberculose, de Vitória (27.748), 4:550\$0 ao sub-oficial Augusto Barreto Costa (27.810), 960\$0 a Agenor Almada (27.750), 1:800\$0 ao Dr. Adalberto Belisário Ramos (27.771), 196\$5 a cada um dos seguintes, Francisco José de Santana, Américo de Andrade, Semião Severino dos Reis, José Antônio Alves, Antônio Manuel de Lima, José Paulino de Sousa e Ozório Pinheiro (27.764 a 27.768, 27.772 e 27.773) e 350\$1 a Augusto Mariotti (10.847) de dívidas de exercícios findos;

De distribuição de crédito:

De 4:800\$0 ao Tesouro Nacional para pagamento de pensão de montepio a D. Joana de Sousa Cousseiro, de setembro a dezembro (10.807);

De 249\$6 ao mesmo Tesouro, mediante anulação no concedido à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, para pagamento a D. Aline Lima de Ataíde, de pensão de montepio, no ano corrente (2.500).

— Foi mandado dar registro às despesas com os mencionados pagamentos e distribuição de crédito.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Offícios:

Do Serviço do Pessoal:

N. 1.216, de 13 de setembro corrente, pagamento de 20:500\$0 ao Dr. Teodoro Arthor e outros promotores substitutos, relativo a remuneração em agosto próximo findo por substituições na Justiça do Distrito Federal (3.349);

Da Polícia Civil do Distrito Federal:

De 249\$6 ao mesmo Tesouro, mediante anulação no concedido à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, por fornecimento de gás e luz elétrica em junho último (3.350).

— Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Avisos:

Ns. 401 e 403, de 12 e 13 de setembro corrente, pagamentos de 5:300\$4 à Companhia Fornecedora de Materiais por trabalhos realizados no edifício sede do Ministério, em agosto próximo findo (838) e 900\$0 a Lux-Jornal, por assinatura de recortes de jornais no primeiro semestre, para o Departamento Nacional de Imigração (839);

Offícios:

Do Serviço do Pessoal:

N. 2.323, de 13 do mês corrente, pagamento de 294\$0 ao oficial administrativo Custódio Carlos de Araujo Cavaco, de diferença de diárias, neste ano (843);

Do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho:

N. 1.531, de 10, idem de 88\$3 ao Lloyd Brasileiro, pela concessão de uma passagem (842).

— Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Offícios:

Da Diretoria de Contabilidade:

Ns. 2.751, 2.752, 2.754, de 13 de setembro atual, pagamentos de 240\$0 a Gastão Henrique de Schueller (17.842), 880\$1 a Aguiar, Campos & Comp. (17.843) e 107\$6 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (17.845) por aluguel de casa em junho e julho, trabalhos realizados em agosto e fornecimento de energia elétrica em junho do ano corrente, em proveito do Departamento Nacional de Obras de Saneamento;

Ns. 2.750, 2.753 e 2.756, de 12 e 13, idem de 38\$2 e 45\$5 ao Lloyd Brasileiro (17.844 e 17.844) e 142\$0 à Casa Pratt, S. A. (17.847) por concessão de passagem e transporte de material e por serviços prestados neste ano.

— Foi mandado dar registro às despesas.

Dia 26

Presidência da República:

Gabinete Civil:

Offícios:

Ns. 24.883, 22.884, de ontem, 25, pagamentos de 1:400\$0 a Davi de Almeida (3.373) e 1:500\$0 a Aquino Vitorino Teixeira e outros (3.374), relativos aos salários de setembro corrente, como extranumerários mensalista e diaristas. — Foi ordenado o registro das despesas.

Conselho de Imigração e Colonização:

Offícios:

Ns. 740 e 745, de 23 de setembro corrente, pagamentos de 2:900\$0 a Armínia Maciel e outros (3.370) e 250\$0 a Luiz Guimarães Estruc (3.371), relativo aos salários do dito mês como extranumerários mensalistas e diarista. — Foi determinado o registro das despesas.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

Da Divisão de Contabilidade:

Ns. 2.989 e 3.005, de 13 e 14 de setembro corrente, pagamentos de 3:200\$0 à Oficina Electro-Mecânica Transitor Ltda. (24.009) e 9:066\$0 à Universidade do Brasil no Edifício Ouvidor, tudo em agosto próximo findo;

Da Divisão do Pessoal:

N. 7.840, de 24 de setembro corrente, pagamento de 9:564\$0 a Ester Augusta Calmon Holliday e Eglin Carvalho Vieira e outros, relativo aos salários de agosto próximo findo, da primeira, e de setembro corrente, dos demais, como extranumerários mensalistas do Departamento Nacional de Educação (23.994);

N. 7.798, de 23, idem de 74:625\$8 a Dario Cândido da Silva Leite e outros (três folhas), relativo aos salários de setembro atual, julho e agosto últimos, dos extranumerários mensalistas do Instituto Oswaldo Cruz (23.980);

Ns. 7.829, 7.842, 7.843, de 24, idem de 550\$0, 6:644\$1, 2:309\$0, relativos às folhas dos salários de setembro atual, dos extranumerários diaristas do Museu Nacional de Belas Artes (23.999), do Colégio Pedro II — Internato (23.992) e do Instituto Benjamin Constant (23.991);

Ns. 7.825, 7.826, 7.830, 7.844, de 24, idem de 3:500\$0, 1:502\$0, vício de Documentação (24.002), do Museu Nacional de Belas Artes (2.000\$0, 2:000\$0, idem, idem dos extranumerários contratados do Serviço de Rádio-Difusão Educativo (23.998) e do Serviço de Rádio-Difusão Educativo (23.993);

Ns. 7.822, 7.827, 7.831, 7.837, 7.838, 7.844, de 24, idem de 4:900\$0, 11:450\$0, 1:500\$0, 8:246\$1, 11:317\$0, 6:263\$3, idem, idem dos extranumerários mensalistas do Serviço de Rádio-Difusão Educativa (24.003), do Serviço do Patrimônio Histórico Artístico Nacional (24.000), da Biblioteca Nacional (23.997), do Observatório Nacional (23.996), do Instituto Nacional de Surdos-Mudos (23.995) e do Colégio Pedro II — Internato (23.996);

N. 7.677, de 17, idem de 1:080\$0 a Jaime Ferreira Sampaio, técnico de educação, de diárias em agosto próximo findo (24.005).

— Foi determinado o registro das despesas

Ministério da Fazenda:

Processos:

Do pagamento:

De 510\$0 a Dias Garcia & Cia. Ltda. por fornecimento feito à Casa da Moeda neste ano (22.601);

De 149\$4, 101\$9 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (22.631, 22.636), 1:018\$1, 256\$5 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (22.632, 22.637) por fornecimento de gás, luz e energia elétricas em julho último;

De 209\$3 ao Lloyd Brasileiro, por uma passagem concedida em agosto próximo findo (22.639);

De 744\$0 a Pascoal Ramieri Mazzilli, de diárias em julho e agosto últimos (27.788);

De 330\$0 a Gentil Quinteiro, idem, em maio, junho, julho e agosto deste ano (22.568);

De 696\$4 ao coronel Alberto Leyrand, processo n. 30.335/40, de restituição de descontos sofridos para montepio em 1938 (27.382);

De 1:141\$4 a Antonio Ferreira, processo n. 30.376-40 (27.383), 52\$0 a Pereira Carvalho & Cia., idem n. 30.378-30 (27.384) 15:992\$8 a Fernandes & Nuno, idem n. 33.530-40 (27.582) 29\$2 a Hasenclaver & Cia., idem n. 30.382-40 (27.385) 3:194\$9 a Oscar Rudg., idem n. 30.384-40 (27.386) 84\$7 a Davi Monteiro & Cia., idem n. 30.386-40 (27.387), pela Alameda do Rio de Janeiro, de restituição de direitos aduaneiros;

De 10:210\$0, 6:626\$5 a Estrada de Ferro Sorocabana (27.652-53) 526\$8 a Gonçalo do Rêgo Monteiro (27.770) 531\$2 a Romero Pires (27.769) 109\$0 ao dr. Tasso Camargo (27.677) 288\$0 a Narciso Gomes Palmeira (27.676) 445\$2 a Fernando Luiz Vieira Ferreira (27.789) 354\$8 à Comp. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (27.751) 6:899\$4 a Ernesto Luiz de Oliveira Junior (27.760) 8:225\$0 ao cap. Moacir Alves (27.779) 6:930\$0 a Joaquim Marques (27.753) 232\$9 a Tertuliano Sirio Xavier (44.767) 1:150\$0 a Leopoldo Teixeira Durango (12.463) 488\$9 a Ernesto Viola (27.747) 1:600\$0 a Telio Pinto da Veiga (27.759) 4:700\$4 a Mário José dos Santos (27.851) 3:705\$7 a Pedro Pires de Barros (27.755) 196\$5 a João Vicente dos Santos (27.757) de dividas de exercícios findos;

De distribuição de crédito:

De 720\$0 ao Tesouro Nacional, mediante anulação no concedido à Casa da Moeda, para pagamento à escriturária Antonieta Mamede, de diferença de vencimentos neste ano (22.564).

— Foi mandado dar registro às despesas com os mencionados pagamentos e distribuição de crédito.

Do pagamento:

De 3:533\$4 a Eleodoro da Silva Lopes e outros, pela Delegacia Fiscal no Paraná de gratificação por serviços extraordinários de 15 de julho a 17 de agosto últimos (22.608). — O pagamento foi convertido em diligência para que seja informado se o funcionário acima nomeado exerce cargo ou função gratificada.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Aviso.

N. 404, de 12 de setembro atual, pagamento de 2:902\$2 a The Leopoldina Railway Co. Ltd., por transportes concedidos no ano corrente (3846);

Offícios.

Do Serviço do Pessoal.

Ns. 2.403, 2.404, 2.409, 2.410, de 24, idem de 8:944\$0 a Mariah de Carvalho e outros (850) 18:294\$1 a José de Melo e Silva e outros (851) 12:750\$7 a Adauto Francisco Lopes e outros (853) 6:867\$3 a Dora Taborda e outros (854) relativo aos salários do mês corrente, como extranumerários mensalistas do Conselho Atuarial, da Administração do Edifício, do Serviço de Comunicações, do Serviço de Contabilidade.

Ministério da Viação e Obras Públicas.

Aviso.

N. 2.704, de 9 de setembro corrente, pagamento de 80:000\$0 à Comp. Nacional de Navegação Costeira, relativo à subvenção pelos serviços de navegação efetuados na linha Sul-Norte (Porto Alegre-Cabedelo) no mês de junho deste ano (17.861);

Offícios.

Do Serviço do Pessoal.

Ns. 6.571, 6.698, de 13 e 17 de setembro corrente, pagamentos de 560\$0 a Paulo de Oliveira Sampaio e outros (17.857) e 1:552\$0 ao engenheiro Bento Santos de Almeida e outros (17.864) de diárias em abril e em agosto deste ano;

Da Divisão de Contabilidade.

Ns. 2.755 e 2.758, de 13, idem de 502\$7 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (17.846) e 420\$0 à Imprensa Nacional (17.849) por fornecimento de luz elétrica em junho e assinaturas do *Diário Oficial* neste ano;

Da Departamento de Aeronautica Civil.

Ns. 2.777, 2.779, 2.841, de 16 e 18, idem de 236\$6 à São Paulo Railway Co. (17.853) 587\$0 à Estrada de Ferro Sorocabana (17.854) e 76\$9 à Comp. Paulista de Estradas de Ferro (17.863) por transportes concedidos no ano corrente.

— Foi ordenado o registro das despesas

Dia 27

Presidência da República.

Gabinete Civil.

Offício.

N. 22.885, de 25 de setembro atual, pagamento de 1:500\$0 a Abraão Friedman e outros, relativo aos salários do dito mês como extranumerários diaristas (3.381). — Foi ordenado o registro da despesa.

Departamento Administrativo do Serviço Público.

Offícios:

Ns. 2.465 a 2.468, de 25 de setembro corrente, pagamentos de 12:200\$0, 16:000\$0, 1:000\$0 e 55:200\$0 relativos às folhas dos salários deste mês dos extranumerários contratados (2 folhas) e mensalistas (2 folhas) (3.364-67);

N. 2.431, de 19, idem de 2:886\$0 a Moacir Ribeiro Briggs e outros, de diárias em agosto e setembro deste ano (3.382)

Foi ordenado o registro das despesas.

Conselho Federal do Comércio Exterior.

Offícios:

Ns. 446, 449 e 450, de 24 de setembro corrente, pagamentos de 2:000\$0 a Iberê Contar (3.372); 3:076\$0 a José Trindade e outros (3.368) e 27:517\$8 a Oscar Cláudio Ribeiro e outros (3.369); relativos aos salários do referido mês como extranumerários contratados, diaristas e mensalistas. — Foi mandado dar registro às despesas.

Ministério da Agricultura

Offícios:

Da Divisão do Pessoal

N. 12.192, de 13 de setembro corrente, pedindo a distribuição de 6:044\$6 à Tesouraria do Ministério, para pagamento de vencimentos de disponibilidade do professor Paulo da Rocha Lagoa de 1 de janeiro a 24 de março e de 15 de junho a 14 do mês seguinte, do ano corrente (4.411);

Da Divisão de Contabilidade

N. 12.490, de 19, pagamento de 16:492\$7 a A. Pucheu, por trabalhos nos edifícios da Divisão de Geologia e Mineralogia, do Departamento Nacional da Produção Mineral, neste ano (4.109).

Foi determinado o registro das despesas

Ministério da Educação e Saúde

Offícios:

Da Divisão de Contabilidade:

Ns. — 3001 — 3011 — 3002 — 3003 — 3053 — 3055, de 14, 16 19 de setembro corrente, pagamento de 6:251\$2, 1:166\$4 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (24.002) 551\$1, 527\$9 à Comp. Telefônica Brasileira (24.012, 24.051) 4:125\$0 à Comp. Imobiliária do Castelo S. A. (24.044) e 840\$0 à Veneravel Ordem 3ª de São Francisco da Penitência (24.027) por fornecimento de luz elétrica em junho último, assinaturas de aparelhos telefônicos no primeiro semestre e aluguel das dependências ocupadas pelo Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional no Edifício Nilomex (24.044) e pelo Posto de Reclamações do Serviço de Águas e Esgotos, no Edifício Ouvidor (24.027), no mês de agosto p. findo;

N. 2.996, de 14, pedindo a entrega de 90:000\$0, como adiantamento, ao arquivista Homero Pires, com exercício na "Casa de Rui Barbosa" para custeio dos serviços de publicações das obras de Rui Barbosa, nos meses de setembro a dezembro (24.050);

N. 2.995, de 14, idem de 1:350\$0, a D. Maria Freire, por trabalhos executados para o Museu Nacional (24.008);

Da Divisão do Pessoal

N. 7.975, de ontem, 26, pagamento de 40:719\$0 ao Dr. Alvaro F. da Fonseca e outros professores da Faculdade Nacional de Medicina, de gratificação por serviço de examinadores nos exames realizados nos meses de janeiro e fevereiro do ano corrente (24.061).

Ns. 7.577, 7.586, de 16, idem de 202\$2 a Alberto Perdigão Peixoto (24.011), 291\$0 a Jurema da Costa Araújo e outros (24.013) de gratificação por serviços extraordinários prestados no mês de agosto-liquidados do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, to p. findo;

N. 7.901, de 25, idem de 3:500\$0 ao Dr. Lúcio Costa e outro, relativo à folha dos salários deste mês como extranumerários contratados do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Ns. 7.895, 7.902, 7.904 de 25, idem de 250\$0 a Laudelino Resende (24.031); 200\$0 a Carlos da Cunha Magalhães (24.036); 300\$0, a Jerônimo Pereira da Silva (24.038); idem, idem, do mesmo mês, como extranumerários diaristas da Escola Nacional de Belas Artes (24.031), do Instituto Nacional de Surdos Mudos (24.036), do Serviço de Rádio Difusão Educativa (24.038);

Ns. 7.894, 7.896, a 7.900, 7.903 de 25, idem de 10:106\$7 a Cremilda Marcel e outros (24.029); 45:600\$0 a Napoleão Simão e outros (24.030); 2:100\$0 a Iaci Eugênia Mendes e dois outros (24.032); 44:850\$0 a Eduardo May e outros (24.026); 4:900\$0 a Dimpino Luiz Balduino e outros (24.033); 4:850\$0 a Helios Seeligen e outros (24.034); 13:500\$0 a Arivaldo Vulcano e outros (24.037); idem, idem, também de setembro corrente, como extranumerários-mensalistas da Faculdade Nacional de Filosofia, do Instituto Benjamin Constant, da Divisão de Assistência Hospitalar, do Museu Nacional, da Escola Nacional de Belas Artes, do Museu Nacional de Belas Artes, da Faculdade Nacional de Odontologia.

Foi ordenado o registro das despesas

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 300\$0 a 464\$4 ao Lloyd Brasileiro, por passagens e transportes concedidos, neste ano (27.853, 27.855);

De 380\$0 a Gonçalves Fonseca & Comp., por fornecimentos feitos à Casa da Moeda (22.629);

De 885\$6 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., por fornecimentos de energia elétrica, em julho último (2.613);

De 230\$4 a W. G. Wills, processo n. 36.393/40 (27.840), 462\$7 a Joaquim Teixeira da Silva Júnior (27.837), pela Alfândega do Rio de Janeiro, 140\$2 a Alvaro Amado Soares Baía, idem n. 36.621/40, pela Delegacia Fiscal no Baía (27.815), de restituição de imposto de consumo sobre a renda;

De 92\$9 a Ernest E. Cromack, processo n. 34.986/40 (27.821), 104\$0 a Pereira Carvalho & Comp., idem n. 34.988/40 (27.825), 686\$4 a Nishitani & Comp., idem n. 34.990/40 (27.826), 2:324\$6 a The Caloric Co., idem n. 34.992/40 (27.827), 455\$1 a Hasenclever & Comp., idem n. 35.232/40 (27.829), 528\$0 a Eugênio Weinlich, idem n. 35.234/40 (27.830), 646\$0 a Wilson Sons & Comp., Ltda., idem n. 36.103/40 (27.841), 2:072\$2 a The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, Ltd., idem n. 36.552/40 (27.842), 3:808\$8 a The Royal Bank of Canada, idem n. 36.556/40 (27.843), 304\$9 a Pinheiro Guimarães & Comp., idem n. 36.558/40 (27.844), 4:395\$0 a Sudeletra S. A., idem n. 35.894/40 (27.836), 405\$0 a F. Borja, idem n. 35.908/39 (27.838), 217\$8 a Alfredo Hansen & Comp., idem n. 35.910/40 (27.839), pela Alfândega do Rio de Janeiro, de restituição de direitos aduaneiros;

De 4:466\$8 a D. Ana Freire Torraca, viúva de Firmo Torraca (27.863), 3:320\$7 ao 3.º sargento Arlindo Besteli (27.868), 750\$0 ao capitão Gaspar Paixoto da Costa (27.761), 1:550\$0 a Valdeimar Viana (27.684), 4:362\$2 a Severino Francolino da Silva (27.682), 5:896\$0 ao professor Carlos Sussekind (27.739), 1:096\$3 ao 1.º tenente Flamarion Pinto de Campos (27.679), 1:000\$0 a Joaquim de Almeida Leite (27.678), 20\$0 a Navegação Baiana (27.744), 808\$8 a The Rio de Janeiro City Improvements (27.752), 624\$8 a Dolores Iglesias (27.744), de dívidas de exercícios findos;

De 30:152\$8 a Tróbaldo Ferreira, de vencimentos de inatividade, pelo Tesouro Nacional, sendo 10:024\$0, no corrente ano, e 20:128\$8, de exercícios findos (25.555).

Foi mandado dar registro às despesas, com os mencionados pagamentos.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos ns. 1.219 e 1.220, de 14 de setembro corrente, pedindo a entrega de 7:350\$0 a 12:250\$0, como adiantamentos, ao diretor do Pretório do Distrito Federal, Dr. José Afonso Mendonça Azevedo

(3.378), e ao almoxarife do Tribunal de Apelação, Alfredo Leite Loureiro (3.379), para despesas de assento, higiene, etc., nos meses de setembro a novembro. — Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério das Relações Exteriores:

Avisos:

Ns. 566 e 567, de 16 de setembro corrente, pagamentos de réis 13:128\$0 à Companhia Hotéis Palace (866) e 2:070\$0 a Schilik, Nogueira & Comp., Ltda. (867), por serviços prestados e fornecimentos feitos neste ano;

Ns. 152, 153 e 154, de 24, idem de 2:300\$0 a Luiz Camila de Oliveira Neto (878), 4:000\$0 a Manuel Emílio Pereira Guilhon (879), 1:000\$0 a Eloisa Viviani Teles Nobre (880), relativos aos salários de setembro atual, como extranumerários-contratados.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Foi ordenado o registro das despesas.

Aviso n. 414, de 18 de setembro corrente, pedindo a entrega de 5:000\$0, como adiantamento, ao oficial administrativo Lúcio de Toledo, para despesas iniciais e de pronto pagamento, nos meses de setembro a outubro (862);

Ofícios:

Da Divisão do Pessoal:

Ns. 2:120 a 2:124, 2:127, de 25 de setembro corrente, pagamentos de 4:750\$0 a Milton Pompeu Memória e outros (856), 5:410\$5 a José Teixeira Pinto e outros (857), 11:076\$9 a Sílvia de Oliveira e outros (858), 47:596\$2 a Charles Esberard e outros (859), 16:602\$2 a Geraldo Ribeiro Sanches e outros (860), e 9:078\$2 a Apereio Gustavo Naumann e outros (868) relativos aos salários do dito mês, como extranumerários mensaisistas do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, do Serviço do Material, do Departamento Nacional de Imigração, do Conselho Nacional do Trabalho, do Serviço do Pessoal e do Departamento Nacional da Propriedade Industrial;

N. 2:370, de 19, idem de 2:000\$0 a Thiers Fleming e outros, de gratificação em agosto próximo findo, por serviços prestados na qualidade de membros da Comissão de Salário Mínimo do Distrito Federal (861).

— Foi determinado o registro das despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

Ns. 2.820, 2.849, 2.852, de 18 e 20 de setembro corrente, pagamento de 5:925\$0 à Companhia Imobiliária do Castelo, S. A., pelo aluguel de agosto próximo findo, das dependências ocupada pela Inspetoria Geral de Iluminação, no edifício Raldia (17.887) 93:297\$0, 22:897\$6 à Société Anonyme du Gás de Rio de Janeiro, por trabalhos executados neste ano e fornecimento de luz elétrica em agosto próximo findo (17.870, 17.871);

Ofícios:

Do Serviço do Pessoal:

Ns. 6.942, 6.943, 6.967, 6.962, de 24 e 25, idem de 22:925\$9, 49:950\$1, 72:705\$2, 5:750\$0, relativos às folhas de setembro atual dos salários dos extranumerários mensaisistas da Inspetoria Federal das Estradas (17.874) da Secretaria de Estado (17.875) do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (17.880), da Inspetoria Geral de Iluminação (17.877);

Ns. 6.964, 6.965, de 25, idem de 25:097\$0 e 51:533\$3, idem, idem, dos extranumerários diaristas e mensaisistas do Departamento Nacional de Obras e Saneamento (17.878, 17.879);

N. 6.644, de 16, idem de 7:594\$0 a funcionários do Departamento de Aeronáutica Civil, relativo a seis folhas de diárias concedidas nos meses de janeiro a junho do ano corrente (17.860);

Ns. 6.758 e 6.762, de 19, idem de 4:395\$0 ao engenheiro da Inspetoria Federal das Estradas, Olávio Gordilho da Costa (17.888) e 2:427\$5 ao engenheiro Heitor Alvarenga e outros funcionários do Departamento Nacional de Obras de Saneamento (17.876) de diárias em março e em agosto deste ano;

N. 6.591, de 14, idem de 206\$7 ao oficial administrativo Otton do Amaral Henriques, de gratificação por substituição em abril e maio últimos (17.858);

Ns. 7.004 e 7.005, de ontem, 26, idem de 2:000\$0 a Eliodoro Torviso (17.889) e 1:850\$0 a Giro Novais Armando e três outros (17.890) relativos aos salários de setembro atual como extranumerários contratados do Departamento de Aeronáutica Civil;

Do Departamento de Aeronáutica Civil:

N. 2.781, de 16 de setembro corrente, pagamento de 970\$5 à S. A. do Gás de Rio de Janeiro por fornecimento de luz elétrica em julho último (17.885);

— Foi mandado dar registro às despesas.

Nada mais havendo que deliberar, foram encerrados os trabalhos aos vinte e sete dias de setembro de mil novecentos e quarenta e lavrada a presente ata que é assinada pelo secretário, pelo Sr. ministro Semanário, Dr. Olávio Tarquino de Sousa. — *Scysmundo Soares Baptista*, secretário. — *Octavio Tarquino de Souza*.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

Boletim de cotações do câmbio fixado em 7 de outubro de 1940

Praças:	Mercados		Livre especial
	Oficial	Livre	
Londres:			
Libras AREA	—	80\$050	83\$320
Hália	—	—	\$984
Alemanha:			
Reichsmark	—	8\$350	—
Reisemark	—	—	4\$100
Verrechnungsmark	—	6\$088	—
Unterstützungsmark	—	—	3\$939
Portugal	—	\$795	\$901
Espanha	—	1\$200	—
Suica	—	4\$564	4\$840
Nova York	16\$572	19\$773	20\$311
Argentina	—	4\$650	4\$900
Japão	—	4\$660	—
Canadá	—	—	18\$100
Cobertura do Banco do Brasil aos Bancos: Londres — £ — AREA, 79\$350.			

Cotações oficiais de títulos, em 8 de outubro de 1940

Apólices e Obrigações:

Uniformizadas de 5 %	795\$0
Diversas emissões de 1:000\$0, 5 %, nom.	787\$0
Diversas emissões de 5 %, mudas, nom.	700\$0
Diversas emissões de 1:000\$0, 5 %, port.	812\$0
Diversas Emissões de 1:000\$0, 5% port., caufelas.....	790\$0
Reajustamento Econômico de 500\$0, 5%, port.	407\$0
Reajustamento Econômico de 1:000\$0, 5%, port.....	835\$0
Obrigações do Tesouro Nacional de 7 % (1930)	1:035\$0
Obrigações do Tesouro Nacional de 7 % (1932)	1:042\$0
Empréstimo Municipal de 1917, port.	174\$0
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (Decreto n. 1.622) ..	185\$0
Empréstimo Municipal de 1931, port.	203\$0
Prefeitura de Porto Alegre de 50\$0, 3½ %, port.	30\$0
Minas Gerais de 1:000\$0, 7 %, port.	849\$0
Minas Gerais de 200\$0, 5 %, port. (1934) 1ª Série	116\$5
Minas Gerais de 200\$0, 8 %, port. (1934) 2ª Série	166\$0
Minas Gerais de 200\$0, 7 %, port. (1934) 3ª Série	156\$0
Pernambuco de 100\$, 5%, port.	81\$0
Rodoviárias do Rio de Janeiro de 600\$, 8%, port.....	610\$0
São Paulo de 200\$0, 5 %, port.	197\$0
Uniformizadas de São Paulo de 1:000\$0, 8%, port.....	1:042\$0

Ações de companhias:

Expresso Federal, preferenciais	200\$0
---------------------------------------	--------

Debentures:

Banco Hipotecário "Lar Brasileiro" S. A. de Crédito Real.	203\$0
--	--------

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 8 de outubro de 1940. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

Junta de Corretores de Mercadorias do Distrito Federal

Em 7 de outubro de 1940

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 5

Café

Entradas	8.595
Saídas	510
Consumo local	500
Existência	363.517
Café doado	—
Café bonificado	—
Mercado — Paralizado.	

Preços por 10 quilos:

Tipo 3	14\$0
Tipo 4	13\$5
Tipo 5	13\$0
Tipo 6	12\$5
Tipo 7	12\$0
Tipo 8	11\$5

Açúcar

Entradas	2.173
Saídas	3.990
Existência	15.347
Mercado — Firme.	

Preços por saco:

Branco cristal.	Nominal
C. amarelo.	50\$0 a 51\$0
Mascavinho.	Não ha
Mascavo	37\$0 a 39\$0

Algodão

Entradas não houve.	Fardos
Saídas	239
Existência	5.297
Mercado — Calmo.	

Preços por 10 quilos:

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3	37\$0 a 37\$5
Tipo 4	36\$0 a 36\$5

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3	— a —
Tipo 5	28\$5 a 29\$5

Ceará:

Tipo 3	—
Tipo 5	— a —

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	— a —
Tipo 5	— a —

Paulista:

Tipo 3	35\$5 a 36\$5
Tipo 5	— a —

O Síndico, *Bento Dias Pereira*.

Em 8 de outubro de 1940

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 7

Café

Entradas	8.824
Saídas	9.536
Consumo local	1.000
Existência	361.805
Café doado	—
Café bonificado	—
Mercado — Firme.	

Preço por 10 quilos:

Tipo 3	14\$0
Tipo 4	13\$5
Tipo 5	13\$0
Tipo 6	12\$5
Tipo 7	12\$0
Tipo 8	11\$5

Açúcar

Entradas	9.733
Saídas	11.314
Existência	13.766
Mercado — Firme.	

Preços por saco:

Branco cristal	Nominal
C. amarelo	50\$0 a 51\$0
Mascavinho	Não ha
Mascavo	37\$0 a 39\$0

Algodão

Fardos

Entradas não houve.

Saídas	125
Existência	5.172
Mercado — Calmo.	

Preços por 10 quilos:

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3	37\$0 a 37\$5
Tipo 4	36\$0 a 36\$5

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3	—
Tipo 5	29\$0 a 30\$0

Ceará:

Tipo 3	—
Tipo 5	—

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	—
Tipo 5	—

Paulista:

Tipo 3	35\$0 a 35\$5
Tipo 5	—

O Síndico, Bento Dias Pereira.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

	COMPARAÇÃO DA RENDA Geral	Exclusive de- pósitos
Arrecadada de 1 a 5 de outubro de 1940	8.958:120\$3	8.831:871\$0
Em 7 de outubro de 1940	1.175:181\$0	1.036:080\$6
Total	10.133:301\$3	9.867:951\$6
Em igual período de 1939	10.573:454\$4	10.410:970\$4
Diferença para menos em 1940 ..	440:153\$1	543:018\$8
Arrecadada de 2 de janeiro a 7 de outubro de 1940	460.303:573\$8	440.808:813\$2
Em igual período de 1939	413.716:734\$6	402.773:880\$5
Diferença para mais em 1940 ...	46.586:839\$2	38.031:932\$7

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas

Importâncias

Receita do dia:

7 de outubro de 1940	966:988\$7
7 de outubro de 1939	839:431\$4

Receita mensal:

De 1 de outubro a 7 de outubro de 1940	5.636:359\$6
De 1 de outubro a 7 de outubro de 1939	10.720:975\$9

Diferença da receita arrecadada para menos em 1940	5.084:616\$3
--	--------------

Receita global:

De 2 de janeiro a 7 de outubro de 1940	372.562:983\$0
De 2 de janeiro a 7 de outubro de 1939	381.638:609\$3

Diferença da receita arrecadada para menos em 1940	9.275:626\$3
--	--------------

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE CARREIRA:
POLÍCIA FISCAL

Deverá comparecer no próximo dia 12, sábado, às 9 horas, na Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento (6.º andar do Palácio do Trabalho), afim de prestar as provas de Português e Corografia do Brasil, o candidato à transferência para a carreira de Polícia Fiscal Raimundo Leite.

D.S. do D.A.S.P., em 8 de outubro de 1940. — Murilo Braga, diretor de Divisão.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia Civil do Distrito Federal

SEGUNDA DELEGACIA AUXILIAR

S/2 — Serviço de Repressão a Jogos Proibidos

Rafael Abade, estabelecido com o comércio de loterias a rua Frei Caneca n. 192, com escritório à rua Benedito Hipólito n. 158, nesta Cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido o disposto no § 3.º do art. 58 do Decr.-lei n. 854, de 12 de novembro de 1938 c/c o art. 1.º do Decr.-lei n. 2.600, de 19 de setembro de 1940, conforme foi verificado pelo Comissário Mário Pereira de Lucena, autuante, em data de 4 de outubro corrente, conforme consta do processo fiscal instaurado na 2.ª Delegacia Auxiliar da Polícia Civil do Distrito Federal, fica intimado a, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente Edital de intimação, no *Diário Oficial*, apresentar a defesa que tiver ou pagar a multa, não o fazendo, sob pena de revelia, prosseguirá o referido processo todos os seus tramites legais, inclusive recursos.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1940. — Mário Pereira de Lucena, autuante. — Linneu Chagas de Almeida Cotta, 2.º Delegado Auxiliar.

Polícia Civil do Distrito Federal

SEGUNDA DELEGACIA AUXILIAR

S/2 — Serviço de Repressão a Jogos Proibidos

Adolfo Lopes, estabelecido à rua General Câmara n. 224, com estabelecimento lotérico, atualmente fechado, e residente à rua General Câmara n. 288, nesta Cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido o disposto no § 3.º do art. 58 do Decr.-lei n. 854, de 12 de novembro de 1938 c/c o art. 1.º do Decr.-lei n. 2.600, de 19 de setembro de 1940, conforme foi verificado pelo Comissário Nelson Rodrigues Correia, autuante, em data de 4 de outubro corrente, conforme consta do processo fiscal instaurado na 2.ª Delegacia Auxiliar da Polícia Civil do Distrito Federal, fica intimado a, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente Edital de intimação, no *Diário Oficial*, apresentar defesa que tiver ou pagar a multa, não o fazendo, sob pena de revelia, prosseguirá o referido processo todos os seus tramites legais, inclusive recursos.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1940. — Nelson Rodrigues Corrêa, autuante. — Linneu Chagas de Almeida Cotta, 2.º Delegado Auxiliar.

Polícia Civil do Distrito Federal

SEGUNDA DELEGACIA AUXILIAR

S/2 — Serviço de Repressão a Jogos Proibidos

Eugênio Serpa, estabelecido com balcão de loterias à rua México n. 161 "A", nesta cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido o disposto no § 3.º do art. 58 do Decreto-lei n. 854, de 12 de novembro de 1938 c/c o art. 1.º do Decreto-lei n. 2.600, de 19 de setembro de 1940, conforme foi verificado pelo Comissário Nelson Rodrigues Correia, autuante, em data de 2 de outubro corrente, conforme consta do processo fiscal instaurado na 2.ª Delegacia Auxiliar da Polícia Civil do Distrito Federal, fica intimado a, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital de intimação, no *Diário Oficial*, apresentar a defesa que tiver ou pagar a multa, não o fazendo, sob pena de revelia, prosseguirá o referido processo todos os seus tramites legais, inclusive recursos.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1940. — Nelson Rodrigues Corrêa, autuante. — Linneu Chagas de Almeida Cotta, 2.º delegado auxiliar.

Polícia Civil do Distrito Federal**SEGUNDA DELEGACIA AUXILIAR****S/2 — Serviço de Repressão a Jogos Proibidos**

A Casa Bancária Irmãos Lopes, Sociedade Anônima, estabelecida com comércio de venda de bilhetes de loteria no Largo de São Francisco, trinta e seis, nesta cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido o disposto no § 3.º do art. 58 do Decreto-lei n. 854, de 12 de novembro de 1938, e o artigo 1.º do Decreto-lei n. 2.600, de 19 de setembro de 1940, conforme foi verificado pelo comissário Fernando de Carvalho, autuante, em data de 1 de outubro corrente, conforme consta do processo fiscal instaurado na 2.ª Delegacia Auxiliar da Polícia Civil do Distrito Federal, fica intimada a, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital de intimação no *Diário Oficial*, apresentar a defesa que tiver ou pagar a multa, não o fazendo, sob pena de revelia, prosseguirá o referido processo, todos os seus trâmites legais, inclusive recursos.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1940. — *Fernando de Carvalho*, autuante. — *Linneu Chagas de Almeida Cotta*, 2.º Delegado Auxiliar.

Polícia Civil do Distrito Federal**SEGUNDA DELEGACIA AUXILIAR****S/2 — Serviço de Repressão a Jogos Proibidos**

José Franco, residente à rua Nóbrega n. 108, Niterói, e estabelecido à rua General Câmara n. 192, nesta cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido o disposto no § 3.º do artigo 58 do Decreto-lei n. 854, de 12 de novembro de 1938 e o art. 1.º do Decreto-lei n. 2.600, de 19 de setembro de 1940, conforme foi verificado pelo Comissário Nelson Rodrigues Correia, autuante, em data de 4 de outubro corrente, conforme consta do processo fiscal instaurado na 2.ª Delegacia Auxiliar da Polícia Civil do Distrito Federal, fica intimado a, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital de intimação no *Diário Oficial*, apresentar a defesa que tiver ou pagar a multa, não o fazendo, sob pena de revelia, prosseguirá o referido processo todos os seus trâmites legais, inclusive recursos.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1940. — *Nelson Rodrigues Correia*, autuante. — *Linneu Chagas de Almeida Cotta*, 2.º delegado auxiliar.

Polícia Civil do Distrito Federal**SEGUNDA DELEGACIA AUXILIAR****S/2 — Serviço de Repressão a Jogos Proibidos**

Adolfo de Oliveira, residente à rua Leopoldo, 22 e estabelecido à rua Barão de Mesquita, 740, fundos, com a "Flora Santo Antônio", nesta cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido o disposto no § 3.º do art. 58 do Decreto-lei n. 254, de 12 de novembro de 1938 e o artigo 1.º do Decreto-lei n. 2.600, de 19 de setembro de 1940, conforme foi verificado pelo comissário Nelson Rodrigues Correia, autuante, em data de 3 de outubro corrente, conforme consta do processo fiscal instaurado na 2.ª Delegacia Auxiliar da Polícia Civil do Distrito Federal, fica intimado a, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital de intimação, no *Diário Oficial*, apresentar a defesa que tiver ou pagar a multa, não o fazendo, sob pena de revelia, prosseguirá o referido processo todos os seus trâmites legais, inclusive recursos.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1940. — *Nelson Rodrigues Correia*, autuante. — *Linneu Chagas de Almeida Cotta*, 2.º delegado auxiliar.

Polícia Civil do Distrito Federal**SEGUNDA DELEGACIA AUXILIAR****S/2 — Serviço de Repressão a Jogos Proibidos**

José dos Santos, residente à rua Barão de Mesquita n. 236 e estabelecido com o comércio de loterias à rua Conde de Bonfim, 384 (loja dos fundos), atualmente fechada, nesta cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido o disposto no § 3.º do art. 58 do Decreto-lei n. 854, de 12 de novembro de 1938, e o art. 1.º do Decreto-lei número 2.600, de 19 de setembro de 1940, conforme foi verificado pelo comissário Nelson Rodrigues Correia, autuante, em data de 1 de outubro corrente, conforme consta do processo fiscal instaurado na 2.ª Delegacia Auxiliar da Polícia Civil do Distrito Federal, fica intimado, a, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital de intimação, no *Diário Oficial*, apresentar a defesa que tiver ou pagar a multa, não o fazendo sob pena de revelia, prosseguirá o referido processo todos os seus trâmites legais, inclusive recursos.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1940. — *Nelson Rodrigues Correia*, autuante. — *Linneu Chagas de Almeida Cotta*, 2.º delegado auxiliar.

Polícia Civil do Distrito Federal**SEGUNDA DELEGACIA AUXILIAR****S/2 — SERVIÇO DE REPRESSÃO A JOGOS PROIBIDOS**

João Gomes Jorge, estabelecido com o comércio de loterias, à rua Pedro I., 28, atualmente fechado, nesta Cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido o disposto no § 3.º do art. 58 do Decreto-lei n. 854, de 12 de novembro de 1938, combinado com o artigo 1.º do Decreto-lei 2.600, de 19 de setembro de 1940, conforme foi verificado pelo comissário Clertan Arantes, autuante, em data de 1 de outubro corrente, conforme consta do processo fiscal instaurado na 2.ª Delegacia Auxiliar da Polícia Civil do Distrito Federal, fica intimado a, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente Edital de intimação no *Diário Oficial*, apresentar a defesa que tiver ou, não o fazendo, pagar a multa, sob pena de revelia, prosseguirá o referido processo todos os seus trâmites legais, inclusive recursos.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1940. — *Clertan Arantes*, autuante. — *Linneu Chagas de Almeida Cotta*, 2.º Delegado Auxiliar.

Polícia Civil do Distrito Federal**SEGUNDA DELEGACIA AUXILIAR****S/2 — SERVIÇO DE REPRESSÃO A JOGOS PROIBIDOS**

João Gomes Jorge, sócio da firma Antônio Pinto Coelho, responsável pelo prédio n. 205 da Avenida Marechal Floriano, nesta Cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido o disposto no § 3.º do art. 58 do Decreto-lei n. 854, de 12 de novembro de 1938, combinado com o artigo 1.º do Decreto-lei n. 2.600, de 19 de setembro de 1940, conforme foi verificado pelo comissário Fernando de Carvalho, autuante, em data de 5 de outubro corrente, conforme consta do processo fiscal instaurado na 2.ª Delegacia Auxiliar da Polícia Civil do Distrito Federal, fica intimado a, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital de intimação no *Diário Oficial*, a apresentar a defesa que tiver ou pagar a multa, não o fazendo, sob pena de revelia, prosseguirá o referido processo todos os seus trâmites legais, inclusive recursos.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1940. — *Fernando de Carvalho*, autuante. — *Linneu Chagas de Almeida Cotta*, 2.º Delegado Auxiliar.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE**Departamento de Administração****FAVISAÇÃO DO PESSOAL**

Torna-se público, para os devidos fins, que em consequência de haver sido o Sr. Aluísio Freire Ramos Acioli nomeado professor catedrático, padrão I, da cadeira de História e Organização de Educação Física e Desportos da Escola Nacional de Educação Física e Desportos, cargo de que tomou posse aos 7 do corrente, foi rescindido, a partir dessa mesma data, o contrato celebrado com este Ministério para o desempenho das funções de assistente extranumerário da cadeira de Fisioterapia da referida Escola.

Esse contrato, que foi assinado em 13 de março do corrente ano, teve registro, pelo Tribunal de Contas, em sessão de 17 de maio de 1940.

Faculdade Nacional de Medicina**UNIVERSIDADE DO BRASIL**

Concurso para provimento do cargo de professor catedrático de *clínica dermatológica e sifiligráfica*

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 5 do corrente, às páginas 19.078-79.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de intimação publicado no "Diário Oficial" de 28 do corrente, à página 18.604.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal**SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE**

De ordem do Sr. diretor, aviso aos proprietários dos prédios abaixo mencionados que têm o prazo de oito dias, a partir da primeira publicação deste, para apresentarem defesa sobre irregularidades no abastecimento d'água desses imóveis, antes de serem aplicadas as penalidades previstas no Decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934:

Autos:

N. 24 — Rua Pedro Américo n. 14. — Artigo 88.

N. 47 — Rua Indaiassú, 21. — Artigo 89.

N. 65-A — Rua Tenente França, 59. — Artigo 92.

Seção de Expediente e Contabilidade, 2 de outubro de 1940. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Seção.

MINISTÉRIO DA FAZENDA**Tribunal de Contas****DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros de João Manuel Guedes Pação, ex-coletor federal em "Caxias", no Estado do Rio Grande do Sul, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1923, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres públicos a importância de 868\$899, alance fixado por este Tribunal em acordo de 30 de junho de 1937 e confirmado no de 13 de dezembro de 1938, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução do ex-coletor. (Processo número 31.287).

Diretoria de Tomada de Contas, de setembro de 1940. — José de Moraes, Diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros da ex-agente postal em "Borbovema", no Estado de São Paulo, D. Henriqueta de Oliveira Carvalho, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que for a bem de seus direitos, constituírem procurador na sede deste Tribunal ou produzirem documentos sobre a importância de 93\$258, ou, ainda, declararem o domínio, para o efeito de serem nele notificados das decisões proferidas na tomada de suas contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas.

O débito provém de juros da mora sobre o alance, já recolhido, de Rs. 144\$3 e contados de 1 de janeiro de 1926 a 6 de maio de 1934, na razão de 12 % ao ano (Processo n. 28.361).

Diretoria de Tomada de Contas, de outubro de 1940. — José de Moraes, diretor.

Diretoria de Tomada de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do capitão de fragata, farmacêutico, José de Cerqueira Dalro, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres públicos a importância de 255\$3, alance fixado por este Tribunal no Acórdão de 28 de maio do corrente ano, exarado no processo de tomada de contas do período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1933, quando o responsável serviu no Hospital Central da Marinha, sob pena de ser feita a cobrança judicial executiva (Processo número 30.234-35).

Diretoria de Tomada de Contas, de setembro de 1940. — José de Moraes, diretor.

Diretoria de Tomada de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do Sr. Teobaldo Gonçalves Torres, escrivão, servindo de coletor interino, da Colônia Federal em "Ouricuri", no Estado de Pernambuco, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres públicos a importância de Rs. 1:189\$680, alance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 1 de março a 31 de maio de 1920, a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora devidos, foi condenado por Acórdão de 28 de maio deste ano, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução respectiva (Processo n. 1.715-38).

Diretoria de Tomada de Contas, de setembro de 1940. — José de Moraes, diretor.

Departamento Federal de Compras

Em virtude de despacho do Sr. Diretor Geral, foi imposta multa por inadimplemento de proposta de fornecimento, de acordo com o art. 34, § 32, do Decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, à firma abaixo:

Curt Stida — Requisição 801.395 — Pedido 1.
Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1940. — Roberval G. Medeiros, diretor

Departamento Federal de Compras**REQUISICÃO**

Na relação das requisições com ofertas para o dia 23 de outubro: Onde se lê: (D. O.), n. 231, página 19.081, de 5 de outubro de 1940. Editais avulsos: 904.467/70 — Revistas e livros.

Leia-se:

Editais avulsos: 904.467/70-A — Revistas e livros.
Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1940. — A. Junqueira Ayres, diretor comercial

Departamento Federal de Compras

Em virtude de despacho do Sr. diretor geral, foram impostas multas por inadimplemento de propostas de fornecimentos, de acordo com o art. 34, § 32, do Decreto n. 5.873, de 26 de julho de 1910, às firmas abaixo relacionadas:

Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda. — Requisição n. 255.037-A — Pedido n. 1-A.
Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda. — Requisição n. 801.460 — Pedido n. 1.
Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda. — Requisição n. 801.457 — Pedido n. 1.
Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda. — Requisição n. 905.025 — Pedido n. 1.
J. C. Mendonça — Requisição n. 903.133 — Pedido n. 1.
J. C. Mendonça — Requisição n. 903.132 — Pedido n. 2.
Dias, Amorim & Comp. Ltda. — Requisição n. 413.016-B — Pedido n. 1-B.
Dias, Amorim & Comp. Ltda. — Requisição n. 404.003 — Pedido n. 1.
Dias, Amorim & Comp. Ltda. — Requisição n. 903.091 — Pedido n. 3.
J. G. Pereira & Comp. — Requisição n. 801.400 — Pedido n. 1.
J. G. Pereira & Comp. — Requisição n. 801.325 — Pedido n. 1.
Lutz, Ferrando & Comp. Ltda. — Requisição n. 801.303 — Pedido n. 1.
Rocha Couto & Comp. — Requisição n. 234.464 — Pedido n. 1.
Pedro de Menezes — Requisição n. 117.037 — Pedido n. 1.
José da Silva & Comp. — Requisição n. 129.037 — Pedido n. 1.
José da Silva & Comp. — Requisição n. 234.149/50 — Pedido n. 5.
Homero & Comp. Ltda. — Requisição n. 301.029 — Pedido n. 2.
Moreira Barbosa & Comp. Ltda. — Requisição n. 801.747 — Pedido n. 1.
Moreira Barbosa & Comp. Ltda. — Requisição n. 801.748/50 — Pedido n. 1.
Cartonagem Luso Americana Ltda. — Requisição n. 615.031 — Pedido n. 1.
Cartonagem Luso Americana Ltda. — Requisição n. 301.016 — Pedido n. 4.
Cartonagem Luso Americana Ltda. — Requisição n. 911.028-A — Pedido n. 1-A.
José Scarrone — Requisição n. 801.352 — Pedido n. 1.
Silva Sampaio & Comp. Ltda. — Requisição n. 904.122/5 — Pedido n. 8.
J. G. Pereira & Comp. — Requisição n. 801.400 — Pedido n. 1-II. 3.
J. G. Pereira & Comp. — Requisição n. 801.067 — Pedido n. 1-II. 1.
J. G. Pereira & Comp. — Requisição n. 801.108 — Pedido n. 1-II. 3.
Roberval G. Medeiros, diretor.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1.º do Decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 15 de outubro de 1940 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à Avenida Graça Aranha n. 62.

Editais avulsos n. 386:**Material — Expediente****Requisições:**

N. 227.231.
N. 251.187/90.
N. 261.093.
N. 445.069/70.
N. 445.076.
N. 502.036/11.
N. 801.635.
N. 801.631.

Editais avulsos:**Requisições — Materiais:**

N. 107.130/1-B — Lente de aumento.
N. 615.494 — Pneumático e câmara de ar.
N. 615.380 — Elétricos.
N. 912.075-A — Para oficina.
N. 912.078-B — Separadores.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1940. — A. Junqueira Ayres, diretor da Divisão Comercial.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1.º do Decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 16 de outubro de 1940 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à Avenida Graça Aranha n. 62.

Editais de classe n. 387:**Material — Ferragens:****Requisições:**

N. 207.098/9.

N. 234.192.

N. 243.169.

N. 901.197/9-A.

N. 901.500/3-A.

Editais avulsos:

Requisições — Materiais:

N. 115.014 — Vasos de cerâmica.

N. 616.065-A — Madeira.

N. 911.092 — Motor de popa.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1940. — *A. Junqueira Ayres*, diretor da Divisão Comercial.**Departamento Federal de Compras**

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. Interessados que, de acordo com o art. 1.º do Decreto n. 20.160, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 31 de outubro de 1940 orçãos de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à Avenida Graça Aranha n. 62.

Edital avulso.

Requisição — Material:

N. 910.013 — Livros.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1940. — *A. Junqueira Ayres*, diretor da Divisão Comercial.**Serviço de Comunicações**

A chamam-se prontas, no Cartório do Tesouro, avenida Venezuela n. 52, aguardando o comparecimento dos interessados, para o necessário pagamento do respectivo selo, as seguintes certidões:

Interessados — Sócios:

Processos:

- N. 25.286-36 — Alfredo Ayres — *ex officio*.
 Azena Madalena Q. Enom — 681.
 Azena Madalena Q. Enom — 780.
 N. 15.129-38 — Antônio da Silva Freire de Carvalho — 1081.
 N. 53.875-40 — Antônio Gonçalves Perassu — 1380.
 N. 58.627-39 — Artur Gaspar Viana — 1389.
 N. 71.948-40 — Atílio Carlos Peixoto — 380.
 N. 38.576-40 — Benjamin Henrique de Matos — 1087.
 N. 23.142-39 — Edmundo J. Fróis da Cruz — 580.
 N. 73.162-40 — Guionar Ferreira Pereira — 1186.
 N. 60.511-40 — Giordana Ruggiero — 386.
 N. 88.760-38 — Heitor Mendes Dias Fernandes — 681.
 N. 6.148-40 — Hélio da Fonseca Barros — 881.
 N. 56.357-37 — Herm. Stollz & Cia. — 682.
 N. 67.950-40 — Hugo Dias Torreses — 1686.
 N. 28.760-40 — Instituto Brasileiro de Previdência Social Limitada — 784.
 N. 6.728-40 — Idalina Freitas de Araújo — 588.
 N. 87.724-39 — Inácio Xavier de Carvalho — 588.
 N. 69.520-38 — Isacena Eudites da Cunha — 1284.
 N. 90.511-38 — Ismael Gavi Tavares — 886.
 N. 2.578-40 — Jaime Esteves — 1688.
 N. 72.101-40 — João José Alencá — 1780.
 N. 65.696-40 — Jordano Malta Guimarães — 480.
 N. 70.949-40 — José da Costa Castanheira — 3982.
 N. 33.398-40 — José Luiz de Carvalho — 1186.
 N. 57.058-40 — José Pedro de Castro — 1189.
 N. 94.127-39 — Júlio Mendes Pereira — 1182.
 N. 46.515-39 — Júlio Romeu da Silva Tumba — 1088.
 N. 38.703-40 — José Aristides Vieira — 1688.
 N. 51.024-40 — Luiz Benedito Rodrigues de Andrade — 580.
 N. 55.436-40 — Nestor King — 4583.
 N. 71.665-40 — Paulo Vidal — 1086.
 N. 65.692-40 — Virgílio Andrômico de Negreiros — 388.
 Ao todo: 33 certidões — Selo total: 44586.

Serviço de Comunicações, em 7 de outubro de 1940. — *Luiz E. B. Macquibão*, encarregado da secretaria.

Público-se, S. C., em 7 de outubro de 1940. — *S. Cavalcanti*, chefe.

Diretoria da Despesa Pública

(Com prazo de 30 dias).

De ordem do Sr. Dr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional e na conformidade do despacho, datado de 2 deste mês, do Sr. Dr. diretor geral da Fazenda Nacional, convido D. Alice Júlia Xavier Parinha, residente em Niterói, Estado do Rio de Janeiro, a receber nos cofres públicos dentro do prazo de trinta (30) dias, sob pena de cobrança executiva, a importância de um conto seiscentos e vinte mil e quinhentos réis (1.620\$5) que, indevidamente, a título de pensão de montepio, recebeu no período de 29 de outubro de 1938 a 30 de abril de 1939, conforme ficou apurado no processo fichado sob n. 65.280, de 1939.

Secretaria da Diretoria da Despesa, 8 de outubro de 1940. — *Carlos Pinto de Castro*, secretário.

Diretoria do Domínio da União**SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE AFORAMENTO N. 8 (SUMÁRIO)

De ordem do Sr. chefe do Serviço Regional, chama a atenção dos confinantes e de quem se interessar pelo terreno de acréscimo de marinha localizado nos fundos do prédio n. 62 à rua Pedro Alves, nesta Capital, com a área de 23m2,50 para o edital de aforamento n. 8, publicado às fls. 18.071 do "Diário Oficial" de 26 de setembro de 1940, cujo aforamento foi requerido pelo Sr. Antônio Carlos da Rocha Fragozo.

Seção de Cadastro e Registro do Serviço Regional do Domínio da União no Distrito Federal, 24 de setembro de 1940. — *Silvia Fróes*, Aux. Esc. da classe 18 do Q.S. — Visto. — *S. da Silva Faria*, chefe de Seção.

Caixa de Amortização

EDITAL N. 9

Faço público que, tendo-se extraviado 21 (vinte e uma) apólices "Uniformizadas", de 1:000\$0, n. 346.753 a 346.773, inscritas em nome de Maria da Conceição Pereira de Moraes, portuguesa, divorciada, serão expedidos novos títulos em substituição, se, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação deste edital, nenhuma reclamação for apresentada.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1940. — *Glóstone Rodrigues Flores*, diretor.

MINISTÉRIO DA GUERRA**Diretoria do Material Bélico****FÁBRICA DE BONSUCESSO**

Secretaria

EDITAL DE CHAMADA

A partir da data da publicação do presente edital, fica obrigado a comparecer ao serviço, dentro de 8 dias, sob pena de demissão do cargo que ocupa neste Estabelecimento, por abandono de emprego, o Artífice VII, Stones Bentes da Costa, extranumerário-mensalista desta Fábrica.

Capital Federal, 1 de outubro de 1940. — *Celso Vieira Borges*, 2.º tenente secretário.

Diretoria do Material Bélico**FÁBRICA DE ITAIPUBÁ**

PROVAS DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIOS-MENSALISTAS NESTA FÁBRICA, NAS CATEGORIAS DE "AUXILIAR DE ARTEFEL" E "TRABALHADOR".

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 4 do corrente, à página 19.021.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**Estrada de Ferro Central do Brasil****SERVIÇO DO MATERIAL**

Retificação

Concorrência administrativa n. 74 — Para fornecimento de diversos materiais para iluminação de carros

No edital da concorrência administrativa n. 74, publicado no *Diário Oficial* de 5 deste mês, onde se lê:

Estrada de Ferro Central do Piauí

leia-se:

Estrada de Ferro Central do Brasil

Nas "Observações" — item 9 — fica sem efeito o inciso d.

Serviço do Material, 7 de outubro de 1940. — *E. de Sousa. C. M.***MINISTÉRIO DA AGRICULTURA****Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas****LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA**

Editai n. 2

Chama-se a atenção dos interessados para o edital (n. 2), publicado no "Diário Oficial" de 5 do corrente, à página 19.729.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas**LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de registro de fórmulas de vinhos (n. 3), publicado no "Diário Oficial" de 5 do corrente, à página 10.729.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas**LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA****EDITAL N. 4**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital referente ao comércio de vinagres, na forma da Lei n. 549, de 20 de outubro de 1937 e seu regulamento, publicado no *Diário Oficial* de 13 do corrente, à página 11.342.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas**LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA****EDITAL N. 5**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital referente ao registro de produtos de uso enológico na forma da Lei n. 549, de 20 de outubro de 1937 e seu regulamento, publicado no *Diário Oficial* de 13 do corrente, à página 11.342.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas**LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA****EDITAL N. 11**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência n. 11, referente à produção e circulação dos vinhos e demais derivados, no território nacional aprovado pelo Decreto n. 2.499, de 16 de março de 1938, publicado no "Diário Oficial" de 21 do corrente, à página 11.891.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas**LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA****EDITAL N. 26**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital, referente a exigência do art. 10, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 2.499, de 16 de março de 1940, publicado no "Diário Oficial", de 19 do corrente, à página n. 17.978.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas**LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA****EDITAL N. 29**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital referente à registo vitivinícola publicado no *Diário Oficial* de 5 do corrente, à página 19.085.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas**LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA****EDITAL N. 30**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital referente à registo de vinhos compostos publicado no *Diário Oficial* de 5 do corrente, à página 19.085/86.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas**LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA****EDITAL N. 31**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital referente à análise de vinagre publicado no *Diário Oficial* de 5 do corrente, à página 19.086.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas**LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA****EDITAL N. 32**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital referente à produtos de uso enológico publicado no *Diário Oficial* de 5 do corrente, à página 19.086.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**Departamento Nacional da Indústria e Comércio****CERTIDÃO**

Em cumprimento ao despacho exarado pelo Sr. diretor deste Departamento, no requerimento de Instituto La-Fayette, S. A., em 27 de outubro de 1939, certifico que foi arquivada nesta repartição, sob o n.º 14.771, a cópia da ata da assembleia geral extraordinária realizada em 22 de março de 1939, que aprovou a proposta da diretoria com o respectivo parecer do conselho fiscal, sobre o aumento do capital social.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Seção. Eu, Luiz Válder Barbosa, escriturário da Classe F, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1939. — *Luiz Válder Barbosa*. Visto. — *Celso Esteves*, diretor da seção.

(C-9.512—8-10-40—248400)

Departamento Nacional do Trabalho**PROCURADORIA**

Não tendo sido interposto recurso da decisão proferida pelo Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho, nos processos abaixo mencionados, em que foram impostas multas de 200\$00 (duzentos mil réis), previstas no art. 2.º do Decreto n. 24.742, de 11 de julho de 1934, por infração do disposto no art. 1.º do referido Decreto, ficam notificadas as seguintes firmas a recolher as importâncias correspondentes às mencionadas multas, na Recebedoria do Distrito Federal, no prazo de 10 (dez) dias, mediante guia fornecida nesta Procuradoria, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva, nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932:

- D. N. T. 5.336/7 (P. 9.534/38), Chaves Filho & Senzadas.
- D. N. T. 17.844/40 (P. 1.049/39), Antônio Esteves Alvarez.
- D. N. T. 17.815/40 (P. 2.403/39), Searco & Comp. Ltda.
- D. N. T. 17.850/940 (P. 8.813/37), O. S. Pinho.
- D. N. T. 17.853/940 (P. 9.353/37), Francisco da Silva Felício.
- D. N. T. 17.852/940 (P. 987/38), Manuel Vicente.
- D. N. T. 3.963/937 (P. 8.208/38), Forte & Mares.
- D. N. T. 17.866/940 (P. 9.509/39), Fernandes Cordeiro.
- D. N. T. 13.901/940 (P. 11.422/39), Antônio Vellozo.
- D. N. T. 25.046/39 (P. 7.413/38), J. Gomes Puga, síndico da Massa Falida de Alexandre Pallai.
- D. N. T. 1.103/940 (P. 5.311/39), Santa Fé Laboratórios.
- D. N. T. 10.924/940 (P. 6.517/39), Horacy Legay de Assis Silva.
- D. N. T. 10.905/940 (P. 9.097/38), Sra. Maria Kepler da Silva Gomes.
- D. N. T. 24.258/39 (P. 11.036/39), Robert James Bolkin.
- D. N. T. 14.002/940 (P. 11.916/39), Pascoal Trota & Comp.
- D. N. T. 21.552/37 (P. 11.278/38), Felipe Neri & Mário Dias.
- D. N. T. 13.999/940 (P. 10.791/38), Manuel Pinto.

Departamento Nacional do Trabalho**PROCURADORIA**

Ficam notificados a comparecer à Primeira (1.ª) Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, no 4.º andar do Palácio do Ministério do Trabalho, sito à esplanada do Castelo, às dezesseis (16) horas do dia trinta e um (31) do mês de outubro de 1940, afim de assistirem ao julgamento das reclamações apresentadas na Procuradoria do Departamento Nacional do Trabalho, levando à audiência as provas que se tornarem necessárias, sendo que o não comparecimento terá como consequência o julgamento à revelia, as seguintes firmas reclamadas:

P. 11.705-39 — A. P. Rocha (Carpintaria) — Reclamação de Amaro Francisco de Paulo, por dispensa, sem aviso prévio, e pagamento de 9 dias de salários.

P. 11.321-39 — Rocha & Antunes (Bolequim) — Reclamação de Alberto Pereira da Cruz, por dispensa, sem justa causa, aviso prévio e pagamento de 25 dias de salários.

Departamento Nacional do Trabalho

Ficam notificados a comparecer à Terceira (3.ª) Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, no 4.º andar do Palácio do Ministério do Trabalho, sito à esplanada do Castelo, às quatorze (14) horas do dia trinta e um (31) do mês de outubro de 1940, afim de assistirem ao julgamento das reclamações que apresentaram na Procuradoria do Departamento Nacional do Trabalho, levando à audiência as provas que se tornarem necessárias, sendo que o não comparecimento terá como consequência o julgamento à revelia, os seguintes reclamantes:

Processos:

N. 9.231/40 — Manuel Gonçalves dos Santos contra encargo das Obras de Adaptação do Palácio das Festas, alegando dispensa sem justa causa e aviso prévio.

N. 8.685/40 — Zolito Lidoquo contra Manuel Pinto de Azevedo, substituído por Manuel Pinto Rodrigues e Manuel Barbosa, alegando dispensa sem justa causa, aviso prévio, pagamento de férias e de 22480, de salário do mês de julho.

N. 10.792/39 — Alda de Sequeira contra Ferreira Lopes & Comp., alegando dispensa sem justa causa, aviso prévio e pagamento das férias de 1 período.

N. 10.717/39 — Juvenil Pereira contra Isuard & Comp., alegando dispensa sem aviso prévio e pagamento de 16080, de salários atrasados.

N. 10.726/39 — Mário Barbosa Ribeiro Lima contra Automáticos Camilo Ltda., alegando dispensa sem aviso prévio.

N. 10.734/39 — Newton Tavares de Moraes contra Venerável Ordem 3.ª de São Francisco da Penitência, alegando dispensa sem aviso prévio.

N. 9.225/40 — Wilson Moraes Vieira contra Café e Leitaria Para Todos, alegando dispensa sem aviso prévio, folgas, pagamento de horas extraordinárias e de salários.

N. 8.752/40 — Benedito Gonçalves de Oliveira contra Manuel de Sousa, alegando dispensa sem aviso prévio.

Departamento Nacional do Trabalho

Ficam notificadas a comparecer à Terceira (3.ª) Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, no 4.º andar do Palácio do Ministério do Trabalho, sito à Esplanada do Castelo, às quatorze (14) horas do dia trinta e um (31) do mês de outubro de 1940, afim de assistirem ao julgamento das reclamações apresentadas na Procuradoria do Departamento Nacional do Trabalho, levando à audiência as provas que se tornarem necessárias, sendo que o não comparecimento terá como consequência o julgamento à revelia, as seguintes firmas reclamadas:

Processos:

N. 1.195/40 — D. Castro & Comp., reclamação de Rubem Aquilina Passos por pagamento de trinta e um mil réis de saldo de seus salários referentes a segunda quinzena do março próximo passado, cento e doze mil réis, referentes a sete dias de trabalhado na primeira quinzena de abril e sessenta e quatro mil réis, referente a quatro dias de aviso prévio.

N. 11.063/39 — Castro Salão & Comp. Ltda., (reclamação de Silvio Garcez de Mendonça por dispensa sem aviso prévio e pagamento de 2 meses e 19 dias de salário).

N. 10.755/39 — Empresa Werneck (reclamação de Anísio Pinheiro por dispensa sem aviso prévio).

Departamento Nacional do Trabalho

Ficam notificadas a comparecer à Quinta (5.ª) Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, no 5.º andar do Palácio do Ministério do Trabalho, sito à Esplanada do Castelo, às quatorze (14) horas do dia trinta e um (31) do mês de outubro de 1940, afim de assistirem ao julgamento das reclamações apresentadas na Procuradoria do Departamento Nacional do Trabalho, levando à audiência as provas que se tornarem necessárias, sendo que o não comparecimento terá como consequência o julgamento à revelia, as seguintes firmas reclamadas:

P. 12.452/39 — Antônio Rodrigues da Costa (Charutaria Luzo-Brasileira) — reclamação de Guilherme de Sousa Correia Gomes por dispensa sem justa causa, aviso prévio, pagamento de salários atrasados do mês de novembro de 1939 e férias de 45 dias).

P. 4.168-40 — Lopes Gomes & Companhia (reclamação e Elkin-ton Vieira de Andrade por ter sido suspenso por 15 dias).

P. 10.520-40 — Chapelaria Triunfo (reclamação de Lucília Evangelista Quaresma por dispensa sem justa causa, aviso prévio e pagamento de férias).

P. 10.551-40 — Hamleto Mazière (reclamação de Izaura Matos Siqueira por não ter sido pago sem aviso prévio, pagamento de férias, salários e horas extraordinárias).

Departamento Nacional do Trabalho

Sr. José Honório Pereira:

Fica notificado a comparecer em audiência a ser realizada pelo funcionário Lúcio de Andrade, nesta Procuradoria, no quarto pavimento do Palácio do Ministério do Trabalho, às 13 (treze) horas, do dia dezessete (17) de outubro corrente, afim de tratar de assunto relativo ao processo P-4.234-40.

Departamento Nacional do Trabalho

Sr. R. H. Schroeter:

Fica notificado a comparecer em audiência a ser realizada pelo funcionário Lúcio de Andrade, nesta Procuradoria, no quarto pavimento do Palácio do Ministério do Trabalho, às 13 (treze) horas do dia dezessete (17) de outubro corrente, afim de tratar de assunto relativo ao processo P-3.191-40.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

Sr. José Anacleto de Sousa:

Fica notificado a comparecer em audiência a ser realizada pelo funcionário Lúcio de Andrade, nesta Procuradoria, no quarto pavimento do Palácio do Ministério do Trabalho, às 13 (treze) horas, do dia dezessete (17) de outubro corrente, afim de tratar de assunto relativo ao processo P-3.191-40.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

Sr. Benjamin Fernando Molini:

Fica notificado a comparecer em audiência a ser realizada pelo funcionário Lúcio de Andrade, nesta Procuradoria, no quarto pavimento do Palácio do Ministério do Trabalho, às 13 (treze) horas, do dia dezessete (17) de outubro corrente, afim de tratar de assunto relativo ao processo P-8.124-40.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

Sra. Maria Vinha:

Fica notificada a comparecer em audiência a ser realizada pelo funcionário Lúcio de Andrade, nesta Procuradoria, no quarto pavimento do Palácio do Ministério do Trabalho, às 13 (treze) horas, do dia dezessete (17) de outubro corrente, afim de tratar de assunto relativo ao processo P-7.278-40.

Departamento Nacional do Trabalho

Companhia Brasileira de Docas e Conservas:

Fica notificada a comparecer em audiência a ser realizada pelo funcionário Lúcio de Andrade, nesta Procuradoria, no quarto pavimento do Palácio do Ministério do Trabalho, às 13 (treze) horas do dia dezessete (17) de outubro corrente, afim de tratar de assunto relativo ao processo DNT. 63 — G — 931 (P. 5.799-940), em que Gastão Pita reclama o pagamento de férias.

Departamento Nacional do Trabalho

Gastão Pita:

Fica notificado a comparecer em audiência a ser realizada pelo funcionário Lúcio de Andrade, nesta Procuradoria, no quarto pavimento do Palácio do Ministério do Trabalho às 13 (treze) horas do dia dezessete (17) de outubro corrente, afim de tratar de assunto relativo ao processo DNT. 63 — G — 931 (P. 5.799-940) em que reclamou férias contra a Companhia Brasileira de Docas e Conservas.

Departamento Nacional do Trabalho

J. Louzada & Cia.:

Fica essa firma notificada a comparecer em audiência a ser realizada pelo funcionário Lúcio de Andrade, nesta Procuradoria, no quarto pavimento do Palácio do Ministério do Trabalho, às 13 horas do dia 17 (dezessete) de outubro corrente, afim de tratar de assunto relativo ao processo DNT. 199 — J — 931 (P. 5.797-940) em que José Alves reclama o pagamento de férias.

Departamento Nacional do Trabalho

Sr. José Alves:

Fica notificado a comparecer na audiência a ser realizada pelo funcionário Lúcio de Andrade, nesta Procuradoria, no quarto andar do Palácio do Ministério do Trabalho às 13 horas do dia dezessete (17) de outubro corrente, afim de tratar de assunto relativo ao processo DNT. 199 — J — 931 (P. 5.797-940), em que reclamou férias contra a firma J. Louzada & Cia.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPECTORIA

Sr. J. Lima, Rua Uruguaiana n. 36 — Nesta. — De acordo com a decisão proferida no processo n. 17.435-39, foi essa firma multada em 10080 (cem mil réis), nos termos do artigo 31 do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por haver infringido o disposto no artigo 1.º do mencionado regulamento.

conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, e por não ter sido encontrada no endereço citado inicialmente.

Rio, 1 de Outubro de 1940. — *Edison Cavalcanti*, inspetor chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

De ordem do Sr. procurador geral ficam convidados a comparecer no prazo de quinze (15) dias, na Procuradoria Geral do Trabalho, sita à Esplanada do Castelo, 1.º andar, afim de ser observado o que dispõe o artigo 1.º do Decreto n. 24.742, de 11 de julho de 1934, os interessados abaixo relacionados:

Processos:

- N. 13.140-38 — Antônio Gomes Machado.
- N. 10.605-38 — Maximiano José de Sousa.
- N. 173-40 — Eduardo Rodrigues da Silva.
- N. 11.610-38 — Diógenes de Sousa.
- N. 5.823-40 — Manuel da Costa.
- N. 10.390-39 — Camilo Alvarez Fernandes.
- N. 5.457-39 — Miguel Chertan.
- N. 10.702-38 — Centro dos Empregados do Caís do Porto.
- N. 10.376-38 — João Lobato da Silva.
- N. 10.711-38 — José do Carvalho Albuquerque.
- N. 167-37 — Frederico Hilpert.
- N. 6.611-38 — Amaro Ribeiro de Jesus.
- N. 7.469-38 — Natanael Teixeira.
- N. 5.361-38 — José Leonoro Barbosa.
- N. 5.191-38 — Euclides Cavaleante.
- N. 4.939-38 — Carlos Cândido do Amaral.
- N. 2.185-38 — August Beng.
- N. 5.278-38 — Serafim Esteves.
- N. 7.028-38 — Antero Pereira Valente.
- N. 1.735-38 — Paulo Archipoviez.
- N. 2.337-38 — Daniel Zali.
- N. 2.581-36 — Valentin dos Santos.
- N. 5.095-40 — Antônio José Monteiro.
- N. 10.735-40 — Antônio Messias da Costa.
- N. 13.076-38 — Sindicato dos Operários Estucadores.
- N. 2.459-38 — Henrique da Silva.
- N. 2.461-38 — Innocente Gramático.
- N. 1.741-38 — Adelino Casemiro Portela.
- N. 7.493-35 — Valtér Gomes Viana.
- N. 10.597-40 — Osmar Rodrigues da Mata.
- N. 10.426-37 — Antônio de Oliveira.
- N. 9.950-37 — Edgard de Oliveira Tavares.
- N. 9.511-37 — Antônio Ferreira Martins.
- N. 9.349-37 — Adão Fischer.
- N. 5.513-37 — Manuel de Almeida.
- N. 10.368-38 — Manuel Luiz de Carvalho.
- N. 10.709-38 — Antônio da Costa Lima.
- N. 10.113-38 — Deoclides da Cruz Facundes.
- N. 5.830-39 — Arlindo Dias Sena.
- N. 899-40 — Norberto José Rodrigues.
- N. 9.581-38 — Raul Pereira.
- N. 8.143-38 — João Ponce de Leon.
- N. 6.295-38 — José da Silva Mendes Júnior.
- N. 7.201-38 — José Antônio Rabelo.
- N. 5.903-38 — Severiana Ferreira.
- N. 2.913-38 — Francisco de Aguiar Pamplona.
- N. 11.450-38 — Edmundo Apezato.
- N. 7.123-38 — Aníbal Anaro de Moura.
- N. 8.003-38 — Guilherme Frederico Degon.
- N. 4.225-38 — João Mesquita.
- N. 3.243-38 — Valdemiro Pinto Falate.
- N. 2.033-38 — Gilberto de Almeida.

Departamento Nacional do Trabalho

Sr. Alexandre Henri. Rua da Alfândega n. 291 — Nesta. — De acordo com a decisão proferida no processo n. 17.971-39, foi essa firma multada em 200\$0 (duzentos mil réis), nos termos do artigo 66 do Decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, por haver infringido o disposto no artigo 36, do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, e por não ter sido encontrada no endereço citado inicialmente.

Rio, 1 de outubro de 1940. — *Edison Cavalcanti*, inspetor chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

Sr. Silva & Cruz. Rua Escobar n. 5 — Nesta. — Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo DNT 10.583 27, que lhe impôs a multa de 1:000\$0 (um conto de réis), prevista

no artigo 24, § 1.º, alínea a) do Decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, por infração do disposto no artigo 1.º do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio, 1 de outubro de 1940. — *Edison Cavalcanti*, inspetor chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

Sr. M. Moreira Leal, rua Marcílio Dias n. 36, Nesta. — De acordo com a decisão proferida no processo n. 16.593-38, foi essa firma multada em 200\$0 (duzentos mil réis), nos termos do artigo 66 do Decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, por haver infringido o disposto no artigo 5.º § 2.º do mencionado Decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, e por não ter sido encontrada no endereço citado inicialmente.

Rio, 1.º de outubro de 1940. — *Edison Cavalcanti*, inspetor chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

Sr. João Sanches Penha, rua General Polidoro n. 59, Nesta. — Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 19.349-38, que lhe impoz a multa de 100\$0 (cem mil réis), prevista no artigo 19 do Decreto n. 22.979, de 24 de julho de 1933, por infração do disposto no artigo 21 do referido decreto, dentro do prazo estabelecido no Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio, 2 de outubro de 1940. — *Edison Cavalcanti*, inspetor chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

Sr. Albino Silvares, rua Siqueira Campos n. 23-B, Nesta. — De acordo com a decisão proferida no processo n. 17.632-39, foi essa firma multada em 100\$0 (cem mil réis), nos termos do artigo 11 do Decreto n. 24.696 de 12 de julho de 1934, por haver infringido o disposto no artigo 10 do mencionado Decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, e por não ter sido encontrada no endereço citado inicialmente. Não será admitido recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, "ex-vi" do art. 2.º § único do Decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio, 2 de outubro de 1940. — *Edison Cavalcanti*, inspetor chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

Sr. Eugênio Munhoz Filho, Rua Pedro Alves n. 17, Nesta. — De acordo com a decisão proferida no processo n. 17.779-39, foi essa firma multada em 200\$0 (duzentos mil réis), nos termos do artigo 66 do Decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, por haver infringido o disposto no artigo 5.º § 2.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, e por não ter sido encontrada no endereço citado inicialmente.

Rio, 1 de outubro de 1940. — *Edison Cavalcanti*, inspetor chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

Sr. Francisco Fangabeira — Rua Senador Vergueiro n. 23, — Nesta. — De acordo com a decisão proferida no processo n. 17.052-39, foi essa firma multada em 200\$0 (duzentos mil réis), nos termos do artigo 66 do Decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, por haver infringido o disposto no artigo 36 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, e por não ter sido encontrada no endereço citado inicialmente.

Rio, 1 de outubro de 1940. — *Edison Cavalcanti*, inspetor chefe.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas

Pelo presente edital o empregador Expresso Rodobus Ltda., domiciliado na Avenida Rio Branco n. 9, no Distrito Federal, fica notificado de que é devedor deste Instituto da importância de 3:233\$900 (três contos, duzentos e vinte e três mil e novecentos réis), relativa às suas contribuições e às de seus empregados, de conformidade com

o art. 2.º, alínea d, do Decreto-lei n. 651, de 26 de agosto de 1938, correspondentes aos meses de outubro de 1939 a agosto de 1940, inclusive juros de mora.

Dentro de 15 dias, a contar da data desta publicação, poderá o infrator apresentar defesa por escrito à Delegacia do Instituto, na Avenida Graça Aranha ns. 43/49, nesta Capital, ou liquidar o seu débito, sob pena do processo correr à revelia.

(C 9.493 — 8-10-1940 — 24\$5.)

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas

Pelo presente edital o empregador José Joaquim de Brito, domiciliado na praça Saens Peña n. 35, no Distrito Federal, fica notificado de que é devedor deste Instituto da importância de 7:190\$200 (sete contos, cento e noventa mil e duzentos réis), relativa às suas contribuições e às de seus empregados, de conformidade com o art. 2.º, alínea d, do Decreto-lei n. 651, de 26 de agosto de 1938, correspondentes aos meses de junho e julho de 1940, inclusive juros de mora.

Dentro de 15 dias, a contar da data desta publicação, poderá o infrator apresentar defesa por escrito à Delegacia do Instituto, na Avenida Graça Aranha ns. 43/49, nesta Capital, ou liquidar o seu débito, sob pena do processo correr à revelia.

(C 9.497 — 8-10-1940 — 24\$5.)

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários

AUTOS DE INFRAÇÃO

ACÓRDÃO

N. 21.568, em 16-9-40 — Autuado: Franco, Fernandes & Cia., desta Capital. Multa: 1:058\$0; Débito: 6:532\$6, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 21.560, em 16-9-40. — Autuado: Cernigoi & Cia. Ltda., desta Capital. Multa: 369\$8; Débito: 2:782\$4, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 21.566, em 16-9-40. — Autuado: J. A. Pereira Segundo, desta Capital. Multa: 100\$0; Débito: 81\$0, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 21.590, em 16-9-40. — Autuado: A Encadernadora S. A., desta Capital. Multa: 545\$4; Débito: 2:794\$8, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 21.564, em 16-9-40. — Autuado: Machado & Gonçalves, desta Capital. Multa: 180\$7; Débito: 963\$4, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 21.592, em 16-9-40. — Autuado: Abel Marques, desta Capital. Multa: 182\$0; Débito: 877\$2, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 21.615, em 16-9-40. Autuado: Natalício Nascimento, desta Capital. Multa: 100\$0; Débito: 637\$6, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 21.577, em 16-9-40. Autuado: Panificação Vita Ltda., desta Capital. Multa: 692\$8. Débito: 3:036\$0, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 21.602, em 16-9-40 — Autuado Alzira da Silva Gomes, desta Capital. Multa: 100\$0. Débito: 64\$8, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 21.563, em 16-9-40. — Autuado: F. Cabral & Cia., de Fortaleza, Ceará. Multa: 164\$8; Débito: 699\$2, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 21.587, em 16-9-40. Autuado: Dr. Alberto Sá, de Fortaleza, Ceará. Multa: 848\$700; Débito: 3:274\$4, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 21.600, em 16-9-40. Autuado: Odeirico Borges, de Rio Casca, Minas Gerais. Multa: 100\$0, acrescida dos juros de mora, que serão calculados pela Delegacia autuante, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 21.582, de 16-9-40 — Autuado, Prosdocimo R. Neto, de Belo Horizonte, Minas Gerais. Multa: 100\$0, débito: 117\$0, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 21.605, em 16-9-40 — Autuado, Tiago Correia, de Itajubá, Minas Gerais. Multa: 100\$0, débito: 138\$6, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 21.581, em 16-9-40 — Autuado, Joaquim dos Santos, de Uberlândia, Minas Gerais. Multa: 100\$0, débito: 230\$4, acrescido dos ju-

ros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

Autuado: José Lino do Nascimento, de Santos Dumont, Minas Gerais. Decisão da Presidência em 24-9-40. Multa: 100\$0, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do I. A. P. I.

N. 21.613, de 16-9-40. Autuado: Alfredo Mendes Coelho, de Barra Mansa, Rio de Janeiro. Multa: 100\$0, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 21.403, de 11-9-40. Autuado: Leon Cherpak, de Recife, Pernambuco. Multa: 2:412\$4, débito: 11:280\$0, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 21.559, em 16-9-40. Autuado: Adolfo Siqueira, de Cambaú, Paraná. Multa: 100\$0, débito: 276\$0, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 21.608, em 16-9-40 — Autuado, D. Teixeira Lopes, de Natal, Rio Grande do Norte. Multa: 100\$0, débito: 121\$8, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 21.392, em 11-9-40 — Autuado, Atahualpa Lima, de São Gabriel, Rio Grande do Sul. Multa: 100\$0, débito: 75\$0, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 21.424, em 11-9-40. Autuado, M. Luiz Sanchez, de Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Multa: 100\$0, débito: 18\$0, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 21.831, em 18-9-40 — Autuado, Hubert Humpert, do Rio do Sul, Santa Catarina. Multa: 100\$0, débito: 1:264\$6, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 21.092, em 5-9-40 — Autuado, Nicolino Pileggi, de São Carlos, São Paulo. Multa: 261\$4, débito: 1:436\$0, juros: 90\$0, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 21.614, de 16-9-40 — Autuado, Nelson Cabral, de Aracaju, Sergipe. Multa: 100\$0. Débito: 248\$2, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 21.583, em 16-9-40. Autuado, João de Sousa Lopes, de Campos, Rio de Janeiro. Multa: 100\$0, débito: 472\$6, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 21.107, em 5-9-40 — Autuado, Licen Salesiano "Leão XIII", do Rio Grande, Rio Grande do Sul. Multa: 100\$0, débito: 2:085\$0, acrescido dos juros de mora de 349\$5, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 21.407, em 11-9-40 — Autuado, José Rino, de Santos, São Paulo. Multa: 100\$0, débito: 43\$0, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 21.575, em 16-9-40 — Autuado, Alvaro Reis Ferreira, de Uberaba, Minas Gerais. Multa: 100\$0, acrescida dos juros de mora, que serão calculados pela Delegacia autuante, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 21.420, em 11-9-40 — Autuado, Vitorio Lago & Comp., de Tupacretã, Rio Grande do Sul. Multa: 192\$6, débito: 992\$8, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

(C. 9.539 — 8-X-40 — 17\$4)

SOCIEDADES ANONIMAS

COMPANHIA DE EXPANSÃO TERRITORIAL

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA NA SEDE SOCIAL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA

Aos seis dias do mês de setembro de mil novecentos e quarenta, na sede social desta companhia, à rua 4.º de Março número 82, acionistas em número legal, como se verifica do livro de presença, e pelas ações depositadas na forma da lei, e das disposições estatutárias, assume a presidência da assembleia o Sr. Robert Edward Mac Gregor, diretor, que declara aberta a sessão, convidando para servir como primeiro e segundo secretários, respectivamente, os acionistas Srs. Cícero Silva Araújo e Nelson de Moura Caminha. Constituída a mesa, o Sr. presidente declara que cumpre o doloroso dever de, antes de iniciar os trabalhos normais da assembleia, fazer aos Srs. acionistas a comunicação do falecimento do diretor da companhia, Dr. Alexander Mac Gregor, ocorrido em 24 de junho do corrente ano, na Africa do Sul. Rememora o Sr. presidente os inestimáveis serviços prestados pelo extinto, na direção da companhia, contribuindo desde a sua fundação com as luzes da sua grande experiência administrativa e operosidade. Feita a comunicação, a palavra o acionista Dr. José Gomes de Matos e depois de

recordar fatos marcantes da personalidade do Sr. Alexander Mac Gregor, propõe seja consignado em ata da assembleia, um voto, que signifique o mais profundo pesar, não só por parte da diretoria, como ainda, de todos os acionistas da Companhia de Expansão Territorial. Nenhum outro acionista usando da palavra, é a proposta unanimemente aprovada. Em seguida, o Sr. presidente pede ao 1.º secretário que proceda à leitura da ata da última assembleia geral ordinária, realizada em vinte e sete de junho de mil novecentos e trinta e nove, à qual, depois de lida e posta em discussão, é unanimemente aprovada. Continuando o Sr. 1.º secretário faz a leitura do anúncio da convocação desta assembleia, publicado no *Diário Oficial*, de vinte e três de agosto próximo passado, no relatório da diretoria e do parecer do conselho, documentos que se acham sobre a mesa e que são do teor seguinte: Companhia de Expansão Territorial — Assembleia geral ordinária — Segunda convocação — São convidados os Sr. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia seis (6) do mês próximo futuro, às 15 horas, na sede social, à rua 1.º de Março n. 82, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas, relativos ao exercício findo, bem como, para procederem à eleição da diretoria, membros do conselho fiscal e seus suplentes, e outros assuntos de interesse geral. De conformidade com as disposições dos estatutos, as ações ao portador deverão ser depositadas na Caixa da Companhia, até cinco (5) dias antes da assembleia. Ficam à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o artigo 147 do Decreto n. 431, de 4 de julho de 1891. Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1939. — A diretoria — Relatório da Diretoria — Exercício de 1939 — Senhores acionistas — De conformidade com a legislação vigente e as disposições dos Estatutos temos a satisfação de comparecer perante os senhores acionistas para dar contas dos atos de nossa administração no que respeita ao exercício de 1939. Consoante o verificado nos exercícios anteriores, de acordo com a resolução da Diretoria, o balanço do exercício findo foi levantado pelos conceituados peritos-contadores Srs. Moore, Cross & Cia. Infelizmente o ano de 1939 não produziu os resultados previstos, mas os negócios da Companhia se equilibraram, atendendo as possibilidades do momento que atravessamos. Propriedades da Companhia — Como já é constante do nosso relatório, correspondente ao exercício passado, a propriedade denominada "Fazenda da Barra" tem os seus memoriais inseridos nos Registros de Imóveis respectivos, de acordo com o Decreto n. 58, de 1937, e seu Regulamento; idêntica providência foi cumprida, posteriormente, relativamente à propriedade "Fazenda do Engenho da Serra". Propriedade administrada — Em 25 de setembro do ano passado foi concluído novo contrato de administração para a venda das terras de propriedade da "Companhia Fazendas Reunidas Normandia S. A.", contrato este lavrado em notas do tabelião do 17.º Ofício, livro 281, fls. 50. Devemos deixar assinalado que tem havido decréscimo nas aquisições de terras da referida propriedade e ressaltar que, em virtude de vários decretos do Governo concedendo e prorrogando sucessivamente a moratória aos agricultores, grande número de prestamistas cessou seus pagamentos, importando isso em considerável decréscimo do rendas. Ademais, a conflagração na Europa pôs em crise a exportação de laranjas, de sorte que os agricultores tiveram as suas grandes safras sacrificadas pelo retraimento dos mercados e transportes. É de esperar que, entretanto, cessada esta situação excepcional, retomem os negócios o seu curso normal com o reajustamento dos contratantes em atraso de pagamentos. Conselho Fiscal — É com satisfação que deixamos aqui consignado o nosso agradecimento aos senhores membros do Conselho Fiscal, que têm prestado assistência esmerada à nossa administração. Fica a Diretoria ao inteiro dispor dos senhores acionistas para fornecer os esclarecimentos que julgarem necessários durante os trabalhos da Assembleia a realizar-se. Rio de Janeiro, 6 de maio de 1940. — José Gomes de Matos. — Robert Edward Mac Gregor. Parecer do Conselho Fiscal — Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia de Expansão Territorial, tendo examinado detidamente a escrituração, balanço e demais documentos relativos ao exercício de 1939, e havendo encontrado toda a escrituração na mais perfeita ordem, são de parecer que a Assembleia aprove as contas do referido exercício. Rio de Janeiro, 6 de maio de 1940. — R. M. Davies. — Roberto de Sousa Coelho. — Armando Paranhos. Posta em discussão pelo Sr. presidente a primeira parte da ordem do dia, isto é, a prestação de contas, balanço, relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, pede a palavra o acionista Henry Clive Banfield e faz considerações sobre os documentos apresentados a exame, lembrando a conveniência de, atendendo à situação atual de todos os negócios, ser distribuído um dividendo de 6%, pagáveis 3% relativos ao primeiro semestre do corrente ano, para o que a Diretoria fará a chamada por publicação na imprensa, sendo os 3% restantes pagos no mês de janeiro do ano de 1941. Como sobre a matéria em debate nenhum outro acionista pediu a palavra, o Sr. presidente encerrou a discussão, submetendo-a à votação, sendo a mesma unanimemente aprovada. A seguir pede a palavra o acionista Dr. Renato Fioravanti Bittencourt, para propor seja abonada aos diretores Alexander Mac Gregor, Robert Edward Mac Gregor e Dr. José Gomes de Matos, a gratificação de 15:000\$000 (quinze contos de réis), a cada um, e ainda mais que seja abonado aos Srs. membros do "Conselho Fiscal", que funcionaram no exercício de 1939, a gratificação de 1:000\$000 (um conto de réis) a cada um. Posta a proposta em discussão e ninguém usando da palavra, é submetida a votação e unanimemente aprovada, abstendo-

se de votar os beneficiados. A seguir pede a palavra o acionista Dr. Renato Fioravanti Bittencourt, para expor a Assembleia que, tendo sido incumbido como advogado da Companhia, de requerer na Câmara Sindical de Corretores desta Capital, a admissão de cotação em Bolsa, das ações da Companhia, depois de haver cumprido todas as exigências feitas pelos síndicos que deram parecer no processo, como última formalidade que diz respeito ao fato de virem sendo eleitos para exercerem funções no "Conselho Fiscal", membros que não são acionistas da Companhia, de acordo, alias, com a lei que rege as Sociedades Anônimas, mas, contrariando disposição estatutária, opina o parecer dos síndicos, que, em Assembleia Geral Extraordinária sejam alterados os estatutos da Companhia nesta parte, e mais que a Assembleia ratifique, com os devidos esclarecimentos as eleições anteriores para composição do "Conselho Fiscal". Propõe, portanto, que seja convocada em ocasião que a Diretoria julgue oportuno a dita Assembleia. Posta em discussão a proposta, e nenhum outro acionista fazendo uso da palavra é a mesma unanimemente aprovada. A seguir o Senhor presidente declara que vai passar a segunda parte da ordem do dia, que de acordo com o anúncio de convocação, diz respeito a eleição da Diretoria, cujo mandato hoje expira, e também a eleição dos membros do "Conselho Fiscal" e seus suplentes, pedindo aos Srs. acionistas que façam entrega das suas cédulas à mesa. Esclarece, entretanto, o Sr. presidente que antes de ser iniciado os trabalhos da eleição, deve fazer os Srs. acionistas conhecidos de que, em carta datada de 21 de novembro de 1938, o diretor presidente Dr. Otávio Guinle, deu ciência aos demais diretores, de que em face dos seus múltiplos afazeres, e da necessidade de se ausentar constantemente desta Capital, se via na contingência de renunciar o cargo que vinha exercendo há vários anos. Esclarece ainda o Sr. presidente que tal resolução não foi trazida ao conhecimento da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 27 de junho de 1939, porque a Diretoria nutria esperança de que aquela deliberação fosse reconsiderada. Pede então a palavra o Sr. acionista Doutor Roberto de Souza Coelho, sugerindo que não fosse nesta Assembleia preenchido o cargo de diretor presidente que se acha vago. Posta a proposta em discussão e como mais ninguém fizesse uso da palavra, foi a mesma aprovada unanimemente. Entregues pelos Srs. acionistas as cédulas à mesa, foram as mesmas apuradas, e o Sr. presidente proclama eleitos diretores os Srs. Robert Edward Mac Gregor, Dr. José Gomes de Matos e Leslie Mac Gregor, e membros efetivos do Conselho Fiscal, Richard Norman Davies, Doutor Roberto de Souza Coelho e Armando Paranhos; e suplentes os Senhores Eugênio Dodsworth, Doutores Cicero da Silva Araújo e Renato Fioravanti Bittencourt. Desde logo foram empossados os membros da Diretoria que se achavam presentes, com exceção do Sr. Leslie Mac Gregor, que se encontra ausente do país, assim como os membros do conselho fiscal que acabam de ser eleitos. Pede a palavra, então, o Sr. acionista Richard Norman Davies, que propõe seja consignado na ata um voto de louvor à diretoria cujo mandato terminou, pelos resultados obtidos com a sua administração profícua, a despeito das grandes dificuldades, trazidas pelo momento. Posta a proposta em discussão, e como nenhum outro acionista usando da palavra, foi a mesma aprovada unanimemente, abstendo-se de votar os membros da diretoria. Nada mais havendo que tratar, o Sr. presidente agradece o comparecimento dos Srs. acionistas e suspende a sessão para que se lavrasse a presente ata, o que feito foi a mesma reaberta, para leitura da ata lavrada, recebendo a seguir a assinatura de todos os Srs. acionistas presentes, encerrando o Sr. presidente a sessão. E eu, Cicero da Silva Araújo, 1.º secretário, escrevi a presente e assino com os demais acionistas. — Robert E. Mac Gregor. — Mary Jane Mac Gregor. — Alexander Anderson. — R. N. Davies. — Nelson de Moura Caminha. — José Gomes de Matos. — Roberto Souza Coelho. — Cicero da Silva Araújo. — H. C. Banfield. — John George Cross. — Armando Paranhos.

(C — 9.693 — 8-10-40 — 22484)

DUARTE, BEIRIZ & CIA.

BALANCETE DA SECÇÃO BANCÁRIA EM 30 DE SETEMBRO DE 1940

Ativo	
Contas correntes	264:043\$850
Títulos recebidos em cobrança	296:762\$000
Títulos da dívida pública	137:679\$600
Secção comercial	101:497\$050
Caixa	33:731\$600
Diversas contas	2:731\$160
	836:445\$200
Passivo	
Capital	250:000\$000
Contas correntes	280:476\$500
Credores por títulos em cobrança	296:762\$000
Lucros e perdas	5:602\$800
Diversas contas	3:903\$900
	836:445\$200

Iconha, 7 de outubro de 1940. — Duarte, Beiriz & Comp. — Heitor Salles Figueira, contador.

(C 9.535 — 8-10-940 — 4589).

BANCO DE CRÉDITO COMERCIAL E CONSTRUTOR S. A.

Fundado em 1934

Rua do Rosário n. 109 — Rio de Janeiro

(CARTAS PATENTES NS. 1.247-A E 9, DE 22 DE MAIO DE 1935)

Balancete das Operações na praça do Rio de Janeiro, em 30 de setembro de 1940.

Ativo

Imoveis	1.086:608\$800
Letras descontadas	127:148\$300
Móveis e utensílios	33:070\$000

Caixa

Em moeda corrente e bancos	111:006\$600
Correspondentes no Interior	3:275\$150
Devedores diversos	258:557\$819
Ações em caução	30:000\$000
Letras a receber no Interior	2:983\$100
Administração de propriedades	2.739:600\$000
Diversas contas	35:615\$500

Carteira — Construtora:

Contratantes	11.681:000\$000
Em depósito	298:525\$099
Devedores hipotecários	393:891\$600
Distribuição a pagar	298:044\$549
Hipotecas	1.151:700\$000

Total 18.254:026\$647

Passivo**Capital:**

Para operações bancárias	600:000\$000	
Carteira Previsória do Lar	500:000\$000	1.100:000\$000

Depósitos em contas correntes:

Sem juros	301:655\$199	
Com juros	3:216\$000	
A prazo fixo	23:041\$300	327:912\$499

Credores por Títulos em Cobrança	2.983\$100	
Caução da Diretoria	70:000\$000	
Credores por Títulos Diversos	223:881\$500	
Propriedades	2.739:600\$000	
Diversas Contas	11:611\$933	

Carteira — Construtora:

Contratos de empréstimos	10.645:000\$000	
Contratos contemplados	1.039:000\$000	11.681:000\$000

Prestatistas	653:071\$890	
Fundos a distribuir	45\$500	
Fundos a financiar	297:999\$019	
Valores hipotecários	1.151:700\$000	
Banco de Crédito Comercial e Construtor —		
C-Simples	38:337\$576	

Total 18.254:026\$647

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1940. — A. A. Andrade, contador. — Leandro Ribeiro Gonçalves de Mello, diretor-presidente.
(C. 9.692 — 8-10-1940 — 132\$6)**COMPANHIA INDUSTRIAL DE ALGODÃO E ÓLEOS S. A.**

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA INDUSTRIAL DE ALGODÃO E ÓLEOS S. A., REALIZADA EM 9 DE SETEMBRO DE 1940.

As quatorze horas do dia 9 de setembro de 1940, no edifício n. 91, 5º andar, sala 3, à Avenida Rio Branco, nesta Capital, reuniram-se os acionistas desta Companhia, em virtude da convocação feita pelo Sr. vice-presidente da Companhia, publicada no *Diário Oficial* do Estado de Pernambuco, a partir do dia 24 de agosto próximo passado, para aprovação de contas e balanço relativo ao exercício findo em 30 de junho deste ano e eleição do Conselho Fiscal.

Foi aclamado presidente da reunião o acionista Sr. Mário Barbosa Carneiro, o qual convidou para secretários os Srs. Amadeu Lemos Peixoto de Macedo e Alberto Perham, ficando assim constituída a Mesa da Assembléia.

O Sr. primeiro secretário, à recomendação do presidente da Mesa, informou haver examinado o livro de presença, dele constando a assinatura de nove (9) acionistas, representando trinta e quatro mil cento e vinte e cinco ações, ou sejam 91 % do capital social e que, deste número, apenas os Srs. José Moreira Cavalcanti, Eurico Salgado Duarte e Amadeu Lemos Peixoto de Macedo estavam impedidos de votar nas discussões relativas à aprovação de contas. Informa ainda o

Sr. secretário que não estão presentes acionistas com ações ao portador e em seguida o Sr. presidente declara regularmente constituída a presente assembléia e recomenda ao Sr. secretário a leitura do aviso de convocação, do parecer do Conselho Fiscal, Relatório da Diretoria e demais documentos. O acionista Sr. Alberto Perham pede seja dispensada a leitura do Relatório da Diretoria, contas e balanço, por já terem sido os mesmos publicados no *Diário Oficial* do Estado de Pernambuco do dia 6 deste mês e no *Diário Oficial* da República, de 5 também deste mês, no que é atendido.

E' procedida então a leitura do anúncio de convocação e do parecer do Conselho Fiscal, os quais estão assim redigidos:

Companhia Industrial de Algodão e Óleos S. A. — Assembléia Geral Ordinária — 1.ª Convocação — Convidam-se os senhores acionistas desta Companhia para a Assembléia Ordinária que se realizará na cidade do Rio de Janeiro, à Avenida Rio Branco n. 91, 9.º andar, sala 3, no próximo dia 9 de setembro, às 14 horas, para aprovação de contas do exercício encerrado em 30 de junho deste ano e eleição do Conselho Fiscal.

Parecer do Conselho Fiscal — Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Sociedade Anônima Companhia Industrial de Algodão e Óleos, eleitos pela Assembléia Geral realizada em 21 de setembro de 1939, tendo examinado e encontrado em perfeita ordem os livros e documentos da Companhia, são de parecer que devem ser aprovados o balanço geral relativo ao exercício de 1939-1940, encerrado em 30 de junho deste ano, e a conta de Lucros & Perdas do mesmo exercício. Recife, 30 de julho de 1940. — Beraldo de Mello. — Pedro Hypolito de Mello Calú. — Armando Britto.

O Sr. presidente da Mesa submete então à aprovação da Assembléia o Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal e balanço geral e conta de Lucros & Perdas, sendo tudo aprovado sem impugnação. Abstiveram-se de votar os senhores José Moreira Cavalcanti, Eurico Salgado Duarte e Amadeu Lemos Peixoto de Macedo, membros da atual Diretoria da Companhia.

Pede em seguida o Sr. presidente da Mesa, aos Srs. acionistas que se munam das cédulas com os seus votos para a eleição do Conselho Fiscal que deverá servir no exercício de 1940-1941 e após a apuração dos votos verificou-se terem sido eleitos: para membros efetivos, os Srs. Dr. Djalma da Fonte, Reinaldo Ferreira Leite e Armando Britto, todos com 3.392 votos e para suplentes, os Srs. Beraldo de Mello, Manuel Ferreira Leite e Dr. Estácio Varjal de Melo, todos também com 3.392 votos. O Sr. presidente da Mesa declarou então eleitos e empossados os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e suspendeu a sessão por 40 minutos afim de que fosse lavrada a presente ata.

Reaberta a sessão foi a presente ata lida e por todos aprovada, sendo assinada no livro respectivo e em três exemplares avulsos, pelos Srs. acionistas presentes e encerrada pelo Sr. presidente da Mesa e por mim, primeiro secretário que a escrevi e subscrevo. Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1940.

Ações Votos

Aurora Lobo Barbosa Carneiro, ações nominativas números 12.001 a 12.250, cautela número 22, e 36.251 a 36.450, cautela número 31	450	45
Mário Barbosa Carneiro, ações nominativas números 36.451 a 36.650, cautela número 32	200	20
Otão de Albuquerque Câmara, representado pelo senhor Alberto Perham, ações nominativas números 37.226 a 37.275, cautela número 47 e 37.351 a 37.375, cautela número 48	75	7
Amadeu Lemos Peixoto de Macedo, ações nominativas números 10.251 a 10.350, cautela número 52	100	10
Eurico Salgado Duarte, representado pelo senhor Alberto Perham, ações nominativas números 10.801 a 10.900, cautela número 56	100	10
Alfredo Salgado, representado pelo Sr. Alberto Perham, ações nominativas números 10.901 a 11.000, cautela número 57	100	10
Ernesto Jorge Dutra da Fonseca, ações nominativas números 11.757 a 11.806, cautela número 61	50	5
Alberto Perham, ações nominativas números 1.151 a 1.300, cautela número 72	150	15
José Moreira Cavalcanti, ações nominativas, números 10.001 a 10.100, cautela número 50; números 10.101 a 10.250, cautela número 51; 12.501 a 12.600, cautela número 74; 36.241 a 36.250, cautela número 75; 1 a 200, cautela número 76; 1.301 a 7.800, cautela número 77; 37.126 a 37.175, cautela número 78; 37.276 a 37.325, cautela número 79; 7.801 a 8.000, cautela número 80; 8.101 a 10.000, cautela número 81	32.900	3.290
	34.125	3.412

Trinta e quatro mil cento e vinte e cinco ações e três mil quatrocentos e doze votos.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1940. — Mário Barboza Carneiro, presidente da Assembléia. — Amadeu L. P. de Macedo, primeiro secretário.

(C. 9.690 — 8-10-1940 — 183\$6).

BANCO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS

Rua do Carmo ns. 57 e 59

Filial: São Paulo — Rua Alvares Penteado, 49-53

Fundado pelo Decreto 771, de 20 de setembro de 1890

Capital realizado	10.000:000\$000
Fundo de reserva	800:032\$851
Fundo com aplic. especial	13:839\$929

BALANÇETE DA MATRIZ E FILIAL EM 30 DE SETEMBRO DE 1940

Ativo	
Imoveis	3.071:745\$400
Títulos de propriedade do Banco	134:979\$044
Mutuários — C/ Gar. Hipotecária	1:699:540\$810
Empréstimos hipotecários	4.313:497\$757
Títulos descontados	11.128:760\$500
Mutuários	18.920:452\$257
Empréstimos em c/corrente	4.723:254\$255
Obrigações a receber	116:617\$800
Correspondentes	96:086\$200
Caixa:	
Em moeda corrente	947:999\$528
Em dep. no Banco do Brasil	505:663\$500
Em dep. em outros Bancos	668:410\$400
Diversas contas	7.600:110\$150
Hipotecas	4.817:748\$957
Títulos em cobrança	3.428:511\$900
Cobrança nos Estados	1.037:410\$500
Valores caucionados	480:500\$000
Valores depositados	645:675\$000
Ações caucionadas	150:000\$000
	10.559:876\$357
	67.436:995\$758

Passivo	
Capital	10.000:000\$000
Reservas	813:872\$780
Depósitos:	
Em c/ de prazo fixo	13.853:336\$275
Em c/ especial	47:515\$000
Em c/ limitadas	2.137:601\$750
Em c/ populares	3.028:629\$118
Em c/ de movimento	49:954\$100
Em c/ sem juros	2:410\$000
Em c/ de aviso prévio	125:000\$000
	19.274:146\$573
Filiais	6:828\$400
Dividendos	79:294\$100
Obrigações a pagar	2.309:000\$000
Ordens de pagamento	46\$000
Diversas contas	24.393:631\$248
Valores hipotecários	4.817:748\$957
Cobrança caucionada	3.815:541\$400
Credores por títulos em cobrança	611:389\$900
Cobrança de c/ própria	39:024\$100
Credores por depósitos e caucões	1.123:175\$000
Caução da diretoria	150:000\$000
	10.559:876\$357
	67.436:995\$758

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1940. — José Bellens de Almeida, presidente. Moacyr Martins Camara, contador.

Diretoria — José Bellens de Almeida, general Augusto Ignacio Espírito Santo Cardoso e Mateus Martins Noronha.
(C. 9.689 — 8-10-940 — 163\$200)

COMPANHIA MERIDIONAL DE MINERAÇÃO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA MERIDIONAL DE MINERAÇÃO, REALIZADA A 7 DE OUTUBRO DE 1940

Aos sete dias do mês de outubro de 1940, de acordo com a convocação da diretoria, publicada pela imprensa, reuniram-se, às duas horas da tarde, em assembleia geral extraordinária, no escritório da companhia, à avenida Rio Branco n. 128, 15.º andar, sala n. 1.507, acionistas da mesma companhia, representando mil seiscentas e oitenta e sete (1.687) ações, perfazendo mais de dois terços do capital, como se verificou pelas respectivas assinaturas no livro de presença.

O Sr. R. E. Rogers, vice-presidente da companhia, assumindo a presidência da assembleia, declarou que o fazia nos termos do artigo 27, combinado com o art. 17, dos estatutos da companhia, e que convidava a ocupar o cargo de secretário da Mesa o Sr. Daniel Murray, secretário da companhia, conforme também dispõe o mesmo

artigo 17 dos estatutos; e o Sr. G. P. Emanuel, para o de segundo secretário.

Constituída, assim, a Mesa, o Sr. presidente convidou o Sr. 1.º secretário a ler os avisos de convocação da presente reunião, publicados no *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio*, e concebidos nos seguintes termos:

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Srs. acionistas para, na assembleia geral extraordinária, que se realizará, às 14 horas do dia 7 de outubro do corrente ano, na sede da companhia, à avenida Rio Branco n. 128, 15.º andar, sala n. 1.507, deliberarem sobre a proposta de reforma dos arts. 23 e 27 dos estatutos, formulada pela diretoria.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1940. — A administração.

Terminada a leitura, declarou o Sr. presidente que as emendas dos estatutos, que, de acordo com a convocação que acabava de ser lida, a diretoria ia submeter à aprovação da assembleia, referiam-se aos arts. 23 e 27; e que tais emendas se tornavam necessárias, como passava a mostrar.

Com efeito, exercendo-se a administração da companhia, tanto no Brasil como nos Estados Unidos da América do Norte, para onde exporta o minério de manganês extraído de suas jazidas de Conselheiro Lafayette, é de toda a conveniência que seu presidente, dada a natureza dos poderes que os estatutos lhe conferem, tenha um substituto legal em qualquer dos dois países em que isto for necessário. Daí a proposta de reforma dos arts. 23 e 27 dos estatutos, que a diretoria tem a honra de submeter aos senhores acionistas, para o fim de ser permitida às assembleias gerais a eleição de dois vice-presidentes, em lugar de um, com as funções constantes da proposta.

Depois de as haver, por essa forma, justificado, o Sr. presidente convidou o Sr. 1.º secretário a ler as emendas propostas pela diretoria e segundo as quais os referidos artigos passarão a ter a seguinte redação:

"Art. 23. A diretoria da sociedade compor-se-á, pelo menos, de tres administradores, exercendo um deles o cargo de presidente e outro o de secretário-tesoureiro. Quando, porém, for isto considerado necessário aos interesses da sociedade, e somente enquanto o for, a juízo da assembleia geral, poderão ser eleitos, além daqueles, outros administradores, dentre os quais dois vice-presidentes — exercendo um, no Brasil, e o outro nos E. U. da América do Norte, as funções que lhes são conferidas pelo art. 27. Os poderes e atribuições do tesoureiro e do secretário poderão ser exercidos por um só, ou por dois administradores. Cada administrador exercerá seu cargo até a assembleia geral anual seguinte, podendo ser reeleito, ou continuar em exercício até que seu sucessor seja eleito e empossado.

O diretor ou administrador deverá ser acionista da companhia; perdendo esta qualidade, considerar-se-á destituído de seu cargo, que será declarado vago."

"Art. 27. Os vice-presidentes, que serão eleitos de acordo com o art. 23, terão os seguintes poderes e atribuições: a) o vice-presidente, no Brasil, o presidente, nos casos de ausência ou impedimento, exercendo as atribuições conferidas pelos estatutos ao substituído, e as que lhe forem outorgadas pela diretoria; b) o vice-presidente para os E. U. da América do Norte exercerá, naquele país, os mesmos poderes especificados na alínea a, bem como quaisquer outros que lhe possam ser ali necessários para a prática de atos ou providências de qualquer natureza, a bem dos interesses da companhia."

Terminada a leitura das emendas que acabam de ser transcritas, o Sr. presidente declarou-as em discussão e, como ninguém pedisse a palavra, submeteu-as à votação, tendo sido aprovadas por unanimidade de votos. Declarou, então, o Sr. presidente que os artigos 23 e 27 passavam a figurar, com a redação acima, nos estatutos, devendo a presente ata ser publicada e arquivada no Departamento de Indústria e Comércio, para conhecimento de terceiros. Em seguida, o Sr. presidente declarou que era direito dos acionistas presentes formular propostas e sugestões relativas ao objeto da convocação, e, como ninguém pedisse a palavra, deu por encerrada a assembleia e suspendeu a sessão, pedindo aos Srs. acionistas que aguardassem no recinto a lavratura da ata pelo 1.º secretário. Reaberta a sessão, o 1.º secretário, por determinação do Sr. presidente, procedeu à leitura da ata, a qual, submetida a discussão e a votos, foi, sem debates, unanimemente aprovada e assinada pelos membros da mesa e demais acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1940. — Richard E. Rogers, presidente. — Daniel Murray, 1.º secretário. — Constantino P. Emanuel, 2.º secretário. — George Dale. — P.p. United States Steel Corporation, Frank E. Fuller. — Frank E. Fuller. — Fernando R. de Andrade.

(C — 9.687 — 8-10-40 — 169\$3)

CLUBE NAVAL

EXTRATO DE ESTATUTOS

REFORMA

Com personalidade jurídica adquirida pelo registro de seu primitivo Estatuto, feito no Primeiro Offício de Registro de Títulos e Documentos, sob o número de ordem 92 do Livro n. 1 de Registro de Sociedades Civis em 28 de junho de 1906, o Clube Naval, sociedade

civil, fundada nesta cidade a 12 de abril de 1884, adota o regime da Lei n. 173, de 10 de setembro de 1893 (art. 1), tendo, posteriormente àquela data de registro, procedido a reforma de sua lei básica, mediante deliberações de assembléias gerais de 10 de maio de 1911; 23 de novembro de 1923; 16 de novembro e 6 de dezembro de 1928; 12 de maio de 1931; 8 e 12 de abril de 1937; 13 de fevereiro de 1939 e, atualmente, de 2 de agosto de 1940, todas devidamente registradas no mesmo Cartório, sob os números de ordem, respectivamente: 193 do Livro 1 de Registro de Sociedades Cíveis em 10 de maio de 1911; 1.274 do Livro n. 2 de Registro de Sociedades Cíveis em 20 de maio de 1922; 1.448 do Livro n. 3 de Sociedades Cíveis em 22 de dezembro de 1923; 9 e 486 do Livro n. 1 de Registro de Pessoas Jurídicas, em 7 de junho de 1929 e 20 de junho de 1931; 1.018 e 1.351 o Livro n. 2 de Registro de Pessoas Jurídicas, em 13 de maio de 1937 e 24 de maio de 1939, correspondendo à última, o registro que ora se processa.

Consoante disposições estatutárias, tem sede e foro localizados no Distrito Federal, muito embora lhe seja facultado a instalação de filiais nos Estados (arts. 1, 135 e 138).

Propõe-se a estreitar os laços de estima e solidariedade entre os oficiais da Armada Brasileira (art. 2º) realizando, na consecução desse desideratum, o programa estabelecido pelos Estatutos sociais, nos artigos 3º, 4º, 5º, 6º, parágrafos e alíneas, além de benefícios proporcionados à pessoa do sócio e extensivos às respectivas famílias (art. 6º, parágrafo único), previstos e regulados nos Capítulos referentes às Seções Esportiva, Científica, Beneficente, Financeira e Cooperativa (Cap. IV e seus artigos).

O Quadro Social compõe-se dos oficiais — efetivos e reformados — da Armada Brasileira, que forem propostos por sócio efetivo e aceites pela Diretoria (art. 80), os quais não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais que os representantes do Clube, ou das Seções contraírem expressa ou intencionalmente em nome da associação ou seções (art. 119).

É administrado por uma Diretoria e um Conselho, eleitos por assembléia geral e com mandato de dois anos, aquela composta de presidente, 1º e 2º vice-presidentes, 1º e 2º secretários e 1º e 2º tesoureiros (art. 7º).

De acordo com o dispositivo da letra "c" do art. 28 compete ao presidente o exercício da representação social em todas as suas modalidades, sendo-lhe facultado nomear representante.

E de competência da assembléia geral proceder a reforma de Estatutos e isto mediante determinações confidas nos §§ 3º e 4º dos arts. 105 e 106, ressalvadas as prescrições dos §§ 1º, 2º e 3º do art. 139 e outros, que são inalteráveis.

De duração por tempo indeterminado, só poderá ser dissolvido quando o número de sócios for inferior a sete, e, nesse caso, seus bens móveis ou imóveis serão divididos em partes iguais pelas suas seções que poderão então, — e somente nessa emergência — adquirir Personalidade Jurídica, constituindo-se em associações. Em outra qualquer hipótese, desde que sete sócios se oponham, não será dissolvido nem considerada extinta (art. 139º parágrafos).

A ata da assembléia geral que reformou e aprovou os atuais estatutos, realizada a 2 de agosto de 1940, está também registrada no Cartório Tefé, sob o n. 6.362 do Livro J n. 13 do Registro Integral de Atas e Contratos em 7 de outubro de 1940.

Os nomes dos sócios fundadores constam dos Estatutos e a Diretoria atual é assim composta: Presidente, Contra-Almirante Alvaro Rodrigues de Vasconcelos; 1º Vice-Presidente: Capitão de Fragata Salatino Coelho; 2º Vice-Presidente: Capitão de Fragata Antônio Maria de Carvalho; 1º Secretário: Capitão de Fragata F.N. Silvío de Carmargo; 2º Secretário: Capitão de Corveta E.N. Luciano Alvares de Azevedo; 1º Tesoureiro: Capitão de Corveta João Pereira Machado; e 2º Tesoureiro: Capitão Tenente L.N. José Martins Garcia. — A Diretoria.

(9.544 — 8-10-40 — 415\$3).

COMPANHIA MECÂNICA BRASILEIRA, SOCIEDADE ANÔNIMA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA AOS TRINTA DIAS DE SETEMBRO DE 1940, EM SUA SÉDE, À RUA LOPES DE SOUSA NÚMERO 60

Aos trinta dias de setembro de 1940, às 15 horas, na sede da Companhia Mecânica Brasileira Sociedade Anônima, à rua Lopes de Sousa n. 60, por convocação publicada no *Diário Oficial* e no *Jornal do Comércio* de 24-9, 25-9 e 26-9, pelo diretor-presidente, reuniram-se em assembléia geral extraordinária os seguintes acionistas: Mário Carú, Luiz Gonçalves Serpa, Eduardo Carú & Comp., Emiliano Evangelista Pais Machado, Dr. José Edwin Murray, Moniz & Comp., Ltda., Henrique Fahlbusch, Alfredo Ludolf, João Ferreira, Artur Marques de Brito, Delfim de Almeida Pinho, Anibal Soares Abrantes e José Ribeiro Paiva, representando o total de 749 (setecentos e quarenta e nove) ações, conforme a lista de presença firmada.

Declarou o acionista Mário Carú que, na qualidade de vice-presidente, e com os poderes que os Estatutos lhe conferem, em substituição ao presidente ausente, estava aberta a sessão, e convidava aos acionistas, Srs. José Ribeiro Paiva e Delfim de Almeida Pinho para secretariarem os trabalhos.

Aceito o convite, e de pleno acordo dos acionistas, o presidente convidando-os a tomar posse, expõe à assembléia os motivos da convocação que, constantes do relatório da diretoria, seriam em seguida

lidos pelo secretário, Sr. José Ribeiro Paiva que, expondo ainda os demais documentos, apresentava-os para estudo e deliberação.

Usando da palavra, o secretário mencionado procedeu à leitura do relatório da diretoria, dos relatórios dos diretores comercial e técnico, lista de presença e procurações com que se faziam representar os acionistas Eduardo Carú & Comp. e Henrique Fahlbusch, e assim passava à assembléia para estudo e deliberação.

Procedido pelos Srs. acionistas o estudo sobre os interesses da organização, da opinião da diretoria e das possibilidades de uma solução satisfatória, concluíram, por unanimidade, que deviam, amparando os interesses gerais, deliberar pela liquidação e dissolução amigável da Sociedade, nos termos da Lei, e satisfeitos os compromissos devidamente. E, assim, propunham ser dado por terminado o mandato da diretoria e ser procedida a eleição de três liquidatários nas seguintes condições: Ser o mandato dos liquidatários pelo prazo de três meses, findos os quais convocarão nova assembléia geral para deliberar sobre o prosseguimento e tomar conhecimento sobre o andamento e negócios da liquidação. E serem as deliberações das liquidações resolvidas por maioria de votos dos liquidatários.

Aceita a proposta e posta em votação, foi confirmada a unanimidade e indicados para liquidatários os acionistas Eduardo Carú & Comp., Artur Marques de Brito e Emiliano Evangelista Pais Machado, os primeiros sem qualquer remuneração e o último com a menssal de 2:300\$0 (dois contos e trezentos mil réis). Sendo em seguida consultados os eleitos sobre a indicação. O que foi declarado aceitarem. Sendo então convidados a tomarem posse no prazo de 48 horas, para o exercício das respectivas funções.

Usando da palavra, o acionista João Ferreira propôs que a assembléia julgasse satisfatórios os esclarecimentos prestados pela diretoria e fossem integralmente apoiados os atos pela mesma praticados no exercício da sua função. Proposta essa que sujeita à assembléia pelo presidente, foi declarada também aceita e por unanimidade confirmada.

Sendo em seguida dada por suspensa a sessão, por nada mais haver a tratar e para ser redigida a presente ata, a qual, eu, José Ribeiro Paiva, mandei lavrar e que, lida, foi aprovada e assinada pelos presentes.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1940. — José Ribeiro de Paiva (firma devidamente reconhecida pelo tabelião Alvaro Borgerth Teixeira). — Delfim de Almeida Pinho (firma devidamente reconhecida pelo tabelião Fausto Werneck). — P.p. de Eduardo Carú & Comp., J. Ed. Murray — P.p. de Henrique Fahlbusch, J. Ed. Murray — José Edwin Murray (firmas devidamente reconhecidas pelo tabelião Alvaro Borgerth Teixeira). — Anibal Soares Abrantes (firma devidamente reconhecida pelo tabelião Fausto Werneck). — Moniz & Comp. Ltda. (firma devidamente reconhecida pelo tabelião Fausto Werneck). — Artur Marques de Brito — João Ferreira — Luiz Gonçalves Serpa — Mario Carú (firmas devidamente reconhecidas pelo tabelião Alvaro Borgerth Teixeira). — Emiliano Evangelista Pais Machado (firma devidamente reconhecida pelo tabelião Paula Costa). — Alfredo Ludolf (firma devidamente reconhecida pelo tabelião Alvaro Borgerth Teixeira).

Termo de posse e responsabilidade dos liquidatários da Companhia Mecânica Brasileira S. A., com sede à rua Lopes de Sousa número 60, nesta Capital:

Eduardo Carú & Comp., representados pelo seu sócio Sr. Mário Carú, Emiliano Evangelista Pais Machado e Artur Marques de Brito, nomeados pela assembléia geral extraordinária da Companhia Mecânica Brasileira, em a sua sede à rua Lopes de Sousa n. 60, nesta Capital, levada a efeito no dia 30 de setembro de 1940, reunidos, declararam, por este instrumento, tomar posse, como de fato tomam, do cargo que lhes foi cometido pela referida assembléia, de liquidatários do acervo da aludida Companhia Mecânica Brasileira S. A. e perfeitamente capacitados da responsabilidade que assumem, declararam fazê-lo para esforcarem-se pelo melhor êxito dos trabalhos de liquidação, atendendo à ética e às leis em vigor, durante o prazo de três meses que lhes foi assinado, findo o qual se comprometem a apresentar relatório e contas dos atos que tenham praticado. Declararam ainda, para os devidos efeitos, que a firma Eduardo Carú & Comp., é constituída por três sócios solidários, todos com autoridade para o uso da firma social, pelo que qualquer um dos três pode representá-la como liquidatária. Assim exarado o termo de posse e responsabilidade do cargo, firmam-no nesta cidade do Rio de Janeiro, aos três dias do mês de outubro de 1940. — Os liquidatários: Eduardo Carú & Cia. (firma devidamente reconhecida pelo tabelião Alvaro Borgerth Teixeira). — Emiliano Evangelista Pais Machado (firma devidamente reconhecida pelo tabelião Paula e Costa). — Arthur Marques de Brito (firma devidamente reconhecida pelo tabelião Alvaro Borgerth Teixeira).

RELATÓRIO DA DIRETORIA

A diretoria da Companhia Mecânica Brasileira Sociedade Anônima, representada pelos Srs. Diretores Vice-Presidente, Comercial e Técnico, Sr. Mário Carú, Luiz Gonçalves Serpa e Emiliano Evangelista Pais Machado, respectivamente, na ausência do Sr. Diretor Presidente, Sr. Eduardo Carú, apresentam aos Srs. acionistas o relatório seguinte:

Que obrigados pelas circunstâncias oriundas da situação no momento, enumeradas nos relatórios dos Srs. Diretores Comercial e Té-

enico, anexos, para v/conhecimento, foram, na pessoa do Sr. Diretor Vice-Presidente, levados à convocação de uma assembléia geral extraordinária, nos termos dos Estatutos, para deliberarem sobre a liquidação e dissolução da sociedade, reconhecendo a impossibilidade momentânea de conseguir recursos por elevação do capital social ou outros meios convenientes, e possíveis, diante da situação anormal que se passa no mundo e em parte já nos atinge, aconselhando, como vem sendo notório, a retração de negócios e outras iniciativas.

Assim, são levados a desejar a deliberação necessária a respeito, por considerar que o prolongamento importará em dispêndios sem compensações quaisquer, uma vez paralizadas que estão as oficinas da Companhia.

Relatam aos Srs. acionistas que a Casa tem solvido pontualmente os compromissos, e neste momento, têm a reconhecer como seu maior credor por adiantamentos para execução de encomendas, sem prejuízos dos saques mensais, a ss/contratante-compradora, Eduardo Carú & Cia., desta praça, a qual vem de solicitar a solução de crédito, conforme relata o Diretor Comercial.

E reconhecendo, ou melhor, julgando não convir aos Srs. acionistas a realização de quaisquer transações que onerem o patrimônio da Companhia, para fazer face à continuação dos ss/negócios e a solução das ss/obrigações, opinam pela liquidação e dissolução da sociedade amigavelmente, nos termos da lei, por não poder a mesma preencher suas finalidades, por insuficiência de capital.

Relatam que todas as ss/transações neste período de duração têm sido normais e apenas as necessárias a atender ss/execuções de serviço, e obtida a cooperação devida dos Srs. Diretores.

Relatam a desistência de honorários, pelo Sr. Diretor Vice-Presidente, sem prejuízo das ss/funções, em face da situação.

E julgando haverem cumprido corretamente as atribuições que lhes foram confiadas, apresentam o presente relatório, visto e apreciado pelos Srs. Membros do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1940. — *Mário Carú*, vice-presidente. — *Luiz Gonçalves Serpa*, diretor comercial. — *Emiliano Evangelista Pais Machado*, diretor técnico.

Membros do Conselho Fiscal: *J. Ed. Murray*. — *Arthur Marques de Brito*. — *João Ferreira*.

P. p. de Eduardo Carú & Cia., *J. Ed. Murray*. — P. p. de Henrique Fahlbusch, *J. Ed. Murray*. — *José Ribeiro de Paiva*. — *Delphim de Almeida Pinho*. — *Anibal Soares Abrantes*. — *Moniz & Cia. Ltda.* — *Alfredo Ludolf*.

Reconheço a firma de Emiliano Evangelista Pais Machado. — Rio, 4 de outubro de 1940. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Paulo e Costa*, tabelião.

Reconheço as firmas Mário Carú, Luiz Gonçalves Serpa, J. Ed. Murray, Artur Marques de Brito e João Ferreira. — Rio, 3 de outubro de 1940. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Alvaro Borgerth Teixeira*, tabelião.

Reconheço as firmas José Ribeiro de Paiva e Alfredo Ludolf. — Rio, 3 de outubro de 1940. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Alvaro Borgerth Teixeira*, tabelião.

Reconheço as firmas de Delphim de Almeida Pinho, Anibal Soares Abrantes e Moniz & Cia. Ltda. — Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1940. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Roque Pinheiro*, escrevente juramentado, no impedimento ocasional do tabelião.

RELATÓRIO DO DIRETOR-TÉCNICO

Companhia Mecânica Brasileira S. A. — Rio de Janeiro — Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1940.

Ilmo. Sr. Mário Carú, digníssimo vice-presidente desta Sociedade — Saudações:

Em resposta ao vosso memorandum datado de 7 do corrente, solicitando-me um relatório, indo ao encontro dos dizeres da carta dos n/estimados contratantes-compradores, Srs. Eduardo Carú & Cia., tenho o prazer de satisfazer a V/vontade, dizendo o que se me oferece oportuno a respeito, dentro das minhas atribuições:

Tomei conhecimento da carta da contratante-compradora, e dada a situação de agravo que traz ao andamento da Companhia, fato que tem levado o Sr. diretor-comercial a dispensar elevado número de operários, e ultimamente, o mesmo, em acordo com V/ e comigo chegado a resolução de reduzir o funcionamento da Companhia, digo das oficinas a três dias semanais apenas, sou forçado a concordar com a resolução daquela n/cliente, que, dadas as circunstâncias expostas, não tinham mesmo outro caminho a seguir.

Com referência ao custo elevado de certas encomendas, alegado por aquela n/ cliente, não posso a dentro do exercício das minhas funções, deixar de dar-lhes certa razão, não cabendo, entretanto, à Companhia culpa no caso, seja por descuido ou má administração, mas oriundo de fatores tão importantes quanto imprevisíveis. Como sabe V. S., a falta de operários operadores e/competência de molde a desenvolver o serviço como seria mister, é patente, o que a n/ cliente não pode ignorar. Por outro lado, e este muito importante, é a carência de aparelhagem que infelizmente pouco se pode melhorar durante afinal um tão curto prazo de vida que a Companhia tem tido. Assim sendo, por minha parte, julgo impossível satisfazer os desejos da nossa cliente, fornecendo as encomendas por custos mais baixos.

Ainda, com referência ao movimento das oficinas, ha tempos me lembrei o direito da Companhia, de acordo com os n/ Estatutos, de tomar serviços de terceiros, nos termos de contrato de produção, o que seria caso a combinar com o Sr. diretor-comercial, mas disso me absteve por vários motivos que não resolviam afinal o nosso caso, porque teriam de ser modificados determinados serviços internos da

Companhia, etc., seria preciso capital outro que a Companhia não tem, e sempre com as mesmas dificuldades de falta de pessoal operador, enfim, ainda por outro lado criando despesas maiores à Companhia.

Considerando satisfeitos os meus deveres dentro das minhas atribuições, presto-me ao entendimento necessário com os meus prezados colegas em função, afim de tomarmos as providências que o caso requer, de acordo com as circunstâncias verificadas no momento.

Com estima, de V. S. criado e obrigado — Companhia Mecânica Brasileira S. A. — *Emiliano Evangelista Pais Machado*, diretor-técnico. Cientes:

Por procuração Eduardo Carú & Cia., *J. Ed. Murray*. — Por procuração Henrique Fahlbusch, *J. Ed. Murray*. — *José Edwin Murray*. — *José Ribeiro de Paiva*. — *Delphim de Almeida Pinho*. — *Anibal Soares Abrantes*. — *Moniz & Cia. Ltda.* — *Artur Marques de Brito*. — *João Ferreira*. — *Luiz Gonçalves Serpa*. — *Mário Carú*. — *Alfredo Ludolf*.

Reconheço a firma de Emiliano Evangelista Pais Machado. Rio, 4 de outubro de 1940. Em test. da verdade. — *Paula e Costa*.

Reconheço as firmas de J. Ed. Murray, José Ribeiro de Paiva, Artur Marques de Brito, João Ferreira, Luiz Gonçalves Serpa, Mário Carú e Alfredo Ludolf. Rio, 3 de outubro de 1940. Em test. da verdade. — *Alvaro Borgerth Teixeira*.

Reconheço as firmas de Delphim de Almeida Pinho, Anibal Soares Abrantes e Moniz & Cia. Ltda. Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1940. Em testemunho da verdade. — *Elomyr Roque Pinheiro*, escrevente juramentado no impedimento ocasional do tabelião.

RELATÓRIO DO DIRETOR-COMERCIAL

Companhia Mecânica Brasileira Sociedade Anônima — Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1940:

Ilmo. Sr. Mário Carú, vice-presidente — Presente.

Atendendo aos termos do v/memo. datado de 7 do corrente, venho apresentar-lhe o relatório, conforme m/atribuições etc., com referência aos negócios e andamento desta Comp. E assim, passo a expor:

1.º Tomei conhecimento dos termos das cartas que nos foram dirigidas pela n/contratante compradora, a qual vínhamos satisfazendo com exclusiva execução das ss/encomendas. Cumprindo-me, pois, a referir-me aos ss/termos, em face de estar os mesmos ligados aos n/interesses vitais.

De fato, é inegável o elevado preço por quanto resultou a execução de determinadas encomendas. Cujo motivo, vem de ha muito sendo notado no andamento dos nn/negócios ou melhor nas nn/oficinas. Pois, não possuindo a Companhia em ss/oficinas a aparelhagem necessária, não poderá consequentemente competir com concorrentes outros, aquela n/contratante-compradora.

No decorrer deste reduzidíssimo tempo de existência desta Casa, notado tal deficiência, desejávamos solucioná-la, conseguindo o aparelhamento necessário.

Mas, deparamos, continuamente, apesar dos máximos esforços desta Diretoria, a lutar com a deficiência de Capital, também notória de início. Deficiência esta, que obrigava-nos a solicitar àquela n/contratante compradora os adiantamentos necessários à facilidade de execução das ss/próprias encomendas. Isso, sem prejuízo dos saques mensais normais de fornecimentos.

Consequentemente, impossibilitados de obter aparelhamento, e ainda lutando denodadamente com a falta de operários capazes, — os fatos por aquela contratante mencionados, com os quais, em absoluto posso discordar. Apesar de, em determinados casos, também, haver sido compensador para a mesma, perfeitamente, os custos de encomendas executadas. As quais naturalmente não sentiam tanto a falta do supra referido.

2.º A falta de encomendas. Por conclusão da daquela contratante, e por algumas suspensões de motivos justificados da mesma. Permitem os nn/contratos, tomar em execução quaisquer serviços outros quaisquer compradores. Entretanto, para tal seria necessário financiamento, — o que, reconheço certa dificuldade de obter. Reconhecendo ainda as dificuldades que teríamos, deparando com as mesmas consequências de "custos" impossíveis de equiparações. Assim, falho de recursos para enfrentar a situação consequente às nossas oficinas, e aos nn/negócios, ponho nas mãos de V. S. a liberdade de deliberação do conveniente, amparando como devido é os respectivos interesses da Casa. — *Luiz Gonçalves Serpa*.

Cientes:

P.p. Eduardo Carú & Comp., *J. Ed. Murray*. — P.p. Henrique Fahlbusch, *J. Ed. Murray*. — *José Edwin Murray*. — *José Ribeiro de Paiva*. — *Delphim de Almeida Pinho*. — *Anibal Soares Abrantes*. — *Moniz & Comp.* — *Artur Marques de Brito*. — *João Ferreira*. — *Emiliano Evangelista Pais Machado*. — *Alfredo Ludolf*. — *Mário Carú*.

Reconheço as firmas Luiz Gonçalves Serpa (no anverso) e J. Ed. Murray, José Ribeiro de Paiva, Artur Marques de Brito, João Ferreira, Alfredo Ludolf e Mário Carú. Rio, 3 de outubro de 1940. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Alvaro Borgerth Teixeira*.

Reconheço a firma de Emiliano Evangelista Pais Machado. Rio, 4 de outubro de 1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. — (assinatura ilegível). Carimbo do Tabelião Paula Costa.

Reconheço as firmas de Delphim de Almeida Pinho, Anibal Soares Abrantes e Moniz & Comp. Ltda. Rio de Janeiro, 4 de outubro de

1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Elomyr Roque Pinheiro*, escrevente juramentado, no impedimento ocasional do tabelião, *Carinho do Tabelião Fausto Werneck*.

3.º — A falta de recurso financeiro. E, como disse anteriormente, notória desde o funcionamento da casa. Tendo a mesma, para movimentar ss/oficinas, ss/negócios e atender ss/compromissos para a execução dos serviços, tomado os adiantamentos, cujo total atinge com exatidão a verba mencionada por aquela n/contratante compradora.

Solicita a referida contratante, agora, o reembolso, uma vez que não se viu compensada pelos fornecimentos mensais, sobre os quais, a Companhia procedem os respectivos saques, também atendendo as ss/necessidades. Porém, falho de encomendas, como mencionado no tópico 2.º, reconheço também falhos os recursos para aquela solução solicitada. E assim, requeiro a V. S. tomar-se as providências necessárias que o caso requer.

4.º — Pessoal — Tenho a comunicar a V. S. a quasi paralização das n/oficinas, com a seguida saída da maioria dos operários, alguns dos quais dispensados na forma da lei, outros por acordos praticados em forma conveniente, reciprocamente. Assim sendo levado a proceder em face da falta de encomendas, e da falta de recursos acima já enumerados.

E, como se vê criada uma situação de dificuldades ao andamento dos n/motivos de organização, considero indispensável sejam tomadas as providências necessárias ao amparo dos interesses da casa.

E, por julgar haver correspondido às n/atribuições e ao v/pedido, firmo-me cordialmente, de V. S. Amo, V.º. — *Luiz Gonçalves Serpa*, Diretor Comercial, Cliente. — *Emiliano Evangelista Pais Machado*. — *Alfredo Ludolf*. — P.p. *Eduardo Carú & Comp.*, *J. Ed. Murray*. — P.p. *Henrique Fahlbusch*, *J. Ed. Murray*. — *José Edwin Murray*. — *Artur Marques de Brito*. — *Mário Carú*. — *João Ferreira*. — *José Ribeiro de Paiva*. — *Delphim de Almeida Pinho*. — *Anibal Soares Abrantes*. — *Moniz & Comp., Ltda*.

Reconheço as firmas *Luiz Gonçalves Serpa*, *J. Ed. Murray*, *José Edwin Murray*, *Artur Marques de Brito*, *Mário Carú*, *João Ferreira*, *José Ribeiro de Paiva* e *Alfredo Ludolf*, Rio, 3 de setembro de 1940. — Em testemunho da verdade (estava o sinal público). — *Alvaro Borgerth Teixeira*.

Reconheço a firma de *Emiliano Evangelista Pais Machado*, Rio, 4 de outubro de 1940. Em testemunho da verdade (estava o sinal público). — *Paula e Costa*.

Reconheço as firmas retro de *Delphim de Almeida Pinho*, *Anibal Soares Abrantes*, *Moniz & Comp., Ltda*, Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1940. Em testemunho da verdade (estava o sinal público). — *Elomyr Roque Pinheiro*, escrevente juramentado no impedimento do tabelião.

PARERE DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal em exercício, cumprindo as atribuições que lhes foram confiadas, apresentam o parecer abaixo, com referência aos motivos da Convocação para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 30 de setembro de 1940, às 15 horas. Atendendo ao exposto pela Diretoria.

1.º Observam que a Casa tem cumprido fielmente os seus compromissos, dizemos, pontualmente. E normalmente tem sido o funcionar das suas oficinas até a presente situação.

2.º Que não observaram quaisquer atos prejudiciais ao bom andamento dos negócios da Casa, nem a prática de inconveniências aos seus interesses.

3.º Que tomaram conhecimento dos relatórios apresentados ao Vice-presidente, em função pela ausência do Diretor Presidente, e reconhecem representarem de fato a expressão da verdade.

4.º Que tomaram conhecimento da elogiável iniciativa do Diretor Vice-presidente, renunciando seus honorários, sem prejuízo da função, em face da situação de dificuldades porque passa a casa.

5.º Que firmam o presente reconhecendo a exatidão e o acerto das transações realizadas. E, por nada mais terem a enumerar.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1940. — Dr. *José Edwin Murray* — *Arthur Marques de Brito* — *João Ferreira*. — (Firmas devidamente reconhecidas pelo tabelião *Alvaro Borgerth Teixeira*). — *Emiliano Evangelista Pais Machado*. — (Firma devidamente reconhecida pelo tabelião *Paula e Costa*). — *Alfredo Ludolf* — *Mário Carú* — *Luiz Gonçalves Serpa* — P.p. *Eduardo Carú & Comp.* — *J. Ed. Murray* — P.p. *Henrique Fahlbusch* — *J. Ed. Murray* — *José Ribeiro de Paiva*. — (Firmas devidamente reconhecidas pelo tabelião *Alvaro Borgerth Teixeira*. — *Delphim de Almeida Pinho* — *Anibal Soares Abrantes*. — *Moniz & Cia. Ltda*. — (Firmas devidamente reconhecidas pelo tabelião *Fausto Werneck*).

Reconheço as firmas, *J. Ed. Murray*, *Artur Marques de Brito*, *João Ferreira*, *Alfredo Ludolf*, *Mário Carú*, *Luiz Gonçalves Serpa*, *José Ribeiro de Paiva*. — Rio, 3 de outubro de 1940. — Em testemunho da (sinal público) da verdade, *Alvaro Borgerth Teixeira*.

Reconheço a firma de *Emiliano Evangelista Pais Machado*, Rio, 4 de outubro de 1940. — Em testemunho (sinal público) da verdade, *Paula e Costa*.

Reconheço as firmas retro, de *Delphim de Almeida Pinho*, *Anibal Soares Abrantes*, *Moniz & Comp. Ltda*. — Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Elomyr Roque Pinheiro*, escrevente juramentado, no impedimento ocasional do tabelião.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Lista de presença dos Srs. Acionistas à assembleia geral extraordinária realizada aos 30 de setembro de 1940, às 15 horas, na sede social.

Acionistas — Ações

Luiz Gonçalves Serpa — 10 (dez).

P. p. de *Eduardo Carú & Cia.*, *J. Ed. Murray* — 404 (quatrocentas e quatro).

P. p. *Henrique Fahlbusch*, *J. Ed. Murray* — 50 (cinquenta).

José Edwin Murray — 1 (uma).

Artur Marques de Brito — 20 (vinte).

João Ferreira — 20 (vinte).

José Ribeiro de Paiva — 12 (doze).

Delphim de Almeida Pinho — 14 (quatorze).

Anibal Soares Abrantes — 14 (quatorze).

Moniz & Cia. Ltda. — 40 (quarenta).

Emiliano Evangelista Pais Machado — 116 (cento e dezesseis).

Alfredo Ludolf — 18 (dezoito).

Mário Carú — 30 (trinta).

Total: 749 (setecentas e quarenta e nove) ações.

Reconheço as firmas *Luiz Gonçalves Serpa*, *J. Ed. Murray*, *Artur Marques de Brito*, *João Ferreira*, *José Ribeiro de Paiva*, *Alfredo Ludolf* e *Mário Carú*. — Rio, 3 de outubro de 1940. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Alvaro Borgerth Teixeira*, tabelião.

Reconheço a firma de *Emiliano Evangelista Pais Machado*. — Rio, 4 de outubro de 1940. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Paula e Costa*, tabelião.

Reconheço a firma retro de *Delphim de Almeida Pinho*, *Anibal Soares Abrantes* e *Moniz & Cia. Ltda*. — Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1940. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Fausto Werneck*, tabelião.

(C. 9.666 - 4-10-40 - 73444)

SOCIEDADES CIVIS

SOCIEDADE CIVIL "EDIFÍCIO UYARA"

EXTRATO DE CONTRATO

Fundada nesta Capital onde tem sua sede e foro jurídico à Avenida Rio Branco ns. 69/77, 3º andar, sala 5, sendo a sua duração por tempo indeterminado e tem por fim o seguinte: A compra de terrenos para a construção e administração de um edifício de apartamentos. O capital social será de 200:000\$0 divididos em 10 quotas de 20:000\$0 cada uma, pertencendo as mesmas aos Srs. Clara Emma Moeser, Friedrich Wilhelm Moeser, Ilse Emilia Maria Möser, Georg Otto Möser, Robert Moeser, e uma de 100:000\$0 à Sra. Elvira Morgenthaler. No caso de venda ou transferência de quotas os quotistas terão preferência de aquisição, sendo nula qualquer transferência a terceiros, que não seja precedida da declaração de desistência dessa prerrogativa. Os lucros serão divididos em partes equivalentes às respectivas quotas. A gerência será exercida conjuntamente pelas quotistas Clara Emma Moeser e Elvira Morgenthaler. Em caso de falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando com seus herdeiros e sucessores ou apurando-se os haveres caso estes não queiram entrar para a sociedade. A responsabilidade dos sócios é regulada pelas leis em vigor, bem como a dissolução da sociedade. O contrato da sociedade foi feito por escritura pública lavrada em notas do 11º Ofício, Tabelião Fernando de Azevedo Milanez, em 2 de outubro de 1940.

(C. — 9.688 — 8-10-1940 — 2946)

ANÚNCIOS

Sociedade Anônima "A Mutuante"

DECLARAÇÃO

A Sociedade Anônima "A Mutuante", estabelecida à rua 7 de Setembro n. 179, comunica que extinguiu sua "Seção de Penhores" com a realização do último leilão efetuado em 24 de fevereiro deste ano.

No endereço acima serão prestados esclarecimentos e atendidas quaisquer reclamações.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1940. — Pela Sociedade Anônima "A Mutuante", C. Monteiro de Queiroz, diretor.

Reconheço a firma C. Monteiro de Queiroz.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1940. — Em testemunho (sinal público) da verdade, Lino Moreira, tabelião.

(C. — 9.290 — 27-9-40 — 18747 — 10 vezes)

Casa Bancária Irmãos Lopes, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aviso aos acionistas

São convocados os Srs. Acionistas a se reunirem no próximo dia 10, às 11 horas na sede social, para tratar do seguinte:

Eleição para um cargo vago em virtude da renúncia do diretor sub-gerente.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1940. — Casa Bancária Irmãos Lopes, S. A., *Lourival Ferreira*, diretor-gerente.

(C. 9.486 — 5-10-40 — 39\$8 — 3 vezes)

A Praça

A Caixa Benéfica dos Amanuenses do Exército, pelo seu presidente abaixo assinado declara à praça e a quem interessar, que deixou de ser presidente da mesma Associação o Sr. Deleílio Palmeira, em data de 28 do mês próximo findo, e convida a quem tenha interesses a defender perante a Caixa a comparecer à sede social (prédio no interior ao Q. G.), diariamente, das 17 às 19 horas, exceto aos sábados, afim de entrar em entendimento com a nova Diretoria para regularizar a situação dos compromissos por ventura assumidos pela Diretoria passada.

Rio, 5 de outubro de 1940. — *Eurico Paranhos*, presidente.

Reconheço a firma Eurico Paranhos, Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Luiz Cavalcanti Filho*.

(C. 9.673 — 7-10-40 — 55\$1 — 3 vezes)

Conhecimento extraviado

Companhia Comercial e Marítima, estabelecida à rua Beneditinos n. 1, agentes do vapor português "Serpa Pinto", entrado em 29 de agosto do corrente ano, declara que recebeu a comunicação de Silva Pedrosa & Comp., estabelecidos à rua da Misericórdia n. 80, que se encontra extraviado o conhecimento à Ordem n. 32, de Lisboa para o Rio de Janeiro, referente a 100 fardos da marca S. E. V. ns. 1/100, contendo cortiça em bruto, pesando bruto 7.197 quilos, embarcados por Severino & Filhos, alegando ser consignatários da mercadoria.

Este aviso é feito nos termos do art. 99, § 1º do Decreto número 19.473, de 10 de dezembro de 1930, modificado pelo Decreto número 19.754, de 18 de março de 1931, nos prazos estipulados, para produzir os devidos efeitos legais.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1940. — Cia. Comercial e Marítima, *José dos Santos Pereira*, pelo diretor.

Reconheço a firma José dos Santos Pereira.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1940. — Em testemunho (sinal público) da verdade, *Belisario Fernandes da Silva Tavora*.

(C. 9.611 — 4-10-40 — 73\$1 — 3 vezes)

Liquidação da Caixa Geral das Famílias

AVISO

Targino Ribeiro e Adalberto Darcy, o primeiro liquidante e o segundo delegado do Governo, avisam a todos os interessados na liquidação da Caixa Geral das Famílias que, de conformidade com o despacho preferido pelo Diretor do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização no processo n. 6.089, deste ano, fica à disposição dos interessados, na Avenida Rio Branco n. 128, 6º andar, ou no edifício da Associação Brasileira de Imprensa, à rua Araújo Porto Alegre n. 71, a relação dos segurados e beneficiários com direito a rateio, que ainda não receberam os seus créditos, contendo os seus nomes, número das apólices e importâncias a receber. Durante o prazo de (90) dias, a findar em 17 de dezembro próximo futuro, os interessados poderão fazer a prova de sua qualidade de credor, com a apólice respectiva e qualquer documento comprobatório de sua identidade. Decorrido o prazo deste aviso, serão recolhidas à Caixa Econômica do Rio de Janeiro as importâncias devidas, cujo levantamento dependerá da observância das formalidades legais.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1940. — *Targino Ribeiro*. — *Adalberto Darcy*.

Declaração

Pelo presente, declaro que perdi a carteira de Identificação número 172.676.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1940. — *José Orask*.

Reconheço a firma José Orask.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1940. — Em testemunho, sinal público da verdade, Dr. *Luiz Cavalcanti Filho*.

(C. 9.686 — 8-10-40 — 9\$2).

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de identidade n. 89.861.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1940. — *Salomão Moruff*.

Reconheço a firma de Salomão Moruff.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1940. — Em testemunho da verdade, *Antônio Salpiano*.

No impedimento ocasional do tabelião.

(C. 9.685 — 9-10-40 — 9\$2).

Companhia Comercial e Marítima, S/A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Srs. acionistas para a reunião da assembléia geral extraordinária a realizar-se no dia 25 do corrente mês, na sede da Companhia, à rua Beneditinos ns. 1/7, às 15 horas, afim de deliberarem sobre aumento de capital e medidas concernentes à realização desse aumento, inclusive alteração dos Estatutos Sociais.

De acordo com o art. 8º dos Estatutos, os acionistas possuidores de ações ao portador, para terem assento na assembléia com direito a voto, deverão depositá-las com antecedência de 15 dias na Caixa da Companhia, ou estabelecimentos bancários do Brasil, contanto que tenham sucursais no Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 9.513 — 8-10-40 — 61\$2 — 3 vezes).

Declaração

José Maria Gomes, portador da carteira de identidade n. 309.246, declara ter sido extraviada.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1940. — *José Maria Gomes*.

Reconheço a firma de José Maria Gomes.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1940. — Em testemunho, sinal público da verdade, *Mário de Almeida*.

(C. 0.541 — 8-10-40 — 10\$2).

Sociedade Brasileira de Autores Teatrais

EDITAL

Haverá assembléia geral extraordinária, em segunda e última convocação, hoje, às 17 horas, para tratar de direitos associativos, especialmente do caso Jaime Costa.

8-10-40.

(C. 9.538 — 8-10-40 — 8\$2).

Declaração

Francisco Godinho da Costa, residente à rua Mário Cartinga número 117, perdeu a sua Carteira Eleitoral, registro civil n. 91.916.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1940. — *Francisco Godinho da Costa*.

Reconheço a firma Francisco Godinho da Costa.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1940. — Em testemunho, sinal público da verdade. — *José Carlos de Montreuil*.

(C. 9.536 — 8-10-40 — 10\$2).

Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro

Às 14 horas do dia 10 do corrente, na sede desta Companhia, à rua do Rosário n. 116, 3º andar, se fará o sorteio de 1.475 das suas debêntures que serão resgatadas para a 33ª amortização do empréstimo que elas representam.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 9.500 — 8-10-40 — 9\$2).

Empresa Nacional de Economia Ltda.

Pelo presente a Empresa Nacional de Economia Ltda., vem reiterar o convite feito a seus clientes de conformidade com o aviso publicado no *Diário Oficial* de 9 de setembro próximo passado, à página 17.264. Esta empresa está atendendo ao despacho exarado pelo Sr. diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional no processo 4.607 (publicado no *Diário Oficial* de 26 de agosto de 1940), propondo readquirir as apólices que se comprometeram a entregar, na base da cotação da Bolsa do Rio de Janeiro, na véspera da conclusão do acordo, pagando o preço em parcelas.

Comunica, outrossim, que, a partir do dia 10 do corrente, não mais serão entregues apólices dos números determinados nos certificados, pois, para redução de suas despesas, é forçada esta empresa a imediata liquidação de suas contas bancárias.

É preciso observar que esta forma de liquidação foi adotada, dados os vultuosos prejuízos sofridos por esta empresa em virtude da suspensão dos sorteios das apólices populares de Recife e devidamente comprovados nos memoriais dirigidos a S. Ex. o Sr. Presidente da República, (processos ns. 17.621, de 13 de junho de 1938 e 16.829, de 22 de julho de 1940) e no processo 4.607-1940 da Diretoria de Rendas Internas do Tesouro Nacional, findo pelo despacho publicado no *Diário Oficial* de 26 de agosto de 1940.

Os serviços de liquidação desta empresa estão sendo atendidos todos os dias úteis, das 9 às 12 horas, à rua Buenos Aires n. 20-A, 5º, sala 20.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1940. — Empresa Nacional de Economia Ltda. — *Moacyr Saraiva de Carvalho*, gerente.

Reconheço a firma Moacyr Saraiva de Carvalho, Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1940. — Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Caio Josué Pimentel*.

(C. 9.491 — 8-10-40 — 44\$9)

(C. 9.060 — 17-9-40 — 183\$6 — 6 vezes)

Companhia Industrial de Algodão e Oleos, S/A.

De acordo com o artigo 9.º dos Estatutos, são convocados os senhores acionistas para a assembleia geral extraordinária, que se realizará no dia 12 do corrente mês às quatorze horas, na cidade de Recife, à avenida José Rufino n. 959, para tratar dos seguintes assuntos: reforma dos atuais estatutos, preenchimento de vagas na diretoria, autorização para alienar ou hipotecar bens sociais e tratar-se de assuntos referentes ao patrimônio social.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1940. — *José Moreira Cavalcanti*, vice-presidente.

(C. 9.691 — 8-10-940 — 14§3).

Brazaço, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1.ª convocação

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral extraordinária a realizar-se no dia 14 de outubro do corrente ano, na sede social da Companhia, à avenida Rio Branco n. 331, 7.º andar, nesta cidade, às 15 horas, para o fim de deliberar e proceder a eleição do novo presidente para a sociedade, em vista da renúncia do atual.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 9.496 — 8-10-940 — 58§1 — 3 vezes).

Companhia Arquitetônica

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1.ª convocação

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária na sede da Companhia, à rua Visconde de Santa Isabel n. 272, (sede provisória), dia 9 do corrente, às 15 horas, afim de tratarem do andamento da liquidação da Companhia, e deliberarem sobre o mesmo assunto.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1940. — *Carlos Drummond Franklin*. — *Virgílio d'Almeida Magalhães*, liquidantes.

(C. 9.495 — 8-10-940 — 14§3).

Hotel Myatã, S/A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados, de ordem do Sr. presidente, de conformidade com o artigo 9.º, dos estatutos, os srs. acionistas a se reunirem, em assembleia geral extraordinária, no dia 19 do corrente, às 15 horas, na sede social, à avenida Copacabana n. 202, para os seguintes fins:

a) discussão e aprovação dos novos estatutos para efeito de sua adaptação ao regime sindical instituído pelo Decreto-lei n. 1.402, de 5 de agosto de 1940;

b) renúncia da atual diretoria e conselho fiscal e proceder a nova eleição.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1940. — Comandante *Marcolino Alves de Souza*, presidente.

(C. 9.494 — 8-10-940 — 61§2 — 3 vezes).

Diploma perdido

Mário Tarquinio, a bem dos seus interesses, declara que o seu diploma de engenheiro-civil pela Escola Politécnica da Baía, perdeu-se quando remetido para o Rio de Janeiro, afim de ser registrado no Ministério da Educação.

Baía, 30 de setembro de 1940. — *Mário Tarquinio*.

(C. 9.493 — 8-10-940 — 27§5 — 3 vezes).

Caixa Beneficente dos Fiscais da Guarda Civil do Distrito Federal

CONVITE

A diretoria da Caixa Beneficente dos Fiscais da Guarda Civil, convida os seus associados a reunirem-se em assembleia extraordinária, no dia 11 de outubro de 1940, às 18 horas, em primeira convocação, à rua dos Inválidos n. 194, sobrado.

Ordem do dia — Demonstração de contas e alteração dos Estatutos.

O secretário, *Laurindo Antonio da Silva*.

(C. 9.492 — 8-10-940 — 15§3).

Preço do número de hoje \$400

IMPrensa NACIONAL — INDúSTRIA DO JORNAL
PRAÇA MARECHAL ÂNCORA — PONTA DO CALABOUÇO

Passando a funcionar, de 15 de outubro de 1940 em diante, os serviços da Secção de Redacção dos órgãos oficiais à avenida Rodrigues Alves n. 1, deverá todo o expediente das repartições federais e da Prefeitura do Distrito Federal, ser encaminhado para aquela nova instalação da Imprensa Nacional, a partir da data acima,